

Ministério da Fazenda

Conselho de Recursos do Sistema  
Financeiro Nacional – CRSFN

# Relatório de Atividades

Ano-base: 2004



Ministério da Fazenda

Conselho de Recursos do Sistema  
Financeiro Nacional – CRSFN

# Relatório de Atividades

Ano-base: 2004



## Índice

Apresentação .....	5
Anexo 1 – Conselheiros titulares .....	54
Anexo 2 – Conselheiros suplentes .....	55
Anexo 3 – Quadro de pessoal .....	56
Anexo 4 – Mapa dos recursos julgados (mensal e anual) .....	57
Anexo 5 – Gráfico – Recursos julgados – Mensal .....	58
Anexo 6 – Gráfico – Comparativo (1997 a 2004) de recursos julgados .....	59
Anexo 7 – Recursos não conhecidos pelo CRSFN .....	60
Anexo 8 – Recursos com declaração de nulidade pelo CRSFN .....	61
Anexo 9 – Mapa dos recursos julgados (Bacen) .....	62
Anexo 10 – Gráfico – Recursos julgados (Bacen) .....	63
Anexo 11 – Mapa – Recursos julgados (CVM) .....	64
Anexo 12 – Gráfico – Recursos julgados (CVM) .....	65
Anexo 13 – Mapa – Recursos julgados (Bacen/CVM) .....	66
Anexo 14 – Gráfico – Recursos julgados (Bacen/CVM) .....	67
Anexo 15 – Tabela de recursos julgados (tipo de mercado) pelo CRSFN .....	68
Anexo 16 – Gráfico – Recursos julgados (base legal) pelo CRSFN .....	69
Anexo 17 – Gráfico – Recursos julgados (tipo de mercado) pelo CRSFN .....	70
Anexo 18 – Tabela – Indiciados por tipo de pessoa jurídica/física (quantitativo) .....	71
Anexo 19 – Gráfico – Indiciados por tipo de pessoa jurídica/física .....	72
Anexo 20 – Tabela – Prazo médio de tramitação dos recursos julgados .....	73
Anexo 21 – Gráfico – Prazo médio de tramitação dos recursos julgados (quantitativo) .....	74
Anexo 22 – Gráfico – Comparativo de recursos (entradas e saídas) em 2004 .....	75
Anexo 23 – Gráfico – Comparativo de recursos (entradas e saídas) entre 1997 e 2004 .....	76
Anexo 24 – Mapa – Evolução diária da tramitação dos recursos (dezembro/2004) .....	77
Anexo 25 – Tabela – Tipo de penalidade – Decisões adotadas pelo CRSFN - geral .....	78
Anexo 26 – Tabela – Decisões confirmatórias/modificatórias - mensal .....	79
Anexo 27 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas) – Bacen .....	80
Anexo 28 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas) – Percentual – Bacen .....	81
Anexo 29 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas parcial e totalmente) – Bacen .....	82
Anexo 30 – Tabela – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas parcial e totalmente) – Bacen .....	83
Anexo 31 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas) – CVM .....	84
Anexo 32 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas) – Percentual – CVM .....	85
Anexo 33 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas parcial e totalmente) – CVM .....	86
Anexo 34 – Tabela – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas parcial e totalmente) – CVM .....	87
Anexo 35 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas) .....	88
Anexo 36 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas) – Percentual .....	89
Anexo 37 – Gráfico – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas parcial e totalmente) .....	90

---

---

Anexo 38 – Tabela – Decisões adotadas (confirmadas/alteradas parcial e totalmente) .....	91
Anexo 39 – Tabela – Decisões adotadas (discriminadas) .....	92
Anexo 40 – Gráfico – Decisões do Bacen alteradas (arquivamento) .....	93
Anexo 41 – Gráfico – Decisões do Bacen alteradas (advertência) .....	94
Anexo 42 – Gráfico – Decisões do Bacen alteradas (multa pecuniária) .....	95
Anexo 43 – Gráfico – Decisões do Bacen alteradas (inabilitação temporária) .....	96
Anexo 44 – Gráfico – Decisões da CVM alteradas (arquivamento) .....	97
Anexo 45 – Gráfico – Decisões da CVM alteradas (advertência) .....	98
Anexo 46 – Gráfico – Decisões da CVM alteradas (multa pecuniária) .....	99
Anexo 47 – Gráfico – Decisões da CVM alteradas (inabilitação temporária) .....	100
Anexo 48 – Gráfico – Decisões do Bacen-CVM/CRSFN alteradas (arquivamento) .....	101
Anexo 49 – Gráfico – Decisões do Bacen-CVM/CRSFN alteradas (advertência) .....	102
Anexo 50 – Gráfico – Decisões do Bacen-CVM/CRSFN alteradas (multa pecuniária) .....	103
Anexo 51 – Gráfico – Decisões do Bacen-CVM/CRSFN alteradas (inabilitação temporária) .....	104
Anexo 52 – Gráfico – Comparativo (1997 a 2004) de decisões adotadas .....	105
Anexo 53 – Relação dos indiciados e penas aplicadas (1ª e 2ª instâncias) .....	106
Anexo 54 – Quadro da documentação expedida pelo CRSFN em 2004 .....	159
Anexo 55 – Gráfico – Documentação expedida pelo CRSFN em 2004 .....	160
Anexo 56 – Gráfico – Duração das sessões (mensal) .....	161
Anexo 57 – Gráfico – Duração das sessões (média anual) .....	162
Anexo 58 – Gráfico – Duração das sessões – Comparativo (2000 a 2004) .....	163
Anexo 59 – Gráfico – Demonstrativo dos recursos retirados de pauta (por solicitante) .....	164
Anexo 60 – Gráfico – Tempo médio de permanência dos recursos julgados (1998 a 2004) .....	165
Anexo 61 – Gráfico – Recursos julgados em 2004 .....	166
Anexo 62 – Relação dos advogados que atuaram no CRSFN em 2004 .....	167

---

## Apresentação

Apresentamos o relatório das atividades do *Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN* empreendidas no ano de 2004, contemplando análise quantitativa e qualitativa dos processos julgados em segundo grau.

O trabalho enuncia dados estatísticos, entre os quais relação dos indiciados, pessoas físicas e jurídicas (por tipo de instituição), nos recursos já julgados; mapa com o número total de recursos, inclusive os em ser; tipos de irregularidades, divididas em sistema financeiro, câmbio, *mercado marginal* e mercado de valores mobiliários; decisões dos órgãos de primeiro grau em confronto com as decisões do CRSFN; arquivamento de processos, penalidades aplicadas (advertência, multa pecuniária, suspensão de registro, inabilitação temporária); tempo médio de tramitação; duração das sessões; quadro das correspondências expedidas/recebidas; relação dos advogados que formularam defesa oral nas Sessões de Julgamento.

### Composição

O CRSFN é composto por 8 (oito) Conselheiros titulares (**Anexo 1**) - e igual número de suplentes (**Anexo 2**) -, sendo 4 (quatro) oriundos do setor público e 4 (quatro) originários da área privada, com mandato de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

O Ministério da Fazenda, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, são os organismos governamentais com assento no Conselho, enquanto que o segmento privado, entre titulares e suplentes, se faz representar pelas seguintes entidades: ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança; ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; ABEL - Associação Brasileira das Empresas de *Leasing*; ADEVAL - Associação das Empresas Distribuidoras de Valores; AEB - Associação de Comércio Exterior do Brasil; ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento; CNB - Comissão Nacional de Bolsas; e FEBRABAN - Federação Brasileira das Associações de Bancos.

Atuam, como fiscais da lei, 2 (dois) representantes da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, órgão cuja manifestação em todos os recursos é indispensável.

### Quadro de Pessoal da Secretaria-executiva

Apesar do significativo aumento do número de processos autuados, o quadro de pessoal continua representado por 8 (oito) funcionários, sendo 1 (um) Secretário-Executivo, 2 (dois) técnicos e 5 (cinco) analistas (**Anexo 3**).

A equipe está encarregada da elaboração e supervisão de todos os mapas estatísticos que periodicamente são editados pela Secretaria, tais como o de registros anual e diário das entradas e saídas de processos; o de estágio dos recursos a julgar; o de tempo de tramitação de cada recurso com os

procuradores e conselheiros e, principalmente, do banco de dados que subsidia o relatório anual, além da página do CRSFN na Internet, bem como atendimento ao público envolvido na atuação do Conselho ou, ainda, prestação de informações sobre andamento dos recursos via telefone ou por *e-mail*.

## Procedimento

Os caminhos por que passam os processos que em grau recursal chegam a este Conselho observam os seguintes passos: decidida a punição pelo órgão de primeira instância e inconformado com a pena que lhe foi imposta, pode o ofendido, em 15 (quinze) dias, salvo se disposição legal expressa assinar outro prazo, interpor recurso contra a decisão que o desfavoreceu. Se o fizer, o processo vem à Secretaria-Executiva, onde é autuado e posteriormente distribuído, por ordem de chegada.

Os Procuradores da Fazenda Nacional recebem os processos que lhes são destinados – ordinariamente, um deles fica com os de números pares e o outro, com os ímpares –, estudam as peças e emitem pareceres, nos quais registram seu ponto de vista.

Numa segunda etapa, em sorteio público, são conhecidos os Conselheiros responsáveis pela relatoria e pelo trabalho revisional de cada recurso, que, de conseguinte, será pautado.

Obedecidas as regras regimentais, o recurso é levado a julgamento, em sessão pública, na qual terão voz os indiciados, em boa parte das vezes representados por advogados, e a Procuradoria da Fazenda Nacional. No ensejo, a possibilidade de debate é ampla e o direito de expressão é garantido às partes.

O resultado se estabelece por maioria simples, com a presença de pelo menos 6 (seis) Conselheiros, em votação aberta, assegurado ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. É importante salientar-se que, em números expressivos, a decisão do plenário acompanha a opinião expendida pela representação da Procuradoria da Fazenda Nacional.

É de registrar-se, ainda, que arquivamentos e absolvições decididos pelos órgãos de primeira instância, obrigatoriamente, sobem “de ofício” ao crivo deste Conselho e respeitam o mesmo trâmite descrito para os recursos voluntários, não sendo tão incomum decisões retificadoras.

Não prevendo o ordenamento jurídico brasileiro a figura da súmula vinculante, os órgãos supervisores de primeiro grau não estão necessariamente subordinados à jurisprudência consagrada nesta entidade revisora, razão por que há disposições historicamente antagônicas em relação a determinadas matérias, não significando dizer que não se busque harmonia decisional.

## Dados Estatísticos

Para o ano-base (2004), mantivemos a praxe de apresentar mapas e quadros demonstrativos das decisões, bem assim dos recursos propriamente considerados.

Iniciemos por esse último tipo de levantamento. O estoque em 2003 era de 551 (quinhentos e cinquenta e um) recursos e no ano-base diminuiu para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco), representando decréscimo de estoque em 66 – sessenta e seis – processos, equivalente a 11,98% – onze e noventa e oito centésimos por cento – a menos (**Anexo 4**).



Aqui, cabe um dos registros mais importantes do presente relatório: 2004 foi o ano em que o CRSFN julgou o maior número de recursos (984 – novecentos e oitenta e quatro – **Anexo 5**) desde a sua criação em 1985, tendo sido superado o recorde (**Anexo 6**) do ano 2003 (811 – oitocentos e onze), compreendendo – além dos 958 (novecentos e cinquenta e oito) julgados – 14 (quatorze) não conhecidos (**Anexo 7**), 1 (um) declarado nulo (**Anexo 8**), 1 (um) *sub-judice* e os 10 (dez) sem apreciação do mérito em plenário (**Anexo 4**).

Dos 958 (novecentos e cinquenta e oito), menos os não conhecidos (14 – quatorze), o declarado nulo (1 – um), o *sub-judice* (1 – um) e os devolvidos sem apreciação do mérito em plenário pelo Colegiado (10 – dez), 924 (novecentos e vinte e quatro) são originários do BACEN (**Anexo 10**) e 34 (trinta e quatro) partiram da CVM (**Anexo 12**). Os do BACEN (**Anexo 11**) foram confirmados em 86% (oitenta e seis por cento), enquanto os da CVM (**Anexo 12**) lograram ratificação da ordem de 56% (cinquenta e seis por cento). Se consolidarmos as duas posições, o índice de confirmação alcança 85% (oitenta e cinco por cento) (**Anexo 14**).

Quanto às ocorrências por tipo de mercado, mais uma vez o segmento de câmbio alcançou o maior número (856 – oitocentos e cinquenta e seis, representando 89% – oitenta e nove por cento), acima do setor financeiro (68 – sessenta e oito, equivalente a 7% – sete por cento), despontando a área de títulos e valores mobiliários com 34 (trinta e quatro, correspondendo a 4% – quatro por cento), consignado que o setor “*mercado marginal*” não apresentou nenhum caso apreciado. Cabe aqui salientar que, com o advento da Lei 9.817/99, revogada pela Lei 10.755/03 (disciplinadora de multas na área de importação/exportação), dos 974 (novecentos e setenta e quatro) recursos julgados, restaram 590 (quinhentos e noventa) egressos desse diploma legal e 368 (trezentos e sessenta e oito) de outros normativos, tendo obtido decisões diversas os 14 (quatorze) não conhecidos, 1 (um) com declaração de nulidade e 1 (um) *sub-judice* (**Anexos 15, 16 e 17**).

No tópico “Indiciados por tipo de pessoa jurídica/física”, anota-se basicamente – sem contar o item de empresas diversas (comerciais, industriais, de participação, turismo e outras), em número de 39 (trinta e nove) – que, desta vez, despontaram na liderança 746 (setecentas e quarenta e seis) empresas de alguma forma ligadas ao setor de importação e ou exportação, seguidas pelos bancos comerciais/de investimento com 80 (oitenta) ocorrências, depois as sociedades corretoras (23 – vinte e três), as agências de turismo (20 – vinte), as distribuidoras (13 – treze), incluídas ainda as cooperativas de crédito (9 – nove), as de auditoria (6 – seis) e 1 (uma) de arrendamento mercantil – totalizando 937 (novecentas e trinta e sete) pessoas jurídicas –, tendo sido arroladas 813 (oitocentas e treze) pessoas físicas (**Anexos 18 e 19**).

Comemora-se, além do número de casos apreciados no ano-base, também o período médio de tramitação dos recursos julgados, na medida em que a média de 2003, de 1 (um) ano e 5 (cinco) dias, caiu para 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias em 2004, o que significou decréscimo em torno de 12,46% – doze e quarenta e seis centésimos por cento – (**Anexos 20 e 21**). É de notar que a média anual manteve-se abaixo das demais na série histórica de 1998 até 2004, mesmo a despeito da elevação do número de recursos julgados em 2003 (811 – oitocentos e onze) *vis-à-vis* número de recursos julgados em 2004 (974 – novecentos e setenta e quatro), com o mesmo contingente de Conselheiros, Procuradores e funcionários da Secretaria-Executiva (**Anexo 60**).

No **Anexo 24**, é apresentado quadro com a movimentação diária dos processos verificada no último mês do ano-base.

Apresentam-se a seguir gráficos resultantes das entradas (ingressos – novos – e reingressos – pedidos de revisão) e saídas (julgados e devolvidos sem novo exame em plenário) de recursos – mês a mês – no ano de 2004 (**Anexo 23**) e no período de 1997 a 2004 (**Anexo 23**).

Descendo a nível maior de detalhamento, abordemos as decisões tomadas. Nesse tipo de demonstrativo, o recurso é decomposto em número de indiciados e de ocorrências, ou seja, é considerada cada decisão, cujo número é quase sempre maior que o de indiciados, que por sua vez normalmente supera o de recursos. É que de ordinário o recurso traz mais de um apelante/apelado, aos quais, muitas vezes, é imputada prática de mais de uma irregularidade, que, portanto, é considerada de *per si*.

Assim, de 974 (novecentos e setenta e quatro) recursos – não considerados os 10 (dez) cujo mérito não foi apreciado em plenário pelo Colegiado –, tivemos 1750 (um mil, setecentos e cinquenta) indiciados, que resultaram em 1864 (um mil, oitocentas e sessenta e quatro) decisões, das quais 1630 (um mil e seiscentas e trinta) oriundas do BACEN e 234 (duzentas e trinta e quatro) originadas na CVM (**Anexos 25 e 26**).

Nesse levantamento discriminado, relativamente ao ano de 2003, cujo percentual de confirmação pelo CRSFN foi de 79% (setenta e nove por cento), diminuiu em 4 (quatro) pontos essa marca em 2004. Veja-se a propósito que não sofreram alteração 76% (setenta e seis por cento – **Anexos 27 a 30**) das decisões do BACEN e 75% (setenta e cinco por cento – **Anexos 31 a 34**) das decisões da CVM, perfazendo, pois, média anual de 75% (setenta e cinco por cento), o que ainda assim continua a revelar sintonia entre órgão de primeiro grau e instância revisora (**Anexos 35 a 38**).

Sem deixar de referir que o CRSFN não pode, em nenhuma hipótese, agravar a penalidade definida pela primeira instância, é ilustrativo trazer à baila os dados constantes dos **Anexos 39 a 52**.

Primeiramente, a comparação entre os dados do BACEN. Dos 916 (novecentos e dezesseis) arquivamentos, foram alterados 30 (trinta), desaguando em aplicação de advertência (6 – seis), de multa pecuniária (19 – dezenove) e de outras decisões (5 – cinco); das 21 (vinte e uma) advertências, 10 (dez) se convolveram em arquivamento; de 483 (quatrocentas e oitenta e três) multas pecuniárias, 244 (duzentas e quarenta e quatro) subsistiram e as demais se viram transformadas em 146 (cento e quarenta e seis) arquivamentos, 25 (vinte e cinco) advertências e 60 (sessenta) multas pecuniárias de valor menor e 8 (oito) em outras modalidades; as penas de inabilitação temporária, em número de 210 (duzentas e dez), colheram 97 (noventa e sete) confirmações, mudando-se 37 (trinta e sete) para arquivamento, 17 (dezesete) para advertência, 24 (vinte e quatro) para multa pecuniária, 29 (vinte e nove) para afastamento do mercado por período inferior ao definido na primeira instância e 6 (seis) para modalidade diversa.

Em referência à CVM especificamente, dos 116 (cento e dezesseis) arquivamentos consignados, 90 (noventa) foram confirmados e 26 (vinte e seis) foram convertidos em multa pecuniária; no que concerne às 11 (onze) advertências, tivemos 6 (seis) penas originais da espécie ratificadas, além de 5 (cinco) convoladas em arquivamento; das 88 (oitenta e oito) multas pecuniárias, 67 (sessenta e sete) prevaleceram, tendo as demais se modificado para 11 (onze) arquivamentos, 8 (oito) multas de valor menor e 2 (duas) para outras penalidades. Apontaram-se 19 (dezenove) inabilitações temporárias – 12 (doze) foram ratificadas e 7 (sete) foram transformadas em multa pecuniária.



Para rematar este tópico e tendo por base a série de 8 (oito) anos – de 1997 a 2004 –, é de referir que, gradativamente, foi se consolidando a afinidade entre as decisões tomadas pelos órgãos supervisores de primeiro e segundo graus.

Com efeito, em 1997 registrou-se índice de confirmação de 69% (sessenta e nove por cento); em 1998, de 50% (cinquenta por cento); em 1999 passou para 66% (sessenta e seis por cento); em 2000 pulou para 73% (setenta e três por cento), atingindo 62% (sessenta e dois por cento) em 2001, subindo para 70% (setenta por cento) em 2002, já em 2003 alcançando 79% (setenta e nove por cento) e, em 2004, caindo para 76% (setenta e seis por cento), num contexto em que não vigora o acórdão vinculante, ou seja, as deliberações do CRSFN não obrigam as autoridades de primeiro grau, salvo naturalmente quanto ao julgamento do caso concreto (**Anexo 52**).

O **Anexo 53** relaciona o nome dos indiciados, pessoas físicas e jurídicas, bem assim as decisões respectivas de 1º e 2º graus.

Deixamos de fazer comentários específicos sobre os **Anexos 54 a 60** no intuito de evitar que a vertente apresentação se estendesse em demasia, não nos furtando de aduzir que, por tratar-se de informação de extrema importância, conforme se depreende do **Anexo 60**, o prazo médio de tramitação dos recursos neste CRSFN vem se reduzindo significativamente, partindo de 615 (seiscentos e quinze) dias em 1998 para 329 (trezentos e vinte e nove) dias no ano-base, caindo para algo em torno de 46,50% (quarenta e seis e cinquenta centésimos por cento), quase a metade, pois, daquele tempo inicial. Ainda, em relação ao ano de 2003 – quando foram registrados 370 (trezentos e setenta) dias em média –, houve decréscimo de 41 (quarenta e um) dias, equivalentes a 11,08% (onze e oito décimos por cento) comparativamente àqueles 329 (trezentos e vinte e nove) dias de tramitação no CRSFN referidos anteriormente.

## Principais Julgados

Dentre os vários casos dignos de registro, destacamos os seguintes acórdãos:

233ª Sessão

**Recurso 4090**

Processo BCB 9800900951

### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
AFONSO CELSO SANTOS PANTOJA  
MARCELINO FREITAS DE CARVALHO  
NEUTON BARJONA LOBÃO FILHO  
RAIMUNDO JURIVE PEREIRA DE MACEDO  
ROBERTO DE PADUA MACIEIRA  
JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI  
OSVALDO DOS SANTOS JACINTHO  
ANTONIO LUIZ COIMBRA PEREIRA  
DORIAN RIKER TELES DE MENEZES  
ELIEZER MOREIRA FILHO  
JACQUES INANDY MEDEIROS  
ALBERICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO  
RAIMUNDO EVERARDO RODRIGUES  
FRANCISCO DE ASSIS E SOUSA  
CELSO HENRIQUE CARDOSO COELHO

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS - Manutenção em contas de origem ou em atraso de mútuos vencidos parcial ou totalmente e não pagos, objeto de sucessivas renovações - Falta de observância aos princípios regulamentares de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos - Negligência no trato dos negócios da instituição financeira e das técnicas de boa gestão administrativa - Intempestiva comunicação à autoridade monetária sobre atos relativos a alteração no regulamento dos fundos de investimento - Irregularidades (inclusive de natureza grave) caracterizadas - Apelos a que se nega provimento, salvo o interposto pela pessoa jurídica, provido parcialmente.

PENALIDADES: Advertência, Multa Pecuniária e Inabilitação Temporária.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, §§ 1º, 2º e 4º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4689/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional negar provimento aos recursos interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar individualmente pena de inabilitação temporária para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil, pelo período de 2 - dois - anos a a) CELSO HENRIQUE

CARDOSO COELHO (cumulada com multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 - cinco mil reais); de 3 (três) anos a b) ELIEZER MOREIRA FILHO, c) JACQUES INANDY MEDEIROS, d) ALBERICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, e) RAIMUNDO EVERARDO RODRIGUES e f) FRANCISCO DE ASSIS E SOUSA; de 4 (quatro) anos a g) JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI, h) OSVALDO DOS SANTOS JACINTHO, i) ANTONIO LUIZ COIMBRA PEREIRA e j) DORIAN RIKER TELES DE MENEZES; de 5 (cinco) anos a k) MARCELINO FREITAS DE CARVALHO (cumulada com penas de advertência e de multa pecuniária de R\$ 15.000,00 - quinze mil reais), l) NEUTON BARJONA LOBÃO FILHO, m) RAIMUNDO JURIVE PEREIRA DE MACEDO e n) ROBERTO DE PADUA MACIEIRA; e de 7 - sete - anos a o) AFONSO CELSO SANTOS PANTOJA (também punido com multa pecuniária de R\$ 15.000,00 - quinze mil reais), e de multa pecuniária no valor de R\$ 10.000,00 - dez mil reais (excluída a no valor equivalente a 893,16 Unidades Fiscais de Referências - UFIRs) a BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A., por terem restado materializadas as irregularidades descritas na peça vestibular. A concessão de financiamentos a cooperativa - em tese, compatível com as finalidades sociais perseguidas por banco estatal - não se justifica no caso vertente ante os pareceres técnicos que, oportunamente, apontaram ausência de estrutura mínima e de capacidade financeira que permitissem à mutuária saldar os compromissos. Tampouco a negligência no trato dos negócios da instituição, ocorrida de maneira multiforme, no que toca à liberação de garantia a mutuária inadimplente, ao descaso em sanar deficiências nos controles operacionais, com conseqüências danosas para a instituição, bem assim os atrasos sistemáticos na entrega de documentos contábeis, pode ser elidida pelas alegações constantes das defesas e repisadas nas peças recursais. De outra parte, o reiterado descumprimento de normas regulamentares não colhe explicações e justificativas em deficiências de gestões pretéritas ou pelo enxugamento de pessoal por que passou o banco, já que nenhuma dessas circunstâncias tem o condão de eximir a instituição e seus administradores dos cuidados mínimos necessários à preservação do patrimônio institucional e da higidez do sistema financeiro. A deliberação do CRSFN foi proferida à unanimidade nos casos de *e, j e k* e por maioria no referente aos demais, com registro dos seguintes votos vencidos diante da declaração de voto vencedor do Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça: Conselheiros Johan Albino Ribeiro e José Ataliba Ferraz Sampaio, redução do afastamento do mercado para 5 - cinco - anos (*o*), 4 - quatro - anos (*j e n*), 2 - dois - anos (“*l*”), 1 - um - ano (“*d*”); arquivamento do processo quanto aos restantes, inclusive a pessoa jurídica, só que dessa feita apresentou-se também vencido o Conselheiro Osvaldo Correa Fonseca, os três em face da declaração de voto vencedor do Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 21 de janeiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - Pags. 16 e 17

233ª Sessão

**Recurso 4120**

Processo CVM RJ2001/4977

### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: ÁLVARO PEREIRA DE MORAES FILHO  
TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.

RECORRIDO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS - Mercado de valores mobiliários – Artigo 115 da Lei 6404/76 - Assembléia Geral - Conflito de Interesses - Exercício de voto do acionista - Irregularidade caracterizada - Responsabilização da pessoa jurídica e provimento ao apelo interposto pelo administrador não acionista.

PENALIDADE: Multa Pecuniária.

BASE LEGAL: Lei 6.385/76, art. 11, inciso II.

ACÓRDÃO/CRSFN 4690/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, a) por maioria, negar provimento ao recurso interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar à referida empresa pena de multa pecuniária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por ter restado configurada a irregularidade aludida na peça intimatória. O voto vencedor do Conselheiro Edison Garcia, acompanhado pela maioria do colegiado, consignou posição doutrinária sobre a matéria de que a interpretação do artigo 115, § 1º, da Lei das S/As, que veda o voto em conflito, deve ter como base assegurar proteção da companhia contra atos abusivos ou contrários aos seus interesses praticados pelos acionistas, independentemente de serem controladores ou minoritários. A interpretação mais adequada para a parte final do dispositivo em tela – que trata de benefício particular ou interesse conflitante – deve ser a que conclui que o voto do acionista que se considerar em conflito é vedado *a priori*, mas apenas no caso de esse acionista votante, em seu juízo de valor, se verificar na situação de conflito. Vale frisar: o acionista é quem deve julgar se está ou não na condição de conflito de interesse. Entretanto, adotou-se entendimento segundo o qual verificação da existência do conflito possa também se dar *a posteriori*. Na hipótese de não ter o acionista se visto na situação de conflito, até o momento do exercício de seu direito de voto, a seu talante deve votar na assembléia para que, em fase ulterior, seja apurada ocorrência ou não do conflito. Suscitada situação de conflito por outro acionista, deve o acionista questionado votar se, argüida sua situação de conflito, não vier a mudar sua posição anterior. Na hipótese de o acionista decidir por votar na assembléia em que foi argüida sua situação de conflito, ficará sujeito, além do posterior controle da situação de conflito, às cominações legais (imputação de responsabilidade e penalidades, inclusive pela Comissão de Valores Mobiliários). Na situação concreta, não se constitui objeto de apreciação o mérito do contrato submetido à deliberação assemblear, ou seja, se o percentual a título de *royalties* é alto ou baixo, ou se a proposta de utilizar-se da marca de propriedade da empresa estrangeira controladora indireta da ora apelante é ou não benéfica para os negócios da empresa controladora da recorrente e realizadora do conclave. A questão fulcral é que, havendo, como havia, interesse da coligada externa e indiretamente de sua controlada e ora apelante na celebração do contrato, essa deveria ter se absterido de votar, com o que teria evitado materialização do conflito; b)

à unanimidade, prover o outro recurso voluntário, convolvando em arquivamento a decisão primitiva que sancionou com penas de advertência e de multa pecuniária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ÁLVARO PEREIRA DE MORAES FILHO, administrador da companhia votante - e não acionista, razão pelo qual não se lhe deve aplicar o dispositivo legal (art. 115 da Lei 6.404/76). Foram anotadas a declaração de impedimento do Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci (art. 15 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.935/96) por vínculos profissionais com a apelante, a defesa oral feita pela advogada Dra. Adriana Baroni Santi Barstad em favor dos indiciados e a votação múltipla no tocante à pessoa jurídica, dessa forma: 3 (três) resultados diversos na primeira votação - 1 (um) voto de arquivamento (Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça), 2 (dois) votos de advertência (Conselheiros Johan Albino Ribeiro e Osvaldo Correa Fonseca) e 3 (três) votos de multa pecuniária de R\$ 100.000,00 - cem mil reais (Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia, Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto). Do cotejo do arquivamento com a advertência, preponderou a sanção (vencido o Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça), resultado que sucumbiu em face da multa pecuniária (vencidos os Conselheiros Johan Albino Ribeiro, Osvaldo Correa Fonseca e André Luiz Dumortout de Mendonça).

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Osvaldo Correa Fonseca, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 21 de janeiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - Pags. 16 e 17



233ª Sessão

**Recurso 4752**

Processo BCB 0101097259

RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: MANOEL FELIX CINTRA NETO  
CARLOS CÂNDIDO DA SILVA  
FREDERICO VICCINI DE NIGRIS  
RICARDO OSSAILLE  
MULTIPLIC LTDA. (sucessora do BANCO MULTIPLIC S.A.)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO - Precatórios - Participação em negociações de títulos públicos estaduais mediante uso de artifícios para obtenção de ganhos ilícitos e transferência a terceiros em contrapartida com implicação de prejuízos deliberados ao entre emissor - Falta de configuração da irregularidade - Recurso improvido.

ACÓRDÃO/CRSFN 4709/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de arquivar o processo em relação aos apelados, MANOEL FELIX CINTRA NETO, CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, FREDERICO VICCINI DE NIGRIS, RICARDO OSSAILLE e MULTIPLIC LTDA. (sucessora do BANCO MULTIPLIC S.A.), que tinha patrimônio suficiente para a operação, obteve resultado compatível com a remuneração dos títulos no mercado e não participou do esquema urdido para a emissão e colocação irregulares papéis. O advogado Dr. Matias Nazari Puga Netto falou em sessão em benefício dos recorridos.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 21 de janeiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - Pags. 16 e 17

234ª Sessão

**Recurso 3133**

Processo BCB 9900922589

I – RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: OMAR CAMARGO FILHO  
INGEBORG SIPPEL CAMARGO  
OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VAL. MOBILIÁRIOS  
RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II – RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
RECORRIDOS: OMAR CAMARGO FILHO  
INGEBORG SIPPEL CAMARGO  
OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VAL. MOBILIÁRIOS

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO - Aplicação em depósitos interfinanceiros (quarenta e três por cento do PLA - Patrimônio Líquido Ajustado) acima do limite regulamentar - Realização de operações compromissadas informais: a) com clientes pessoas físicas e jurídicas não financeiras com lastro (títulos representativos da carteira própria financiada) sujeito ao limite de diversificação de risco e b) consistentes em vendas de títulos de renda fixa a clientes pessoas físicas e jurídicas não financeiras, com recompras antes da data do vencimento, inclusive com prazos inferiores a trinta dias, e remuneração desvinculada do rendimento dos títulos negociados, a configurar existência de compromissos efetivos de recompra com base em taxas de mercado - Captações com clientes lastreadas em títulos à época sem valor no mercado - Prestação de informações inexatas ao Banco Central do Brasil - Irregularidades caracterizadas - Falta de materialização de prática de transações não permitidas às sociedades corretoras - Apelos voluntários a que se nega provimento e recurso de ofício provido em parte.

PENALIDADES: Multas Pecuniárias. BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4719/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional a) negar provimento aos recursos voluntários interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar, individualmente, penas de multa pecuniária nos valores de R\$ 3.000,00 - três mil reais e de R\$ 5.000,00 - cinco mil reais (soma de R\$ 8.000,00 - oito mil reais) a a.1) OMAR CAMARGO FILHO, a.2) INGEBORG SIPPEL CAMARGO e a.3) OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, por terem restado patenteadas as irregularidades - descritas na inicial - de indevida aplicação em depósitos interfinanceiros e de venda de letras financeiras de tesouro estadual mesmo após os títulos não terem sido resgatados no vencimento; b) prover, em parte, o recurso de ofício formulado, convertendo o arquivamento do processo em relação aos recorridos, OMAR CAMARGO FILHO, INGEBORG SIPPEL CAMARGO e OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO

E VALORES MOBILIÁRIOS, em inflição, também em caráter individual, de 3 (três) multas pecuniárias no valor de R\$ 3.000,00 - três mil reais (totalizando-se R\$ 9.000,00 - nove mil reais para cada apelado). Reitere que não há falar em retroatividade benéfica (regra posterior passou a aceitar operações da espécie a preços de mercado) porquanto os normativos editados nesse campo versam sobre política monetária e, portanto, têm força ultra-ativa, modificação produzida nesta instância recursal que - salvante o tópico relativo à compra de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDIs para a carteira própria livre com recursos de clientes, não vedada claramente pelo diploma regulamentar, daí a ratificação da subida compulsória no detalhe – espraia-se pelos demais itens, inclusive prestação de informações inexatas, que não foram consagrados pela autoridade supervisora. A deliberação deste CRSFN, definida nos votos dos Conselheiros Aldo Vincenzo Bertolucci (recurso voluntário) e Bolivar Tarragó Moura Neto, declaradamente (recurso de ofício), foi tomada à unanimidade no caso de *a.1 e a.3* e por maioria em referência à *b.2* (votos vencidos dos Conselheiro Johan Albino Ribeiro e André Luiz Dumortout de Mendonça de transformar a pena originária de R\$ 5.000,00 - cinco mil reais em advertência) e ao recurso de ofício, dessa feita em votação múltipla com 5 (cinco) resultados distintos na primeira apuração [1 (um) voto de arquivamento (Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes); 2 (dois) votos de advertência (Conselheiros Johan Albino Ribeiro e André Luiz Dumortout de Mendonça); 2 (dois) votos de 3 (três) multas pecuniárias no valor total de R\$ 9.000,00 - nove mil reais (Conselheiros Bolivar Tarragó Moura Neto e Edison Antonio Costa Britto Garcia); 2 (dois) votos de 4 (quatro) multas pecuniárias no valor total de R\$ 12.000,00 - doze mil reais (Conselheiros Aldo Vincenzo Bertolucci e Edmundo de Paulo) e 1 (um) voto de 4 (quatro) multas pecuniárias no valor total R\$ 16.000,00 - dezesseis mil reais (Conselheiro Maurício Lucena do Val), que, após sucessivas votações comparando-se por primeiro o arquivamento com a pena menos gravosa, dessa com a imediatamente mais gravosa, sucessivamente, resultaram no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com todos os Conselheiros sustentando suas posições originais. O advogado Dr. Archangelo Rocha falou em prol da aspirações dos indiciados.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 09 de fevereiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - pag. 17 a 19

234ª Sessão

**Recurso 3911**

Processo BCB 9600674051

RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: ISII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - Câmbio - Ingresso de moeda estrangeira pelo Mercado de Taxas Flutuantes (MTF), a título de *Capitais Estrangeiros a Longo Prazo - Investimentos diretos no Brasil - Participações em Empresas no País* - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) - Simultânea saída pelo Mercado de Taxas Livres (MTL) - Apelo a que se dá provimento.

ACÓRDÃO/CRSFN 4725/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por unanimidade, após rejeitar as questões de preliminar argüidas: a) a de revelia, por se constatar que, antes de se valer de edital, a autoridade supervisora fez os esforços exigíveis para tentar localizar a indiciada, tendo nesse sentido, inicialmente, pesquisado linhas telefônicas e tentado intimar por meio de correspondência com aviso de recebimento nos diversos endereços atribuídos em documentos existentes nos autos, sobretudo certidões enviadas pela junta comercial, e depois por meio de cartórios de títulos e documentos; b) a de *bis in idem*, ao verificar que os dois processos (este e o invocado pela defesa) tratam de operações diversas, ainda que, aparentemente, da mesma natureza -, dar provimento ao recurso interposto, convolvando em arquivamento a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar a ISII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. pena de multa pecuniária no valor correspondente a US\$ 5,939,835.60 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco dólares dos Estados Unidos e sessenta centavos). Ainda estivesse demonstrado de forma cabal que as operações aqui citadas tenham sido contratadas com intuito de permitir a terceiros realizar empréstimos sem pagamento de impostos - empréstimos esses nos quais, vale ressaltar, a recorrente sequer é parte -, essa participação configuraria infração de outra espécie, e não transgressão às normas cambiais. No caso, os recursos internados foram utilizados para aumento do capital e o destino dado após a capitalização - compra de títulos de governo estrangeiro - malgrado eventualmente ilícito, não invalida o fato de que tais quantias constituíam investimento estrangeiro de longo prazo em subsidiária - a recorrente - promovida por coligada do exterior.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Maurício Lucena do Val e José Ataliba Ferraz Sampaio. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 09 de fevereiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - pag. 17 a 19

234ª Sessão

**Recurso 4059**

Processo BCB 9900923659

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: FLPM PARTICIPAÇÕES S.A. (ex-BANCO DIMENSÃO S.A.)  
PAULO MESSER

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDO: FERNANDO AUGUSTO ALVES

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO - Câmbio - Compra e venda - Operações com instituições no exterior - Falta de comprovação da contrapartida em moeda nacional mediante crédito/débito na conta corrente titulada pela sociedade domiciliada no estrangeiro - Registro no Sisbacen em datas posteriores às das contratações de câmbio - Argumentos de defesa acolhidos em parte - Caracterização de irregularidade na publicação do balanço - Provimento parcial aos apelos voluntários - Recurso de ofício improvido.

PENALIDADE: Multa Pecuniária.BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4730/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - após rejeitar a questão de preliminar (prescrição) argüida, por força das disposições da Lei 9.873/99, vencidos os Conselheiros Johan Albino Ribeiro, Valdecyr Maciel Gomes e José Ataliba Ferraz Sampaio - dar provimento parcial aos recursos interpostos por a.1) FLPM PARTICIPAÇÕES S.A.(ex-BANCO DIMENSÃO S.A.) e a.2) PAULO MESSER, cancelando a pena de multa pecuniária no valor de R\$ 950,41 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) aplicada no particular pelo órgão de primeiro grau com base na Lei 4.595/64 (art.44, § 2º), por entender-se que, no referente à liquidação das operações de câmbio, tratou-se de troca de dólar sacado (*cabó*) por manual, restando provada a intempestiva e incorreta publicação do balanço, visto como a prestação de informações à autoridade supervisora invocada pelos defendentes não supre o requisito regulamentar desatendido, motivo pelo qual é confirmada no detalhe a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar as apelantes, com base na Lei 4.595/64 (art. 44, § 2º), a outra multa pecuniária individual no valor de R\$ 950,41 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos); b) negar provimento ao recurso de ofício formulado, arquivando-se o processo em relação ao recorrido, FERNANDO AUGUSTO ALVES, não integrante de cargo estatutário e por isso mesmo inalcançável, na espécie, pelo sancionamento de que se trata. A deliberação deste CRSFN foi tomada à unanimidade quanto à subida compulsória e por maioria pertinentemente aos apelos facultativos, vencido, diante da declaração de voto vencedor do Conselheiro Aldo Vincenzo Bertolucci, o Conselheiro Johan Albino Ribeiro ao votar pelo arquivamento do processo, tendo o advogado Dr. Alexandre Naoki Nishioka formulado sustentação oral em benefício dos interesses dos apelantes.



Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Maurício Lucena do Val e José Ataliba Ferraz Sampaio. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 09 de fevereiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - pag. 17 a 19

234ª Sessão

**Recurso 4399**

Processo BCB 0001028724

RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S.A.  
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO - Câmbio - Falta de registro no Sisbacen de transferências internacionais em reais em valores iguais ou superiores a dez mil dólares norte-americanos mediante cheques administrativos de emissão da pessoa jurídica recorrida - Descumprimento das obrigações de natureza prudencial - Irregularidades não caracterizadas - Recurso de ofício improvido.

ACÓRDÃO/CRSFN 4737/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de arquivar o processo em relação aos recorridos, BANCO DO BRASIL S.A. e RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA. A documentação probatória juntada a este processo não apresenta indícios de que, de fato, eram cheques administrativos contra o caixa do banco apelante, afastando-se ocorrência do procedimento irregular, o qual possibilitaria remessa para fora do Brasil de recursos financeiros, cuja origem legítima não pode ser comprovada, na medida em que valores depositados em conta de instituição financeira domiciliada no exterior podem ser livremente convertidos em moeda estrangeira. A advogada Dra. Erika C. Frageti Santoro promoveu defesa oral em benefício dos recorridos.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Aldo Vincenzo Bertolucci, Edmundo de Paulo, Johan Albino Ribeiro, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 09 de fevereiro de 2004.

Ata publicada no DOU de 15.04.2004 - Seção 1 - pag. 17 a 19

235ª Sessão

**Recurso 4221**

Processo BCB 0101066134

RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSTANTINA LTDA.

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - Câmbio – Importação - Falsa declaração prestada em contrato - Ausência de desembaraço aduaneiro ou de repatriamento das divisas - Irregularidade caracterizada - Apelo a que se nega provimento.

PENALIDADE: Multa Pecuniária.

BASE LEGAL: Lei 4.131/62, art. 23, § 3º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4753/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por maioria, negar provimento ao recurso interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSTANTINA LTDA. pena de multa pecuniária no valor equivalente a US\$ 187,364.50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro dólares dos Estados Unidos e cinquenta centavos), por ter restado caracterizada a irregularidade referida na intimação, ressaltando-se ter a apelante ajuizado ação de restituição de valores remetidos ao exterior contra as empresas vendedoras das mercadorias - mediante rescisão do contrato de venda -, fato já devidamente levado em conta pela autoridade supervisora quando estipulara a pena ora ratificada. A deliberação do CRSFN foi alcançada depois de ocorrência de 3 (três) resultados distintos na primeira apuração: 2 (dois) votos de multa pecuniária no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o montante da operação (Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes e Rafael Euclides de Campos Cardoso), 1 (um) voto de 30% - trinta por cento (Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça) e 4 (quatro) votos de confirmação da penalidade original - 50% - cinquenta por cento - sobre o valor da transação (Conselheiros Edmundo de Paulo - declaradamente, Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto). Do cotejo do percentual de 20% (vinte por cento) com o de 30% (trinta por cento), preponderou o maior (vencidos os Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes e Rafael Euclides de Campos Cardoso), resultado que sucumbiu diante da fixação em 50% - cinquenta por cento (vencidos os Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes, Rafael Euclides de Campos Cardoso e André Luiz Dumortout de Mendonça).

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 24 de março de 2004.

Ata publicada no DOU de 24.05.2004 - Seção 1 - pag. 19 a 22

236ª Sessão  
**Recurso 3184**  
Processo BCB 9900922590

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: DIVALPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.  
ADEMIR GUIMARÃES ADUR  
RICARDO DA COSTA DE MORAES

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS - Realização de operações com títulos de renda fixa – Venda a preços inferiores aos usualmente utilizados nas negociações com outros clientes e recompra dos mesmos títulos no dia seguinte ao da venda por preços superiores aos praticados nas operações da espécie - Recompra antes da data estipulada - Irregularidade caracterizada - Provimento ao apelo interposto pela pessoa jurídica e desacolhimento aos demais recursos.

PENALIDADE: Multa Pecuniária.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4923/04: O Banco Central do Brasil, através dos Ofícios DECUR/REFIS-I-99/050 a 052, datados de 12.01.99, intimou a Divalpar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os Srs. Ricardo da Costa Moraes e Ademir Guimarães Adur a apresentarem defesa pelas irregularidades a seguir descritas:

- a) realização de operações com títulos de renda fixa, caracterizadas pela venda a preços inferiores aos normalmente utilizados nas negociações com outros clientes, e recompra dos mesmos títulos no dia seguinte ao da venda por preços superiores aos praticados nas operações da espécie, o que proporcionou a transferência irregular de recursos da Distribuidora para seus sócios, configurando infração grave na condução dos interesses da sociedade, prevista no art. 44, § 4º, da Lei 4.595/64; e
- b) recompra de títulos vinculados a operações compromissadas realizadas com seus sócios-diretores, antes da data estipulada para a recompra, inclusive com prazos inferiores a trinta dias da data da formalização do compromisso, contrariando o disposto no art. 27 do Regulamento Anexo à Resolução 1.088/86, alterado pelo art. 1º da Resolução 1.707/90.

Analizadas as razões de defesa, além das alegações finais trazidas aos autos por meio de determinação judicial, o Banco Central do Brasil, em sua Decisão DECIF/GTPAL-2000/016, datada de 19.05.00, aduziu o seguinte:

- inicialmente, não há ausência de fundamento legal, pois a norma citada na intimação estabelece que seja aplicada a pena de inabilitação temporária quando da ocorrência de faltas graves, e a Lei 9.784/99 é aplicada subsidiariamente aos processos administrativos instaurados pelo Banco Central do

Brasil, que possui regulamentação própria prevista na Resolução 1.065, conforme explica o art. 69 da mencionada lei;

- a irregularidade descrita acima na letra “a” foi admitida pelos intimados, e essa prática causou um grande prejuízo para a Distribuidora em favor do lucro auferido pelos seus Diretores, o que abala a solidez da instituição e, por consequência, do Sistema Financeiro Nacional; expondo todos os investidores ao risco;
- a transferência para os dois Diretores correspondeu a 57,48% do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA no final de 1996, o que comprometeu a saúde financeira da Distribuidora, com riscos que poderiam afetar seriamente seus clientes;
- as transações listadas nas intimações evidenciaram que as operações de compra e venda foram realizadas com o objetivo de transferir recursos, de forma dissimulada, da Distribuidora para os Diretores, tendo cada um deles recebido R\$ 2.642.345,32, não sendo possível acatar o argumento da defesa de que essa transferência foi uma distribuição antecipada de resultados/dividendos;
- o recolhimento espontâneo de tributos devidos, realizado antes mesmo da constatação das irregularidades pelo Banco Central do Brasil, é um fator a ser considerado como atenuante da gradação da pena a ser aplicada, mas não afasta o caráter irregular da operação em questão;
- a irregularidade descrita no item “b” ficou prejudicada, uma vez que não foram realizadas operações de venda final, e sim operações compromissadas para resgate dentro de prazo estabelecido;
- assim, considerada a atenuante já citada, o Banco Central do Brasil decidiu aplicar individualmente à Divalpar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e aos Srs. Ricardo da Costa Moraes e Ademir Guimarães Adur a pena de multa pecuniária de R\$ 75.000,00, pelas irregularidades descritas na letra “a”, com base no art. 44, § 2º, da Lei 4.595/64.

Inconformados com a aplicação da multa pecuniária, a Divalpar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e os Srs. Ricardo da Costa Moraes e Ademir Guimarães Adur recorreram ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, alegando, em síntese, o que segue:

- o Banco Central do Brasil reconheceu no item 20 da Decisão DECIF/GTPAL-2000/016 que não se trata de operação bancária de empréstimo/adiantamento aos Diretores, mas sim distribuição disfarçada de lucros, matéria que não cabe ser punida pela autarquia, pois inexistente na legislação bancária tipificação legal como ilícito financeiro, tanto que na decisão não há qualquer dispositivo legal ou regulamentar apontado pela autoridade recorrida como violado e sim dispositivos que tratam da pena;
- o lucro obtido pela sociedade realmente existiu, não se tratando de falso rendimento ou ocultação, posto que foi declarado perante o Fisco e o INSS através de auto-lançamento, com o respectivo recolhimento dos impostos e contribuições;
- a Distribuidora manteve o seu patrimônio líquido em R\$ 9.194.000,00 após a distribuição de lucros, ou seja, valor 15 vezes superior ao limite mínimo exigido pelo próprio Banco Central do Brasil;



- o que realmente ocorreu foi um mero equívoco quanto à forma de distribuição dos lucros, que foi corrigido imediatamente após ser alertada por seus auditores antes da instauração do processo administrativo;
- a multa aplicada não foi devidamente dosada, pois o fato imputado como irregular foi isolado e não causou prejuízos à Distribuidora, aos clientes ou ao mercado financeiro;
- por fim, requer que o recurso seja provido para reconhecer a inexistência de infração às normas reguladoras do sistema financeiro nacional, com o conseqüente arquivamento do feito; ou, alternativamente, que seja convolada a pena de multa pecuniária em advertência ou reduzido o valor da multa arbitrada na Decisão recorrida.

A Procuradoria da Fazenda Nacional, em parecer datado de 25.07.00, entendeu que houve extemporaneidade dos recursos, pois a Distribuidora, o Sr. Ademir Guimarães e o Sr. Ricardo da Costa de Moraes foram intimados da decisão de primeira instância, respectivamente, em 31/05/00, 31/05/00 e 06/06/00, e protocolaram os recursos voluntários em 23.06.00, sem observância ao prazo quinzenal determinado pela legislação (MNI 5-3-9-2), não sendo aplicável ao caso a dilação prevista no MNI 5-3-9-3, “in fine”, pois todos os recorrentes têm o mesmo advogado. Inobstante a preclusão do direito ao recurso, caso seja do entendimento do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que o mérito deva ser apreciado, a Procuradoria da Fazenda Nacional opinou pelo não provimento do recurso voluntário, posto que devidamente comprovadas a autoria e a materialidade do ilícito, mantendo-se a decisão recorrida integralmente.

Foi prolatada decisão judicial no Mandado de Segurança de n.º 2001.34.00.015747-3, impetrado pelos ora Recorrentes, que correu perante o Juízo da 6ª Vara Federal da Justiça Federal de Brasília, no sentido de que o Recurso em epígrafe foi interposto tempestivamente, por entender que, para o cômputo do prazo de interposição de recurso administrativo ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional aplica-se o Decreto n.º 1.935/96, o qual revogou, de forma tácita, a Resolução n.º 1.065/85.

Dessa forma, *in casu*, aplicou-se o prazo para a interposição de recurso como sendo de 30 (trinta) dias, razão pela qual passou-se à apreciação do mérito.

É o Relatório.

Os lançamentos contábeis e a situação fática analisada não correspondem à operação alegada pelos Recorrentes, mas, demonstram a existência de uma transferência de lucro de forma dissimulada. Isto porque os títulos de renda fixa foram vendidos aos diretores da sociedade a valores inferiores aos usualmente utilizados nas negociações com outros clientes, tendo sido efetuada as suas recompras no dia seguinte a um preço significativamente superior.

O Código Civil, em seu art. 167, inc. II (com o correspondente no Código anterior, art. 102, inc. II), define o contexto em tela como sendo um ato jurídico simulado, por configurar declaração não verdadeira.

Com efeito, a apuração do lucro com a possibilidade da distribuição de dividendos somente ocorre após a confecção do competente balanço ou, até mesmo, do balancete, o que não se observou no presente caso.

Da análise dos autos verifica-se a discrepância de valores entre o lucro acumulado auferido pela Divalpar em 1996 (R\$ 724.000,00 – setecentos e vinte e quatro mil reais) e os supostos dividendos auferidos por seus sócios (R\$5.284.690,64 – cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), conforme depreende-se do parecer, à fls. 255.

E prejuízos há não só à empresa, que não recebeu o lucro dos títulos vendidos (mas, sim, foi auferido por seus diretores), mas ao Sistema Financeiro Nacional como um todo, o qual exige a fidedignidade e transparência de todos os lançamentos contábeis da empresa, sob pena de expor ao risco todos os investidores que realizam negócios com a Divalpar.

Ainda que o laudo de fls. 253 a 255 tenha concluído pela inexistência de prejuízo da Divalpar, se não houvesse a operação irregular em tela, o lucro auferido teria sido maior. O operador não tem autorização para distorcer o preço do título de renda fixa, fato que impôs, indiretamente, prejuízos à sociedade limitada, sob a roupagem de “dividendos disfarçados de rendimentos” no mercado de títulos e valores mobiliários.

Ademais, os argumentos dos Recorrentes carecem de provas. Não foi juntado o contrato social da Divalpar no processo, nem a deliberação dos sócios acerca da distribuição antecipada de dividendos (exigência decorrente do ônus da prova e que foi contemplada, expressamente, no art. 1.071, inc. IV, do Novo Código Civil).

Também, no que tange ao recolhimento dos tributos incidentes na operação, de forma espontânea, o que somente pode ser levado em consideração para fins de dosimetria da pena, embora os Recorrentes mencionem como documentos anexos à sua defesa, não há, nos autos, cópia de qualquer denúncia espontânea à Secretaria da Receita Federal, bem como a competente retificação do recolhimento do imposto incidente na distribuição de dividendos.

Tanto o fato descrito no presente processo é irregular e grave que o legislador cuidou de discipliná-lo como crime, de maneira a evitar a manipulação do mercado. Com efeito, sem o desconhecimento de que a lei penal não retroage para alcançar os fatos pretéritos (v. Lei n.º 10.303/01, inaplicável no caso, em atenção à “Lei de Gabba”), a conduta dos Recorrentes enquadra-se, perfeitamente, no tipo descrito no art. 27-C da Lei n.º 6.385/76, incluído pela Lei n.º 10.303/01, *verbis*:

*Art. 27-C. Realizar operações simuladas ou executar outras manobras fraudulentas, com a finalidade de alterar artificialmente o regular funcionamento dos mercados de valores mobiliários em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, no mercado de balcão ou no mercado de balcão organizado, com o fim de obter vantagem indevida ou lucro para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros:*

*Pena – reclusão de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.*

O caso dos autos traz a realização de operações simuladas com a finalidade de obter lucro para si.

A gravidade da conduta está registrada pelo fato de também ser capitulada como tipo penal no art. 17, parágrafo único, inc. II, da Lei n.º 7.492/86, a qual define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme abaixo transcrito:

*Art. 17. Tomar ou receber, qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, direta ou indiretamente, empréstimo ou adiantamento, ou deferi-lo a controlador, a administrador ou membro de conselho estatutário, aos respectivos cônjuges, aos ascendentes ou descendentes, a parentes na linha colateral até o 2º grau, consangüíneos ou afins, ou a sociedade cujo controle seja por ela exercido, direta ou indiretamente, ou por qualquer dessas pessoas.*

*Pena – Reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.*

*Parágrafo Único. Incorre na mesma pena quem:*

*I – em nome próprio, como controlador ou na condição de administrador da sociedade, conceder ou receber adiantamento de honorários, remuneração, salário ou qualquer outro pagamento, nas condições referidas neste artigo.*

*II – de forma disfarçada, promover a distribuição ou receber lucros de instituição financeira. (g.n.)*

Tais constatações impõem o encaminhamento de cópias do presente processo ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Quanto à penalidade administrativa aplicada no presente caso, cumpre esclarecer, diz-se respeito à infração ao disposto no art. 34, inc. III, da Lei n.º 4.595/64, qual seja, adiantamento às pessoas físicas que participam do capital social da Divalpar, sem autorização específica do Banco Central, tratando-se de operações lastreadas por efeitos comerciais resultantes de transações de compra e venda. E os Recorrentes Ademir Guimarães Adur e Ricardo da Costa Moraes receberam a quantia em tela na qualidade de sócios da empresa e, não, de diretores.

A Administração Pública, desde o início do presente processo administrativo, descreveu, com todas as características, a conduta reprovável, a qual representa a gestão temerária da sociedade distribuidora de valores.

Por fim, a alegação de que o fato de ser diretor não é suficiente para imputar responsabilidade (fls. 311) não merece guarida no presente caso, pois os Recorrentes, além de diretores, são sócios da Divalpar e, como tais, respondem pela sociedade, ainda que no limite do capital subscrito constante do contrato social (art. 2º do Decreto n.º 3.708/19, com o atual correspondente no art. 1.052 do Código Civil).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional conhecer, por força de determinação judicial, dos recursos interpostos por ADEMIR GUIMARÃES ADUR e RICARDO DA COSTA DE MORAES, mas negar-lhes provimento, mantendo-se a decisão do órgão de primeiro grau, no sentido de se lhes aplicar, individualmente, pena de multa pecuniária no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por ter restado materializada a irregularidade descrita na peça vestibular. Reafirme-se que o subterfúgio empregado pelos apelantes atentou contra a solidez do sistema financeiro nacional e da sociedade distribuidora - em verdade, prejudicada com a indevida transferência de recursos de seu patrimônio em benefício dos sócios -, motivo pelo qual o apelo formulado por DIVALPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS é ora provido, transformando-se em arquivamento a decisão primitiva que, de igual sorte, sancionara-a com multa pecuniária no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Efetivamente, vislumbrou-se exposição a risco da parte dos investidores que realizaram negócios com a apelante e infringência aos princípios de fidedignidade e transparência

dos lançamentos contábeis, tendo o recolhimento espontâneo dos tributos sido considerado como circunstância atenuante na própria primeira instância, onde se distinguira claramente violação às regras norteadoras do mercado financeiro, inclusive relativamente à questão da regularidade fiscal. Mereceram registro as seguintes ocorrências: a) declaração de voto dos Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes (vencido) e Edison Antonio Costa Britto Garcia (vencedor no tocante à sociedade distribuidora); b) três resultados distintos na primeira votação do recurso da ora apelante - 5 (cinco) votos de arquivamento (Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto), 2 (dois) de advertência (Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes e André Luiz Dumortout de Mendonça) e 1 (um) voto de multa pecuniária no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Do cotejo do arquivamento com a advertência, prevaleceu a absolvição (vencidos os Conselheiros Silvânio Covas, Valdecyr Maciel Gomes e André Luiz Dumortout de Mendonça), o que tornou impertinente novo escrutínio; c) 2 (dois) votos vencidos de advertência (Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes e André Luiz Dumortout de Mendonça) no caso das pessoas físicas indiciadas e d) a defesa oral feita pelo advogado Dr. Gerson Vanzin Moura Silva em nome dos 3 (três) recorrentes.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (SP), 28 de abril de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 - Pags. 22 a 24.

236ª Sessão

**Recurso 4353**

Processo BCB 0001002050

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: BANCO BANDEIRANTES S.A.FERNANDO SANTORO

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: ALEXANDRE SERGIO SIQUEIRA SOARES DE CAMARGO  
JOSÉ ROBERTO SILVA

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO - Cessão de créditos - Venda à vista e recompra a prazo de direitos creditórios (vincendos) a fundo de investimento - Irregularidade caracterizada - Apelo interposto pela pessoa jurídica acolhido - Improvimento aos demais recursos.

PENALIDADE: Multa Pecuniária.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4938/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - depois de rejeitar a questão de preliminar argüida (prescrição), pela data mesma da ocorrência em face das disposições da Lei 9.873/99, vencido o Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça - dar provimento ao recurso interposto por a.1) BANCO BANDEIRANTES S.A. convolvando em arquivamento a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar à referida pessoa jurídica pena de multa pecuniária no valor de R\$ 950,41 (novecentos e cinqüenta reais e quarenta e um centavos), por considerar-se que se deu transferência qualificada de controle acionário ante presença dos elementos de cofatorialidade - processo administrativo instaurado após a integração econômica, ausência de dolo ou má-fé e interesse específico da autoridade monetária tendo em vista liquidez do chamado sistema financeiro nacional; b) negar provimento aos demais recursos formulados, confirmando-se a decisão primitiva que puniu b.1) FERNANDO SANTORO com pena de multa pecuniária no valor de R\$ 950,41 (novecentos e cinqüenta reais e quarenta e um centavos), por ter restado materializada a irregularidade referida na inicial, na medida em que a operação em causa estruturou-se de molde a que um crédito vincendo, anteriormente adquirido pela instituição financeira dirigida por nominado apelante e também ora recorrente, foi cedido a prazo a fundo de investimento gerido por coligado e em fase posterior recomprado, o que era vedado pelas normas regulamentares, até pelos efeitos econômicos dela decorrentes, não configuradores de promessa de cessão como pretende demonstrar a defesa; e que arquivou o processo em relação aos recorridos, b.2) ALEXANDRE SERGIO SIQUEIRA SOARES DE CAMARGO e b.3) JOSÉ ROBERTO SILVA, gerentes e não integrantes de órgãos estatutário, por isso mesmo impassíveis de sofrer, na espécie, as punições versadas na Lei 4.595/64. A deliberação deste CRSFN foi unânime no tocante à subida compulsória e à b.1 e por maioria em referência à

pessoa jurídica, cuja mudança de controle acionário não foi tida por qualificada nos votos dos Conselheiros Bolivar Tarragó Moura Neto, Edmundo de Paulo e Maurício Lucena do Val, vencidos pela declaração de voto do Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes, tendo sido anotada defesa oral promovida pelo advogado Dr. Alexandre Naoki Nishioka em nome de *b. I* e da pessoa jurídica.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (SP), 28 de abril de 2004 .  
Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 - Pags. 22 a 24.



236ª Sessão

**Recurso 4464**

Processo BCB 0001026930

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S.A.  
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
JOÃO MARIA STEFANON

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: JORGE LUIZ CALLITO  
LUCIANO ALEXANDRE FERREIRA JÚNIOR  
OTAVIANO AMANTÉA DE SOUZA CAMPOS

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO - Inobservância a obrigações de natureza prudencial - Embaraço à fiscalização consistente na não apresentação de parte de boletos de câmbio e na apresentação de formulários de *traveller's checks* ilegíveis - Recebimento em espécie dos contratos em moeda nacional - Irregularidades caracterizadas - Razões de defesa acolhidas em parte - Provimento parcial ao apelo interposto pela pessoa jurídica e improvimento ao recurso trazido pelo diretor da área e ao de ofício.

PENALIDADE: Multa Pecuniária.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º.

ACÓRDÃO/CRSFN 4943/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional a) declarar extinção de punibilidade de a.1) JOÃO MARIA STEFANON por decorrência de seu falecimento; b) refutar as questões de preliminar argüidas - a de prescrição, em virtude da data das ocorrências em face das disposições da Lei 9.873/99, e a de inépcia das intimações, porque descrevem os ilícitos imputáveis e indicam a legislação de regência cabível no caso; a documentação coligida e juntada aos autos materializa as faltas censuradas, objeto da acusação; os autos foram postos à disposição dos intimados, concedendo-se prazo de lei para exercício de defesa, o que demonstra estar o proceder da autarquia supervisora em consonância com as regras do direito administrativo e com o mandamento constitucional da ampla defesa; c) prover parcialmente o recurso interposto por c.1) BANCO DO BRASIL S.A., mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de se lhe aplicar penas (duas) de multa pecuniária, por terem restado caracterizadas as irregularidades aludidas na peça vestibular, reduzindo-se o valor (R\$ 50.000,00 - cinquenta mil reais) arbitrado na origem para R\$ 30.000,00 - trinta mil reais (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais mais R\$ 25.000,00 - vinte e cinco mil reais), abrandamento decorrente da adoção de medidas reparadoras que a instituição apelante vem adotando no seguimento das operações cambiais; d) negar provimento ao recurso trazido por d.1) RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA, diretor responsável

pela área de câmbio em período durante o qual os controles internos implantados não se apresentaram suficientemente eficazes para evitar que agências vendessem moeda estrangeira em desobediência às normas regulamentares, motivo por que as punições primitivas (2 - duas - multas pecuniárias de R\$ 25.000,00 - vinte e cinco mil reais cada uma, totalizando pois R\$ 50.000,00 - cinquenta mil reais) subsistem íntegras; bem assim o recurso de ofício formulado, confirmando-se o arquivamento do processo em relação aos recorridos, d.2) JORGE LUIZ CALLITO, d.3) LUCIANO ALEXANDRE FERREIRA JÚNIOR e d.4) OTAVIANO AMANTÉA DE SOUZA CAMPOS, em virtude das próprias razões aduzidas pela autoridade de primeira instância. Foram apontados: 1) os votos vencidos dos Conselheiros Bolivar Tarragó Moura Neto, Silvânio Covas e André Luiz Dumortout de Mendonça - multa pecuniária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em *d.1*; 2) a unanimidade nas preliminares e na subida compulsória; 3) a votação múltipla no caso da pessoa jurídica, com 3 (três) tipos de votos na primeira apuração: 1 (um) voto de advertência (Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes), 3 (três) votos de multas pecuniárias no valor total de R\$ 30.000,00 - trinta mil reais (Conselheiros Bolivar Tarragó Moura Neto, Silvânio Covas e André Luiz Dumortout de Mendonça) e 3 (três) votos de manutenção de sancionamento original. Comparada a advertência com as multas pecuniárias no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), prevaleceram essas últimas (vencido o Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes), resultado que perdurou no escrutínio seguinte (sucumbentes os Conselheiros João Cox Neto, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Edmundo de Paulo); 4) a declaração de impedimento do Conselheiro Maurício Lucena do Val, nos termos do art. 15 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.935/96, por integrar o quadro de pessoal do banco ora apelante, e 5) a defesa oral feita pelas advogadas Dras. Elenice Torres Zeitounlian e Sandra Helena G. Azevedo em nome dos interesses da pessoa jurídica indiciada.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (SP), 28 de abril de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 - Pags. 22 a 24.

237ª Sessão

**Recurso 4130**

Processo CVM 01/99

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: MARCO ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ  
ESTRATÉGIA INVESTIMENTOS S.A. CVC  
ALEXANDRO MARCEL

RECORRIDA: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

II RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

RECORRIDOS: CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA S.A.  
JOÃO BATISTA FRAGA  
MARCO ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ  
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO-BOVESPA  
GILBERTO MIFANO

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO – Mercado de valores mobiliários - Custódia (desvio de ações de clientes) - Incorreto preenchimento de fichas cadastrais - Não identificação, em documento próprio, de valores recebidos ou direcionados para clientes - Abertura de conta em corretora em nome de profissional vinculado a distribuidora - Irregularidades caracterizadas - Apelos a que se nega provimento.

PENALIDADES: Multas Pecuniárias.

BASE LEGAL: Lei 6.385/76, art. 11, inciso II.

ACÓRDÃO/CRSFN 5050/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional negar provimento aos recursos interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de a) aplicar pena de multa pecuniária a a.1) MARCO ANTÔNIO FARIA FRANÇA (R\$ 4.867.692,06 - quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos), a.2) LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ (R\$ 200.000,00 - duzentos mil reais - total de 2 - duas multas no montante de R\$ 100.000,00 - cem mil reais - cada uma), a.3) ESTRATÉGIA INVESTIMENTOS S.A. CVC (R\$ 30.000,00 - trinta mil reais) e a.4) ALEXANDRO MARCEL (R\$ 30.000,00 - trinta mil reais), por terem restado configuradas as irregularidades referidas na peça intimatória. A leitura dos autos permite concluir pela ocorrência de desvio de recursos financeiros de clientes em benefício de sócio majoritário de sociedade distribuidora custodiante, cuja situação de descontrole administrativo, nas palavras da autoridade supervisora, foi ingrediente essencial para a prática das fraudes; b) ratificar o arquivamento do processo

em relação aos recorridos, b.1) CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA S.A. (em verdade, excluída do feito por decorrência de sua incorporação, efetivada anteriormente à data da instauração deste processo e portanto sem intuito de burlar a lei ou escapar à sanção), b.2) JOÃO BATISTA FRAGA (por não envio, aos clientes, de avisos de movimentação de ações ou de extratos, já que a regulamentação à época vigente não determinava tal remessa), b.3) MARCO ANTÔNIO FARIA FRANÇA (sem culpabilidade quanto às falhas das fichas cadastrais), b.4) LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ (por ausência de comprovação de depósitos ou movimento em suas contas correntes das quantias desviadas), b.5) BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO-BOVESPA e b.6) GILBERTO MIFANO (ambos pelo fato de não ter havido falha por parte da câmara de liquidação e custódia na falta de envio de avisos de movimentação de ações ou de extratos de clientes). A deliberação deste CRSFN se deu à unanimidade, salvante nos casos de *a.3* e *a.4* (voto de arquivamento lavrado pelo Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça) e de *b.4* (multa pecuniária de R\$ 100.000,00 - cem mil reais - a teor de voto do Conselheiro Bolivar Tarragó Moura Neto), registrando-se a defesa oral feita pela advogada Dra. Nora Rachman em nome de *b.2* e *b.5*.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004 .  
Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.

237ª Sessão

**Recurso 4141**

Processo BCB 0001039087

I - RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: LUNATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA.

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: MARIZE CAMPOS DIDONEANTÔNIO DIDONE

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO - Câmbio - Agência de turismo - Manutenção de moeda estrangeira após descredenciamento para operar na modalidade - Intimação nula - Devolução ao órgão de origem.

ACÓRDÃO/CRSFN 5051/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por maioria, declarar nulidade, uma vez que as pessoas físicas intimadas como representantes legais da empresa recorrente já não o eram à época da suposta prática do ilícito, ou seja, a angulação processual não se formou validamente, o que prejudica o devido processo legal. Mesmo a intimação por edital é imperfeita, visto como se referiu a pessoas erradas, vencido o Conselheiro Bolivar Tarragó Moura Neto ao votar pela rejeição à preliminar e conseqüente apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e José Ataliba Ferraz Sampaio. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.

237ª Sessão

**Recurso 4202**

Processo BCB 0001058712

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: SPRIND DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
CARLOS ALBERTO NEVES DE QUEIROZ

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS – Participação de negociação com títulos públicos emitidos por estado vinculados a pagamentos de precatórios judiciais - Aferição de ganhos indevidos - Infração de natureza grave caracterizada - Apelo a que se dá provimento parcial.

PENALIDADE: Multa Pecuniária e Inabilitação Temporária.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, §§ 2º e 4º.

ACÓRDÃO/CRSFN 5053/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por maioria, negar provimento ao recurso interposto por SPRIND DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar pena de multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à referida empresa, por ter restado configurada a irregularidade aludida na peça inaugural. Com efeito, não há discutir a participação da sociedade corretora no esquema que se tornou conhecido como *escândalo dos precatórios* ao propiciar fluidez ou circulação dos questionados papéis, com lucros obtidos nas negociações no mesmo dia, por isso que se tratava de operações meticulosamente arquitetadas, fora dos padrões usuais do mercado e que concorreram para aumento do endividamento público, desvio de recursos oficiais e má formação de preços, afetando a disciplina e a normalidade do sistema financeiro nacional; bem assim de inabilitação temporária para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil a CARLOS ALBERTO NEVES DE QUEIROZ, mas reduzindo-se o prazo de afastamento do mercado de 10 (dez) anos para 2 (anos) anos pelo motivo de não poder o dirigente apelante ser considerado um dos mentores da ilícita mecânica operacional em tela. A deliberação do CRSFN registrou votação múltipla, com 3 (três) resultados distintos na primeira apuração: 3 (três) votos de arquivamento (Conselheiros João Cox Neto, Silvânio Covas e José Ataliba Ferraz Sampaio), 2 (dois) votos de multa pecuniária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a pessoa jurídica e de inabilitação temporária, pelo prazo de 2 (dois) anos, para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil para o administrador (Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia - declaradamente e Carlos Antônio Silva dos Santos) e 2 (dois) votos de ratificação do sancionamento original (Conselheiros Edmundo de Paulo e Bolivar Tarragó Moura Neto). Da comparação do arquivamento com a multa pecuniária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a inabilitação temporária de 5 (cinco) anos, preponderaram as sanções (vencidos os Conselheiros João Cox Neto, Silvânio Covas e José Ataliba Ferraz Sampaio), resultado que prevaleceu diante da punição originária (vencidos, diante do voto vencedor do Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia, os Conselheiros Edmundo de Paulo e Bolivar Tarragó Moura Neto).



Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas e Carlos Antônio Silva dos Santos. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.

237ª Sessão

**Recurso 4305**

Processo BCB 000999818

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
OLYMPPIO FERREIRA NEVES

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDO: ARIDNEY LOYELO BARCELOS

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO – Importação - Realização de operações sem observância à defesa das reservas cambiais do País (falta de verificação da qualificação do comprador da moeda estrangeira mediante avaliação cadastral da capacidade financeira da empresa, bem como dos aspectos de liceidade e exequibilidade das transações) - Falhas nas Guias de Importação-GIs (vinculação a contratos com erro nos valores: não anotação de aplicação, aplicação direta em cópias de Declaração de Importação(DIs) - Irregularidades configuradas - Apelos a que se nega provimento.

PENALIDADES: Multas Pecuniárias.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º.

ACÓRDÃO/CRSFN 5057/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional negar provimento aos recursos interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de a) aplicar individualmente a BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A e OLYMPPIO FERREIRA NEVES penas (3 - três) de multa pecuniária no valor cada uma de R\$ 950,41 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) totalizando R\$ 2.851,23 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), por terem restado caracterizadas as irregularidades aludidas na inicial. Reafirme-se que não ilide a acusação o fato de as liquidações haverem sido regularmente realizadas - não gerando prejuízo à instituição, pois o que se discute é a forma como foram conduzidas as operações. O tipo e o valor global da mercadoria supostamente importada, com isenção total de impostos, deveriam ter despertado a atenção do banco apelante para possível cometimento de fraude cambial; bem assim de b) arquivar o processo em relação ao recorrido, ARIDNEY LOYELO BARCELOS, gerente de câmbio e não ocupante de cargo estatutário, insuscetível, pois, de sofrer apenamento na espécie com base na Lei 4.595/64. A votação dos recorrentes voluntários processou-se à unanimidade e a da subida compulsória, por maioria, com votos de inflição de idêntica penalidade lavrados pelos Conselheiros André Luiz Dumortout de Mendonça, José Ataliba Ferraz Sampaio e Bolivar Tarragó Moura Neto.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.

237ª Sessão

**Recurso 4337**

Processo BCB 0001011294

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A  
JOSÉ MONTEIRO ALENCAR  
ELFIO ROCHA MENDES  
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE PINHEIRO  
ANA LÚCIA CASTRO COELHO

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: ELIARDO XIMENES RODRIGUES  
SIDNEY NÓBREGA VIEGAS  
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CARVALHO

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO – Depósito compulsório - Recolhimento a menor via utilização de artifícios destinados a excluir, da base de cálculo, saldos de contas correntes em nome de companhia de energia elétrica e de outros clientes titulares de novas contas abertas em agência pioneira da instituição recorrente - Razões de defesa acolhidas em parte - Apelos voluntários providos parcialmente - Recurso de ofício improvido.

PENALIDADES: Multa Pecuniária e Inabilitação Temporária.

BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 2º e 4º

ACÓRDÃO/CRSFN 5058/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - após rejeitar a questão de preliminar (transferência de controle acionário qualificada) argüida, por entender que ausentes os requisitos de cofatorialidade consagrados nesta instância, em particular a supervisão e acompanhamento do negócio pela autoridade oficial no interesse da liquidez do Sistema Financeiro Nacional, vencido o Conselheiro Bolivar Tarragó Moura Neto -, a) por maioria, dar provimento parcial aos recursos voluntários interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de puni-los, por ter restado caracterizada a irregularidade aludida na peça vestibular. Referende-se o desacolhimento primitivo de justificativas ofertadas pela defesa - segundo as quais houve excesso de zelo no cumprimento das normas, o que impedira o banco apelante de reclassificar corretamente a nova empresa por não dispor dos documentos necessários para proceder ao recadastramento -, porquanto o controle da empresa titular da conta fora transacionado em leilão público (noticiado na imprensa) para grupo particular, condição que passara a exigir inclusão da conta em rubricas contábeis suscetíveis de incidência de compulsório. Embora não se possa aceitar tais sistemáticas operacionais, inclusive migração das contas para agência pioneira, como estratégia para assegurar ao banco mais competitividade no mercado,

deliberou este Conselho, atento à participação de cada recorrente, pelo abrandamento nos moldes a seguir: a.1) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, multa pecuniária de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a.2) JOSÉ MONTEIRO ALENCAR, inabilitação temporária, pelo período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil para multa pecuniária no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); a.3) ELFIO ROCHA MENDES, afastamento do mercado por 5 (cinco) anos para multa pecuniária no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a.4) MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE PINHEIRO, inabilitação temporária por 5 (cinco) anos reduzida para 1 (um) ano e a.5) ANA LÚCIA CASTRO COELHO, transformação de afastamento do mercado por 5 (cinco) anos para multa pecuniária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) negar, à unanimidade, provimento ao recurso de ofício interposto, ratificada a decisão originária que definiu o arquivamento do processo em relação aos recorridos, b.1) SIDNEY NÓBREGA VIEGAS e b.2) MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CARVALHO (por não ocuparem cargos estatutários e, portanto, serem impassíveis de sofrer na espécie apenamento com base na Lei 4.595/64) e b.3) ELIARDO XIMENES RODRIGUES (por não ter sido comprovada sua participação nas falhas de que trata o presente processo). Lavrou-se registro de 1) votos vencidos dos Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas e Maurício Lucena do Val diante do voto qualitativo do Sr. Presidente (art. 17, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.935/96), no caso da pessoa jurídica; 2) votação múltipla no tocante aos administradores, que se desenrolou na forma regimental com os resultados retro, esclarecido que os Conselheiros subsistiram com suas posições inalteradas desde a primeira apuração: a.2) 3 (três) votos de arquivamento (Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes, Edmundo de Paulo e Silvânio Covas, 2 (dois) votos de multa pecuniária de R\$ 75.000,00 - setenta e cinco mil reais (Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia e João Cox Neto) e 3 (três) votos de inabilitação temporária por 3 (três) anos (Conselheiros André Luiz Dumortout de Mendonça, Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto; a.3) 1 (um) voto de multa pecuniária de R\$ 30.000,00 - trinta mil reais (Conselheiro Silvânio Covas), 3 (três) votos de multa pecuniária de R\$ 75.000,00 - setenta e cinco mil reais (Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto e Edmundo de Paulo) 1 (um) voto de multa pecuniária de R\$ 100.000,00 - cem mil reais (Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes) e 3 (três) votos de inabilitação temporária (Conselheiros André Luiz Dumortout de Mendonça, Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto); a.4) 1 (um) voto de multa pecuniária de R\$ 30.000,00 - trinta mil reais (Conselheiro Silvânio Covas), 2 (dois) votos de multa pecuniária de R\$ 75.000,00 - setenta e cinco mil reais (Conselheiros João Cox Neto e Edmundo de Paulo), 1 (um) voto de multa pecuniária no valor de R\$ 100.000,00 - cem mil reais (Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes), 1 (um) voto de inabilitação temporária por 1 (um) ano (Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça), 2 (dois) votos de afastamento do mercado por 3 (três) anos (Conselheiros Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto) e 1 (um) voto de inabilitação temporária por 5 (cinco) anos (Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia); e a.5) 3 (três) votos de arquivamento (Conselheiros Valdecyr Maciel Gomes, Edmundo de Paulo e Silvânio Covas), 2 (dois) votos de multa pecuniária de R\$ 5.000,00 - cinco mil reais (Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia e João Cox Neto), 2 (dois) votos de inabilitação temporária por 1 (um) ano (Conselheiros Maurício Lucena do Val e Bolivar Tarragó Moura Neto) e inabilitação temporária por 3 (três) anos; e 3) da sustentação oral feita pelos advogados Drs. Manoel Castelo Branco Camurça e José Ailson Rego Baltazar em nome de *a.1 e a.4*, tendo *a.4* falado em sessão a bem de seus interesses.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo,

Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.



237ª Sessão

**Recurso 4364**

Processo BCB 9900982702

RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDA: BANCO LIBERAL S.A.(ATUAL BANK OF AMERICA – BRASIL -  
BANCO MÚLTIPLO)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO - Câmbio - Falsa declaração de informação prestada em contrato - Jogo sobre o câmbio - Irregularidades não configuradas - Recurso improvido.

ACÓRDÃO/CRSFN 5060/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de arquivar o processo em relação ao recorrido, BANCO LIBERAL S.A.(atual BANK OF AMERICA – BRASIL/ BANCO MÚLTIPLO). Com efeito, o ingresso de moeda no País correspondeu com a finalidade declarada no contrato de câmbio, pois resultou em investimento de longo prazo, consistente na compra de ações em bolsa de valores por investidor institucional estrangeiro. As advogadas Dras. Irene Dias Cavezzale e Marta Mítico Valente defenderam, oralmente, os direitos do apelado.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.

237ª Sessão

**Recurso 4935**

Processo BCB 0201126353

RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDA: GALERIA DE ARTE MERCADO PERSA LTDA.-ME

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO - Câmbio – Importação – Falta de pagamento de compra de bens (Lei 10.755, de 03.11.03) – Irregularidade não caracterizada – Recurso improvido.

ACÓRDÃO/CRSFN 5076/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de arquivar o processo em relação à recorrida GALERIA DE ARTE MERCADO PERSA LTDA.-ME, uma vez que as importações foram regularmente pagas, tendo sido feitas as necessárias vinculações dos contratos de câmbio e das Declarações de Importação (DIs).

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Maurício Lucena do Val e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 26 de maio de 2004.

Ata publicada no DOU de 19.07.2004 - Seção 1 pgs. 21 e 22.

238ª Sessão

**Recurso 3459**

Processo BCB 9700806352

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: RICARDO PINTO DE OLIVEIRA  
MARCUS VINICIUS BOAVENTURA GUIMARÃES  
RICARDO THEOPHILO ROSSI  
GALDINO DE FARIA ALVIM NETO  
GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS SILVA  
ROBERTO SAMPAIO CORREA

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDO: ALBERTO PORTELLA SANTOS

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO – Participação de negociação com títulos públicos emitidos por estado vinculados a pagamentos de precatórios judiciais - Aferição de ganhos indevidos - Infração de natureza grave caracterizada - Apelos a que se nega provimento.

PENALIDADES: Multa Pecuniária e Inabilitação Temporária BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, §§ 2º e 4º.

ACÓRDÃO/CRSFN 5151/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional negar provimento aos recursos interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de a) aplicar individualmente penas de multa pecuniária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e inabilitação temporária, pelo prazo de 20 (vinte) anos, para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil a a.1) RICARDO PINTO DE OLIVEIRA, a.2) MARCUS VINICIUS BOAVENTURA GUIMARÃES, a.3) RICARDO THEOPHILO ROSSI, a.4) GALDINO DE FARIA ALVIM NETO, a.5) GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS SILVA e a.6) ROBERTO SAMPAIO CORREA, por terem restado configuradas as irregularidades aludidas na peça inaugural. Com efeito, não há discutir a participação da instituição financeira dirigida pelos apelantes no esquema que se tornou conhecido como *escândalo dos precatórios* ao propiciar fluidez ou circulação dos questionados papéis, destacando-se os lucros obtidos nas negociações, no mesmo dia, por isso que se tratava de operações meticulosamente arquitetadas, fora dos padrões usuais do mercado e que concorreram para aumento do endividamento público, desvio de recursos oficiais e má formação de preços, afetando a disciplina e a normalidade do sistema financeiro nacional, bem assim de b) arquivar o processo em relação ao recorrido, b.1) ALBERTO PORTELLA SANTOS, uma vez que inexistem nos autos elementos comprobatórios de conduta participativa do apelado no caso em apreço à época dos fatos ilícitos. A deliberação final do CRSFN foi proferida à unanimidade no caso da subida compulsória e por maioria no tocante aos demais, com declaração de voto vencedor do Conselheiro

José Augusto de Castro, na forma a seguir: em referência a multa pecuniária, o único a divergir foi o Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça ao votar pelo arquivamento; já no tangente ao afastamento do mercado, anotaram-se 3 (três) resultados distintos na primeira votação (1 - um - voto de arquivamento, Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça; 1 - um - voto de inabilitação temporária, Conselheiro Valdecyr Maciel Gomes e 6 - seis - votos de confirmação do sancionamento original, Conselheiros José Augusto de Castro, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e Bolivar Tarragó Moura Neto, tendo os Conselheiros mantido inalterados os votos na comparação determinada pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.935/96, por isso que vencidos ao final os Conselheiros André Luiz Dumortout de Mendonça e Valdecyr Maciel Gomes. O advogado Dr. José Roberto de Albuquerque Sampaio defendeu oralmente os interesses dos apelantes, salvo *a.2.*

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, José Augusto de Castro, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (Porto Alegre), 28 de junho de 2004.  
Ata publicada no DOU de 14.09.2004. Seção 1 - pgs. 9 e 10.

239ª Sessão

**Recurso 3933**

Processo BCB 9800848152

I - RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: FÁBIO BARRETO NAHOUM  
MAURO ENRICO BARRETO NAHOUM  
RONALDO GANON

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA AZEVEDO  
GUILHERME NOVAL DIAS GARCIA  
GILBERTO DUARTE PRADO

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS E DE OFÍCIO - Precatórios - Desistência do recurso formulado pelos apelantes voluntários - Recurso de ofício improvido.

PENALIDADE: Inabilitação Temporária. BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 4º.

ACÓRDÃO/CRSFN 5216/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional a) conhecer da petição de desistência do recurso formalizada tempestivamente por FÁBIO BARRETO NAHOUM, MAURO ENRICO BARRETO NAHOUM e RONALDO GANON (art. 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.935/96) em referência à decisão do órgão de primeiro grau no sentido de se lhes aplicar em caráter individual pena de inabilitação temporária, pelo prazo de 20 (vinte) anos, para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições na área de fiscalização do Banco Central do Brasil; e b) improver o recurso de ofício interposto, confirmando o arquivamento do processo em relação aos recorridos, FERNANDO ANTONIO DA COSTA AZEVEDO, GUILHERME NOVAL DIAS GARCIA e GILBERTO DUARTE PRADO, dada a comprovação de que não participaram dos supostos ilícitos, seja em razão do período em que teriam sido praticados, seja por decorrência das funções que exerciam na instituição financeira.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 14 de julho de 2004.

Ata publicada no DOU de 16.11.2004. Seção 1 - pgs. 59 e 60.

239ª Sessão

**Recurso 4142**

Processo CVM 06/99

### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

RECORRENTES: CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
ALBERTO BARROSO FILHO  
SÉRGIO AUGUSTO BASTOS LIMOIRO

RECORRIDA: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS - Mercado de valores mobiliários - Indevida movimentação de custódia - Negociação feita sem autorização do cliente e sem recebimento do montante apurado com as vendas - Ocorrência de fraude - Irregularidades, inclusive de natureza grave, caracterizadas - Apelos a que se nega provimento.

PENALIDADE: Multa Pecuniária e Inabilitação. BASE LEGAL: Lei 6.385/76, art. 11, itens I e IV

ACÓRDÃO/CRSFN 5217/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, por unanimidade, negar provimento aos recursos interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar individualmente pena de multa no valor de R\$ 12.180, 68 (doze mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos) a CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e ALBERTO BARROSO FILHO, e de inabilitação temporária, pelo prazo de 3 (três), para o exercício de cargo de administrador de companhia aberta ou de entidade do sistema de distribuição de valores a SÉRGIO AUGUSTO BASTOS LIMOIRO, por terem restado configuradas as irregularidades referidas na inicial. De fato, houve transferência de custódia com valores mobiliários e recebimento de valores em nome de cliente sem posterior entrega do numerário respectivo, mediante utilização da estrutura operacional da sociedade distribuidora ora apelante, cujos controles internos na área de bolsa apresentaram falhas e, portanto, propiciaram realização de tais operações fraudulentas.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, João Cox Neto, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 14 de julho de 2004.  
Ata publicada no DOU de 16.11.2004. - Seção 1 - pgs. 59 e 60.



239ª Sessão

**Recurso 4171**

Processo BCB 0001027881

RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: GUARANI FUTEBOL CLUBE

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - Câmbio – Clube de futebol – Contrato de cessão de atestado liberatório (*negociação de passe*) de atletas profissionais – Falta de ingresso no País de recursos oriundos da transação - Compensação privada de créditos - Irregularidades caracterizadas – Adequação da dosimetria - Apelo a que se dá provimento parcial.

PENALIDADE: Multas Pecuniárias BASE LEGAL: Decreto 23.258/33, art. 6º.

ACÓRDÃO/CRSFN 5218/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - após rejeitar, à unanimidade, a questão de preliminar argüida (prescrição), em virtude da data das ocorrências e as disposições da Lei 9.873/99 -, por maioria, dar provimento parcial ao recurso interposto, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar a GUARANI FUTEBOL CLUBE pena de multa pecuniária, por terem restado caracterizadas as irregularidades descritas na inicial, reduzindo-se o valor (US\$ 1,260,000.00 - um milhão, duzentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos) arbitrado na origem para o equivalente a US\$ 630,000.00 (seiscentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos). Considere-se que foram realizadas transações de bens patrimoniais (direitos relacionados com atestado liberatório) com agremiação estrangeira e, portanto, dever-se-ia ter recebido pagamento integral em moeda estrangeira, com posterior conversão em banco autorizado a tanto, inclinando-se este Conselho pela aceitação do critério de abrandamento da pena tendo em vista se tratar de clube de futebol, entidade associativa que, em regra, e vítima de seus dirigentes temporários, cuja má gestão acaba infligindo prejuízos ao clube e a seus sócios. A deliberação revisional foi alcançada depois de se verificar ocorrência de 3 (três) resultados diversos na primeira votação: 1 (um) voto no percentual de 20% - vinte por cento (Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça), 4 (quatro) votos de 50% - cinquenta por cento (Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia, Valdecyr Maciel Gomes e José Ataliba Ferraz Sampaio) e 3 (três) votos de ratificação do sancionamento original (Conselheiro Carlos Antônio Silva dos Santos, Edmundo de Paulo e Bolivar Tarragó Moura Neto). Do confronto dos percentuais de 20% - vinte por cento - e 50% - cinquenta por cento -, prevaleceu o maior (vencido o Conselheiro André Luiz Dumortout de Mendonça), resultado que se consagrou no escrutínio seguinte, vencidos os Conselheiros Carlos Antônio Silva dos Santos, Edmundo de Paulo e Bolivar Tarragó Moura Neto.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 14 de julho de 2004.

Ata publicada no DOU de 16.11.2004. Seção 1 - pgs. 59 e 60.

239ª Sessão

**Recurso 4654**

Processo BCB 0001026841

I - RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - RECURSO DE OFÍCIO

RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA CRUZ  
PAULO ROBERTO BRANDÃO PIMENTEL  
GILSON GUEDES DE MOURA

EMENTA: RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO - Conciliação de contas - Divergência nos registros de disponibilidades do banco apelante existentes em instituições financeiras no exterior - Irregularidade configurada - Apelos a que se nega provimento.

PENALIDADE: Advertência.BASE LEGAL: Lei 4.595/64, art. 44, § 1º.

ACÓRDÃO/CRSFN 5221/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - após rejeitar, sem dissidências, as questões de preliminar argüidas de prescrição, tendo em vista a data do fato e as disposições da Lei 9.873/99; a de extinção da punibilidade, em razão da transferência qualificada do controle acionário, certo que, quando houve alienação do referido controle, já havia sido instaurado o presente processo administrativo, razão pela qual deveria o novo controlador considerar, no momento da aquisição, os efeitos que poderiam ser causados com a apuração do ilícito; e a de extinção da punibilidade em face da incorporação do apelante, pelo fato de o próprio ato do Banco Central do Brasil que aprovou a integração haver consignado que a instituição incorporadora sucederia em direitos e obrigações a sucedida - negar provimento aos recursos interpostos, mantida a decisão do órgão de primeiro grau no sentido de aplicar ao BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. pena de advertência, por ter restado caracterizada a irregularidade referida na inicial, na medida em que a conciliação não foi efetuada de forma tempestiva, representando infringência ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiros Nacional - COSIF; bem assim de b) arquivar o processo em relação aos recorridos, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA CRUZ, PAULO ROBERTO BRANDÃO PIMENTEL e GILSON GUEDES DE MOURA - os dois primeiros, devido ao curto período de tempo em que exerceram a diretoria de câmbio e a não terem permanecido no banco quando dos encerramentos de balanços (dezembro e junho), ocasião em que as conciliações assumem relevância maior; o último, porque tomou iniciativas para acerto da pendência. Foram anotados unanimidade na subida compulsória e voto (declaração) de qualidade do Sr. Presidente (art. 17, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.935/96), vencidos (voto de arquivamento) os Conselheiros Edison Antonio Costa Britto Garcia, Valdecyr Maciel Gomes, José Ataliba Ferraz Sampaio e Silvânio Covas.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, José Ataliba Ferraz Sampaio, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas, Carlos Antônio Silva dos Santos e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Ricardo Villas Bôas Cueva, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (DF), 14 de julho de 2004.  
Ata publicada no DOU de 16.11.2004. Seção 1 - pgs. 59 e 60.

240ª Sessão  
**Recurso 3673**  
Processo BCB 9500565840

RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. (COOPERATIVA DE CAFEICULTURA DE MARINGÁ LTDA.)

RECORRIDO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - Crédito rural - Desclassificação de operações realizadas no segmento, com reversão para empréstimo comum - Incompetência do CRSFN para apreciar a matéria - Apelo não conhecido.

ACÓRDÃO/CRSFN 5271/04: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidem os membros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, à unanimidade, não conhecer do recurso interposto por BANCO DO BRASIL S.A.(COOPERATIVA DE CAFEICULTURA DE MARINGÁ LTDA.) contra a decisão do órgão de primeiro grau que desclassificou operações de crédito rural. Considerou-se este CRSFN incompetente para apreciar o pleito por entendê-lo fora dos limites específicos do processo administrativo punitivo, mas sem deixar de aludir à necessidade de não infringência ao duplo grau de jurisdição, haja vista iminência de expedição de ato normativo que atribuirá competência para julgamento de casos da espécie por instância revisional administrativa. O Conselheiro Mauricio do Val declarou suspeição (art. 15 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.936/96), por integrar o quadro de pessoal da instituição financeira anotada como apelante, defendida oralmente no ensejo pelo advogado Dr. Solon M. Silva.

Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: Drs. Bolivar Tarragó Moura Neto, Valdecyr Maciel Gomes, Edison Antonio Costa Britto Garcia, José Augusto de Castro, Edmundo de Paulo, Silvânio Covas e André Luiz Dumortout de Mendonça. Presentes o Dr. Glênio Sabbad Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, e Marcos Martins de Souza, Secretário-Executivo do CRSFN.

Sala das Sessões (BH), 18 de agosto de 2004 .  
Ata publicada no DOU de 16.11.2004

## Projetos Implantados

### Sessões Itinerantes

Com objetivo de divulgar a atuação do CRSFN, continuou-se a realizar sessões itinerantes, invariavelmente em dependências regionais do Banco Central do Brasil e na sede da Comissão de Valores Mobiliários, localizada na cidade do Rio de Janeiro (RJ); no ano-base de 2004, foram promovidas 4 (quatro) sessões fora do Distrito Federal.

Assim é que, estabelecida a preferência por cidades em que se localizam regionais do Bacen encarregadas do maior número de processos administrativos, foram realizadas sessões conforme abaixo:

Cidade	UF	Sessão	Período
São Paulo	SP	236 <sup>a</sup>	28 a 30/04/2004
Porto Alegre	RS	238 <sup>a</sup>	28 a 30/06/2004
Belo Horizonte	MG	240 <sup>a</sup>	18 a 20/08/2004
Rio de Janeiro	RJ	242 <sup>a</sup>	20 a 22/10/2004

A iniciativa colheu frutos de igual sorte quanto aos aspectos didáticos, na medida em que propiciou aos servidores daquela Autarquia, sobretudo os lotados nas áreas de fiscalização, e os da Comissão de Valores Mobiliários acompanhar diretamente o curso das discussões travadas nos julgamentos dos casos e a correspondente definição da jurisprudência da instância revisional, sem contar advogados, dirigentes de instituições financeiras e outros profissionais atuantes no mercado que compareceram a essas sessões.

Registre-se que, avaliados os fatores negativos e positivos, a medida deverá consolidar-se, até porque historicamente boa parte dos integrantes do CRSFN reside fora de Brasília, que, ainda assim, sediará pelo menos dois terços das sessões.

### Projetos A Implantar

#### Revista de Doutrina

Não tendo ainda sido possível editar a Revista, cuidamos de manter em nossa página na Internet artigos de doutrina, de responsabilidade exclusiva dos articulistas.

#### Catálogo por assunto dos recursos a julgar

Em vista da sobrecarga que persistiu no ano-base (repita-se: o contingente de funcionários da Secretaria-Executiva permaneceu o mesmo a despeito do aumento do número de processos julgados), não foi ainda possível adotar tal sistemática, inclusive para fins de distribuição em bloco, para um mesmo Relator, dos processos versando sobre tema semelhante, o que se pretende para o ano-base 2005.

## **Ementário**

Referido projeto, adiado todos esses anos, deverá ser dado a público no ano de 2005, para o que a Secretaria-Executiva contará com os préstimos de funcionário do BACEN especialmente designado para cuidar da missão. Quando implantado na internet, permitirá consulta remissiva, com sistema de busca por assunto, facilitando o trabalho de pesquisa.

## **Acompanhamento do trâmite dos processos pela Internet**

No intuito de facilitar o acompanhamento dos processos, de acordo com o Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) do BACEN, estão em via de conclusão – podendo-se indicar 2º semestre de 2005 – as tratativas para implementação de tal sistemática na página do Conselho na Internet, mediante alimentação de dados ao final de cada dia contemplando as alterações verificadas.

Com isso, evitar-se-á sejam recebidos inúmeros telefonemas diários, sobretudo interurbanos, de consultas à Secretaria-Executiva, diminuindo-se os custos para os advogados, as partes e os funcionários lotados no setor, que desse modo poderão dedicar-se a outras tarefas também de relevância.

Cumprasse assinalar que, por força do sigilo bancário, serão disponibilizados – antes do sorteio em sessão pública, o número dos recursos autuados no Conselho e dos processos no órgão de origem e o último andamento (data e destinatário) do feito – também conhecido como estágio atual.

## **Conclusão**

Reiteramos nosso compromisso de dar devida transparência às atividades do Conselho, com divulgação periódica dos dados e informações nos canais disponíveis (Sisbacen e Internet), possibilitando acompanhamento e controle mais efetivos pela sociedade.

Brasília (DF), 10 de junho de 2005.

Marcos Martins de Souza  
Secretário-Executivo

## Anexo 1

### Composição

CONSELHEIROS TITULARES	ÓRGÃO ENTIDADE	NOMEAÇÃO PORTARIA MINIFAZ	MANDATO TÉRMINO
BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO (Presidente)	MINIFAZ	295, de 17.04.2003	30.03.2005
JOÃO COX NETO	ABRASCA	100, de 12.03.2004	14.03.2006
VALDECYR MACIEL GOMES	ANBID	412, de 16.11.2004	11.11.2006
MARCOS GALILEU LORENA DUTRA	CVM	369, de 13.10.2004	09.10.2006
EDMUNDO DE PAULO	BACEN	308, de 09.04.2003	27.04.2005
SILVANO COVAS	FEBRABAN	90, de 05.03.2004	28.02.2006
MAURÍCIO LUCENA DO VAL	SECEX	403, de 05.11.2004	17.11.2006
ANDRÉ LUIZ DUMORTOUT DE MENDONÇA (Vice-Presidente)	CNB	108, de 19.03.2004	30.03.2005
GLÊNIO SABBAD GUEDES (Procurador da Fazenda Nacional)	MINIFAZ	311, de 03.06.98	
SÉRGIO AUGUSTO G. PEREIRA DE SOUZA (Procurador da Fazenda Nacional)	MINIFAZ	849, de 10.11.04	
MARCOS MARTINS DE SOUZA (Secretário-Executivo)	MINIFAZ	129, de 30.04.97	

Acrescente-se a esta lista os Conselheiros abaixo nomeados vez que, mesmo atuando como Conselheiros-Titulares neste CRSFN no ano de 2004, tiveram seus mandatos expirados antes da data-base deste relatório (31/12/2004):

ALDO VINCENZO BERTOLUCCI (ABRASCA, atuando também como Vice-presidente);  
EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA (CVM) e  
JOHAN ALBINO RIBEIRO (FEBRABAN).

Da mesma forma, cumpre-nos listar aqui o nome do Procurador da Fazenda Nacional

RICARDO VILLAS BOAS CUEVA (PFN-SP).



## Anexo 2

CONSELHEIROS SUPLENTE	ÓRGÃO ENTIDADE	NOMEAÇÃO PORTARIA MINIFAZ	MANDATO TÉRMINO
RICARDO VIEIRA ORSI	BACEN	437, de 10.12.2004	27.04.2005
ELI LORIA	CVM	370, de 13.10.2004	09.10.2006
RAFAEL EUCLYDES DE CAMPOS CARDOSO	ABEL	91, de 05.03.2004	28.02.2006
WALDIR QUINTILIANO DA SILVA	MINIFAZ	402, de 05.11.2004	30.03.2005
JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO	AEB	114, de 22.03.2004	15.03.2006
OSVALDO CORREA FONSECA	ABECIP	406, de 09.11.2004	10.11.2006
JOSÉ ATALIBA FERRAZ SAMPAIO	ADEVAL	466, de 08.07.2003	30.03.2005
RAUL JORGE DE PINHO CURRO	SECEX	404, de 05.11.2004	17.11.2006

Acrescente-se a esta lista os Conselheiros abaixo nomeados vez que, mesmo atuando como Conselheiros-Suplentes neste CRSFN no ano de 2004, tiveram seus mandatos expirados antes da data-base deste relatório (31/12/2004):

CARLOS TAKESHI YONEZAWA (BACEN);  
 CHARLES CARVALHO GUEDES (MINIFAZ);  
 LUIZ FERNANDO SARCINELLI GARCIA (AEB) e  
 CARLOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (SECEX).

**Anexo 3****Quadro de pessoal**

- ◆ **Hélio Mota Leite**
- ◆ **Joel de Souza Basto**
- ◆ **José Aristeu da Silveira**
- ◆ **José Ribamar Albuquerque Rocha**
- ◆ **José Rodrigues Martins Sobrinho**
- ◆ **José Sousa de Jesus**
- ◆ **Marcos Martins de Souza**
- ◆ **Silvânia Aparecida Martins Carvalho da Matta**

## Anexo 4

### DADOS ESTATÍSTICOS DOS RECURSOS - DEZEMBRO DE 2004

**Quadro I - REGISTROS ANUAIS**

PERÍODO ANUAL	1985/6	1987/8	1989/90	1991/2	1993/4	1995/6	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL
Remanescentes (a)	0	206	363	447	442	179	528	433	322	263	359	514	595	551	---
Ingressados (b)	267	290	288	327	263	1045	193	217	120	433	518	477	751	894	6083
Reingressados (c)	--	--	--	--	--	--	--	--	9	36	30	36	16	24	151
<b>SUBTOTAL (d) = (a) + (b) + (c)</b>	<b>267</b>	<b>496</b>	<b>651</b>	<b>774</b>	<b>705</b>	<b>1224</b>	<b>721</b>	<b>650</b>	<b>451</b>	<b>732</b>	<b>907</b>	<b>1027</b>	<b>1362</b>	<b>1469</b>	<b>6234</b>
Devolvido sem exame pelo Colegiado (e)	--	--	--	--	--	--	--	--	1	11	20	27	16	10	85
Julgados (f)	61	133	204	332	526	696	288	328	187	362	373	405	795	974	5664
<b>SUBTOTAL (g) = (e) + (f)</b>	<b>61</b>	<b>133</b>	<b>204</b>	<b>332</b>	<b>526</b>	<b>696</b>	<b>288</b>	<b>328</b>	<b>188</b>	<b>373</b>	<b>393</b>	<b>432</b>	<b>811</b>	<b>984</b>	<b>5749</b>
<b>SALDO = (d) - (g)</b>	<b>206</b>	<b>363</b>	<b>447</b>	<b>442</b>	<b>179</b>	<b>528</b>	<b>433</b>	<b>322</b>	<b>263</b>	<b>359</b>	<b>514</b>	<b>595</b>	<b>551</b>	<b>485</b>	<b>485</b>

**Quadro II - Janeiro a Dezembro de 2004**

PERÍODO MENSAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ingressados (b)	92	95	84	59	68	92	94	68	65	62	67	48	894
Reingressados (c)	1	2	1	2	1	0	3	1	2	1	6	4	24
<b>SUBTOTAL (d) = (b) + (c)</b>	<b>93</b>	<b>97</b>	<b>85</b>	<b>61</b>	<b>69</b>	<b>92</b>	<b>97</b>	<b>69</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>73</b>	<b>52</b>	<b>918</b>
Devolvido sem exame pelo Colegiado (e)	3	0	0	2	0	0	3	0	0	1	1	0	10
Julgados (f)	30	27	178	125	103	65	55	132	43	73	114	29	974
<b>SUBTOTAL (g) = (e) + (f)</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>178</b>	<b>127</b>	<b>103</b>	<b>65</b>	<b>58</b>	<b>132</b>	<b>43</b>	<b>74</b>	<b>115</b>	<b>29</b>	<b>984</b>
<b>SALDO = (d) - (g)</b>	<b>60</b>	<b>70</b>	<b>93</b>	<b>66</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>39</b>	<b>63</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>42</b>	<b>23</b>	<b>66</b>

**Quadro III - ESTÁGIO DOS RECURSOS A JULGAR**

SITUAÇÃO	nov/04	dez/04
INICIAL / SECRETARIA EXECUTIVA	48	18
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RJ	34	32
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP	104	131
PRONTOS PARA SORTEIO	78	31
RECURSOS COM OS RELATORES	134	141
RECURSOS COM OS REVISORES	15	83
PRONTOS PARA JULGAMENTO	8	10
PAUTA DA 244ª SESSÃO - 14 a 16.12.04 (DF)	0	0
EM DILIGÊNCIA	15	13
PEDIDO DE VISTA	3	1
PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO DO CRSFN	12	15
JUDICIAL	8	9
ENVIADOS AO BACEN / CVM (COM RETORNO)	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>462</b>	<b>485</b>

#### OBSERVAÇÕES:

A) 09 (nove) recursos (0360, 1088, 1271, 1549, 3216, 3228, 3236, 3443 e 4129), já julgados e ainda na Secretaria, com a decisão sustada por ordem judicial;

B) 04 (quatro) recursos (1920, 5144, 4169 e 4321), já julgados, reingressaram na Secretaria em DEZ/04;

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2004

Marcos Martins de Souza  
Secretário-Executivo

## Anexo 5

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

#### RECURSOS JULGADOS (origem BACEN / CVM)

Data-base: 31/12/2004

MÊS	SESSÃO	N° DE RECURSOS			CONFIRMADOS			ALTERADOS PARCIALMENTE			ALTERADOS TOTALMENTE		
		BACEN	CVM	TOTAL	BACEN	CVM	TOTAL	BACEN	CVM	TOTAL	BACEN	CVM	TOTAL
JAN	233ª	26	3	29	18	-	18	6	2	8	2	1	3
FEV	234ª	26	1	27	6	1	7	14	-	14	6	-	6
MAR	235ª	174	1	175	163	1	164	8	-	8	3	-	3
ABR	236ª	122	2	124	110	1	111	11	1	12	1	-	1
MAI	237ª	98	4	102	87	3	90	9	1	10	2	-	2
JUN	238ª	61	2	63	57	1	58	2	-	2	2	1	3
JUL	239ª	50	3	53	41	2	43	6	1	7	3	-	3
AGO	240ª	127	2	129	114	1	115	12	1	13	1	-	1
SET	241ª	37	6	43	21	4	25	11	1	12	5	1	6
OUT	242ª	68	4	72	59	3	62	4	-	4	5	1	6
NOV	243ª	112	1	113	108	-	108	3	1	4	1	-	1
DEZ	244ª	23	5	28	11	2	13	9	3	12	3	-	3
<b>TOTAL</b>		<b>924</b>	<b>34</b>	<b>958</b>	<b>795</b>	<b>19</b>	<b>814</b>	<b>95</b>	<b>11</b>	<b>106</b>	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>38</b>

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;

14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;

10 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.

1 SUB-JUDICE.

958 RECURSOS JULGADOS;

1750 INDICIADOS;

1864 DECISÕES.

## Anexo 6

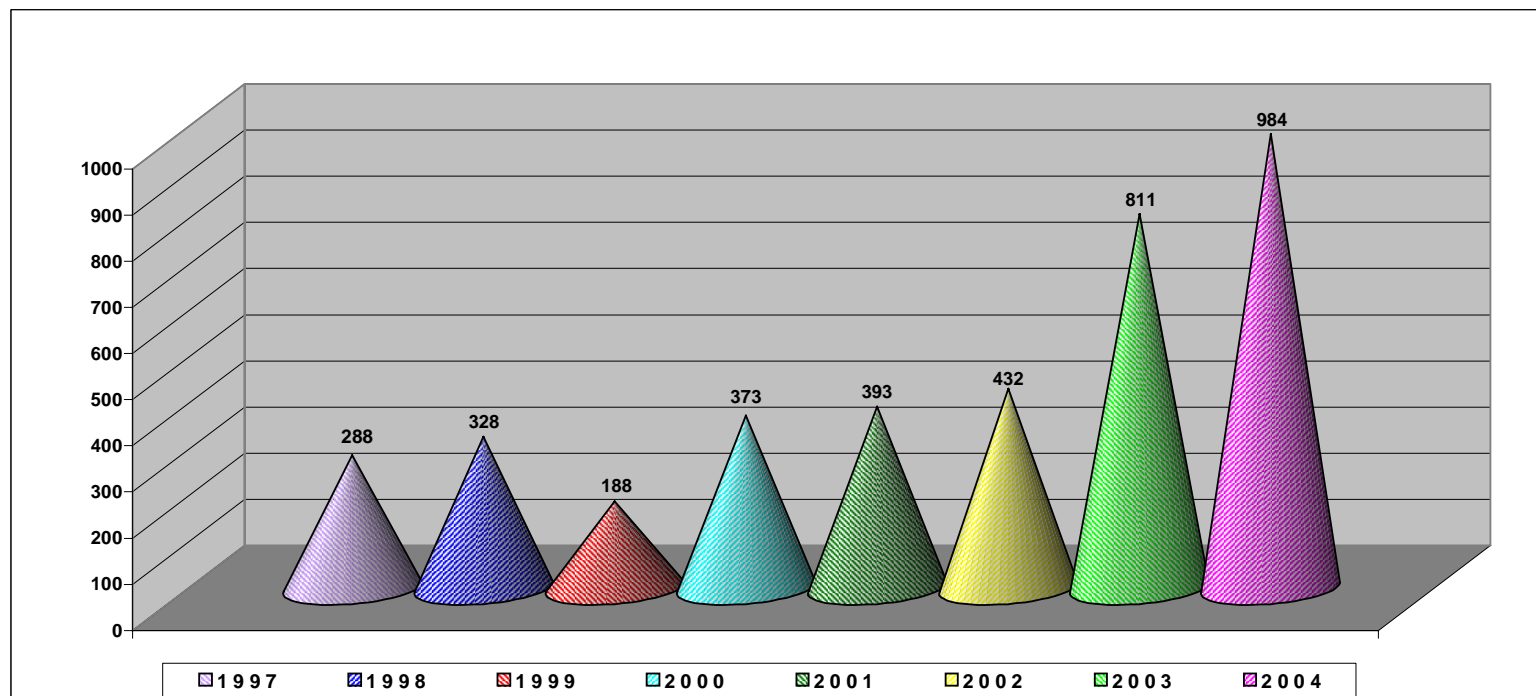
### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

#### COMPARATIVO ANUAL DE RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN - PERÍODO DE 1997 A 2004

Data-base: 31/12/2004

	QUANTITATIVO / PERCENTUAL - ORIGEM: BACEN / CVM														TOTAL			
	1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		2004		de 1997 a 2004	
	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.	Qtde.	Percent.
Recursos julgados	288	8%	328	9%	188	5%	373	10%	393	10%	432	11%	811	21%	984	26%	3797	100%

OBS: Nos totais estão computados recursos: não conhecidos, com nulidade de decisão e *sub-judice*.



## Anexo 7

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA - RECURSOS NÃO CONHECIDOS PELO C R S F N

Ordem Alfabética

Data-base: 31/12/2004

RECORRENTES	Origem	Recurso	Acórdão	Sessão
AILTON GUIMARÃES	BCB	4127/02	5637/04	244ª
ALKA INVESTIMENTOS LTDA.	BCB	5057/03	5228/04	239ª
BANCO DO BRASIL (COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DE MARINGÁ LTDA.)	BCB	3673-CR	5271/04	240ª
BANCO TECNICORP S.A. (ATUAL TECNICORP PARTICIPAÇÕES LTDA.)	BCB	4127/02	5637/04	244ª
CHOCOLATES GAROTO S.A.	BCB	4253/02	5456/04	242ª
EXPORTADORA RELÂMPAGO LTDA.	BCB	4905/03	5226/04	239ª
FLEX HOTEIS TURISMO E CÂMBIO LTDA.	BCB	4926/03	4777/04	235ª
FLORA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	5585/04	5317/04	240ª
FORNECCI FORNECIMENTO DE NAVEGAÇÃO LTDA.	BCB	4820/03	5168/04	238ª
FRIGORÍFICO PONTUAL LTDA. - EM FALÊNCIA	BCB	4928/03	4478/04	235ª
GILBERTO PLOSZAI	BCB	4772/03	4710/04	233ª
IVAN ORESTE BONATO	BCB	4127/02	5637/04	244ª
JOSÉ TAVARES BINA	BCB	4127/02	5637/04	244ª
KAMIKAZE TURISMO E CÂMBIO LTDA.	BCB	4772/03	4710/04	233ª
LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CARNEIRO	BCB	4469/03	5283/04	240ª
MARIA POMPEA CORDEIRO FERNANDES	BCB	4926/03	4777/04	235ª
NEWAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	4609/03	4770/04	235ª
OKEY INTERNACIONAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	4862/03	4950/04	236ª
RICARDO FERNANDEZ SILVA	BCB	4469/03	5283/04	240ª
SÓSIA CONFECÇÕES LTDA.	BCB	5495/04	5528/04	243ª
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO CONHECIDOS PELO CRSFN</b>	-	<b>14</b>	-	-

## Anexo 8

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - C R S F N

DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE PELO CRSFN

Ordem Alfabética

Data-base: 31/12/2004

RECORRENTES	Origem	Recurso	Acórdão	Sessão
ANTONIO DIDONE	BCB	4141/02	5051/04	237ª
LUNATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA.	BCB	4141/02	5051/04	237ª
MARIZE CAMPOS DIDONE	BCB	4141/02	5051/04	237ª
TOTAL DE RECURSOS DEVOLVIDOS PELO CRSFN COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE	-	1	-	-



## Anexo 9

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN (origem BACEN)

Data-base: 31/12/2004

M Ê S	SESSÃO	Nº DE RECURSOS	CONFIRMADOS	ALTERADOS PARCIALMENTE	ALTERADOS TOTALMENTE
JAN	233 <sup>a</sup>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
FEV	234 <sup>a</sup>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
MAR	235 <sup>a</sup>	<b>174</b>	<b>163</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
ABR	236 <sup>a</sup>	<b>122</b>	<b>110</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
MAI	237 <sup>a</sup>	<b>98</b>	<b>87</b>	<b>9</b>	<b>2</b>
JUN	238 <sup>a</sup>	<b>61</b>	<b>57</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
JUL	239 <sup>a</sup>	<b>50</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
AGO	240 <sup>a</sup>	<b>127</b>	<b>114</b>	<b>12</b>	<b>1</b>
SET	241 <sup>a</sup>	<b>37</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>5</b>
OUT	242 <sup>a</sup>	<b>68</b>	<b>59</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
NOV	243 <sup>a</sup>	<b>112</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
DEZ	244 <sup>a</sup>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>924</b>	<b>795</b>	<b>95</b>	<b>34</b>

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1** COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14** CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 8** DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1** SUB-JUDICE.

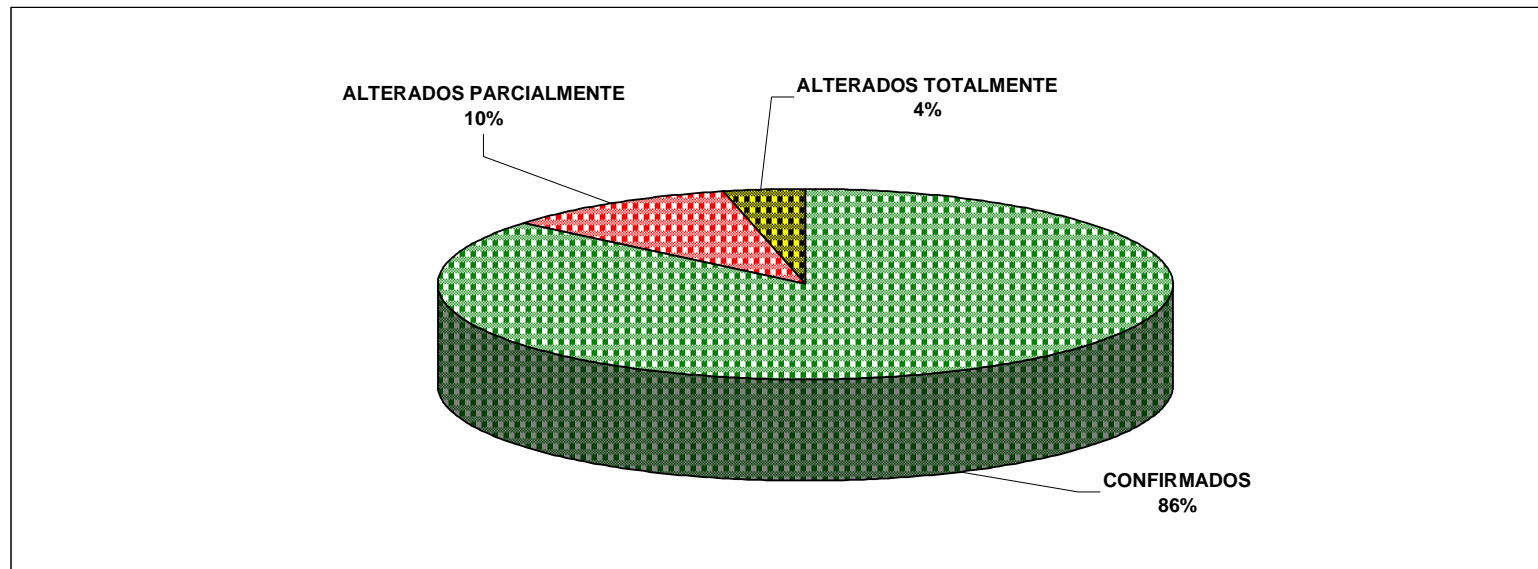
- 924** RECURSOS JULGADOS;
- 1528** INDICIADOS;
- 1630** DECISÕES.

## Anexo 10

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN RECURSOS JULGADOS (origem BACEN)

Data-base: 31/12/2004

CONFIRMADOS	ALTERADOS PARCIALMENTE	ALTERADOS TOTALMENTE	TOTAL DE RECURSOS JULGADOS (origem BACEN)
<b>795</b>	<b>95</b>	<b>34</b>	<b>924</b>



OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 8 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1 SUB-JUDICE.

**924** RECURSOS JULGADOS;  
**1528** INDICIADOS;  
**1630** DECISÕES.

## Anexo 11

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN (origem C V M)

Data-base: 31/12/2004

M Ê S	SESSÃO	Nº DE RECURSOS	CONFIRMADOS	ALTERADOS PARCIALMENTE	ALTERADOS TOTALMENTE
JAN	233ª	<b>3</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>
FEV	234ª	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
MAR	235ª	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
ABR	236ª	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
MAI	237ª	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	-
JUN	238ª	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>
JUL	239ª	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-
AGO	240ª	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-
SET	241ª	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
OUT	242ª	<b>4</b>	<b>3</b>	-	<b>1</b>
NOV	243ª	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
DEZ	244ª	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>4</b>

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 2** DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- *SUB-JUDICE*.

**34** RECURSOS JULGADOS;  
**222** INDICIADOS;  
**234** DECISÕES.

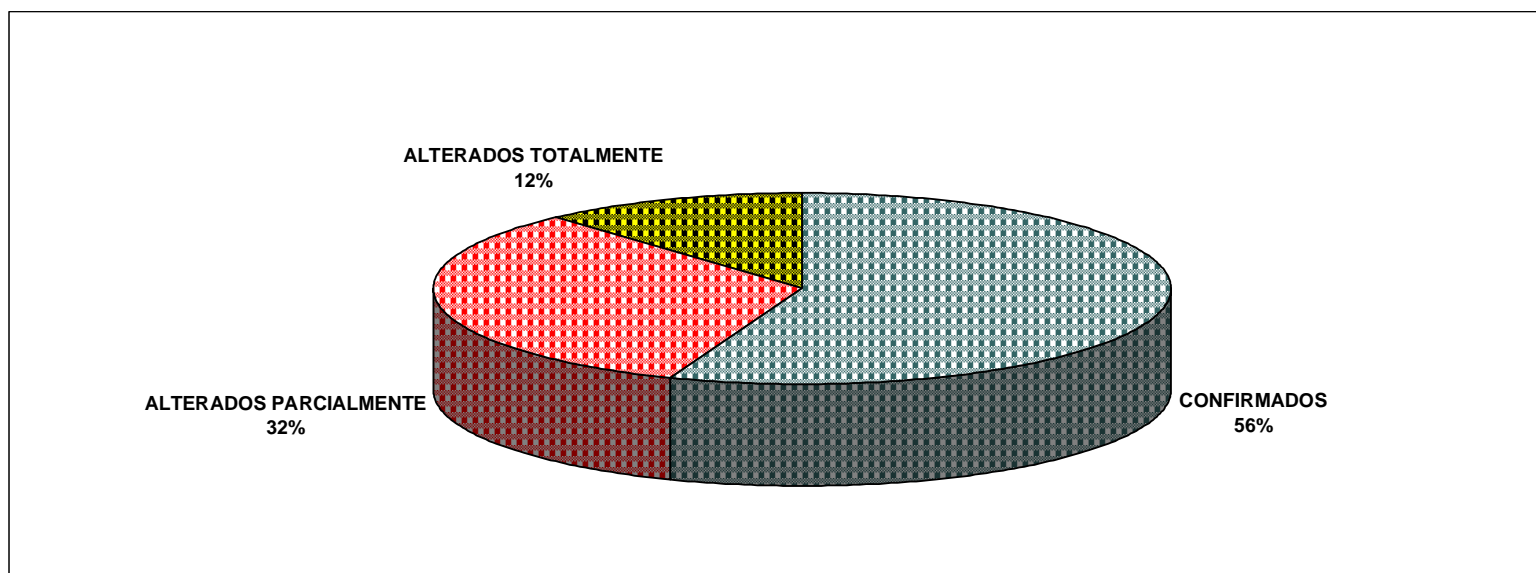
## Anexo 12

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL-CRSFN

RECURSOS JULGADOS (origem C V M)

Data-base: 31/12/2004

CONFIRMADOS	ALTERADOS PARCIALMENTE	ALTERADOS TOTALMENTE	TOTAL DE RECURSOS JULGADOS (origem C V M)
<b>19</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>34</b>



OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 2** DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- *SUB-JUDICE*.

**34** RECURSOS JULGADOS;  
**222** INDICIADOS;  
**234** DECISÕES.

## Anexo 13

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN (origem BACEN / C V M)

Data-base: 31/12/2004

M Ê S	SESSÃO	Nº DE RECURSOS	CONFIRMADOS	ALTERADOS PARCIALMENTE	ALTERADOS TOTALMENTE
JAN	233 <sup>a</sup>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
FEV	234 <sup>a</sup>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>6</b>
MAR	235 <sup>a</sup>	<b>175</b>	<b>164</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
ABR	236 <sup>a</sup>	<b>124</b>	<b>111</b>	<b>12</b>	<b>1</b>
MAI	237 <sup>a</sup>	<b>102</b>	<b>90</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
JUN	238 <sup>a</sup>	<b>63</b>	<b>58</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
JUL	239 <sup>a</sup>	<b>53</b>	<b>43</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
AGO	240 <sup>a</sup>	<b>129</b>	<b>115</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
SET	241 <sup>a</sup>	<b>43</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>6</b>
OUT	242 <sup>a</sup>	<b>72</b>	<b>62</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
NOV	243 <sup>a</sup>	<b>113</b>	<b>108</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
DEZ	244 <sup>a</sup>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>958</b>	<b>814</b>	<b>106</b>	<b>38</b>

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1** COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14** CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 10** DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1** SUB-JUDICE.

**958** RECURSOS JULGADOS;  
**1750** INDICIADOS;  
**1864** DECISÕES.

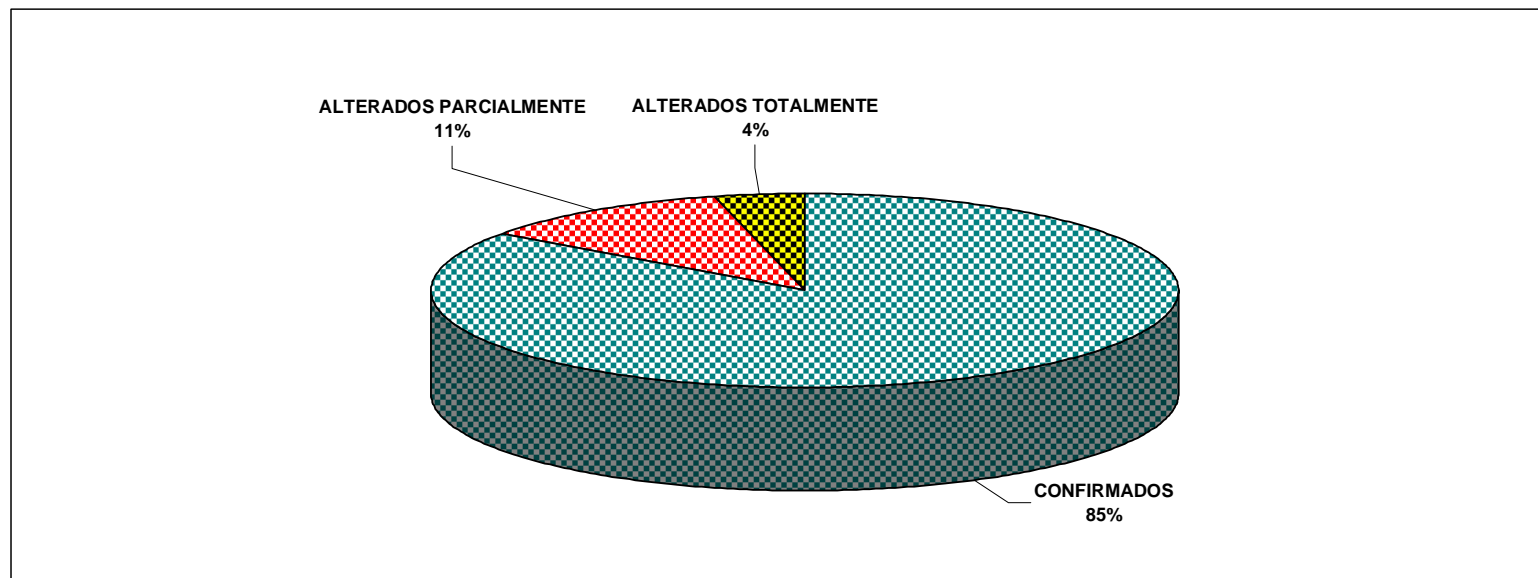
## Anexo 14

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

RECURSOS JULGADOS (origem BACEN / CVM)

Data-base: 31/12/2004

CONFIRMADOS	ALTERADOS PARCIALMENTE	ALTERADOS TOTALMENTE	TOTAL DE RECURSOS JULGADOS (BACEN / CVM)
<b>814</b>	<b>106</b>	<b>38</b>	<b>958</b>



OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 10 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1 SUB-JUDICE.

**958** RECURSOS JULGADOS;  
**1750** INDICIADOS;  
**1864** DECISÕES.

## Anexo 15

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

DATA-BASE: 31/12/2004

#### RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN

SESSÃO		TIPO DE MERCADO				Sub - total	Base Legal		DECISÕES DIVERSAS			TOTAL DE RECURSOS
MÊS	Nº	Financeiro	Câmbio	Mercado Marginal	Valores Mobiliários		Lei 10.755/03	Outros Normativos	Não Conhecidos	Declaração de nulidade	Sub-Judice	
JAN	233 <sup>a</sup>	5	21	-	3	29	1	28	1	-	-	30
FEV	234 <sup>a</sup>	5	21	-	1	27	3	24	-	-	-	27
MAR	235 <sup>a</sup>	6	168	-	1	175	120	55	3	-	-	178
ABR	236 <sup>a</sup>	8	114	-	2	124	82	42	1	-	-	125
MAI	237 <sup>a</sup>	3	95	-	4	102	61	41	-	1	-	103
JUN	238 <sup>a</sup>	8	53	-	2	63	36	27	1	-	1	65
JUL	239 <sup>a</sup>	1	49	-	3	53	31	22	2	-	-	55
AGO	240 <sup>a</sup>	4	123	-	2	129	102	27	3	-	-	132
SET	241 <sup>a</sup>	13	24	-	6	43	7	36	-	-	-	43
OUT	242 <sup>a</sup>	5	63	-	4	72	46	26	1	-	-	73
NOV	243 <sup>a</sup>	1	111	-	1	113	99	14	1	-	-	114
DEZ	244 <sup>a</sup>	9	14	-	5	28	2	26	1	-	-	29
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>	<b>856</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>958</b>	<b>590</b>	<b>368</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>974</b>

OBS: 10 Recursos não foram considerados, vez que não tiveram novo exame em plenário, totalizando 984



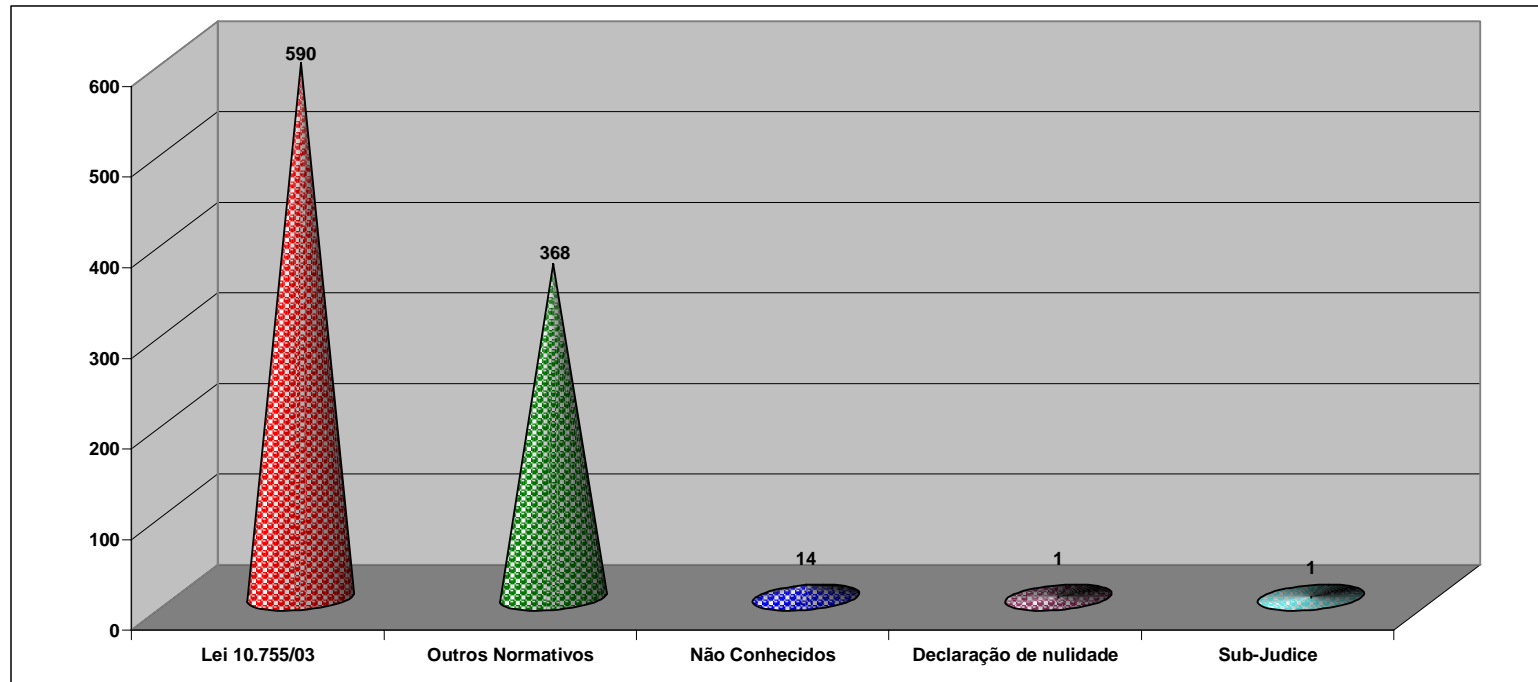
## Anexo 16

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

DATA-BASE: 31/12/2004

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN

	Base Legal		DECISÕES DIVERSAS			TOTAL
	Lei 10.755/03	Outros Normativos	Não Conhecidos	Declaração de nulidade	Sub-Judice	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>590</b>	<b>368</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>974</b>



OBS: 10 Recursos não foram considerados, vez que não tiveram novo exame em plenário, totalizando 984.

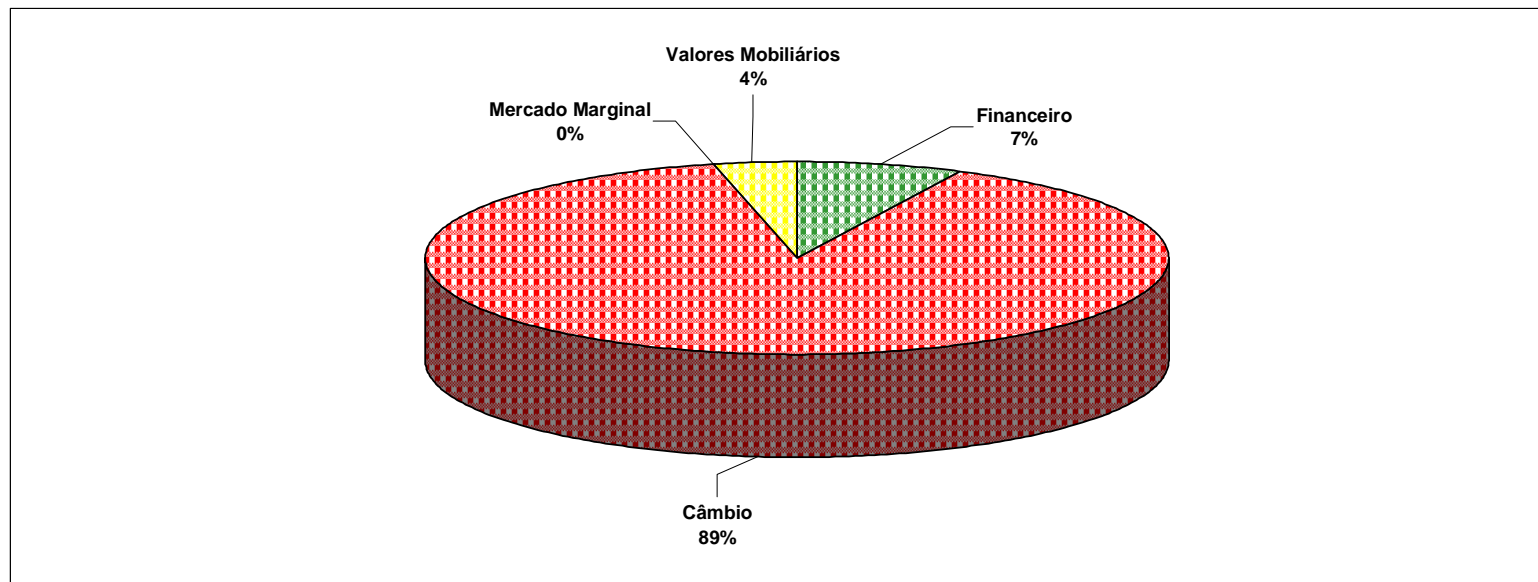
## Anexo 17

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Data-base: 31/12/2004

#### PERCENTUAL DOS RECURSOS JULGADOS PELO CRSFN

	TIPO DE MERCADO				TOTAL
	Financeiro	Câmbio	Mercado Marginal	Valores Mobiliários	
QUANTIDADE DE RECURSOS	68	856	-	34	958



OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 10 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1 SUB-JUDICE.

958 RECURSOS JULGADOS;

1750 INDICIADOS;

1864 DECISÕES.

## Anexo 18

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL INDICIADOS POR TIPO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

Data-base: 31/12/2004

	S E S S Ã O D E J U L G A M E N T O												TOTAL por tipo de instituição
	233ª	234ª	235ª	236ª	237ª	238ª	239ª	240ª	241ª	242ª	243ª	244ª	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ARRENDAMENTO MERCANTIL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
AUDITORIA	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	-	1	6
BANCO (COMERCIAL E DE INVESTIMENTO)	6	13	8	9	8	5	5	5	11	5	1	4	80
COOPERATIVA DE CRÉDITO	-	-	2	2	3	-	-	-	-	2	-	-	9
CONSÓRCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA DE TURISMO	3	-	3	5	-	2	-	1	1	1	4	-	20
EMPRESAS DE IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO	15	5	156	96	79	46	43	115	17	52	109	13	746
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1	2	-	-	3	3	1	1	6	1	2	3	23
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORE MOBILIÁRIOS	-	-	-	2	3	1	3	1	-	-	1	2	13
EMPRESAS DE MERCADO MARGINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	6	3	1	2	3	2	5	3	3	4	4	3	39
<b>Pessoas Jurídicas (Sub-total)</b>	<b>31</b>	<b>23</b>	<b>171</b>	<b>116</b>	<b>99</b>	<b>59</b>	<b>58</b>	<b>126</b>	<b>40</b>	<b>67</b>	<b>121</b>	<b>26</b>	<b>937</b>
PESSOA FÍSICA	40	86	60	51	41	55	23	100	78	64	38	177	813
<b>T O T A L ( por sessão )</b>	<b>71</b>	<b>109</b>	<b>231</b>	<b>167</b>	<b>140</b>	<b>114</b>	<b>81</b>	<b>226</b>	<b>118</b>	<b>131</b>	<b>159</b>	<b>203</b>	<b>1750</b>

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 10 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1 SUB-JUDICE.

- 958 RECURSOS JULGADOS;
- 1750 INDICIADOS;
- 1864 DECISÕES.

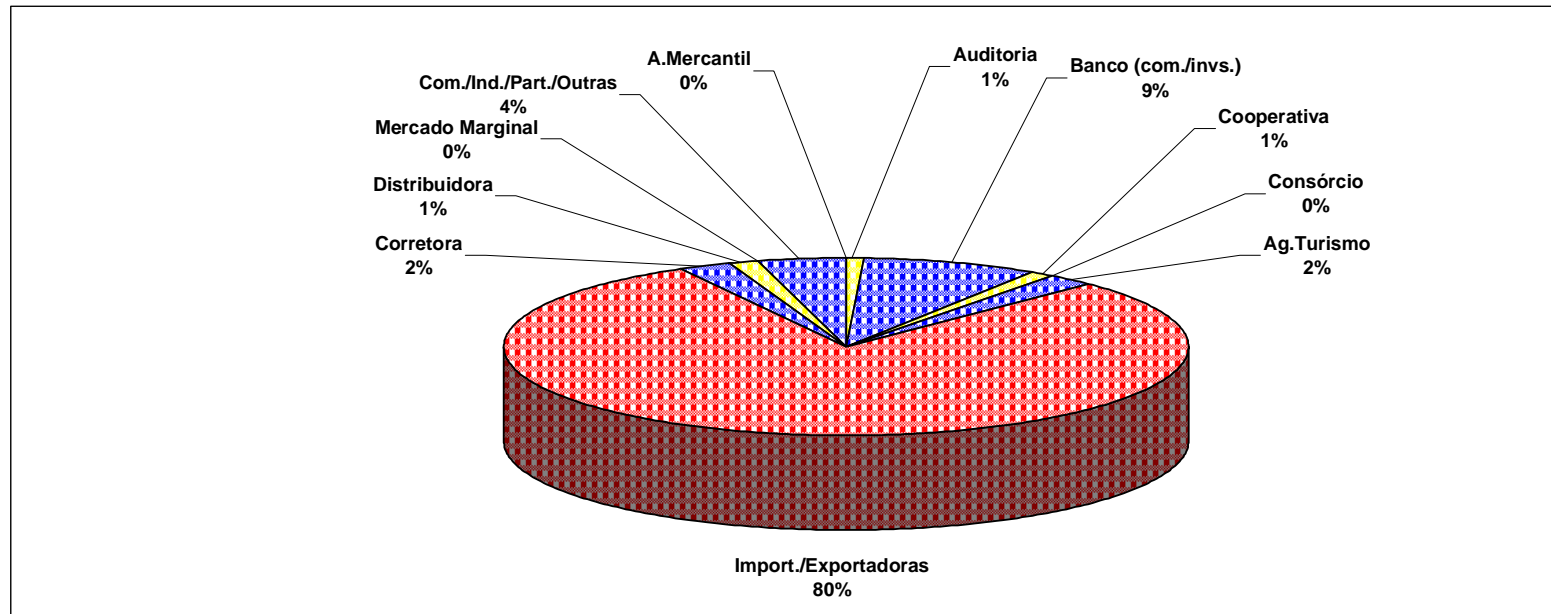
## Anexo 19

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL POR TIPO DE INDICIADO (PESSOA JURÍDICA/FÍSICA)

Data-base: 31/12/2004

TIPO DE INDICIADOS / QUANTIDADE													
Arrendamento Mercantil	Auditoria	Banco (comercial e de investimento)	Cooperativa	Consórcio	Agência de Turismo	Importadora e Exportadora	Corretora	Distribuidora	Mercado Marginal	Comerciais Industriais Participações Turismo Outras	Pessoa Jurídica (sub-total)	Pessoa Física	TOTAL
1	6	80	9	-	20	746	23	13	-	39	937	813	1750



## Anexo 20

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS RECURSOS JULGADOS NO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

MESES	SESSÃO		Total de dias de tramitação (A)	Total de recursos julgados (B)	Média de dias de tramitação (C) = (A) / (B)	PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO
	Nº	Data				
JANEIRO	233 <sup>a</sup>	21/1/2004	11.254	30	375	1 ano 10 dias
FEVEREIRO	234 <sup>a</sup>	9/2/2004	18.822	27	697	1 ano 10 meses 27 dias
MARÇO	235 <sup>a</sup>	24/3/2004	33.634	178	189	6 meses 6 dias
ABRIL	236 <sup>a</sup>	28/4/2004	27.417	125	219	7 meses 6 dias
MAIO	237 <sup>a</sup>	26/5/2004	21.922	103	213	6 meses 30 dias
JUNHO	238 <sup>a</sup>	28/6/2004	17.524	65	270	8 meses 26 dias
JULHO	239 <sup>a</sup>	14/7/2004	11.730	55	213	7 meses
AGOSTO	240 <sup>a</sup>	18/8/2004	21.272	132	161	5 meses 9 dias
SETEMBRO	241 <sup>a</sup>	15/9/2004	21.117	43	491	1 ano 4 meses 4 dias
OUTUBRO	242 <sup>a</sup>	20/10/2004	20.257	73	277	9 meses 3 dias
NOVEMBRO	243 <sup>a</sup>	17/11/2004	23.261	114	204	6 meses 21 dias
DEZEMBRO	244 <sup>a</sup>	8/12/2004	18.514	29	638	1 ano 8 meses 30 dias
<b>T O T A L</b>			<b>246.724</b>	<b>974</b>	<b>329</b>	<b>10 meses 24 dias</b>

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

**10** DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME EM PLENÁRIO.

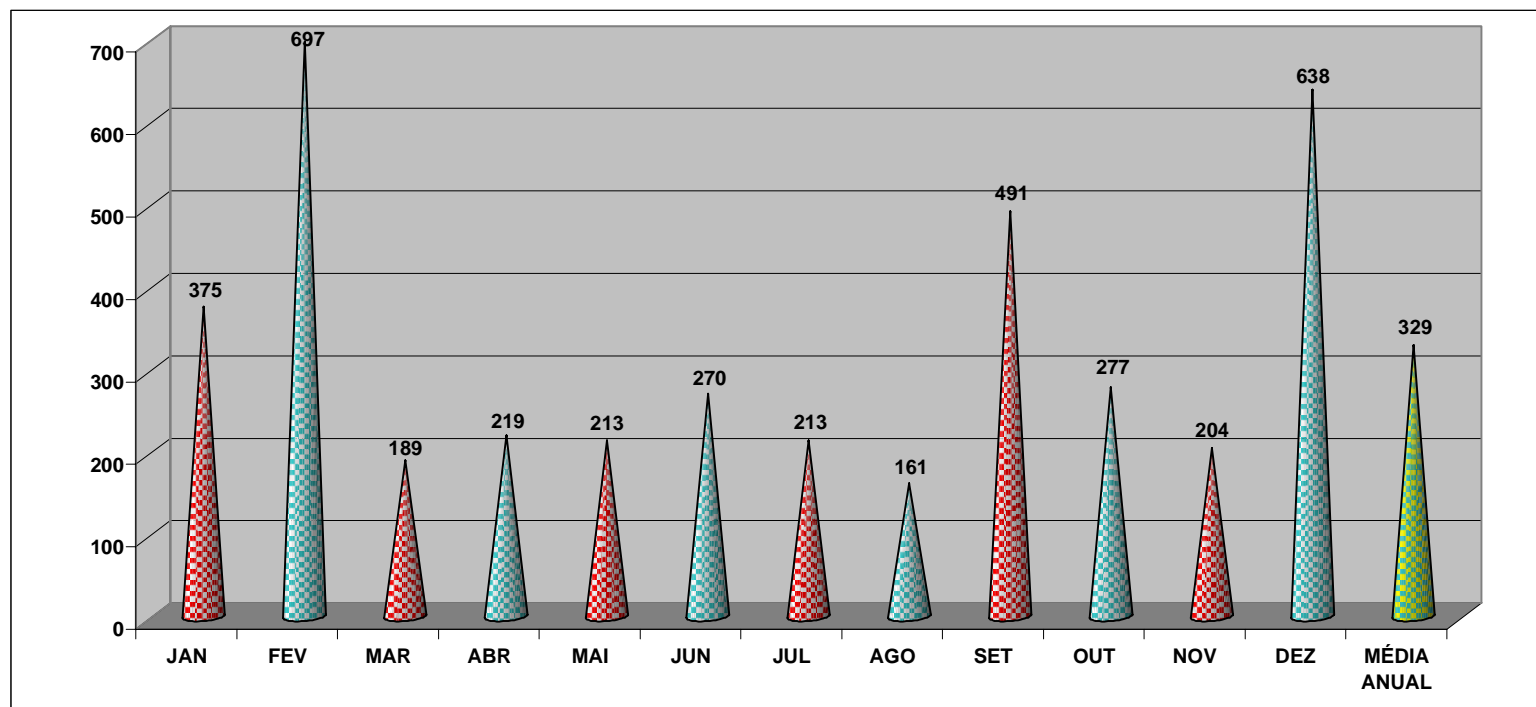
## Anexo 21

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRAZO MÉDIO (EM DIAS) DE TRAMITAÇÃO DOS RECURSOS

Data-base: 31/12/2004

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
SESSÃO N°	233 <sup>a</sup>	234 <sup>a</sup>	235 <sup>a</sup>	236 <sup>a</sup>	237 <sup>a</sup>	238 <sup>a</sup>	239 <sup>a</sup>	240 <sup>a</sup>	241 <sup>a</sup>	242 <sup>a</sup>	243 <sup>a</sup>	244 <sup>a</sup>	(2 0 0 4)
Tempo médio por sessão (em dias)	<b>375</b>	<b>697</b>	<b>189</b>	<b>219</b>	<b>213</b>	<b>270</b>	<b>213</b>	<b>161</b>	<b>491</b>	<b>277</b>	<b>204</b>	<b>638</b>	<b>329</b>
Percentual	10%	18%	5%	6%	5%	7%	5%	4%	12%	7%	5%	16%	100%

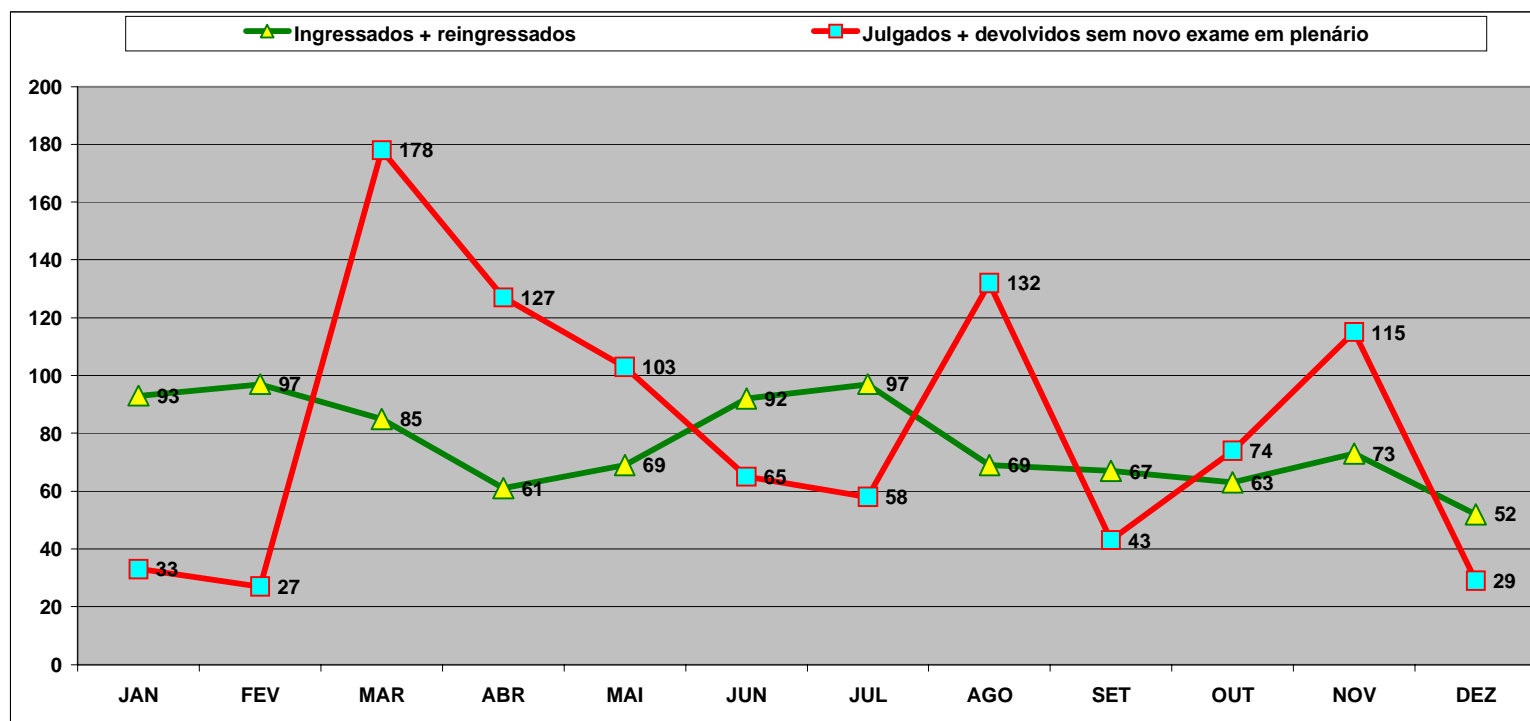


## Anexo 22

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN**

Data-base: base: 31/12/2004

RECURSOS INGRESSADOS E JULGADOS (ANO DE 2004)													
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ingressados + reingressados	93	97	85	61	69	92	97	69	67	63	73	52	918
Julgados + devolvidos sem novo exame em plenário	33	27	178	127	103	65	58	132	43	74	115	29	984



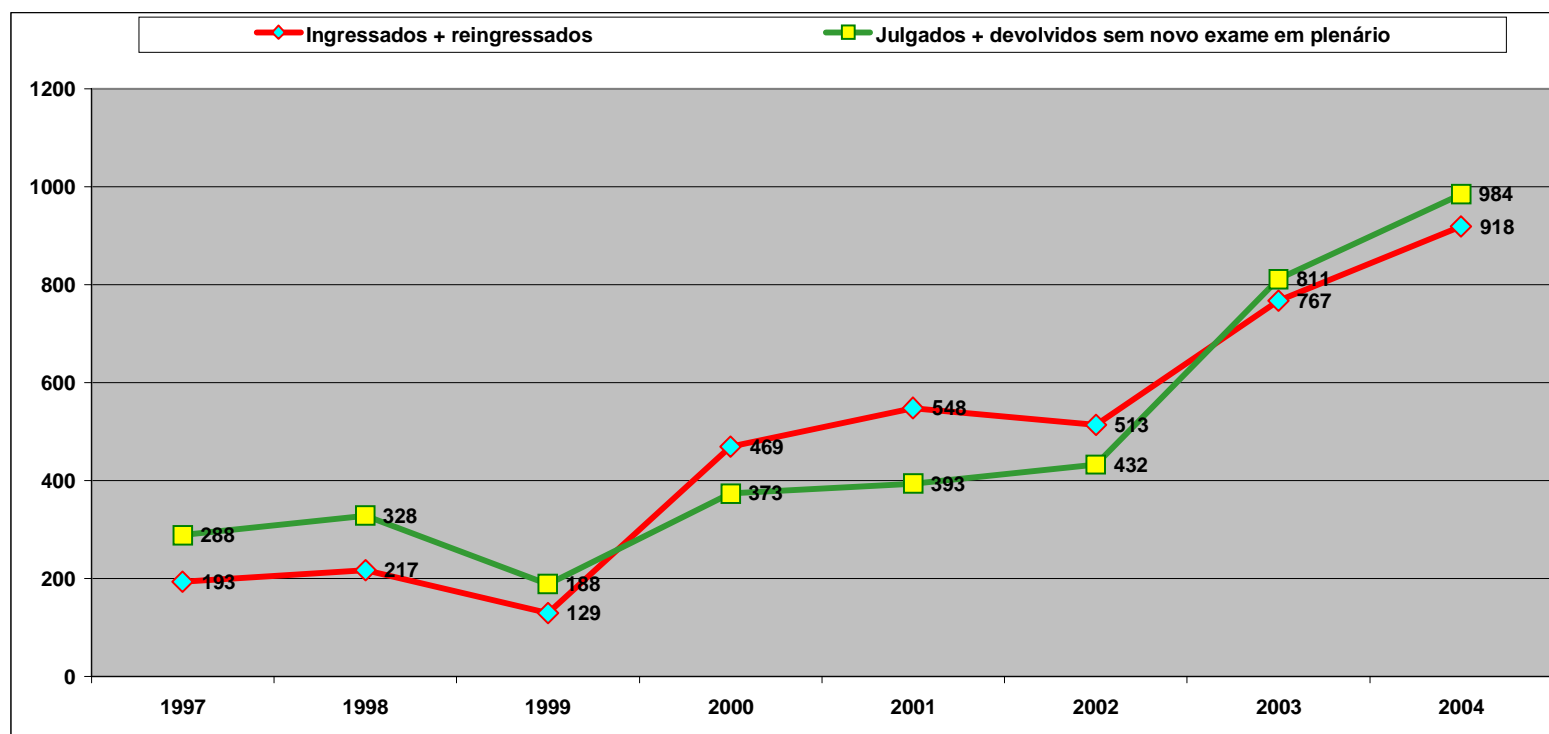


## Anexo 23

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

Data-base: :: 31/12/2004

RECURSOS INGRESSADOS E JULGADOS (DE 1997 A 2004)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL
Ingressados + reingressados	193	217	129	469	548	513	767	918	3.754
Julgados + devolvidos sem novo exame em plenário	288	328	188	373	393	432	811	984	3.797



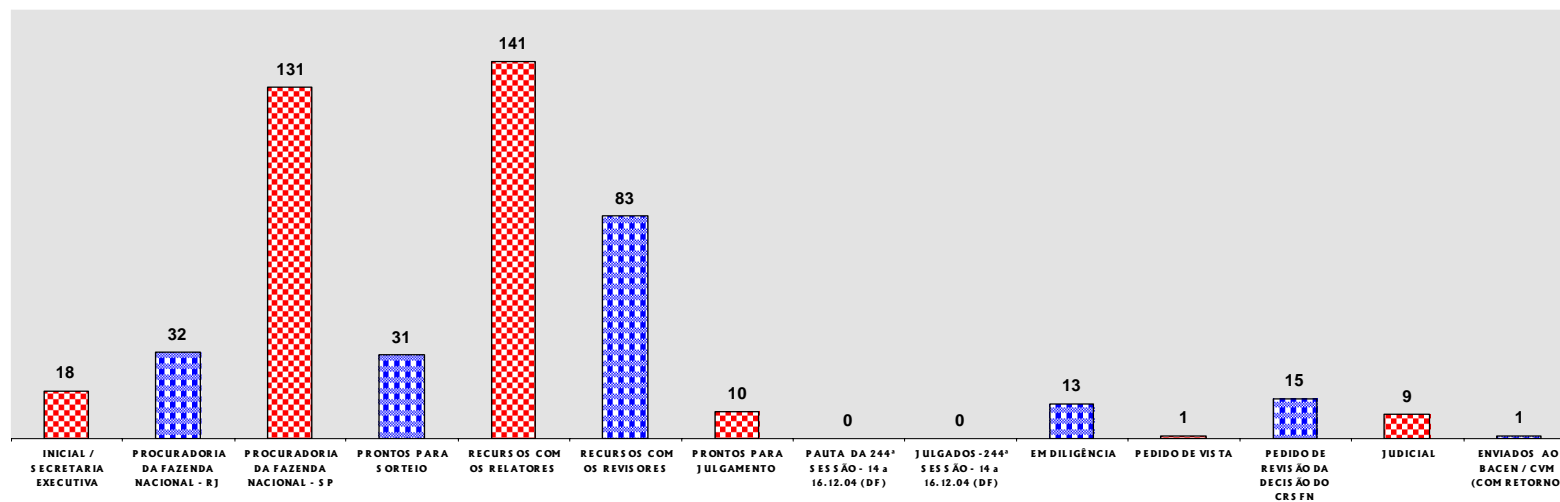
## Anexo 24

### CRSFN - SITUAÇÃO DIÁRIA DOS RECURSOS - DEZEMBRO DE 2004

DIAS DA SEMANA	Qua	Qui	Sex	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	
FASES DOS RECURSOS	1	2	3	6	7	8	9	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	
INICIAL / SECRETARIA EXECUTIVA	3	16	22	23	12	17	18	25	29	29	29	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	18	18	18
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RJ	56	56	56	55	64	64	64	64	62	62	62	62	62	62	40	40	42	42	42	42	42	32	32	32
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP	128	128	128	120	130	130	130	130	130	130	130	129	129	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131	131
PRONTOS PARA SORTEIO	78	78	78	88	87	87	87	87	91	91	91	2	2	2	23	23	23	23	23	23	31	31	31	
RECURSOS COM OS RELATORES	132	132	134	130	128	125	124	124	122	122	122	223	224	224	225	224	223	223	223	223	141	141	141	
RECURSOS COM OS REVISORES	14	14	11	12	13	6	7	7	6	6	6	6	5	5	5	5	4	4	4	4	83	83	83	
PRONTOS PARA JULGAMENTO	10	10	13	17	19	0	0	0	1	2	2	2	3	3	3	4	5	5	5	5	10	10	10	
PAUTA DA 244ª SESSÃO - 14 a 16.12.04 (DF)	0	0	0	0	0	34	34	34	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
JULGADOS-244ª SESSÃO - 14 a 16.12.04 (DF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EM DILIGÊNCIA	15	15	13	13	13	13	13	13	14	14	14	15	15	13	13	13	12	12	12	12	13	13	13	
PEDIDO DE VISTA	3	3	3	3	3	0	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	1	
PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO DO CRSFN JUDICIAL	12	12	13	13	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	15	15	15	15	15	
JUDICIAL	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
ENVIADOS AO BACEN / CVM (COM RETORNO)	3	3	3	2	2	1	1	1	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
<b>T O T A L</b>	<b>462</b>	<b>475</b>	<b>482</b>	<b>484</b>	<b>492</b>	<b>498</b>	<b>499</b>	<b>507</b>	<b>513</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>485</b>	<b>485</b>	<b>485</b>	<b>485</b>	<b>485</b>	<b>485</b>	

A) 09 (nove) recursos (0360, 1088, 1271, 1549, 3216, 3228, 3236, 3443 e 4129), já julgados e ainda na Secretaria, com a decisão sustentada por ordem judicial;  
 B) 04 (quatro) recursos (1920, 5144, 4169 e 4321), já julgados, reingressaram na Secretaria em DEZ/04;

INGRESSADOS  
REINGRESSADOS  
DEVOLVIDOS SEM EXAME EM PLENÁRIO  
RECURSOS JULGADOS NO MÊS



## Anexo 25

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Data-base: 31/12/2004

#### DECISÕES ADOTADAS PELO CRSFN

ORGÃO DE ORIGEM	Instância		Arquivamento	PENALIDADES APLICADAS				TOTAL
				Advertência	Multa Pecuniária	Inabilit. Temporária	Outras	
B A C E N	Primeira		916	21	483	210	-	1630
	CRSFN	Confirmação	886	11	244	97	-	1238
		Alteração	30	10	239	113	-	392
C V M	Primeira		116	11	88	19	-	234
	CRSFN	Confirmação	90	6	67	12	-	175
		Alteração	26	5	21	7	-	59
TOTAL	Primeira		1032	32	571	229	-	1864
	CRSFN	Confirmação	976	17	311	109	-	1413
		Alteração	56	15	260	120	-	451

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 10 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1 SUB-JUDICE.

958 RECURSOS JULGADOS;  
1750 INDICIADOS;  
1864 DECISÕES.

## Anexo 26

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (recursos de origem BACEN / CVM)

Data-base: 31/12/2004

MÊS	SESSÃO	Nº DE DECISÕES			CONFIRMADAS			ALTERADAS PARCIALMENTE			ALTERADAS TOTALMENTE		
		BACEN	CVM	TOTAL	BACEN	CVM	TOTAL	BACEN	CVM	TOTAL	BACEN	CVM	TOTAL
JAN	233ª	73	10	<b>83</b>	55	2	<b>57</b>	6	-	<b>6</b>	12	8	<b>20</b>
FEV	234ª	125	7	<b>132</b>	76	7	<b>83</b>	18	-	<b>18</b>	31	-	<b>31</b>
MAR	235ª	222	14	<b>236</b>	200	14	<b>214</b>	8	-	<b>8</b>	14	-	<b>14</b>
ABR	236ª	167	6	<b>173</b>	148	5	<b>153</b>	9	-	<b>9</b>	10	1	<b>11</b>
MAI	237ª	125	22	<b>147</b>	108	20	<b>128</b>	11	-	<b>11</b>	6	2	<b>8</b>
JUN	238ª	113	7	<b>120</b>	107	4	<b>111</b>	2	-	<b>2</b>	4	3	<b>7</b>
JUL	239ª	62	20	<b>82</b>	48	19	<b>67</b>	10	1	<b>11</b>	4	-	<b>4</b>
AGO	240ª	216	13	<b>229</b>	148	10	<b>158</b>	59	3	<b>62</b>	9	-	<b>9</b>
SET	241ª	113	33	<b>146</b>	66	29	<b>95</b>	8	1	<b>9</b>	39	3	<b>42</b>
OUT	242ª	114	19	<b>133</b>	96	15	<b>111</b>	5	-	<b>5</b>	13	4	<b>17</b>
NOV	243ª	129	30	<b>159</b>	122	11	<b>133</b>	3	1	<b>4</b>	4	18	<b>22</b>
DEZ	244ª	171	53	<b>224</b>	64	39	<b>103</b>	30	11	<b>41</b>	77	3	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1630</b>	<b>234</b>	<b>1864</b>	<b>1238</b>	<b>175</b>	<b>1413</b>	<b>169</b>	<b>17</b>	<b>186</b>	<b>223</b>	<b>42</b>	<b>265</b>

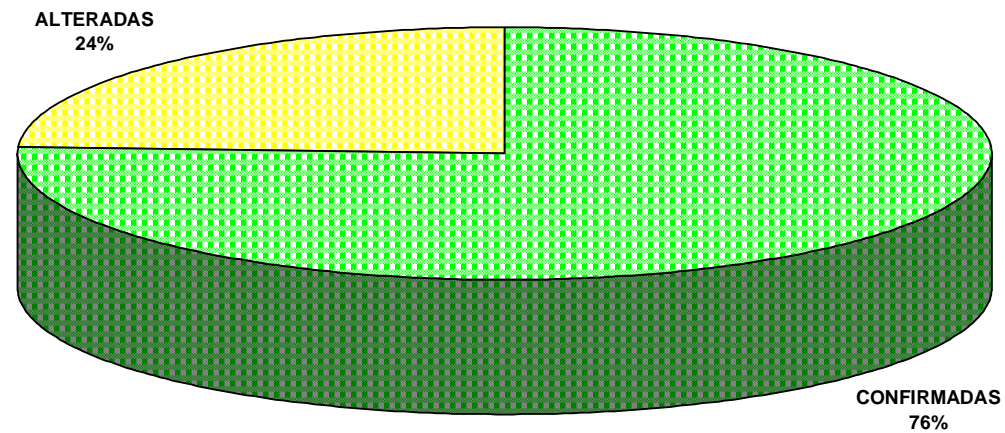
## Anexo 27

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO CRSFN REFERENTES À 1ª INSTÂNCIA (origem B A C E N)

Data-base: 31/12/2004

	ARQUIVAMENTO	PENALIDADE APLICADA				TOTAL	
		ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA	OUTRAS	Quant.	(%)
1ª INSTÂNCIA	916	21	483	210	-	1630	100
CONFIRMADAS	886	11	244	97	-	1238	76
ALTERADAS	30	10	239	113	-	392	24



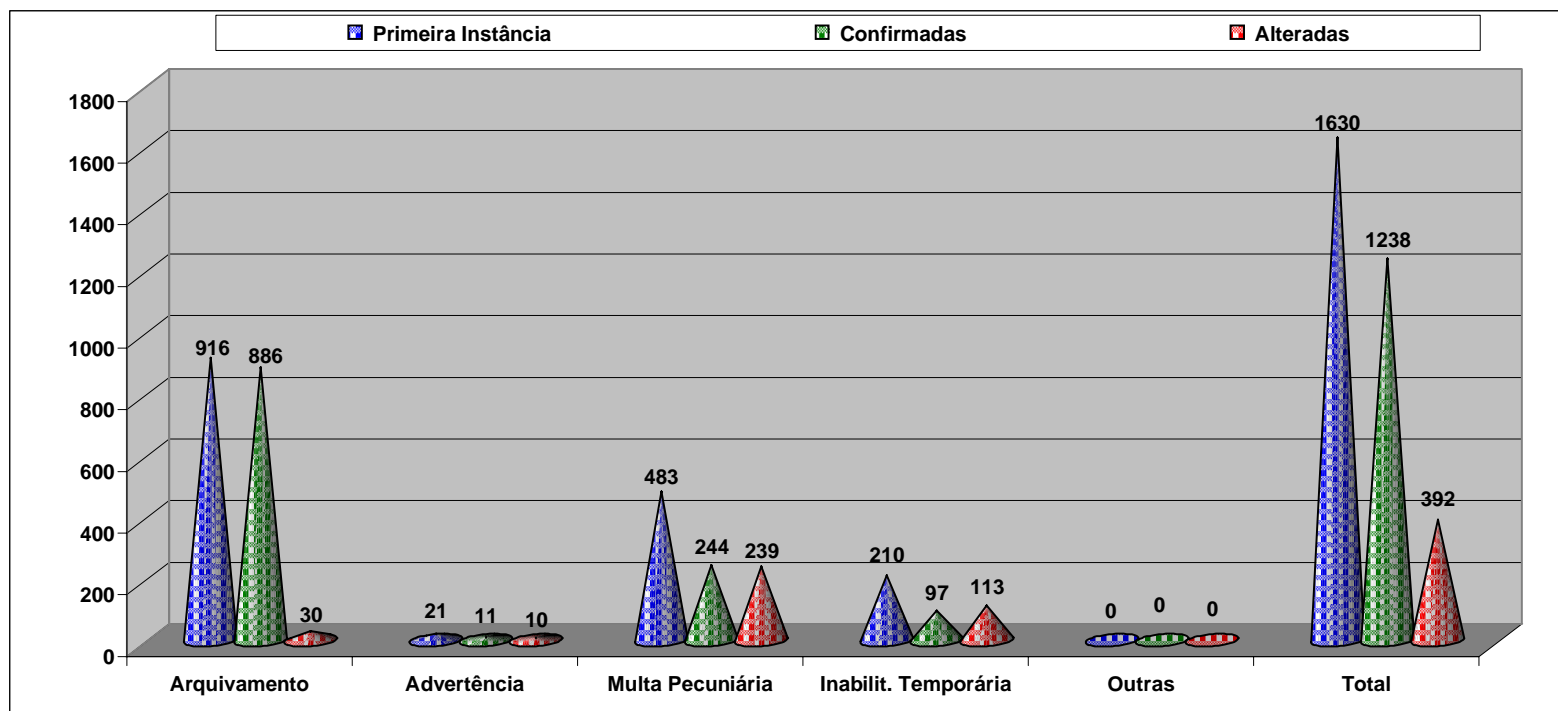
## Anexo 28

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

DECISÕES ADOTADAS PELO CRSFN (recursos de origem BACEN)

Data-base: 31/12/2004

	Arquivamento		Advertência		Multa Pecuniária		Inabilit. Temporária		Outras		TOTAL	
	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.
<b>Primeira Instância</b>	916	100%	21	100%	483	100%	210	100%	-	-	1630	100%
<b>Confirmadas</b>	886	97%	11	52%	244	51%	97	46%	-	-	1238	76%
<b>Alteradas</b>	30	3%	10	48%	239	49%	113	54%	-	-	392	24%



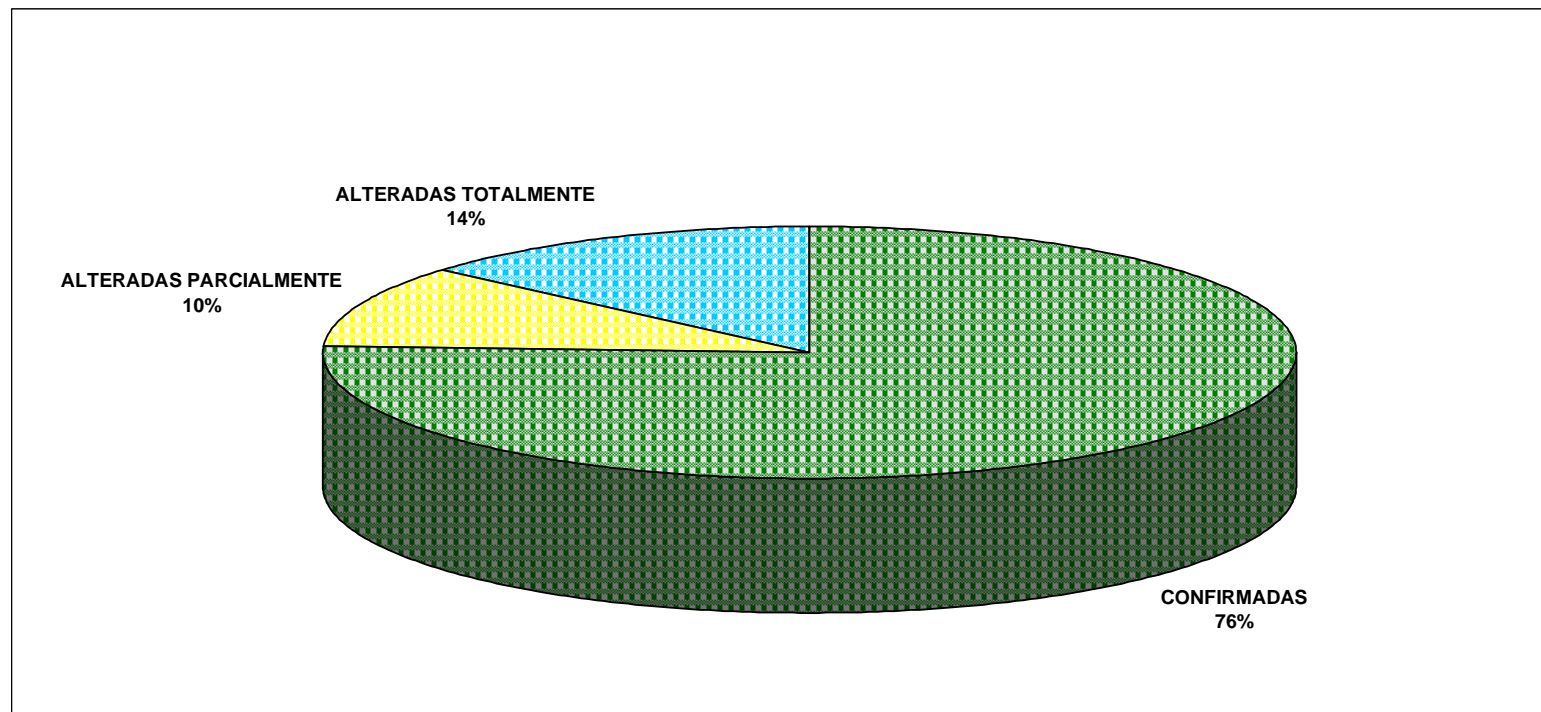
## Anexo 29

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (origem BACEN)

Data-base: 31/12/2004

CONFIRMADAS	ALTERADAS PARCIALMENTE	ALTERADAS TOTALMENTE	DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (origem <b>BACEN</b> )
<b>1238</b>	<b>169</b>	<b>223</b>	<b>1630</b>



## Anexo 30

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (recursos de origem BACEN)

Data-base: 31/12/2004

M Ê S	SESSÃO	N° DE DECISÕES	CONFIRMADAS	ALTERADAS PARCIALMENTE	ALTERADAS TOTALMENTE
JAN	233ª	<b>73</b>	<b>55</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
FEV	234ª	<b>125</b>	<b>76</b>	<b>18</b>	<b>31</b>
MAR	235ª	<b>222</b>	<b>200</b>	<b>8</b>	<b>14</b>
ABR	236ª	<b>167</b>	<b>148</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
MAI	237ª	<b>125</b>	<b>108</b>	<b>11</b>	<b>6</b>
JUN	238ª	<b>113</b>	<b>107</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
JUL	239ª	<b>62</b>	<b>48</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
AGO	240ª	<b>216</b>	<b>148</b>	<b>59</b>	<b>9</b>
SET	241ª	<b>113</b>	<b>66</b>	<b>8</b>	<b>39</b>
OUT	242ª	<b>114</b>	<b>96</b>	<b>5</b>	<b>13</b>
NOV	243ª	<b>129</b>	<b>122</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
DEZ	244ª	<b>171</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>77</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1630</b>	<b>1238</b>	<b>169</b>	<b>223</b>



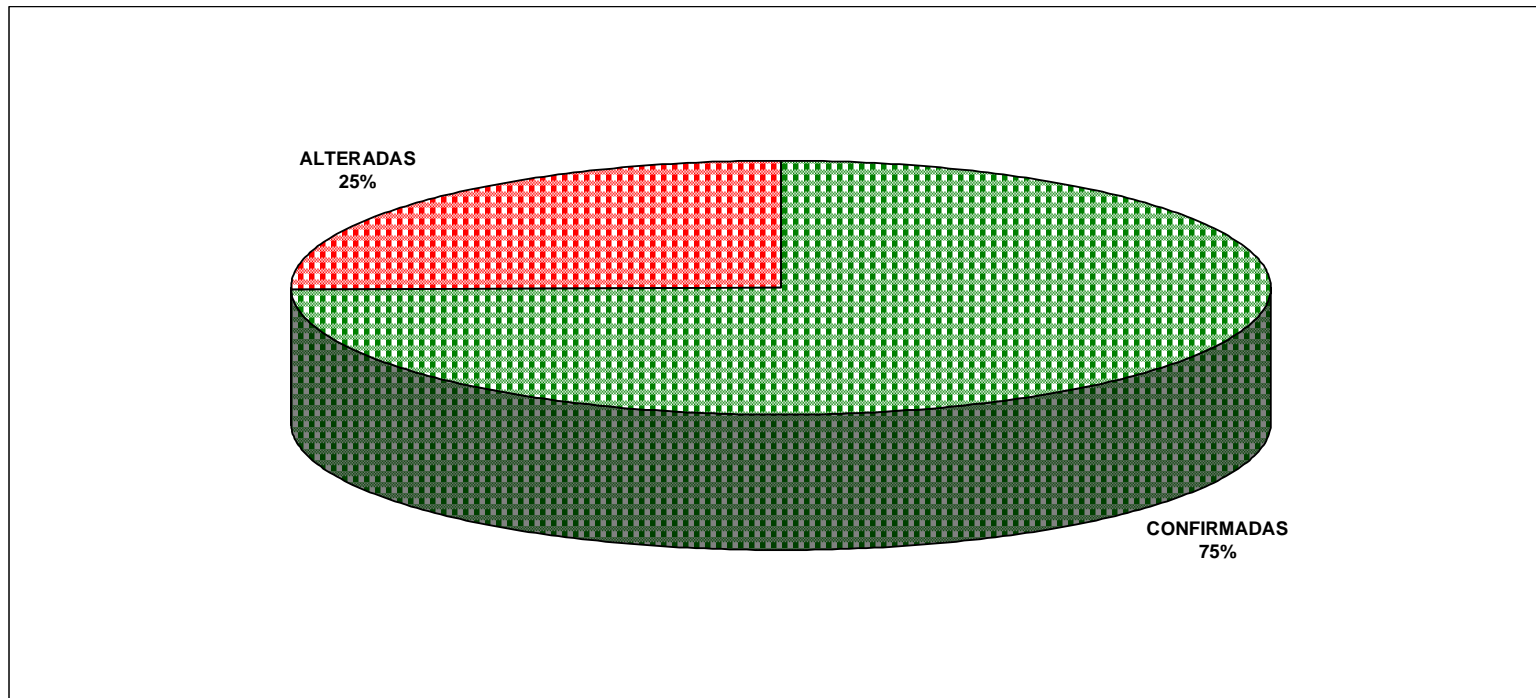
## Anexo 31

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO CRSFN REFERENTES À 1ª INSTÂNCIA (origem C V M)

Data-base: 31/12/2004

	ARQUIVAMENTO	PENALIDADE APLICADA				TOTAL (CVM)	
		ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA	OUTRAS	Quant.	(%)
1ª INSTÂNCIA	116	11	88	19	-	234	100
CONFIRMADAS	90	6	67	12	-	175	75
ALTERADAS	26	5	21	7	-	59	25



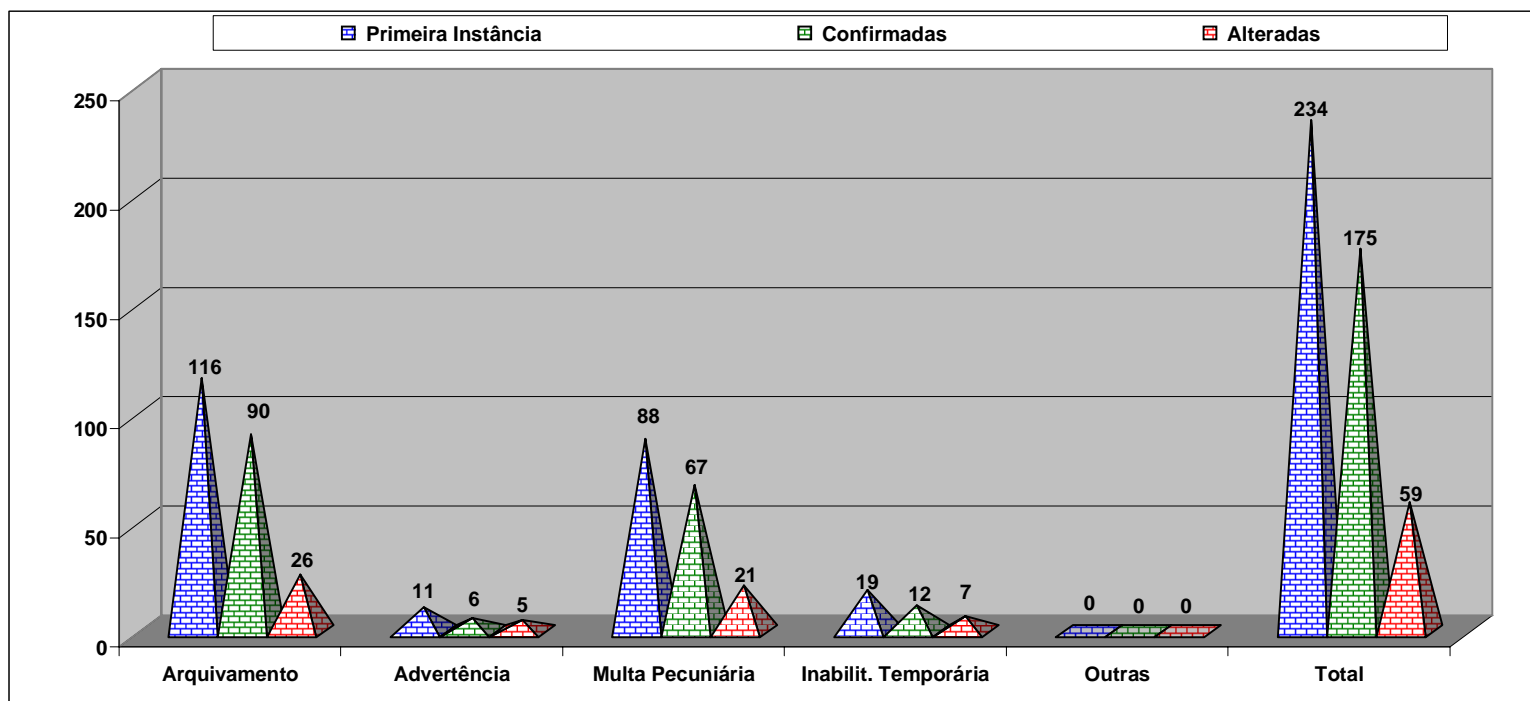
## Anexo 32

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

DECISÕES ADOTADAS PELO CRSFN (recursos de origem CVM)

Data-base: 31/12/2004

	Arquivamento		Advertência		Multa Pecuniária		Inabilit. Temporária		Outras		TOTAL	
	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.
<b>Primeira Instância</b>	116	100%	11	100%	88	100%	19	100%	-	-	234	100%
<b>Confirmadas</b>	90	78%	6	55%	67	76%	12	63%	-	-	175	75%
<b>Alteradas</b>	26	22%	5	45%	21	24%	7	37%	-	-	59	25%



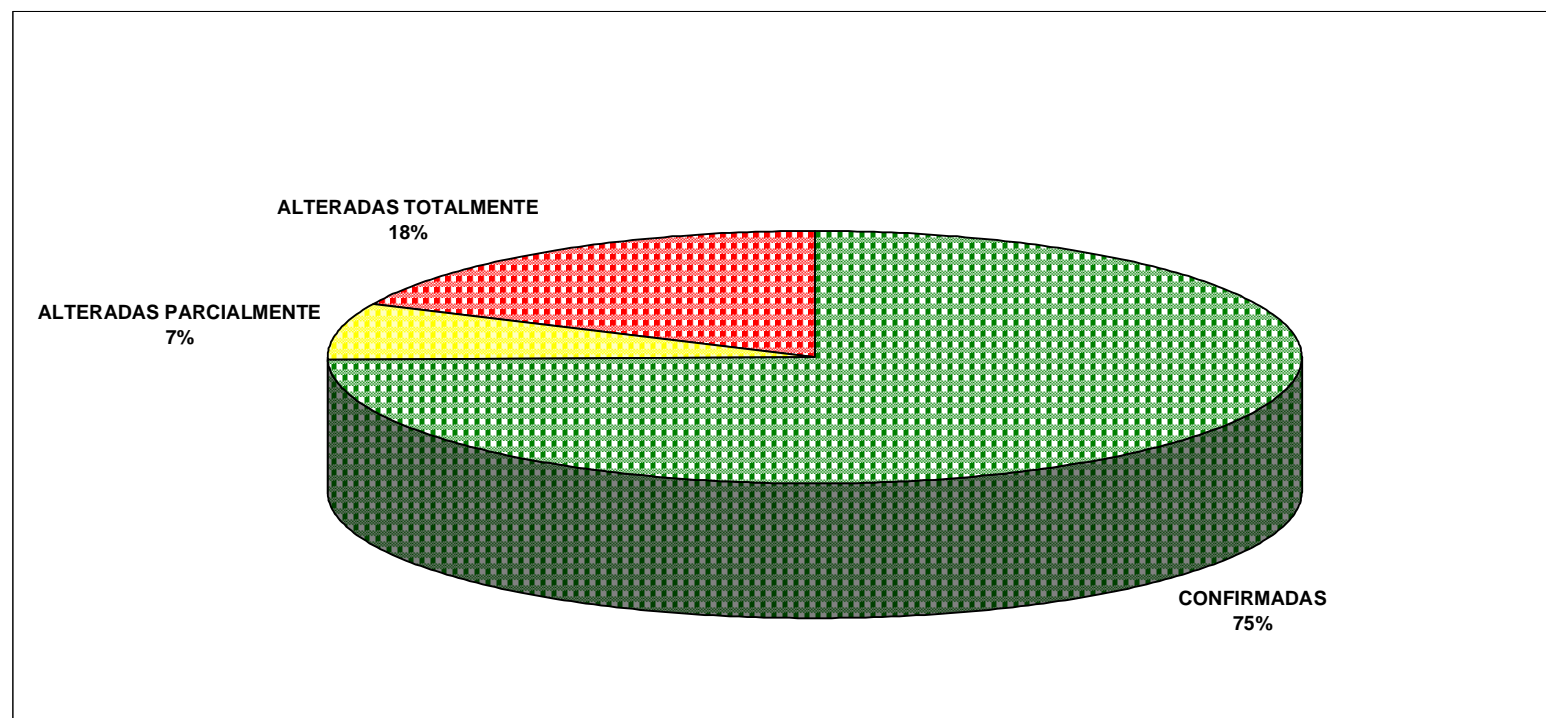
## Anexo 33

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (recursos origem CVM)

Data-base: 31/12/2004

CONFIRMADAS	ALTERADAS PARCIALMENTE	ALTERADAS TOTALMENTE	DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (origem CVM)
<b>175</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>234</b>



## Anexo 34

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (recursos de origem C V M)

Data-base: 31/12/2004

M Ê S	SESSÃO	Nº DE DECISÕES	CONFIRMADAS	ALTERADAS PARCIALMENTE	ALTERADAS TOTALMENTE
JAN	233 <sup>a</sup>	<b>10</b>	<b>2</b>	-	<b>8</b>
FEV	234 <sup>a</sup>	<b>7</b>	<b>7</b>	-	-
MAR	235 <sup>a</sup>	<b>14</b>	<b>14</b>	-	-
ABR	236 <sup>a</sup>	<b>6</b>	<b>5</b>	-	<b>1</b>
MAI	237 <sup>a</sup>	<b>22</b>	<b>20</b>	-	<b>2</b>
JUN	238 <sup>a</sup>	<b>7</b>	<b>4</b>	-	<b>3</b>
JUL	239 <sup>a</sup>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	-
AGO	240 <sup>a</sup>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	-
SET	241 <sup>a</sup>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
OUT	242 <sup>a</sup>	<b>19</b>	<b>15</b>	-	<b>4</b>
NOV	243 <sup>a</sup>	<b>30</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>18</b>
DEZ	244 <sup>a</sup>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>		<b>234</b>	<b>175</b>	<b>17</b>	<b>42</b>

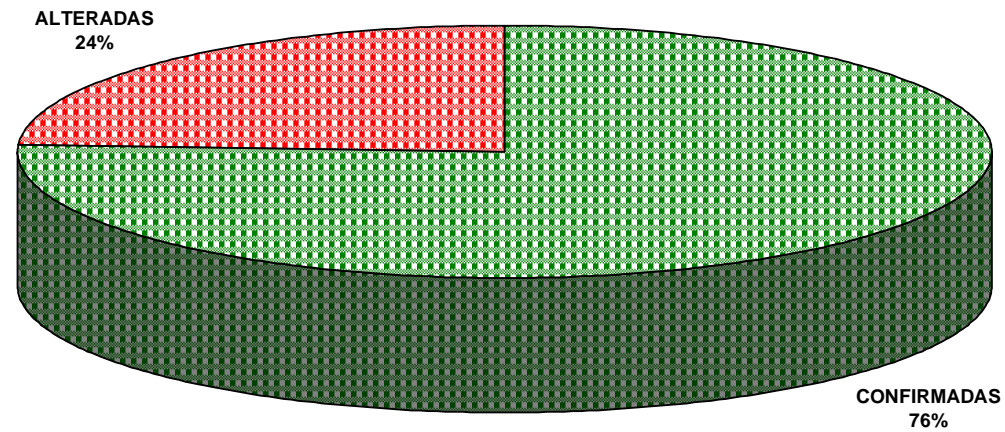
## Anexo 35

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

QUANTITATIVO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO CRSFN REFERENTES À 1ª INSTÂNCIA (BACEN e CVM)

Data-base: 31/12/2004

	ARQUIVAMENTO	PENALIDADE APLICADA				TOTAL	
		ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA	OUTRAS	Quant.	(%)
1ª INSTÂNCIA	1032	32	571	229	-	1864	100
CONFIRMADAS	976	17	311	109	-	1413	76
ALTERADAS	56	15	260	120	-	451	24



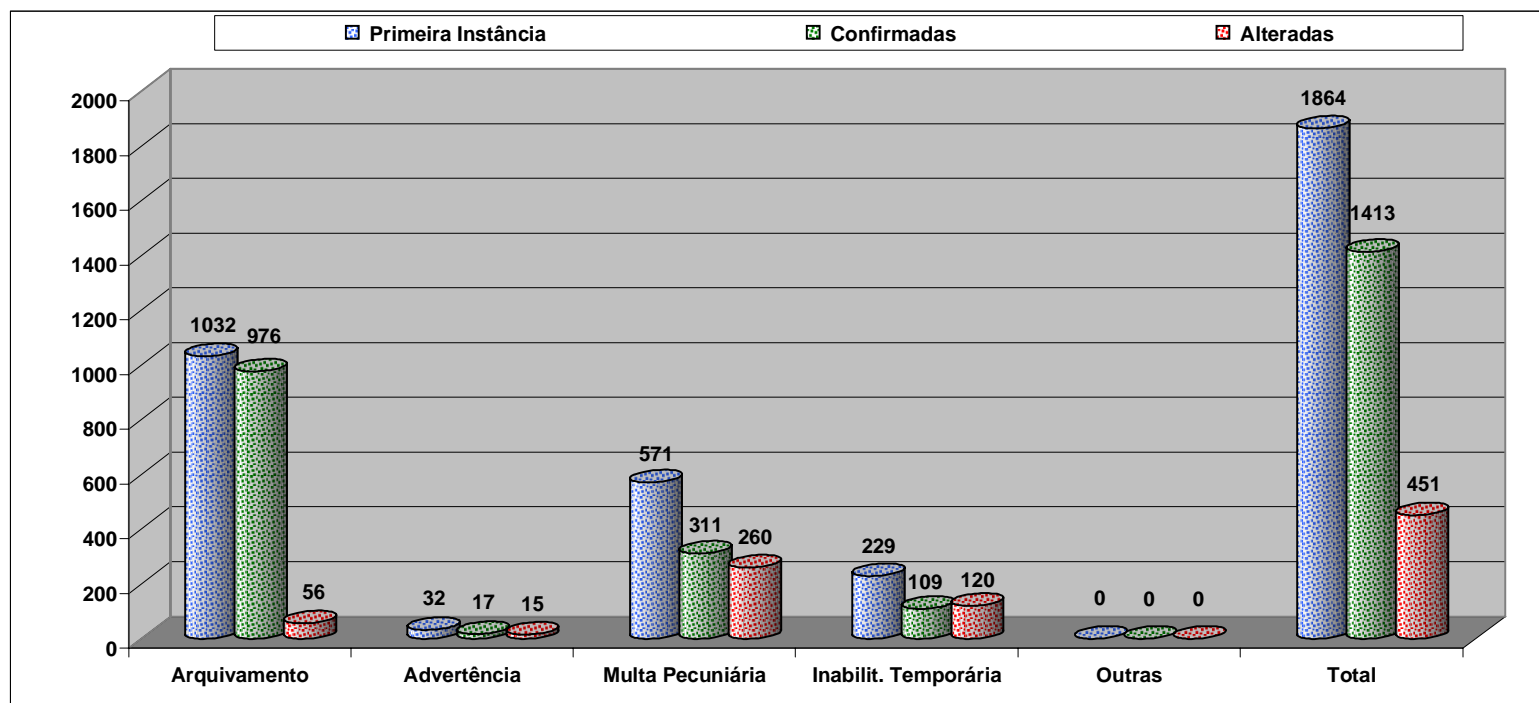
## Anexo 36

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

DECISÕES ADOTADAS PELO CRSFN (recursos de origem BACEN / CVM)

Data-base: 31/12/2004

	Arquivamento		Advertência		Multa Pecuniária		Inabilit. Temporária		Outras		TOTAL	
	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.	Quant.	Percent.
<b>Primeira Instância</b>	1032	100%	32	100%	571	100%	229	100%	-	-	1864	100%
<b>Confirmadas</b>	976	95%	17	53%	311	54%	109	48%	-	-	1413	76%
<b>Alteradas</b>	56	5%	15	47%	260	46%	120	52%	-	-	451	24%



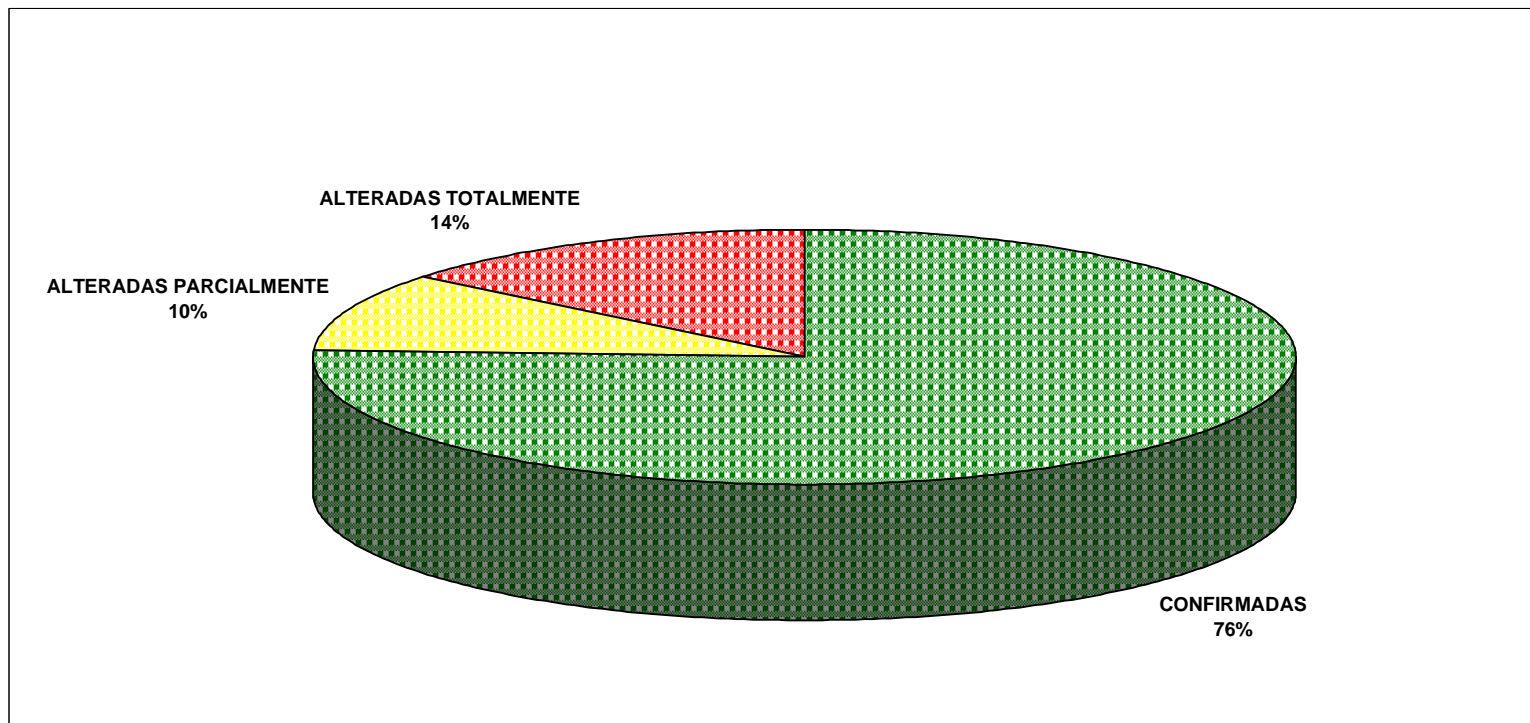
## Anexo 37

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (recursos de origem BACEN / CVM)

Data-base: 31/12/2004

CONFIRMADAS	ALTERADAS PARCIALMENTE	ALTERADAS TOTALMENTE	TOTAL DE DECISÕES TOMADAS (BACEN / CVM)
<b>1413</b>	<b>186</b>	<b>265</b>	<b>1864</b>



## Anexo 38

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DECISÕES TOMADAS PELO CRSFN (recursos de origem BACEN / C V M)

Data-base: 31/12/2004

M Ê S	SESSÃO	N° DE DECISÕES	CONFIRMADAS	ALTERADAS PARCIALMENTE	ALTERADAS TOTALMENTE
JAN	233ª	<b>83</b>	<b>57</b>	<b>6</b>	<b>20</b>
FEV	234ª	<b>132</b>	<b>83</b>	<b>18</b>	<b>31</b>
MAR	235ª	<b>236</b>	<b>214</b>	<b>8</b>	<b>14</b>
ABR	236ª	<b>173</b>	<b>153</b>	<b>9</b>	<b>11</b>
MAI	237ª	<b>147</b>	<b>128</b>	<b>11</b>	<b>8</b>
JUN	238ª	<b>120</b>	<b>111</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
JUL	239ª	<b>82</b>	<b>67</b>	<b>11</b>	<b>4</b>
AGO	240ª	<b>229</b>	<b>158</b>	<b>62</b>	<b>9</b>
SET	241ª	<b>146</b>	<b>95</b>	<b>9</b>	<b>42</b>
OUT	242ª	<b>133</b>	<b>111</b>	<b>5</b>	<b>17</b>
NOV	243ª	<b>159</b>	<b>133</b>	<b>4</b>	<b>22</b>
DEZ	244ª	<b>224</b>	<b>103</b>	<b>41</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1864</b>	<b>1413</b>	<b>186</b>	<b>265</b>



## Anexo 39

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

DECISÕES ADOTADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

ORGAO DE ORIGEM	Instância		Arquivamento	PENALIDADES APLICADAS				TOTAL
				Advertência	Multa Pecuniária	Inabilit. Temporária	Outras	
BACEN	Primeira		916	21	483	210	-	1630
	CRSFN (segunda)	Confirmação	886	11	244	97	-	1238
		Arquivamento	6	10	146	37	-	193
		Advertência	19	25	17	-	48	
		Multa pecuniária	60	24	-	43		
		Multa pecuniária menor	-	-	-	60		
		Inab. Temporária	-	-	-	-		
		Inab. Temporária menor	5	29	-	29		
Outras	-	6	-	19				
CVM	Primeira		116	11	88	19	-	234
	CRSFN (segunda)	Confirmação	90	6	67	12	-	175
		Arquivamento	-	5	11	-	-	16
		Advertência	26	-	-	-	-	-
		Multa pecuniária	-	8	7	-	33	
		Multa pecuniária menor	-	-	-	-	8	
		Inab. Temporária	-	-	-	-	-	
		Inab. Temporária menor	-	-	-	-	-	
Outras	-	2	-	-	2			
TOTAL	Primeira		1032	32	571	229	-	1864
	CRSFN (segunda)	Confirmação	976	17	311	109	-	1413
		Arquivamento	6	15	157	37	-	209
		Advertência	45	25	17	-	48	
		Multa pecuniária	68	31	-	76		
		Multa pecuniária menor	-	-	-	68		
		Inab. Temporária	-	-	-	-		
		Inab. Temporária menor	5	29	-	29		
Outras	-	6	-	21				

OBS: RECURSOS NÃO CONSIDERADOS:

- 1 COM DECLARAÇÃO DE NULIDADE;
- 14 CUJO MÉRITO NÃO RESTOU APRECIADO;
- 10 DEVOLVIDOS SEM NOVO EXAME PELO COLEGIADO.
- 1 SUB-JUDICE.

- 958 RECURSOS JULGADOS;
- 1750 INDICIADOS;
- 1864 DECISÕES.

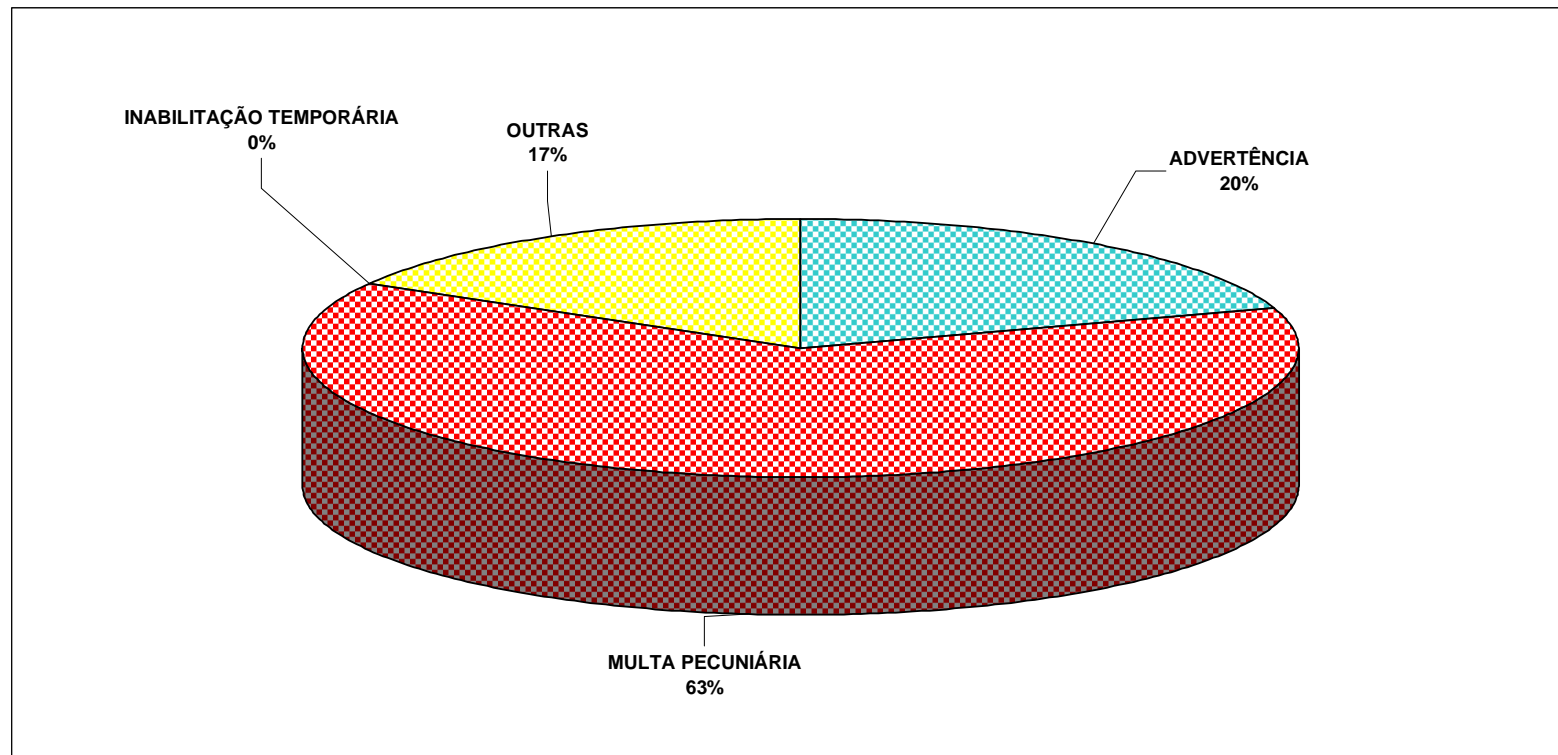
## Anexo 40

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DO BACEN (ARQUIVAMENTOS) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

	ARQUIVAMENTO CONVOLADO EM:				TOTAL (origem BACEN)
	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA	OUTRAS	
QUANTIDADE ALTERADA	6	19	-	5	30



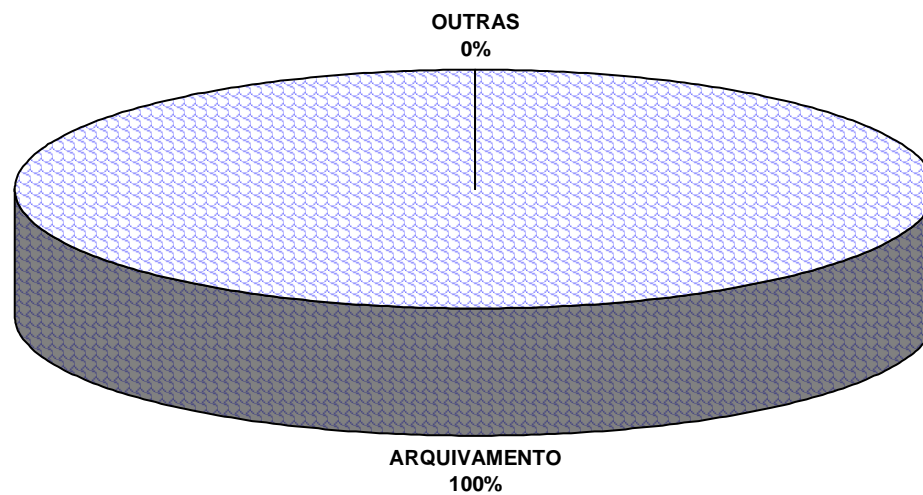
## Anexo 41

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DO BACEN (ADVERTÊNCIAS) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

	ADVERTÊNCIA CONVOLADA EM:		TOTAL (origem BACEN)
	ARQUIVAMENTO	OUTRAS	
QUANTIDADE ALTERADA	10	-	10



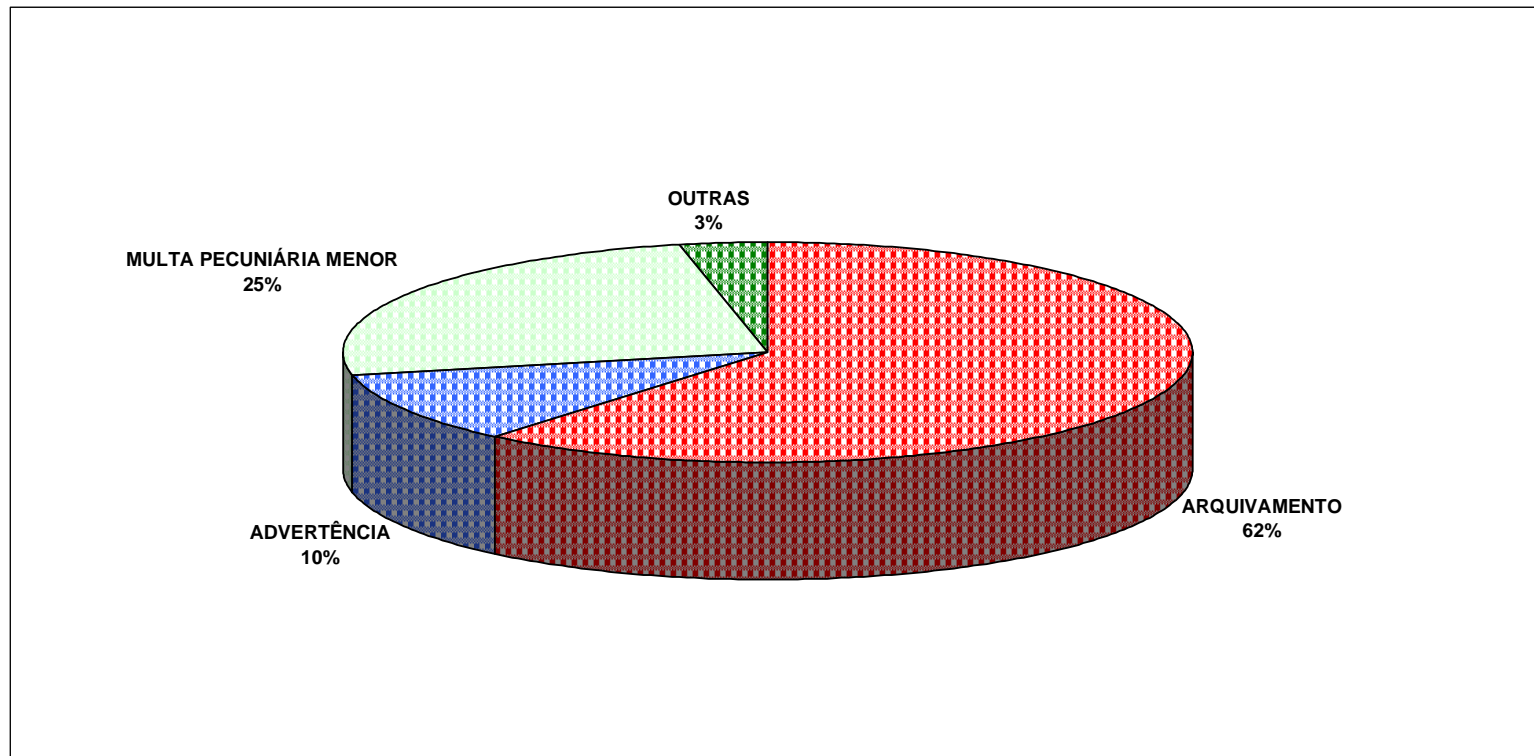
## Anexo 42

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DO BACEN (MULTA PECUNIÁRIA) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

QUANTIDADE ALTERADA	MULTA PECUNIÁRIA CONVOLADA EM:				TOTAL (origem BACEN)
	ARQUIVAMENTO	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA MENOR	OUTRAS	
	146	25	60	8	239



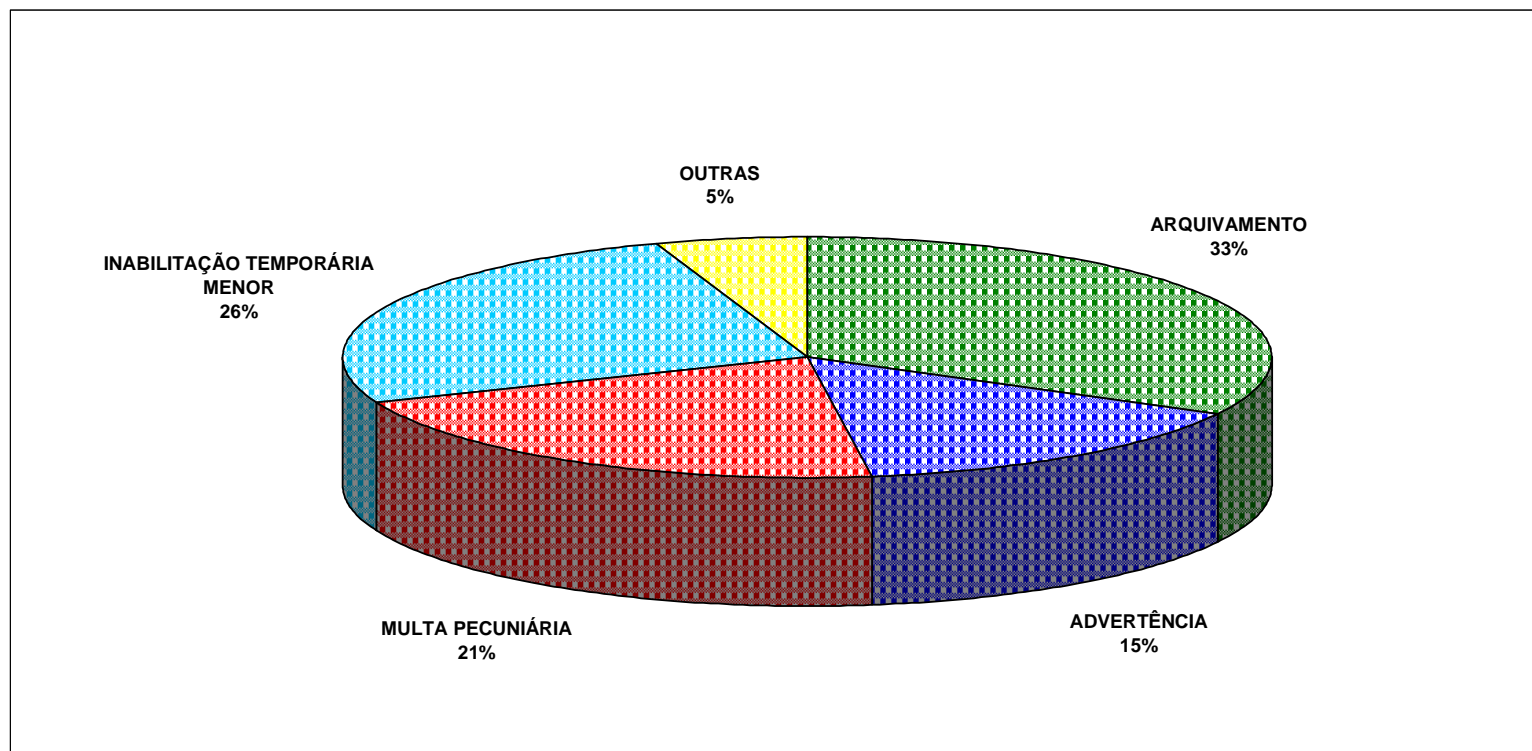
## Anexo 43

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DO BACEN (INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

QUANTIDADE ALTERADA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOLADA EM:					TOTAL
	ARQUIVAMENTO	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA MENOR	OUTRAS	(origem BACEN)
	37	17	24	29	6	113



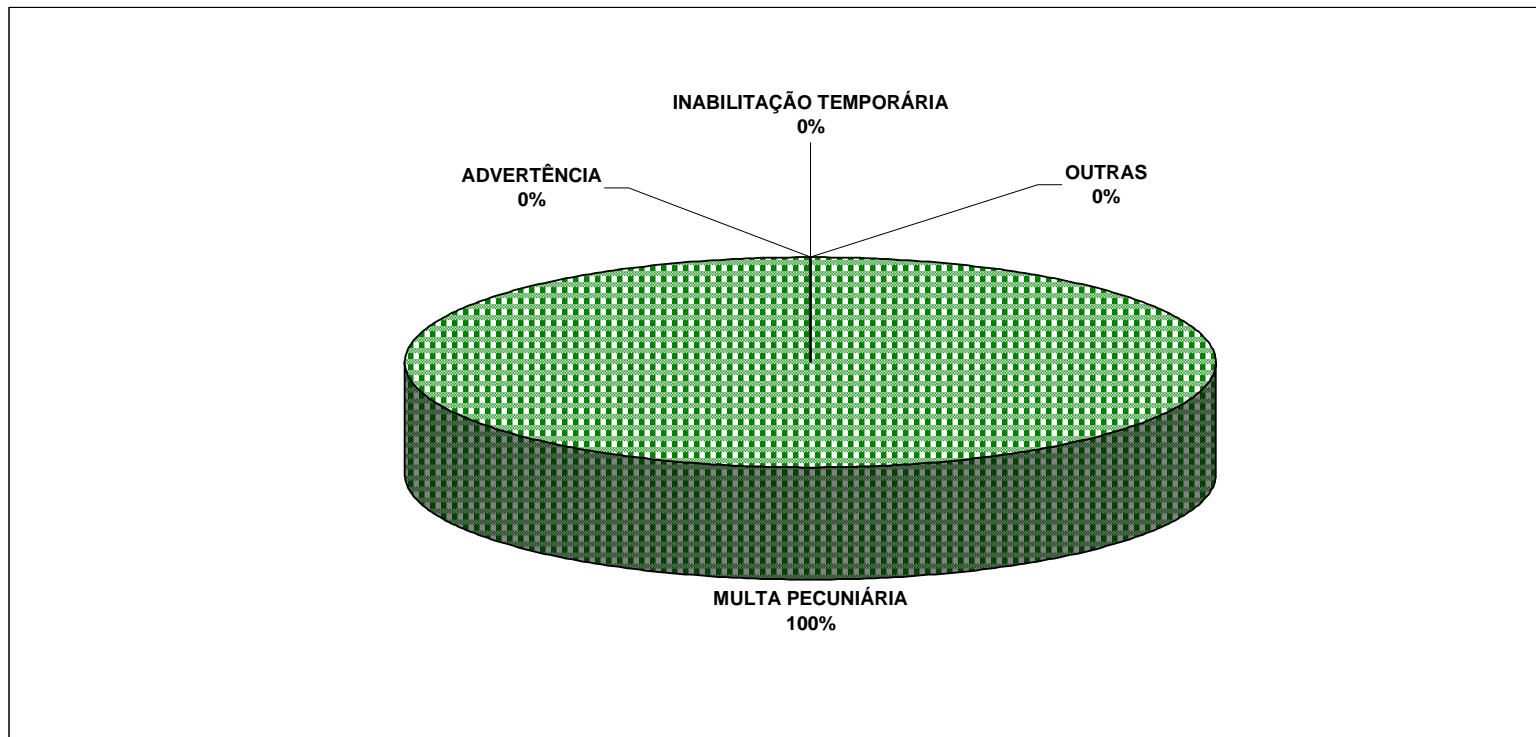
## Anexo 44

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

QUANTITATIVO DAS DECISÕES DA CVM (ARQUIVAMENTOS) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

	ARQUIVAMENTO CONVOLADO EM:				TOTAL (origem CVM)
	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA	OUTRAS	
QUANTIDADE ALTERADA	-	26	-	-	26



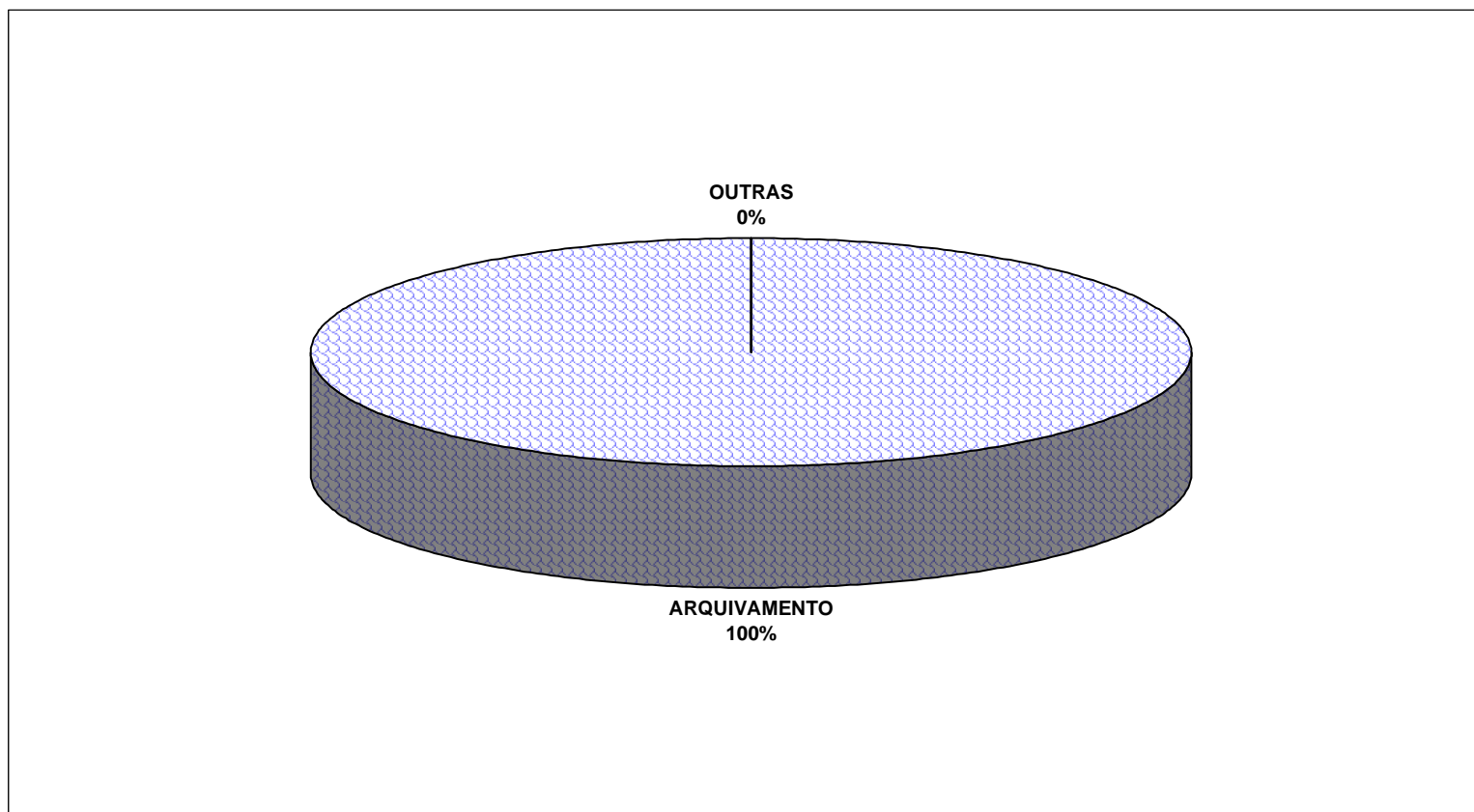
## Anexo 45

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DA CVM (ADVERTÊNCIA) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

	ADVERTÊNCIA	CONVOLADA	EM:	TOTAL
	ARQUIVAMENTO		OUTRAS	(origem C V M)
QUANTIDADE ALTERADA	5		-	5



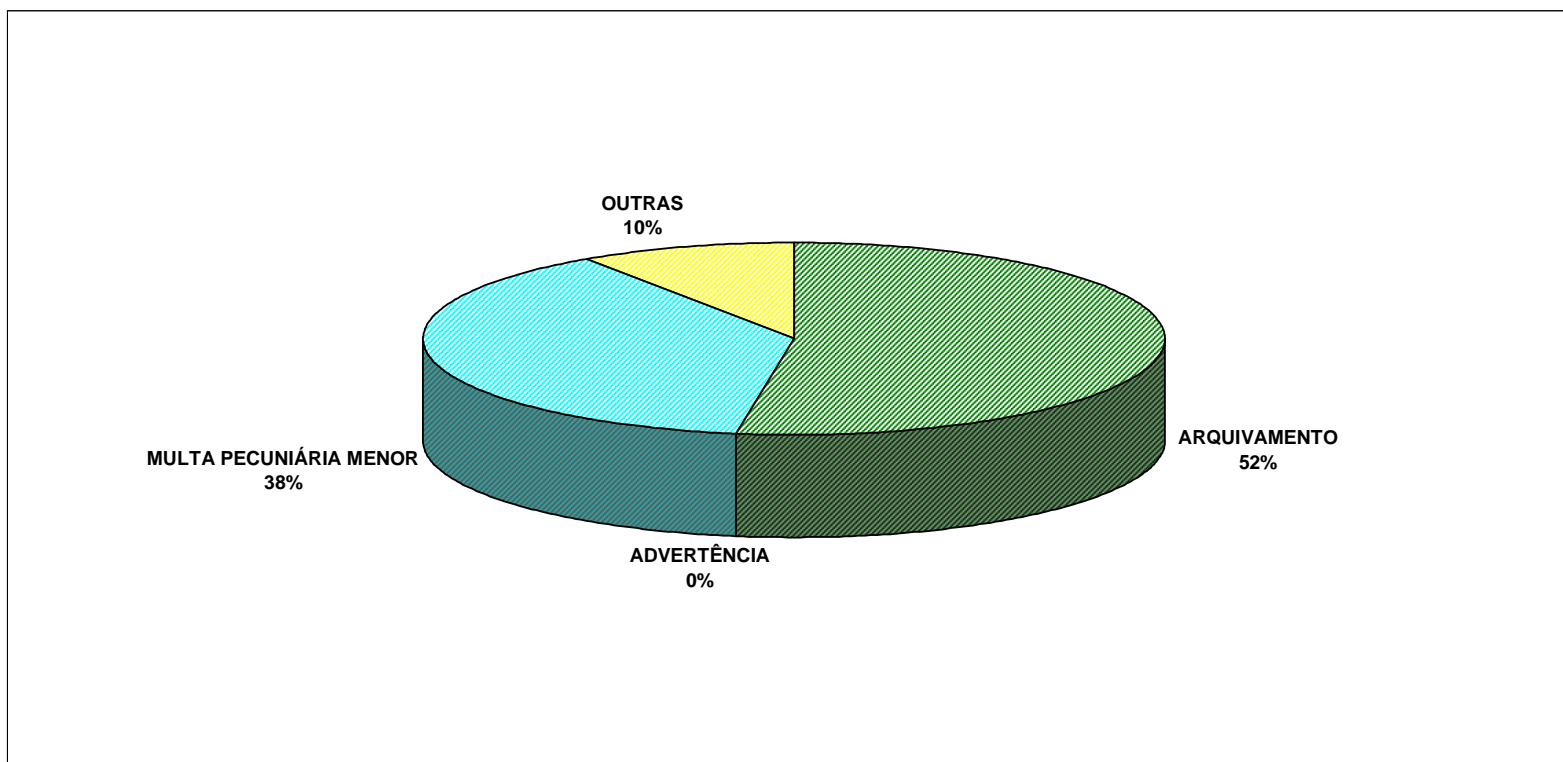
## Anexo 46

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DA CVM (MULTAS PECUNIÁRIAS) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

QUANTIDADE ALTERADA	MULTA PECUNIÁRIA CONVOLADA EM:				TOTAL (origem CVM)
	ARQUIVAMENTO	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA MENOR	OUTRAS	
11	-	8	2	21	





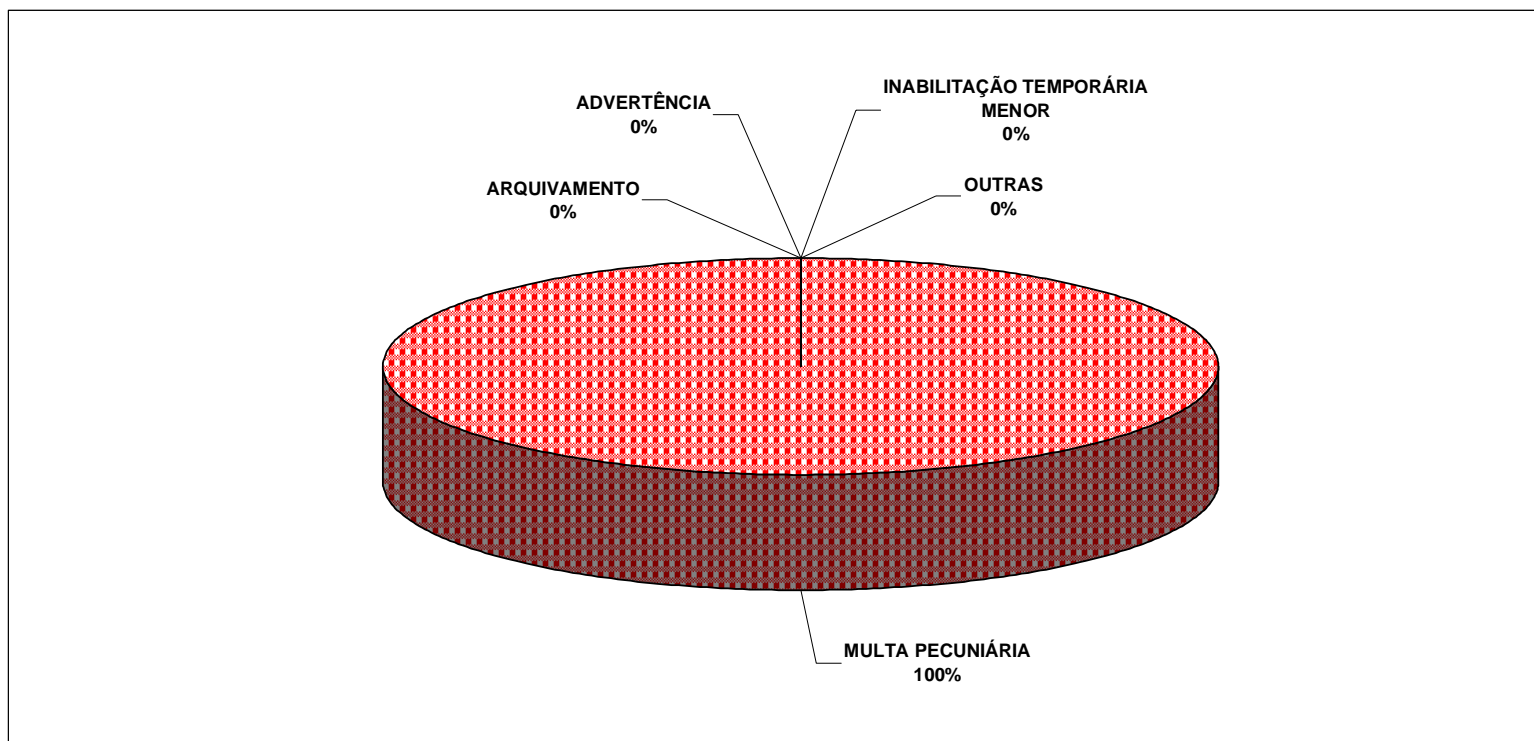
## Anexo 47

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES DA CVM (INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOLADA EM:					TOTAL (origem BACEN)
	ARQUIVAMENTO	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA MENOR	OUTRAS	
QUANTIDADE ALTERADA	-	-	7	-	-	7



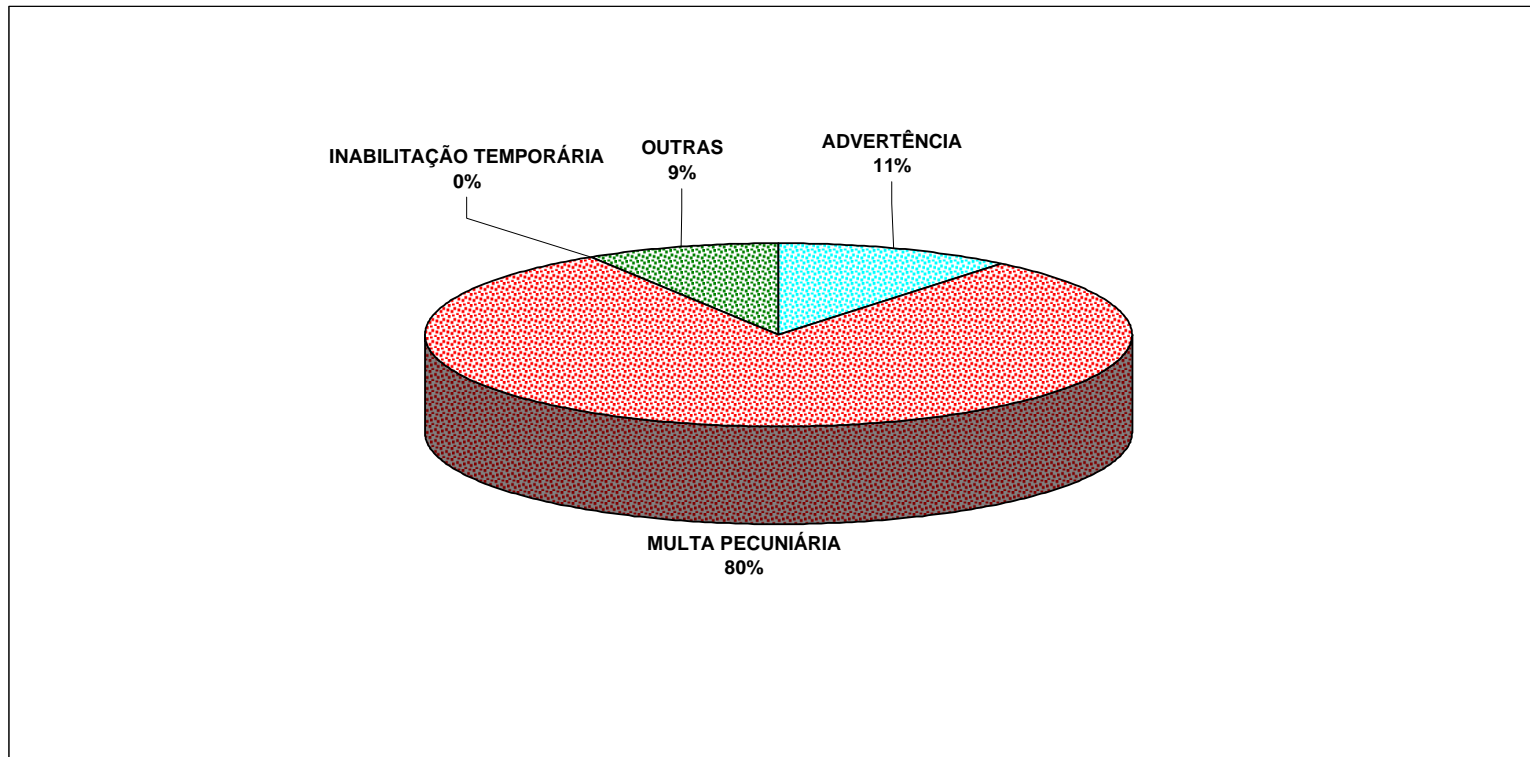
## Anexo 48

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES (ARQUIVAMENTOS) DE 1ª INSTÂNCIA (BACEN e CVM) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

QUANTIDADE ALTERADA	ARQUIVAMENTO CONVOLADO EM:				TOTAL (origem BACEN/CVM)
	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA	OUTRAS	
	6	45	-	5	56



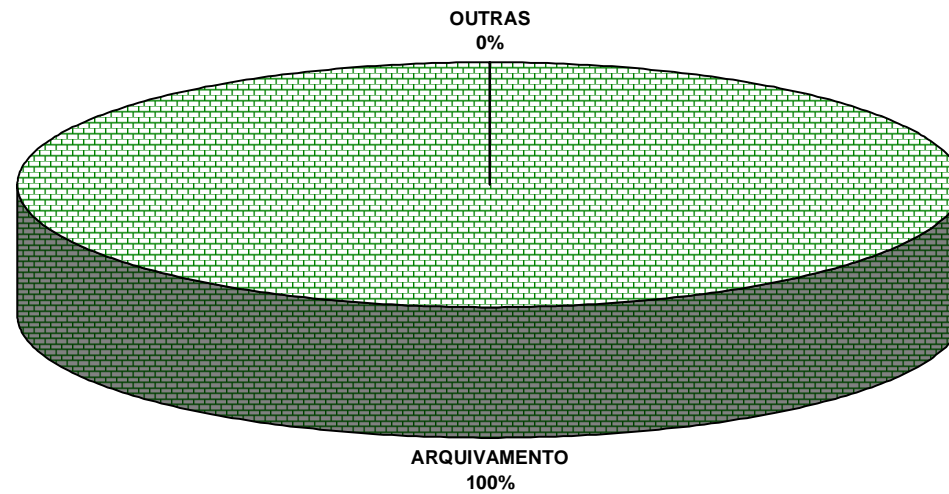
## Anexo 49

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES (ADVERTÊNCIAS) DE 1ª INSTÂNCIA (BACEN e CVM) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

	ADVERTÊNCIA CONVOLADA EM:		TOTAL (origem BACEN / CVM)
	ARQUIVAMENTO	OUTRAS	
QUANTIDADE ALTERADA	15	-	15



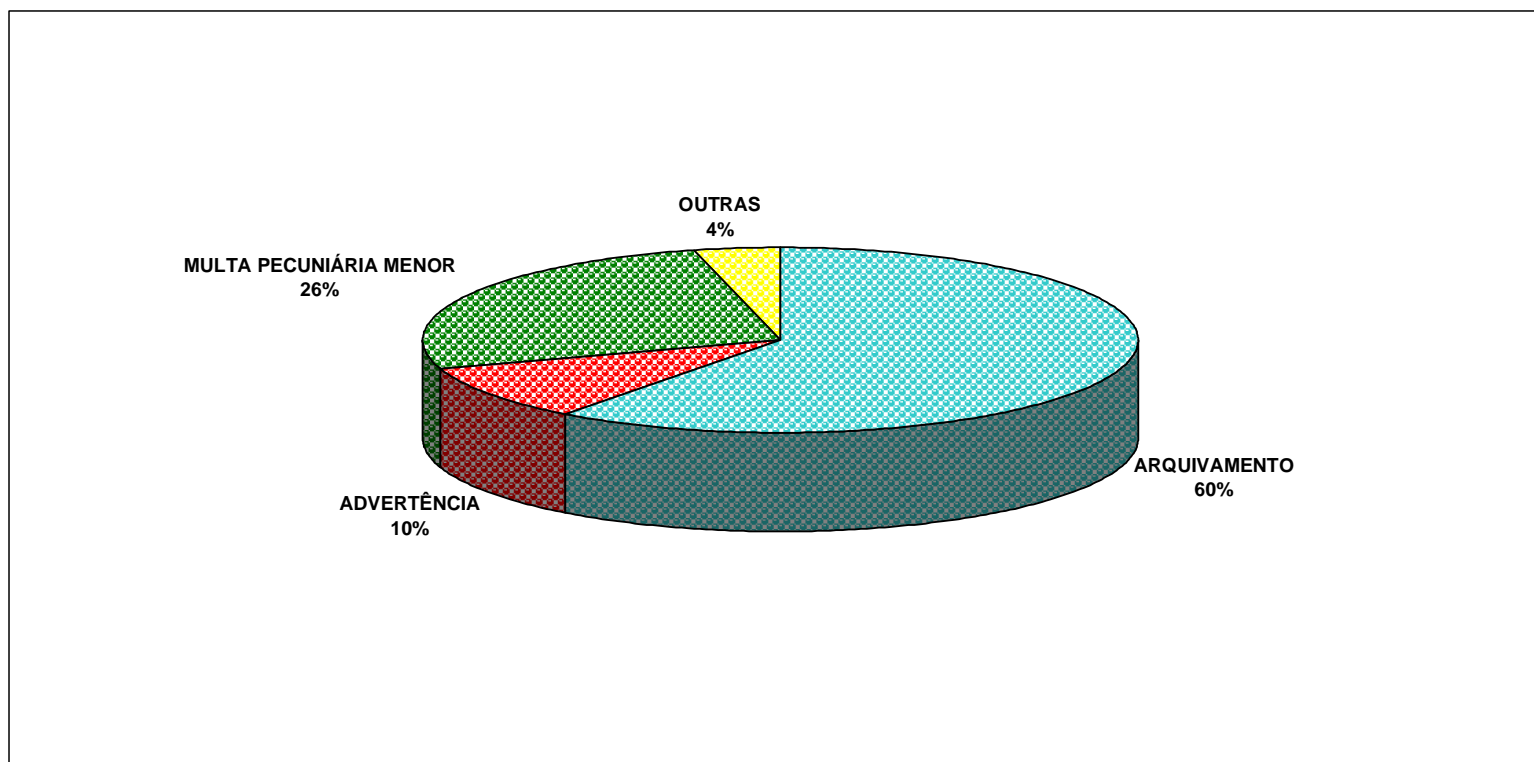
## Anexo 50

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES (MULTA PECUNIÁRIA) DE 1ª INSTÂNCIA (BACEN e CVM) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

QUANTIDADE ALTERADA	MULTA PECUNIÁRIA CONVOLADA EM:				TOTAL (origem BACEN/CVM)
	ARQUIVAMENTO	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA MENOR	OUTRAS	
157	25	68	10	260	



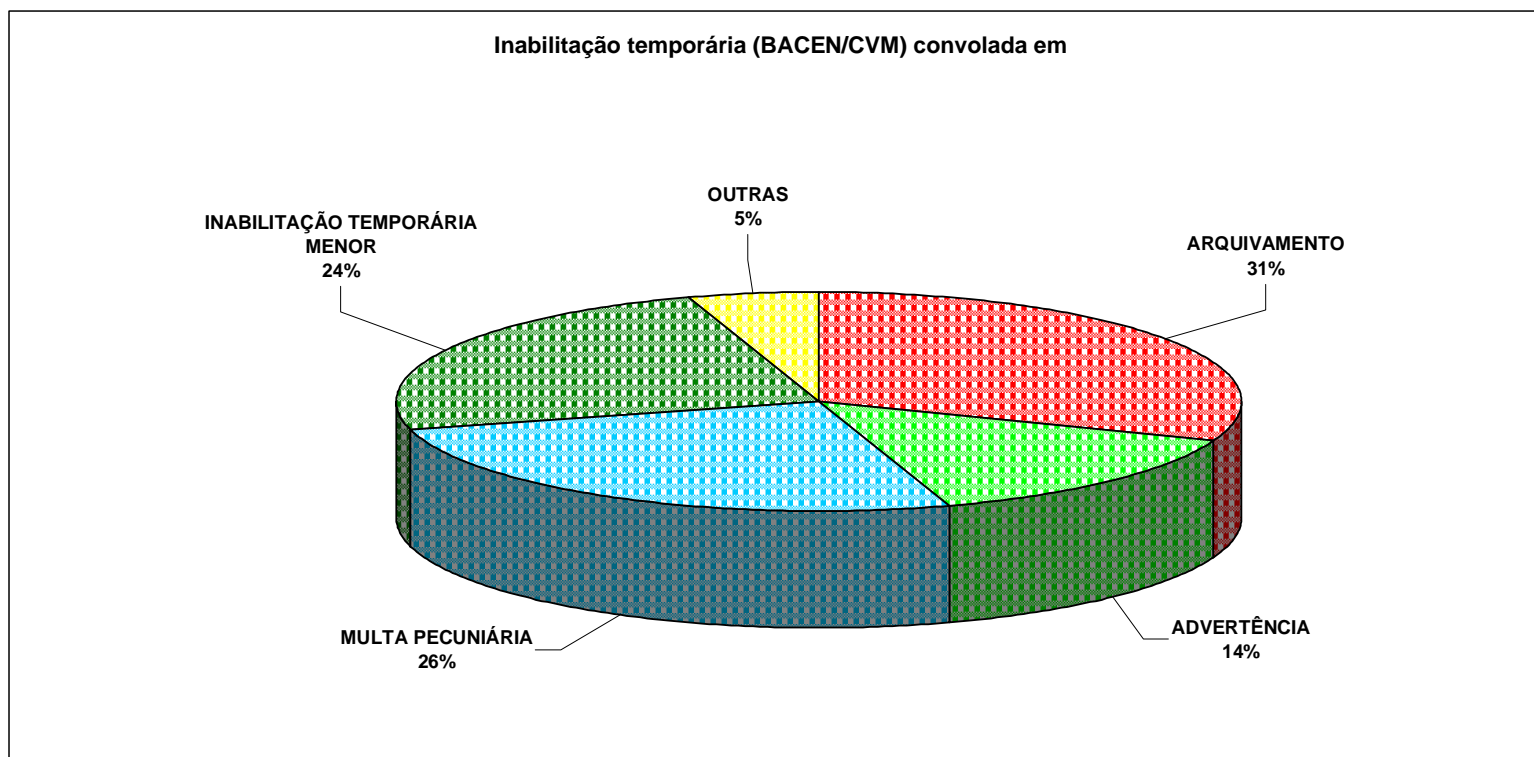
## Anexo 51

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PERCENTUAL DAS DECISÕES (INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA) DE 1ª INSTÂNCIA (BACEN e CVM) ALTERADAS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

QUANTIDADE ALTERADA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOLADA EM:					TOTAL (origem BACEN/CVM)
	ARQUIVAMENTO	ADVERTÊNCIA	MULTA PECUNIÁRIA	INABILITAÇÃO TEMPORÁRIA MENOR	OUTRAS	
37	17	31	29	6	120	

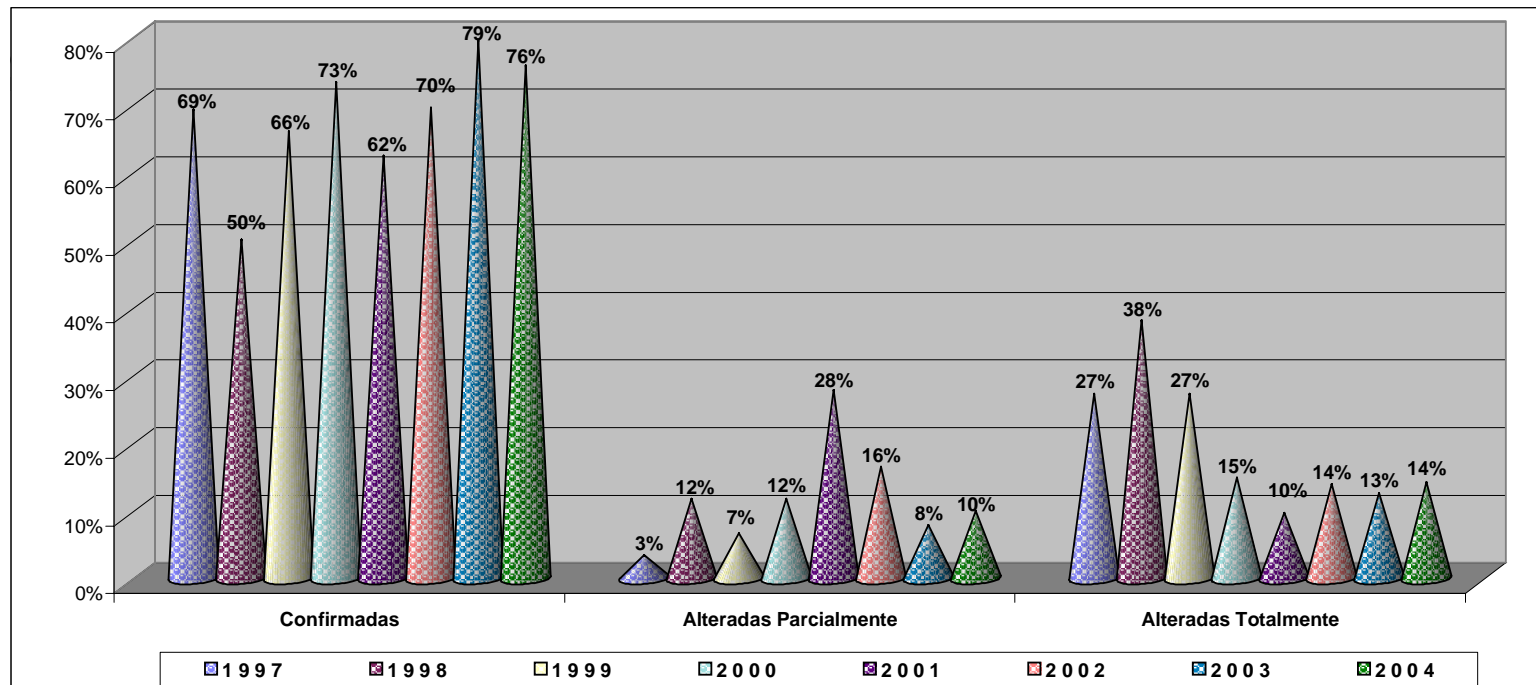


## Anexo 52

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL COMPARATIVO DE DECISÕES PROFERIDAS PELO CRSFN - PERÍODO DE 1997 A 2004

Data-base: 31/12/2004

	DECISÕES CONFIRMADAS / ALTERADAS - ORIGEM: BACEN / CVM														TOTAL			
	1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		2004		1997 a 2003	
	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.	Qtde.	Perc.
<b>Confirmadas</b>	657	69%	581	50%	317	66%	929	73%	695	62%	533	70%	1130	79%	1413	76%	<b>6255</b>	<b>69%</b>
<b>Alteradas Parcialmente</b>	33	3%	137	12%	32	7%	149	12%	310	28%	126	16%	112	8%	186	10%	<b>1085</b>	<b>12%</b>
<b>Alteradas Totalmente</b>	259	27%	443	38%	131	27%	189	15%	108	10%	107	14%	180	13%	265	14%	<b>1682</b>	<b>19%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>949</b>	<b>100%</b>	<b>1161</b>	<b>100%</b>	<b>480</b>	<b>100%</b>	<b>1267</b>	<b>100%</b>	<b>1113</b>	<b>100%</b>	<b>766</b>	<b>100%</b>	<b>1422</b>	<b>100%</b>	<b>1864</b>	<b>100%</b>	<b>9022</b>	<b>100%</b>



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
3M DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5392/04	5110/04	237ª
A ALVES DE SOUZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5829/04	5512/04	242ª
A C PORTELA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5854/04	5600/04	243ª
A. O. GOTARDO & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4961/03	4779/04	235ª
ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5299/04	4990/04	236ª
ADAYR COIMBRA FILHO	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
ADECOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5297/04	4922/04	235ª
ADELINO RAMOS	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
ADELSON GOMES BARREIROS	CVM	R\$4.268.911,69	R\$4.268.911,69	4321/02	5523/04	243ª
ADEMIR GUIMARÃES ADUR	BCB	R\$75.000,00	R\$75.000,00	3184/00	4923/04	236ª
ADOLFO VILAR LEITE	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
ADOLPHO RIBEIRO NETO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4787/03	4713/04	233ª
ADROALDO ANTONIO REFOSCO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
AEROQUIP DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5209/04	4874/04	235ª
AF DATALINK EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5211/04	4876/04	235ª
AFA PLÁSTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5497/04	5260/04	239ª
AFONSO CELSO SANTOS PANTOJA	BCB	Inabilit. Temporária 7 anos	Inabilit. Temporária 7 anos	4090/02	4689/04	233ª
AFONSO CELSO SANTOS PANTOJA	BCB	R\$15.000,00	R\$15.000,00	4090/02	4689/04	233ª
AGATEC INFORMÁTICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5244/04	4897/04	235ª
AGENOR FERNANDES DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5665/04	5368/04	240ª
AGEPA INDUSTRIAL COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA.	BCB	US\$1.846.588.07	US\$1.842.136.85	4054/02	5411/04	241ª
AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5173/03	4848/04	235ª
AGRIMPORT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5155/03	5085/04	237ª
AGRO LATINA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5461/04	5251/04	239ª
AGRO MÁQUINAS CARELLI LTDA.	BCB	US\$165,111.47	US\$81,981.47	5378/04	5653/04	244ª
AGRO PECUÁRIA GINO BELLODI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5131/03	4972/04	236ª
AGRO QUÍMICA MARINGÁ S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5259/04	4909/04	235ª
AGROFAX MERCANTIL DE CEREAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
AGROFERTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTIZANTES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5881/04	5620/04	243ª
AGROPECUÁRIA CARNAÚBA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5860/04	5604/04	243ª
AGROPECUÁRIA VALE DAS UVAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5166/03	4842/04	235ª
AGROPEL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5642/04	5351/04	240ª
ÁGUA MINERAL DIAS D'AVILA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5607/04	5327/04	240ª
AIRTON RENATO DE ALMEIDA FILHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4990/03	5423/04	241ª
AIRTON RENATO DE ALMEIDA FILHO	BCB	Advertência	Advertência	4333/02	5647/04	244ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
AIRTON RENATO DE ALMEIDA FILHO	BCB	Advertência	Advertência	4333/02	5647/04	244ª
AKZO NOBEL LTDA.	BCB	US\$3,250.000,00	Arquivamento	3881/01	4724/04	234ª
AL FORKAN CONFECÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5276/04	4982/04	236ª
ALAOR ALVIN PEREIRA	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
ALAR BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	BCB	US\$ 36,740.18	US\$ 36,740.18	5309/04	5236/04	239ª
ALBARUS S.A. COMERCIAL E EXPORTADORA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5801/04	5502/04	242ª
ALBERICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4090/02	4689/04	233ª
ALBERTO BARROSO FILHO	CVM	R\$12.180,68	R\$12.180,68	4142/02	5217/04	239ª
ALBERTO PORTELLA SANTOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3459/01	5151/04	238ª
ALBRECHT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5570/04	5211/04	238ª
ALCIDES FRANCISCO BARROSO	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	3537/01	5449/04	242ª
ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 19 anos	5144/03	5289/04	240ª
ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
ALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4209/02	4928/04	236ª
ALEXANDER DIÓGENES FERREIRA GOMES	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4106/02	5274/04	240ª
ALEXANDRE MOLINA FARIA DA COSTA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5637/04	5472/04	242ª
ALEXANDRE SÉRGIO SIQUEIRA SOARES DE CAMARGO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4353/02	4938/04	236ª
ALEXANDRO MARCEL	CVM	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	4130/02	5050/04	237ª
ALFA LAVAL EQUIPAMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5707/04	5533/04	243ª
ALFREDO CASARSA NETTO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
ALFREDO EMYGDIO OUTEIRO DE MELLO	BCB	R\$5.000,00	Advertência	4224/02	4732/04	234ª
ALFREDO EMYGDIO OUTEIRO DE MELLO	BCB	Advertência	Arquivamento	4224/02	4732/04	234ª
ALFREDO SADI PRESTES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4307/02	4735/04	234ª
ALFREDO SADI PRESTES	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
ALIMENTOS ZAEI LTDA.	BCB	US\$ 4,718,518.57	US\$ 4,718,518.57	5867/04	5610/04	243ª
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4924/03	4742/04	234ª
ALLES TRADE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5348/04	5026/04	236ª
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4848/03	5072/04	237ª
ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BUCÃO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4594/03	5288/04	240ª
ALOYSIO NUNES FERREIRA	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
ALPHA CAFÉ SOLÚVEL S.A.	BCB	US\$9,353,058.00	US\$9,353,058.00	4790/03	4948/04	236ª
ALSO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5129/03	4815/04	235ª
ALTAMIRO PERUCCINI DE SOUZA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Advertência	3382/00	4720/04	234ª
ALTAMIRO PERUCCINI DE SOUZA	BCB	R\$3.801,56	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
ALTAMIRO PERUCCINI DE SOUZA	BCB	Advertência	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA		DECISÃO DO CRSFN		Recurso	Acórdão	Sessão
ALTINO ALMEIDA DE SOUZA	BCB	2 x	R\$2.500,00	2 x	R\$2.500,00	5272/04	5428/04	241ª
ALUÍSIO DIAS DE ALCÂNTARA	BCB		Inabilit. Temporária 5 anos		Inabilit. Temporária 5 anos	3314/00	5447/04	242ª
ÁLVARO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA	BCB		Arquivamento		Arquivamento	4568/03	4947/04	236ª
ÁLVARO ANTONIO CAVALCANTE CALADO	BCB		Arquivamento		Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
ÁLVARO FIGUEIREDO MAIA DE MENDONÇA JÚNIOR	BCB		R\$10.000,00		R\$5.000,00	2533/97	4718/04	234ª
ÁLVARO FURTADO DE OLIVEIRA NOVAES	BCB		R\$50.000,00		R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
ÁLVARO PEREIRA DE MORAES FILHO	CVM		R\$20.000,00		Arquivamento	4120/02	4690/04	233ª
ÁLVARO PEREIRA DE MORAES FILHO	CVM		Advertência		Arquivamento	4120/02	4690/04	233ª
AMASSIR JOSÉ PANSOLIN	BCB		3.572,58Ufir's		3.572,58Ufir's	4161/02	5521/04	243ª
AMAZÔNIA S.A. INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	BCB		Arquivamento		Arquivamento	5824/04	5585/04	243ª
AMÉRICO GELELAITE DE ALMEIDA	BCB		Arquivamento		Arquivamento	5699/04	5399/04	240ª
AMINADABE ANDRADE LUZ	BCB		Arquivamento		Arquivamento	4466/03	5061/04	237ª
AMORIM S.A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	BCB		Arquivamento		Arquivamento	5231/04	4888/04	235ª
ANA ALMEIDA MATTOS	BCB		US\$ 45.531.80		US\$ 45.531.80	4895/03	5171/04	238ª
ANA LÚCIA CASTRO COELHO	BCB		Inabilit. Temporária 5 anos		R\$5.000,00	4337/02	5058/04	237ª
ANACONDA INDÚSTRIA E AGRÍCOLA DE CEREAIS S.A.	BCB		Arquivamento		Arquivamento	5235/04	5093/04	237ª
ANDRÉ BARACHISIO LISBOA	CVM		Arquivamento		Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
ANDRÉ LUIZ MALUCELLI	BCB		Arquivamento		Arquivamento	4858/03	5420/04	241ª
ANDRÉ ROBERTO JAKURSKI	CVM		Arquivamento		Arquivamento	4195/02	5639/04	244ª
ANDRÉ ZACHAROW	BCB		893,16Ufi's		Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
ANDREA BOHN TUXEN RINGKJOB	BCB		Arquivamento		Arquivamento	5795/04	5571/04	243ª
ANDREA SANDRO CALABI	BCB		R\$25.000,00		Arquivamento	5663/04	5445/04	241ª
ANDREA SANDRO CALABI	BCB		Arquivamento		Arquivamento	5663/04	5445/04	241ª
ANELISE PEREIRA SIHLER	BCB		Arquivamento		Arquivamento	4182/02	4691/04	233ª
ÂNGELO EDUARDO AGARELLI	CVM		Arquivamento		10% s/operacão	4321/02	5523/04	243ª
ANNA CHRISTINA TEIXEIRA GUERRA	BCB		Arquivamento		Arquivamento	4549/03	5415/04	241ª
ANTHONY PAIN	BCB		R\$950,41		R\$950,41	4355/02	5059/04	237ª
ANTONIO ABRAHÃO CHALITA	BCB		R\$ 950,41		Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
ANTONIO AUGUSTO CORREA RIBEIRO	CVM		Inabilit. Temporária 5 anos		Inabilit. Temporária 5 anos	5441/04	5656/04	244ª
ANTONIO AUGUSTO CORREA RIBEIRO	CVM		R\$5.000,00		R\$5.000,00	5441/04	5656/04	244ª
ANTONIO AUGUSTO CORREA RIBEIRO	CVM		Advertência		Advertência	5441/04	5656/04	244ª
ANTONIO CARLOS BRAGA LEMGRUBER	BCB		R\$ 950,41		R\$ 950,41	4466/03	5061/04	237ª
ANTONIO CARLOS CAIO SIMEIRA JACOB	CVM		Inabilit. Temporária 1 ano		R\$50.000,00	5415/04	5654/04	244ª
ANTONIO CARLOS CAIO SIMEIRA JACOB	CVM		Arquivamento		Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
ANTONIO CARLOS CANTO PORTO FILHO	BCB		Arquivamento		Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
ANTONIO CARLOS COUTINHO NOGUEIRA	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	CVM	R\$1.409.316,40	R\$1.409.316,40	4079/02	5156/04	238ª
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COELHO	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4494/03	5414/04	241ª
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE TOSTES	CVM	R\$365.600,00	R\$365.600,00	4876/03	5651/04	244ª
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE TOSTES	CVM	R\$71.000,00	R\$71.000,00	4876/03	5651/04	244ª
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA CRUZ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4654/03	5221/04	239ª
ANTONIO CARLOS TIAGO	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Arquivamento	4318/02	4697/04	233ª
ANTONIO CELSO MARZAGAO BARBUTO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
ANTONIO CLÁUDIO LEONARDO PEREIRA SOCHACZEWSKI	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO CLÓVIS VICENTINI	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO COUTO CARDOSO	BCB	R\$3.801,65	Arquivamento	4138/02	5453/04	242ª
ANTONIO DA GRAÇA BRANDÃO RODRIGUES DOS SANTOS	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3296/00	5446/04	242ª
ANTONIO DA GRAÇA BRANDÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	BCB	893,14Ufir's	Arquivamento	3296/00	5446/04	242ª
ANTONIO DAMÁSIO TEIXEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4274/02	4932/04	236ª
ANTONIO DAMÁSIO TEIXEIRA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4274/02	4932/04	236ª
ANTONIO DE AZEVEDO BONFIM	BCB	R\$10.000,00	Arquivamento	4043/02	5635/04	244ª
ANTONIO DE CARVALHO DE CORREA	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO DOURADO CAVALCANTI FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 8 anos	Inabilit. Temporária 8 anos	3314/00	5447/04	242ª
ANTONIO FÉLIX DOMINGUES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO GRISI FILHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
ANTONIO HERMANN DIAS MENEZES DE AZEVEDO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO JOSÉ SANDOVAL	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
ANTONIO LUIS FERREIRA AVOLIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4527/03	5286/04	240ª
ANTONIO LUIZ COIMBRA PEREIRA	BCB	Inabilit. Temporária 4 anos	Inabilit. Temporária 4 anos	4090/02	4689/04	233ª
ANTONIO MACHADO GUIMARÃES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
ANTONIO MONERRIS HERNANDEZ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4236/02	5455/04	242ª
ANTONIO NASCIMENTO BARBOSA INDAIATUBA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5349/04	5027/04	236ª
ANTONIO PUGA SANCHES	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4200/02	5640/04	244ª
APAM EMPREENDIMENTOS INTERNACIONAIS S.A.	BCB	US\$689,524.94	US\$689,524.94	5019/03	5425/04	241ª
APARECIDO MANOEL DE SOUZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
APLIQUÍMICA APLICAÇÕES QUÍMICAS ESPECIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5252/04	4904/04	235ª
APOLO IMPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5578/04	5314/04	240ª
ARACRUZ CELULOSE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5390/04	5109/04	237ª
ARBEP PARTICIPAÇÕES LTDA	BCB	US\$ 37,873.90	Arquivamento	5148/03	5231/04	239ª
ARDATA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5263/04	4911/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
ARGOS DO BRASIL ARTIGOS INFANTIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5743/04	5485/04	242ª
ARIDNEY LOYELO BARCELLOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4305/02	5057/04	237ª
ARLEI MÁRIO PINTO LARA	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 1 ano	4307/02	4735/04	234ª
ARLINDO CONDE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
ARMANDO AFONSO AMARAL	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
ARMANDO DE OLIVEIRA PIRES	CVM	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4819/03	5418/04	241ª
ARMANDO DE QUEIRÓZ MONTEIRO FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3314/00	5447/04	242ª
ARMANDO MENEGAZ	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3067/00	5403/04	241ª
ARMÊNIO DOS SANTOS GASPAR NETO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
ARMINDO TAVARES JOTTA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3721/01	5406/04	241ª
ARNALDO JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA LEITE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4088/02	5273/04	240ª
ARNALDO MELLO FIGUEIREDO	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4507/03	4945/04	236ª
ARNALDO MELLO FIGUEIREDO JÚNIOR	CVM	Arquivamento	R\$2.500,00	4507/03	4945/04	236ª
ARNO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5181/03	4856/04	235ª
ARNÓBIO ALADIM DE ABREU	CVM	Advertência	Arquivamento	3402/00	5448/04	242ª
ARROZEIRA FABIANI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5087/03	4794/04	235ª
ARROZELLA ARROZEIRA TURELLA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5460/04	5139/04	237ª
ARY VIEIRA CHAVES	BCB	R\$ 950,41	R\$ 950,41	4367/02	5162/04	238ª
ASHLAND RESINAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5586/04	5215/04	238ª
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5560/04	5208/04	238ª
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5165/01	4841/04	235ª
ASSUNÇÃO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5241/04	4896/04	235ª
ASTRALMED COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5621/04	5659/04	244ª
ATÍLIO GERSON BERTOLDI	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
ATLANTIS S.A. CCTVM	CVM	R\$8.315.492,00	R\$8.315.492,00	4321/02	5523/04	243ª
ATLAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5160/03	4836/04	235ª
AUDITORA SAMAR AUDITORES E CONTADORES S/C	CVM	Suspens.d/registro 2 anos	Suspensão d/registro 2 anos	4989/03	5460/04	242ª
AUGUSTO LUIS RODRIGUES	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5503/04	5262/04	239ª
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5809/04	5506/04	242ª
AVIPAL NORDESTE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5569/04	5310/04	240ª
AVON COSMÉTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5001/03	4783/04	235ª
AZUL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5185/03	5086/04	237ª
B.C.E. INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	BCB	US\$ 35,582.40	US\$ 1,779.12	5104/03	5230/04	239ª
BAAN BRASIL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5222/04	4886/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
BACARDI-MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5103/03	4801/04	235ª
BACKER S/A	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5158/03	4834/04	235ª
BAJORA REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5671/04	5374/04	240ª
BALESVILLE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5239/04	4894/04	235ª
BAMTÊXTIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5851/04	5598/04	243ª
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5329/04	5013/04	236ª
BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.	BCB	R\$3.801,65	Arquivamento	4138/02	5453/04	242ª
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4355/02	5059/04	237ª
BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4301/02	5413/04	241ª
BANCO BANDEIRANTES S.A.	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4353/02	4938/04	236ª
BANCO BANDEIRANTES S.A. (ATUAL UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5417/04	5655/04	244ª
BANCO BEMGE S.A. (EX-BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5224/04	5092/04	237ª
BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	BCB	R\$25.000,0	R\$25.000,0	4586/03	4707/04	233ª
BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4043/02	5635/04	244ª
BANCO BOZANO SIMONSEN S.A.	CVM	R\$1.000.000,00	Arquivamento	3402/00	5448/04	242ª
BANCO BRADESCO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5081/03	4962/04	236ª
BANCO CACIQUE S.A.	BCB	US\$ 3,125,000,00	Arquivamento	4474/03	4738/04	234ª
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4814/03	5068/04	237ª
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	BCB	R\$3.801,56	Advertência	3382/00	4720/04	234ª
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	BCB	Advertência	Advertência	3382/00	4720/04	234ª
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.	BCB	R\$25.000,00	1.759,82Ufir's	4960/03	5422/04	241ª
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.	BCB	R\$950,41	Arquivamento	5631/04	5470/04	242ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	US\$1,295,000,00	Excluído do processo	3774/01	4723/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	3 x R\$25.000,00	3 x R\$25.000,00	3774/01	4723/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4252/02	4931/04	236ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4471/03	5284/05	240ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3737/01	4722/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	US\$35,000.00	US\$35,000.00	4007/02	4728/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4007/02	4728/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	R\$5.000,00	4323/02	4736/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4399/02	4737/04	234ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$ 25.000,00	Advertência	3675/01	4749/04	235ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4464/03	4943/04	236ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$5.000,00	4464/03	4943/04	236ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4306/02	5279/04	240ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	US\$1,831,120.00	R\$50.000,00	4103/02	5451/04	242ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4103/02	5451/04	242ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$ 25.000,00	Advertência	3674/01	4748/04	235ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	5663/04	5445/04	241ª
BANCO DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5663/04	5445/04	241ª
BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. (ATUAL BANCO BEG S.A.)	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4318/02	4697/04	233ª
BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A.-EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA	BCB	2 x R\$25.000,00	2 x R\$25.000,00	5272/04	5428/04	241ª
BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.	BCB	US\$ 567,475.00	Arquivamento	4767/03	5167/04	238ª
BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.	BCB	Advertência	Advertência	4654/03	5221/04	239ª
BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	BCB	R\$ 75.000,00	R\$30.000,00	4337/02	5058/04	237ª
BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	BCB	893,16Ufir's	Arquivamento	4090/02	4689/04	233ª
BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	BCB	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4090/02	4689/04	233ª
BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - BANESTADO	BCB	Advertência	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - BANESTADO	BCB	R\$25.000,00	3.572,00Ufir's	4209/02	4928/04	236ª
BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - BANESTADO	BCB	Advertência	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - BANESTADO	BCB	2 x R\$25.000,00	2 x R\$25.000,00	5144/03	5289/04	240ª
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	BCB	R\$25.000,00	Advertência	3644/01	4721/04	234ª
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	BCB	US\$1,056.74	Advertência	3644/01	4721/04	234ª
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	5452/04	5657/04	244ª
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4349/02	4762/04	235ª
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCB	R\$ 25.000,00	Cancelado	4349/02	4762/04	235ª
BANCO FATOR S.A.	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	5583/04	5441/04	241ª
BANCO FENÍCIA S.A. (ATUAL FENÍCIA FOMENTO MERCANTIL LTDA.)	BCB	US\$1,164,160.00	Arquivamento	4298/02	5646/04	244ª
BANCO FENÍCIA S.A. (ATUAL FENÍCIA FOMENTO MERCANTIL LTDA.)	BCB	US\$1,480,322.50	US\$1,480,322.50	4298/02	5646/04	244ª
BANCO FENÍCIA S.A. (ATUAL FENÍCIA FOMENTO MERCANTIL LTDA.)	BCB	2 x R\$950,41	2 x R\$950,41	4298/02	5646/04	244ª
BANCO FONTE CINDAM S.A.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.	BCB	2 x R\$ 950,41	2 x R\$ 950,41	4348/02	4761/04	235ª
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.	BCB	Advertência	Advertência	4348/02	4761/04	235ª
BANCO HNF S.A. (atual HNF EMPREEND., PARTICIP. E ADMINIST. DE BENS S.A.)	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3738/01	5407/04	241ª
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	BCB	R\$25.000,00	Advertência	4359/02	4940/04	236ª
BANCO LIBERAL S.A., ATUAL BANK OF AMERICA-BRASIL S.A. (BANCO MÚLTIPLO)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4364/02	5060/04	237ª
BANCO MARKA S.A. (ATUAL MARKA S.A. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S.A.)	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4293/02	4758/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
BANCO MODAL S.A.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
BANCO MULTISTOCK S.A. (ex-BANCO STOCK S.A.)	BCB	Advertência	Arquivamento	3840/01	5410/04	241ª
BANCO NACIONAL INVESTIMENTOS S.A.- EM LIQ. EXTRAJ. (ex-NATREX NACIONAL	BCB	US\$209,015.14	US\$209,015.14	4211/02	5054/04	237ª
BANCO NACIONAL S.A.-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4300/02	4734/04	234ª
BANCO PROSPER S.A.	BCB	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4360/02	4763/04	235ª
BANCO PROSPER S.A.	BCB	R\$25.000,00	Advertência	5012/03	5424/04	241ª
BANCO RURAL S.A.	BCB	2 x R\$950,41	Arquivamento	4254/02	4693/04	233ª
BANCO RURAL S.A.	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4034/02	5520/04	243ª
BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5637/04	5472/04	242ª
BANCO SANTANDER S.A.	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
BANCO SANTANDER S.A. (ex-BOZANO, SIMONSEN S.A.-DTVM)	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4200/02	5640/04	244ª
BANCO VEGA S.A.-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4877/03	4952/04	236ª
BANCO VEGA S.A.-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	BCB	2 x R\$25.000,00	2 x R\$25.000,00	4494/03	5414/04	241ª
BANCO VEGA S.A.-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	BCB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	4494/03	5414/04	241ª
BANCO VEGA S.A.-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	4494/03	5414/04	241ª
BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5419/04	5124/04	237ª
BANESTADO CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4937/03	5421/04	241ª
BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	BCB	R\$25.000,00	R\$5.000,00	3982/02	4727/04	234ª
BANK OF AMERICA - BRASIL (EX-BANCO LIBERAL S.A.)	BCB	R\$ 950,41	R\$ 950,41	4466/03	5061/04	237ª
BANK OF AMERICA - BRASIL (EX-BANCO LIBERAL S.A.)	BCB	Arquivamento	US\$905.000.00	4466/03	5061/04	237ª
BANK OF AMERICA-BRASIL (SUCESSOR DE LIBERAL TRADING COM. EXTERIOR S.A.)	BCB	US\$ 11,300,000.00	US\$ 1,130,000.00	4764/03	5067/04	237ª
BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4920/03	5172/04	238ª
BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4920/03	5172/04	238ª
BANKBOSTON N.A. (EX-THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON)	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3979/02	4726/04	234ª
BARBOSA & DONATELLI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4812/03	5649/04	244ª
BARCO DO BRASIL S.A. - EQUIPAMENTOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5403/04	5113/04	237ª
BASF S.A.(INCORPORADORA DA BASF POLIESTIRENO S.A.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5549/04	5301/04	240ª
BATTISTELLA TRADING S.A. COMÉRCIO INTERNACIONAL	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5085/03	4964/04	236ª
BAWMAN AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S.A.	CVM	Advertência	Advertência	4166/02	5275/04	240ª
BAWMAN AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S.A.	CVM	R\$383.508,00	R\$127.836,00	4166/02	5275/04	240ª
BBT OPERADORA DE TURISMO E CÂMBIO LTDA.	BCB	US\$5,500.00	US\$5,500.00	5154/03	4833/04	235ª
BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR	BCB	893,16Uf's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
BENASSI MINAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5812/04	5579/04	243ª
BENEDITO APARECIDO CARRARO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
BENEDITO BARBOSA NETO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
BENEDITO SANTANA RODRIGUES	BCB	5.358,84Ufir's	5.358,84Ufir's	3515/01	5152/04	238ª
BENEFICIADORA DE ARROZ PEDROSA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5182/03	4857/04	235ª
BENEFICIADORA J A CARRERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5159/03	4835/04	235ª
BERGAMASHI & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5379/04	5177/04	238ª
BERKEL CHAPAS ACRÍLICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5500/04	5186/04	238ª
BERLITZ CENTRO DE IDIOMAS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5877/04	5616/04	243ª
BERNARDO ANTONIO VOIGT MASCARENHAS	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	4494/03	5414/04	241ª
BERNARDO ANTONIO VOIGT MASCARENHAS	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4494/03	5414/04	241ª
BERNARDO ANTONIO VOIGT MASCARENHAS	BCB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	4494/03	5414/04	241ª
BERNARDO ANTONIO VOIGT MASCARENHAS	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4494/03	5414/04	241ª
BERNARDO ANTONIO VOIGT MASCARENHAS	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4494/03	5414/04	241ª
BERTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5262/04	4977/04	236ª
BH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CVM	R\$100.000,00	Arquivamento	4730/03	5165/04	238ª
BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AÉREO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5180/03	4855/04	235ª
BIOFAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5813/04	5508/04	242ª
BIT SHOP INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5628/04	5344/04	240ª
BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES E CONSULTORES S/C	CVM	Advertência	Advertência	5425/04	5465/04	242ª
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5327/04	5012/04	236ª
BMW DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5189/03	5088/04	237ª
BOA VISTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA.	BCB	US\$161,953.17	US\$161,953.17	5139/03	5463/04	242ª
BOASAFRA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA. (EX-BOASAFRA DTVM LTDA.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4047/02	4927/04	236ª
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO-BOVESPA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4130/02	5050/04	237ª
BOMBRIIL DO NORDESTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5678/04	5380/04	240ª
BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5248/04	4901/04	235ª
BONANZA SUPERMERCADOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5119/03	4971/04	236ª
BOOKS INTERNATIONAL LIVROS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5499/04	5261/04	239ª
BOREAL DTVM S.A. (EX-BANCO BOREAL DE INVESTIMENTOS S.A.)	BCB	US\$ 405,725.00	Arquivamento	4726/03	5222/04	239ª
BORIS GALPERIN	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3721/01	5406/04	241ª
BORROTTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5802/04	5574/04	243ª
BOSCA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA.	BCB	US\$455,532.46	US\$33.915,37	3807/01	4925/04	236ª
BOSCH TELECOM LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5177/03	4852/04	235ª
BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS	BCB	US\$ 2,755,000.00	US\$ 1,377,500.00	4835/03	5224/04	239ª
BOZANO SIMONSEN S.A. CCVM	CVM	Advertência	Arquivamento	3402/00	5448/04	242ª
BOZANO, SIMONSEN S.A. DTVM	BCB	Arquivamento	R\$25.000,00	4315/02	5280/04	240ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
BRA PAN COMÉRCIO E REPRESENT. DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	BCB	US\$52.880,68	US\$52.880,68	4330/02	4760/04	235ª
BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5186/03	4860/04	235ª
BRASCOMP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5709/04	5473/04	242ª
BRASIL BETON S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5672/04	5375/04	240ª
BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5207/04	4872/04	235ª
BRASIMET COM. E INDÚSTRIA S/A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5179/03	4854/04	235ª
BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5489/04	5258/04	239ª
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	BCB	R\$ 3.801,65	R\$ 3.801,65	3568/01	4747/04	235ª
BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	BCB	3 x R\$950,41	3 x R\$950,41	4305/02	5057/04	237ª
BRUNO PIERRE MICHEL MAISONNIER	BCB	R\$10.000,00	Arquivamento	4043/02	5635/04	244ª
BTOMEC FERRAMENTARIA E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5446/04	5135/04	237ª
BUNNYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5137/03	4821/04	235ª
BUSINESCOPY COPIADORAS E SISTEMAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5191/03	4861/04	235ª
BUSINESS COMMODITIES CORRETORA MERCANTIL LTDA.	CVM	R\$100.000,00	Arquivamento	4730/03	5165/04	238ª
BYRON COSTA DE QUEIRÓZ	BCB	Arquivamento	R\$ 25.000,00	4349/02	4762/04	235ª
BYRON COSTA DE QUEIRÓZ	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	5452/04	5657/04	244ª
CAB INTEGRAÇÃO AGROPASTORIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5698/04	5398/04	240ª
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI	CVM	Arquivamento	R\$100.000,00	4585/03	4706/04	233ª
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BCB	4 x R\$25.000,00	4 x R\$25.000,00	4284/02	4696/04	233ª
CALCOAGRO INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS LTDA.	BCB	US\$45.681,00	US\$45.681,00	4889/03	4955/04	236ª
CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA S.A.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4130/02	5050/04	237ª
CÂMBIO E TURISMO LATINO LTDA.	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4227/02	4754/04	235ª
CAMILO DE LELLIS PACHECO OLIVEIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3675/01	4749/04	235ª
CANGURU EMBALAGENS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5594/04	5319/04	240ª
CARBOGRAFITE INDÚSTRIA DE SOLDAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5233/04	4890/04	235ª
CARBOMEC INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4963/03	4780/04	235ª
CARDOSO PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5393/04	5240/04	239ª
CARGIL AGRÍCOLA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5386/04	5106/04	237ª
CARITAL BRASIL S.A.	BCB	US\$1.175.000,00	US\$1.175.000,00	4231/02	5454/04	242ª
CARITAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CVM	R\$275.038,00	R\$275.038,00	4297/02	5645/04	244ª
CARLO ERBA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5076/03	4787/04	235ª
CARLOS ALBERTO DIDIER LYRA	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3314/00	5447/04	242ª
CARLOS ALBERTO MACEDO FRAGA	CVM	R\$50.000,00	Arquivamento	4787/03	4713/04	233ª
CARLOS ALBERTO MANSUR	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
CARLOS ALBERTO NEVES DE QUEIRÓZ	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 2 anos	4202/02	5053/04	237ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
CARLOS ALBERTO PAES BARRETO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	5583/04	5441/04	241ª
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
CARLOS ALFREDO SOZIO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA FERREIRA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
CARLOS AUGUSTO MEINBERG	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
CARLOS CAMPANHÃ	CVM	R\$10.000,00	Rec. não conhecido	4819/03	5418/04	241ª
CARLOS CÂNDIDO DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4752/03	4709/04	233ª
CARLOS EDUARDO DA ROCHA	CVM	Arquivamento	10% s/operacão	4321/02	5523/04	243ª
CARLOS FERNANDO NUNES DA MATTA	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
CARLOS FRANCISCO PUPIO MARCONDES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	5663/04	5445/04	241ª
CARLOS GILBERTO GONÇALVES CAETANO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5663/04	5445/04	241ª
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GIRÃO	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4106/02	5274/04	240ª
CARLOS RONALDO MONTEIRO DE BARROS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3784/01	5408/04	241ª
CARLOS SÉRGIO PEIRÃO GOMES	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
CARLOS VIEIRA NÓIA	CVM	R\$383.508,00	R\$127.836,00	4166/02	5275/04	240ª
CARLOS VIEIRA NÓIA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4166/02	5275/04	240ª
CARLOS VIEIRA NOIA	CVM	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4989/03	5460/04	242ª
CARLOS WALDIR DE GENARO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	R\$50.000,00	4527/03	5286/04	240ª
CARMEM MARIA NATALI NIGRO DORO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
CARMEN SILVEIRA IZIDORO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5053/03	4959/04	236ª
CARMINE ENRIQUE	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4297/02	5645/04	244ª
CAROLINA MINERADORA E TRANSPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5700/04	5400/04	240ª
CAROLINE PINHEIRO BELCHIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4473/03	5163/04	238ª
CARVALHO VAZ ROUPAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5491/04	5259/04	239ª
CASA DA UVA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5269/04	4913/04	235ª
CASA DAS RENDAS COMERCIAL LTDA.	BCB	US\$249,900.00	US\$249,900.00	5451/04	5467/04	242ª
CASART MÓVEIS LTDA.	BCB	US\$ 179,386.10	US\$ 179,386.10	5358/04	5176/04	238ª
CASTRO COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5311/04	4999/04	236ª
CATHONA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5220/04	4884/04	235ª
CAVGUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5336/04	5018/04	236ª
CDP PARTICIPAÇÃO EMPREENDIMENTO E ASSESSORIA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5537/04	5296/04	240ª
CECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5246/04	4899/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
CECCATO DMR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5075/03	4786/04	235ª
CECÍLIA PONTES	CVM	R\$3.402.717,00	R\$3.402.717,00	4297/02	5645/04	244ª
CELDRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5254/04	4905/04	235ª
CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.	BCB	US\$163,350.56	US\$8,981.57	4201/02	4692/04	233ª
CELSO ALBANO COSTA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
CELSO ANTONIO MENEGAZ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4379/02	4941/04	236ª
CELSO ANTONIO MENEGAZ	CVM	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3067/00	5403/04	241ª
CELSO DA COSTA SABÓIA	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
CELSO DA COSTA SABOIA (falecido)	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Excluído do processo	5144/03	5289/04	240ª
CELSO DA COSTA SABÓIA (falecido)	BCB	Arquivamento	Excluído do processo	5144/03	5289/04	240ª
CELSO DAMASCENO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4291/02	4934/04	236ª
CELSO DE FREITAS CAVALCANTI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
CELSO DESLANDES	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
CELSO HENRIQUE CARDOSO COELHO	BCB	Inabilit. Temporária 2 anos	Inabilit. Temporária 2 anos	4090/02	4689/04	233ª
CELSO HENRIQUE CARDOSO COELHO	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	4090/02	4689/04	233ª
CELSO RUI DOMINGUES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. CENIBRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5689/04	5389/04	240ª
CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5479/04	5254/04	239ª
CEREALISTA GIRUA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5333/04	5098/04	237ª
CEREALISTA TURCI LEÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4815/03	5069/04	237ª
CÉSAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVEDO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3537/01	5449/04	242ª
CÉSAR DE SOUZA LEAL	BCB	Arquivamento	R\$10.000,00	3737/01	4722/04	234ª
CÉSAR FREDERICO BEZERRA DE ALENCAR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
CÉSAR MUNIZ FILHO	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
CESÁRIO MARINE SERVICE IMPORT E EXPORT LTDA.	BCB	US\$166,033.35	US\$166,033.35	5341/04	5652/04	244ª
GESTÍLIO MERLO	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
CEVAL CEREALISTA VALE DO AÇO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5825/04	5510/04	242ª
CEZAR SANDRINI	BCB	3.572,58Ufir's	3.572,58Ufir's	4161/02	5521/04	243ª
CHAPEBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPÉUS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5080/03	5081/04	237ª
CHAVES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	BCB	R\$ 950,41	R\$ 950,41	4367/02	5162/04	238ª
CHEMIST LABORATÓRIOS COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.	BCB	US\$31,682.22	US\$31,682.22	4311/02	4935/04	236ª
CHEN AN JEN MOGI DAS CRUZES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5429/04	5130/04	237ª
CHUANG HAI DING	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4289/02	4933/04	236ª
CHUANG HUEI YU	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4289/02	4933/04	236ª
CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5885/04	5624/04	243ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5732/04	5544/04	243ª
CIBRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TABACOS S.A.	BCB	US\$118,800.00	US\$118,800.00	4506/03	5285/04	240ª
CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5442/04	5134/04	237ª
CIMHSA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5481/04	5255/04	239ª
CIMI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4985/03	5227/04	239ª
CINTRAL COMÉRCIO INDÚSTRIA TRATORES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5866/04	5609/04	243ª
CIQUINE COMPANHIA PETROQUÍMICA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5267/04	4912/04	235ª
CIRO CARNEIRO HASSLOCHER	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4195/02	5639/04	244ª
CIRO ORENSTEIN RIBEIRO TOURINHO	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5039/03	5080/04	237ª
CITIBANK N.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4568/03	4947/04	236ª
CLAUDINEI LUIZ DAPPER	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
CLÁUDIO BELLOCHI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4343/02	5161/04	238ª
CLÁUDIO DANTAS DE ARAÚJO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA NORONHA	CVM	Arquivamento	10% s/ operação	4321/02	5523/04	243ª
CLÁUDIO GIPIELA GOOD	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4359/02	4940/04	236ª
CLÁUDIO SÁ GARCIA DE FREITAS	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Arquivamento	4185/02	5638/04	244ª
CLAUDIONOR ANDRADE FARIA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4848/03	5072/04	237ª
CLÓVIS EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO MACEDO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
CLÓVIS JOÃO TRAVASSOS TAGLIARO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
COAN CÂMBIO E TURISMO LTDA.	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4285/02	5160/04	238ª
COINVEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VELAS LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5330/04	5014/04	236ª
COLISEUM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5112/03	4805/04	235ª
COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5486/04	5181/04	238ª
COMATSUL DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5153/03	4832/04	235ª
COMAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5146/03	4973/04	236ª
COMBASP - COMÉRCIO DE BATERIAS SÃO PAULO LTDA.	BCB	US\$1,271,145.94	US\$1,271,145.94	4602/03	4769/04	235ª
COMBUSTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5172/03	4847/04	235ª
COMERCIAL BEZERRA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5548/04	5202/04	238ª
COMERCIAL DE ALIMENTOS AMÉRICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5827/04	5511/04	242ª
COMERCIAL DE TABACOS NATURAIS LTDA.	BCB	US\$2,125,515.33	US\$2,125,515.33	4973/03	4782/04	235ª
COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5418/04	5123/04	237ª
COMERCIAL REGIÃO LESTE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5095/03	4798/04	235ª
COMERCIAL WELDING PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5285/04	4985/04	236ª
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LACERDA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5657/04	5363/04	240ª
COMÉRCIO DE FRUTAS OTIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5422/04	5126/04	237ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
COMÉRCIO E INDÚSTRIA REUNIDOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5435/04	5246/04	239ª
COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5538/04	5198/04	238ª
COMPANHIA COMERCIAL OMB	BCB	US\$77,418,723.42	US\$7,741,872.34	4324/02	4936/04	236ª
COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5553/04	5303/04	240ª
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR	BCB	US\$15,770,000.00	US\$7,000,000.00	4267/02	5522/04	243ª
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5872/04	5612/04	243ª
COMPANHIA MULTI INDUSTRIAL	BCB	US\$88,437.00	US\$44,218.50	5617/04	5334/04	240ª
COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5256/04	4907/04	235ª
COMPANHIA PRADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5275/04	4914/04	235ª
COMPANHIA QUÍMICA METACRIL	BCB	US\$ 144,067.52	US\$ 144,067.52	4845/03	5071/04	237ª
COMPESCAL COMÉRCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5529/04	5269/04	239ª
CONCREBRAS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5376/04	5103/04	237ª
CONDOR S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5598/04	5320/04	240ª
CONFAB MONTAGENS LTDA.	BCB	US\$5,000,000.00	US\$500,000.00	3271/00	5404/04	241ª
CONFECÇÕES E CALÇADOS KRAUSE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4939/03	5077/04	237ª
CONFECÇÕES KAN KAN LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5366/04	5041/04	236ª
CONFECÇÕES MIMO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5063/03	4960/04	236ª
CONPAV ENGENHARIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5789/04	5498/04	242ª
CONSÓRCIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5478/04	5148/04	237ª
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5747/04	5486/04	242ª
CONSTRUTORA OAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5634/04	5345/04	240ª
CONSTRUTORA QUEIRÓZ GALVÃO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5355/04	5429/04	241ª
CONSTRUTORA VENDA GRANDE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5754/04	5555/04	243ª
CONSUL INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S.A.(INCORPORADA BRASTEMP)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5567/04	5309/04	240ª
CONTAREGIS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5805/04	5504/04	242ª
CONTINENTAL TEVES DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5226/04	4887/04	235ª
CONVIAS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5342/04	5021/04	236ª
COOPERATIVA AGRÍCOLA CENTRO-OESTE LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5565/04	5308/04	240ª
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO PROJETO ONÇA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4843/03	5070/04	237ª
COOPERATIVA AGROINDÚSTRIAL CONSTANTINA LTDA.	BCB	US\$187,364.50	US\$187,364.50	4221/02	4753/04	235ª
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA HOLAMBRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5091/03	4966/04	236ª
COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5427/04	5128/04	237ª
COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5525/04	5469/04	242ª
COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5749/04	5487/04	242ª
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5482/04	5150/04	237ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
COOPERATIVA REGIONAL ALFA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5125/03	4811/04	235ª
COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTA ROSA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5332/04	5016/04	236ª
COPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5151/03	4830/04	235ª
COPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5788/04	5568/04	243ª
CORALPEL PAPÉIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5439/04	5180/04	238ª
CORALPLAC COMPENSADOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5126/03	4812/04	235ª
CORPORATION CÂMBIO E TURISMO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
CORTATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E FITAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5766/04	5560/04	243ª
COUROS PAROBE LTDA	BCB	US\$47,357.78	US\$47,357.78	5475/04	5468/04	242ª
CPA - CENTRAL PARANAENSE DE ALUMÍNIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5303/04	4993/04	236ª
CPA - CENTRAL PARANAENSE DE ALUMÍNIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5508/04	5293/04	240ª
CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CVM	R\$12.180,68	R\$12.180,68	4142/02	5217/04	239ª
CREAÇÕES JANA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5174/03	4849/04	235ª
CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5305/04	4995/04	236ª
CRISTIANE CANET MOCELLI	BCB	R\$3.000,00	Arquivamento	3607/01	5405/05	241ª
CRISTIANE CANET MOCELLI	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
CRISTIANE CANET MOCELLI	BCB	Arquivamento	Advertência	3607/01	5405/05	241ª
CRISTIANE CANET MOCELLI	BCB	Arquivamento	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
CRISTIANE CANET MOCELLIN	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	4796/03	5417/04	241ª
CRISTIANO HENRIQUE VIEIRA GOMES	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4043/02	5635/04	244ª
CROW VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5437/04	5133/04	237ª
CROWN CORK DO NORDESTE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5693/04	5393/04	240ª
CRV PAPÉIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5065/03	4784/04	235ª
CRYSTAL RIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5163/03	4839/04	235ª
CRYSTOFEEER INDÚSTRIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5170/03	4845/04	235ª
CULTROSA CULTURAS TROPICAIS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5705/04	5531/04	243ª
CURTUME TAQUARI LTDA.	BCB	US\$ 51.003.21	US\$ 51.003.21	4739/03	5066/04	237ª
D F BASTOS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5820/04	5583/04	243ª
DALLAND DO BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5430/04	5131/04	237ª
DALVA DE OLIVEIRA ASSIS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
DAMIÃO CARNEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5556/04	5206/04	238ª
DANIEL MARTINS FERREIRA CONDE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
DANONE S.A. (INCORPORADORA DA CIA. CAMPINEIRA DE ALIMENTOS)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5373/04	5047/04	236ª
DANTE BONOTTO JÚNIOR (PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
DANTON DE ALENCAR	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4034/02	5520/04	243ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
DANTON DE MAGALHÃES GALVÃO	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4043/02	5635/04	244ª
DARCI GOMES DO NASCIMENTO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Arquivamento	4162/02	4731/04	234ª
DARCI GOMES DO NASCIMENTO	BCB	R\$100.000,00	Arquivamento	4162/02	4731/04	234ª
DATAMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5690/04	5390/04	240ª
DBK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5193/03	4863/04	235ª
DC CCTVM S.A.	CVM	R\$1.394.903,15	Arquivamento	4321/02	5523/04	243ª
DE MARCHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5533/04	5295/04	240ª
DELTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5540/04	5199/04	238ª
DENIZAR AZEVEDO	BCB	Inabilit. Temporária 8 anos	Arquivamento	3301/00	4745/04	235ª
DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5539/04	5297/04	240ª
DEOSDETE JOSÉ LORENÇÃO	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	3982/02	4727/04	234ª
DETROIT DIESEL MOTORES DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5394/04	5111/04	237ª
DIAGNOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5750/04	5553/04	243ª
DIAMANTES DIRSA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4965/03	4781/04	235ª
DIDEROT COSTA SOUZA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4359/02	4940/04	236ª
DILERMANDO ALVES DE MOURA FILHO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
DIMAS LUIZ RODRIGUES DA COSTA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
DINA - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTOPEÇAS LTDA.	BCB	US\$ 205,774.88	US\$ 205,774.88	5292/04	5235/04	239ª
DIOGENES ALVES DA ROCHA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5144/03	5289/04	240ª
DIÓGENES ANTONIO RAINERI FIOCCO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4527/03	5286/04	240ª
DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS PEIXEMAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5821/04	5584/04	243ª
DISTRIBUIDORA OTIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5852/04	5599/04	243ª
DIVALPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BCB	R\$75.000,00	Arquivamento	3184/00	4923/04	236ª
DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5810/04	5578/04	243ª
DM CONSTRUT. DE OBRAS LTDA. (SUCESSORA DE HABITAÇÃO-CONST.E EMPRE	BCB	US\$46,552.03	US\$46,552.03	5101/03	4968/04	236ª
DOHER BARBOSA NICOLAU	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
DÓLAR CÂMBIO E TURISMO LTDA.	BCB	R\$25.000,00	R\$10.000,00	4237/02	4755/04	235ª
DOMINGOS AFONSO JORIO - ME	BCB	US\$ 132,218.27	US\$ 70,793.17	4650/03	5063/04	237ª
DOMINGOS TARCO MURTA RAMALHO	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
DORIA & ATHERINO CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
DORIAN RIKER TELES DE MENEZES	BCB	Inabilit. Temporária 4 anos	Inabilit. Temporária 4 anos	4090/02	4689/04	233ª
DOWNTOWN COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5364/04	5039/04	236ª
DPM DISTRIBUIDORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5240/04	4895/04	235ª
DUARTE JAMLET CÉSAR DA FONSECA	BCB	R\$10.000,00	Arquivamento	4043/02	5635/04	244ª
DUBAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5218/04	4882/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
DURACLEAN DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5445/04	5248/04	239ª
DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
E. DA SILVA CALÇADOS M.E.	BCB	US\$37,542.80	US\$37,542.80	4943/03	4957/04	236ª
E.G.S. COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5719/04	5539/04	243ª
E.M. SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5107/03	4970/04	236ª
ECAP ENSINO CULTURA E ASSISTÊNCIA PARANÁ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5545/04	5294/04	240ª
EDIMAR CAETANO DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
EDIMINAS S.A. EDITORA GRÁFICA IND. DE MINAS GERAIS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5787/04	5497/04	242ª
EDISON OLIVEIRA DA SILVA	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
EDITORA D'ÁVILA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5421/04	5431/04	241ª
EDITORA E GRÁFICA ODORIZZI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4884/03	4953/04	236ª
EDITORA GUANABARA KOOGAN S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5356/04	5033/04	236ª
EDITORA MODERNA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5308/04	4998/04	236ª
EDMAR LISBOA BACHA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
EDMO ALVES MENINI	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
EDOARDO BATTISTA	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
EDSON FIGUEIREDO MENEZES	BCB	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4360/02	4763/04	235ª
EDSON WAGNER BONAN NUNES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
EDUARDO ANTONIO ROSINHOLI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$ 5.000,00	4293/02	4758/04	235ª
EDUARDO AUGUSTO MASCARENHAS CRUZ	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
EDUARDO CONDE	BCB	Advertência	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
EDUARDO DA SILVEIRA GOMES NETO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Arquivamento	4185/02	5638/04	244ª
EDUARDO DE QUEIRÓZ MONTEIRO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3314/00	5447/04	242ª
EDUARDO FREDERICO DA SILVA ARAÚJO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
EDUARDO LUIZ DORO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Advertência	3382/00	4720/04	234ª
EDUARDO LUIZ DORO	BCB	R\$3.801,56	R\$3.801,56	3382/00	4720/04	234ª
EDUARDO LUIZ DORO	BCB	Advertência	Advertência	3382/00	4720/04	234ª
EDUARDO LUIZ GOMES	BCB	Arquivamento	R\$10.000,00	3737/01	4722/04	234ª
EDUARDO MANSUR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5154/03	4833/04	235ª
EDUARDO PEDRO ALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4088/02	5273/04	240ª
EDUARDO PESSOA DE QUEIRÓZ	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4193/02	5052/04	237ª
EGISA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5157/03	5173/04	238ª
EISENMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5293/04	4920/04	235ª
ELCO ENGENHARIA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5136/03	4820/04	235ª
ELDORADO AUTOCENTER LTDA. EPP	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5687/04	5387/04	240ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
ELFIO ROCHA MENDES	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	R\$100.000,00	4337/02	5058/04	237ª
ELIANA MARIA TRAMUJAS KARAM	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
ELIARDO XIMENES RODRIGUES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4337/02	5058/04	237ª
ELIAS NASCIMENTO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4586/03	4707/04	233ª
ELIEZER MOREIRA FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4090/02	4689/04	233ª
ELIO POLETTO PANATO	BCB	Inabilit. Temporária 16 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	5144/03	5289/04	240ª
ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL	BCB	R\$ 950,41	Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
ELIZEU MENEZ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
ELIZEU RAVELLI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4530/03	4704/04	233ª
ELY MORAES BISSO	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.	BCB	US\$ 770,754.34	US\$ 756,217.44	5402/04	5243/04	239ª
EMESA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5234/04	4891/04	235ª
EMÍLIO GAROFALO FILHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
EMPREENDEDOR GRUPO DE SERVIÇOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5283/04	4917/04	235ª
EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5255/04	4906/04	235ª
EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5605/04	5326/04	240ª
ENGEPAK EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5893/04	6532/04	243ª
ENGEPAK EMBALAGENS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5725/04	5477/04	242ª
ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA.	BCB	US\$750,000.00	Arquivamento	5337/04	5464/04	242ª
ENILDO HERÁCLIO DE QUEIRÓZ	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3314/00	5447/04	242ª
ENIO DOMINGOS COAN	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4285/02	5160/04	238ª
ENRICO PICCIOTTO	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3735/01	5153/04	238ª
ENTRAJE COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5527/04	5268/04	239ª
ERCIL - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5454/04	5137/04	237ª
ERLEDES ELIAS DA SILVEIRA	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	5452/04	5657/04	244ª
ERNESTO ROTHSCHILD S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5094/03	4797/04	235ª
ESCOBAR TURISMO VIAGENS LTDA.	BCB	US\$210,250.00	US\$210,250.00	4088/02	5273/04	240ª
ESFIL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5352/04	5030/04	236ª
ESPUMASINOS INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5561/04	5307/04	240ª
ESTRATÉGIA INVESTIMENTOS S.A. CVC	CVM	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	4130/02	5050/04	237ª
EUGÊNIO LIBRELOTO STEFANO	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
EUNILDE MENEGAZ FABRIS	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	3067/00	5403/04	241ª
EUROMAD TRADING S.A.	BCB	US\$103,059.15	US\$103,059.15	4357/02	4939/04	236ª
EUROTEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5506/04	5188/04	238ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
EUROTHERM LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5559/04	5306/04	240ª
EVALDO DARCY EHLKE	BCB	R\$3.000,00	Arquivamento	3607/01	5405/05	241ª
EVALDO DARCY EHLKE	BCB	R\$5.000,00	Arquivamento	3607/01	5405/05	241ª
EVALDO DARCY EHLKE	BCB	Arquivamento	Advertência	3607/01	5405/05	241ª
EVALDO DARCY EHLKE	BCB	Arquivamento	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
EVALDO DARCY EHLKE	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	4796/03	5417/04	241ª
EWALDO VITA	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
EXIMBIZ COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5636/04	5347/04	240ª
EXPORTADORA DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS SUL LTDA.	BCB	US\$ 197,024.38	US\$ 197,024.38	5203/04	5089/04	237ª
EXPORTAJA - EXPORTADORA DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.	BCB	US\$ 90,395.00	US\$ 90,395.00	4484/03	4739/04	234ª
EXTEIMA COMERCIAL IMP. E EXP. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5779/04	5495/04	242ª
EXTRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5164/03	4840/04	235ª
EZEQUIAS COSTA (FIRMA INDIVIDUAL)	BCB	US\$638,123.82	US\$638,123.82	4994/03	4716/04	233ª
EZEQUIEL EDMOND NASSER	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4162/02	4731/04	234ª
F E FROTA FONTENELY	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5677/04	5379/04	240ª
F. CALUSNE COMÉRCIO DE FRUTAS LEGUMES E CONGELADOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5236/04	4892/04	235ª
F.C.S CRUZ & CIA. LTDA.	BCB	US\$18,114.32	US\$1,994.18	4460/03	4765/04	235ª
FÁBIO ALPEROWITZ	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5383/04	5430/04	241ª
FÁBIO BARRETO NAHOUM	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Desistiu do recurso	3933/01	5216/04	239ª
FÁBIO DESLANDES	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
FÁBIO NUSDEO	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	R\$50.000,00	4527/03	5286/04	240ª
FÁBIO PAGLIUSO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4343/02	5161/04	238ª
FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5833/04	5514/04	242ª
FAGOR AUTOMATION DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5735/04	5482/04	242ª
FAMA INVESTIMENTOS LTDA.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5383/04	5430/04	241ª
FAMASTIL FERRAMENTAS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5552/04	5204/04	238ª
FANNI & LIN COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5887/04	5626/04	243ª
FANTI PNEUS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5557/04	5305/04	240ª
FARMAQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5464/04	5141/04	237ª
FASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5134/03	4819/04	235ª
FASTUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.	BCB	3.572,58Ufir's	3.572,58Ufir's	4161/02	5521/04	243ª
FAUSTO PINTO MAGALHÃES	BCB	2.679,42Ufir's	2.679,42Ufir's	3515/01	5152/04	238ª
FAUSTO SOLANO PEREIRA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4047/02	4927/04	236ª
FAZENDA SÃO JOÃO LTDA.	BCB	US\$639,753.78	US\$549,543.48	4228/02	5277/04	240ª
FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S.A.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4079/02	5156/04	238ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
FENÍCIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5679/04	5381/04	240ª
FERNANDO ANTONIO DA COSTA AZEVEDO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3933/01	5216/04	239ª
FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5838/04	5591/04	243ª
FERNANDO AUGUSTO ALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4059/02	4730/04	234ª
FERNANDO AUGUSTO REHDER QUINTELLA	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4988/03	5079/04	237ª
FERNANDO AUGUSTO REHDER QUINTELLA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4988/03	5079/04	237ª
FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
FERNANDO DE FARIA RESENDE	CVM	R\$100.000,00	Arquivamento	4730/03	5165/04	238ª
FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
FERNANDO MARTINS VALVERDE	CVM	R\$1.394.903,15	R\$1.394.903,15	4321/02	5523/04	243ª
FERNANDO MATHIAS MAZZUCHELLI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
FERNANDO OCTÁVIO SEPÚLVEDA MUNITA	CVM	R\$250.000,00	R\$25.000,00	5415/04	5654/04	244ª
FERNANDO SAMPAIO LEITE	BCB	R\$ 950,41	Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
FERNANDO SANTORO	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4353/02	4938/04	236ª
FERNANDO SOARES DA MOTA	BCB	R\$ 25.000,00	Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
FERNANDO WILSON SEFTON (falecido)	BCB	Arquivamento	Excluído do processo	3913/01	5634/04	244ª
FERO HYDROAIR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5882/04	5621/04	243ª
FERRAGEM ADRESUL LTDA.	BCB	US\$79,829.89	US\$79,829.89	4885/03	4954/04	236ª
FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5512/04	5189/04	238ª
FIAÇÃO E TECELAGEM GUAXUPÉ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5691/04	5391/04	240ª
FIAÇÃO E TECELAGEM NORTISTA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5695/04	5395/04	240ª
FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOSÉ DO NORDESTE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5658/04	5364/04	240ª
FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOSÉ S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5669/04	5372/04	240ª
FIAÇÃO SÃO BENTO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5688/04	5388/04	240ª
FIBRASISAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5371/04	5045/04	236ª
FILIPAK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5740/04	5548/04	243ª
FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
FLAMINGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5666/04	5369/04	240ª
FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4007/02	4728/04	234ª
FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
FLÁVIO COSTA GIRÃO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4047/02	4927/04	236ª
FLAVIO D'AQUINO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	5144/03	5289/04	240ª
FLÁVIO VISNARDI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4236/02	5455/04	242ª
FLOEMA COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5733/04	5481/04	242ª
FLORIANO LEANDRINI	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
FLPM PARTICIPAÇÕES S.A.(EX-BANCO DIMENSÃO S.A.)	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4059/02	4730/04	234ª
FLPM PARTICIPAÇÕES S.A.(EX-BANCO DIMENSÃO S.A.)	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4059/02	4730/04	234ª
FLURIGOMA PISOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5127/03	4813/04	235ª
FLUXO SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5831/04	5513/04	242ª
FLYGT DO BRASIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5855/04	5601/04	243ª
FOMAGRI FRUTAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5517/04	5266/04	239ª
FONTE CINDAM S.A.(SUCESSORA DE BANCO FONTE CINDAM S.A.)	BCB	R\$ 25.000,00	Arquivamento	5188/03	5174/04	238ª
FONTE CINDAM S/C CORRET. DE CÂMBIO E VALORES (ATUAL FC ADMINISTRADOR)	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
FORBEX BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5304/04	4994/04	236ª
FORTUNA CORRET.DE COMMODITIES E CONSULT. FINANC.S/A(SUCESSORA DE F)	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4796/03	5417/04	241ª
FORTUNA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.	BCB	R\$3.000,00	Arquivamento	3607/01	5405/05	241ª
FORTUNA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
FORTUNA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.	BCB	Arquivamento	Advertência	3607/01	5405/05	241ª
FORTUNA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.	BCB	Arquivamento	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
FOZ GLOBAL EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	US\$ 183.377,45	US\$ 183,377.45	5238/04	5094/04	237ª
FRANCILMA SAIF MONTEIRO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5771/04	5491/04	242ª
FRANCISCO ANDRADE CONDE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
FRANCISCO BARBOSA RIBEIRINHO	BCB	R\$50.000,00	Advertência	4236/02	5455/04	242ª
FRANCISCO CARLOS GERALDO CALANDRINE GUIMARÃES	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3735/01	5153/04	238ª
FRANCISCO CARVALHO PIEROTTI	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	5583/04	5441/04	241ª
FRANCISCO DE ASSIS E SOUSA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4090/02	4689/04	233ª
FRANCISCO DE ASSIS MOURA MELO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	BCB	2 x R\$2.500,00	2 x R\$2.500,00	5272/04	5428/04	241ª
FRANCISCO DE BORJA BAPTISTA DE MAGALHÃES FILHO	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
FRANCISCO DE BORJA BAPTISTA DE MAGALHÃES FILHO	BCB	Advertência	Advertência	4220/02	5643/04	244ª
FRANCISCO DERADI	BCB	3.572,58Ufir's	3.572,58Ufir's	4161/02	5521/04	243ª
FRANCISCO EDUARDO DOURADO DE SENA	CVM	R\$3.681,78	R\$3.681,78	3721/01	5406/04	241ª
FRANCISCO FERNANDO FONTANA	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
FRANCISCO J LAISSUE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5372/04	5046/04	236ª
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO	BCB	R\$ 25.000,00	Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA SOUZA	BCB	2 x R\$2.500,00	2 x R\$2.500,00	5272/04	5428/04	241ª
FRANCISCO MANOEL DE ÁVILA GOULART JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3738/01	5407/04	241ª
FRANCISCO MATIAS SILVANO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4236/02	5455/04	242ª
FRANCISCO MOLINARI GONÇALVES	BCB	Inabilit. Temporária 11 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
FRANCISCO RAVARA CARY	BCB	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4043/02	5635/04	244ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
FRANCISCO SIMEÃO RODRIGUES NETTO	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
FREDERICO BASSETO JÚNIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
FREDERICO ROSA SÃO BERNARDO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
FREDERICO VICCINI DE NEGRIS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4752/03	4709/04	233ª
FRIEDRICH WAGNER	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3979/02	4726/04	234ª
FRIGORÍFICO RIOSULENSE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5739/04	5484/04	242ª
FRIGORÍFICO SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5562/04	5209/04	238ª
FRUTAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5143/03	4826/04	235ª
FRUTÍCOLA CACIQUE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5871/04	5611/04	243ª
FUCHS GEWURZE DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5250/04	4902/04	235ª
FUJITSU GENERAL DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5169/03	4844/04	235ª
FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5884/04	5623/04	243ª
FUNDAÇÃO CESGRANRIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5138/03	4822/04	235ª
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA CIENTÍFICA DE SÃO PAULO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5650/04	5358/04	240ª
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQ. E ASSIST. DO HOSP. DAS CLÍNICAS DA F	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5362/04	5037/04	236ª
FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAN	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5625/04	5341/04	240ª
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5149/03	4828/04	235ª
FUNDAÇÃO FELICE ROSSO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5140/03	4823/04	235ª
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4871/03	4774/04	235ª
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5753/04	5488/04	242ª
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	CVM	Arquivamento	R\$100.000,00	4585/03	4706/04	233ª
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5635/04	5346/04	240ª
GABRIEL NUNES PIRES NETO	BCB	Inabilit. Temporária 16 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	5144/03	5289/04	240ª
GALDINO DE FARIA ALVIM NETO	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3459/01	5151/04	238ª
GALDINO DE FARIA ALVIM NETO	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3459/01	5151/04	238ª
GALENA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5886/04	5625/04	243ª
GALERIA DE ARTE MERCADO PERSA LTDA. - ME	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4935/03	5076/04	237ª
GAMALIEL HERVAL	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
GANON CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4240/02	5644/04	244ª
GARLET E CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5314/04	5001/04	236ª
GASTÃO AUGUSTO DE BUENO VIDIGAL	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	R\$100.000,00	4527/03	5286/04	240ª
GAXALY BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5781/04	5496/04	242ª
GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS FILHO	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3459/01	5151/04	238ª
GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3459/01	5151/04	238ª
GENOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5245/04	4898/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
GERALDO CONCEIÇÃO COURA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5535/04	5439/04	241ª
GERALDO LESSA SOARES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4814/03	5068/04	237ª
GERALDO MACHADO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4301/02	5413/04	241ª
GERALDO MOLINA	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
GERMANTOWN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5298/04	4989/04	236ª
GEROLDO AUGUSTO HAUER	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
GERSON MARTINS	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	4084/02	5157/04	238ª
GESSE PEIXOTO DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4391/02	4942/04	236ª
GETEC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$4,252.66	US\$4,252.66	4331/02	4698/04	233ª
GH PARTICIPAÇÕES S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5713/04	5474/04	242ª
GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	R\$2.500,00	4162/02	4731/04	234ª
GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE	BCB	R\$100.000,00	R\$2.500,00	4162/02	4731/04	234ª
GILBERTO DUARTE PRADO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3933/01	5216/04	239ª
GILBERTO GREGORI	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
GILBERTO GUZZI CESARINI	CVM	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4989/03	5460/04	242ª
GILBERTO HAUS	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
GILBERTO MIFANO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4130/02	5050/04	237ª
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4274/02	4932/04	236ª
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4274/02	4932/04	236ª
GILBERTO ROCHA DA SIVEIRA BUENO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
GILMAR ZUFFA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4530/03	4704/04	233ª
GILSON GUEDES DE MOURA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4654/03	5221/04	239ª
GILSON ISMERIN DA SILVA	CVM	Arquivamento	10% oper. Pessoal	4297/02	5645/04	244ª
GISAN COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5117/03	4808/04	235ª
GIVAUDAN DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5387/04	5107/04	237ª
GK&B INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5501/04	5436/04	241ª
GLÁUCIA CRISTINA DE ANDRADE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4182/02	4691/04	233ª
GLOBALLE DO BRASIL LTDA.	BCB	US\$45,425.00	US\$45,425.00	4456/03	4703/04	233ª
GOIÁS ESPORTE CLUBE	BCB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	4259/02	4694/04	233ª
GOIÁS ESPORTE CLUBE	BCB	US\$572,637.00	US\$572,637.00	4383/02	4700/04	233ª
GOLDEN INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5377/04	5238/04	239ª
GOLDEN TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4873/03	4775/04	235ª
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5676/04	5378/04	240ª
GRÁFICA VICENZI LTDA. - ME	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5573/04	5311/04	240ª
GRAMIL GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5150/03	4829/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
GRAND LAKE TURISMO LTDA.	BCB	US\$ 206.922.04	US\$ 206.922.04	4182/02	4691/04	233ª
GRANDE PONTO COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5729/04	5479/04	242ª
GRANMILK LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5667/04	5370/04	240ª
GRANOTEC COM. DE PRODUTOS PARA A IND. ALIMENTÍCIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5685/04	5386/04	240ª
GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5215/04	4880/04	235ª
GRID MALHAS E CONFECÇÕES LTDA.- ME	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5428/04	5129/04	237ª
GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5808/04	5577/04	243ª
GUARANI FUTEBOL CLUBE	BCB	US\$ 800.000.00	US\$ 400.000.00	4171/02	5218/04	239ª
GUARANI FUTEBOL CLUBE	BCB	US\$ 460.000.00	US\$ 230.000.00	4171/02	5218/04	239ª
GUBIN TECNOLOGIA DO PARANÁ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5742/04	5549/04	243ª
GUIA FACIL EDITORA DE GUIAS TELEFÔNICAS LOCAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5551/04	5302/04	240ª
GUIDO ALBANO GUERIOS	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
GUILHERME NARCISO DE LACERDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
GUILHERME NOVAL DIAS GARCIA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3933/01	5216/04	239ª
GUILHERME REHDER QUINTELLA	CVM	R\$20.000,00	R\$20.000,00	4988/03	5079/04	237ª
GUILHERME ROCHA RABELLO	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4034/02	5520/04	243ª
GUILHERME VIDIGAL ANDRADE GONÇALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4527/03	5286/04	240ª
GUNTOLF VAN KAICK	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
H. BREMER & FILHOS LTDA.	BCB	US\$47.870.29	US\$47.870.29	5595/04	5443/04	241ª
H. P. COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5587/04	5318/04	240ª
HAIN & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5397/04	5242/04	239ª
HANDLEMAN DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5192/03	4862/04	235ª
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	3537/01	5449/04	242ª
HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5890/04	5629/04	243ª
HEBERT DE ALMEIDA CAVALCANTI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
HEICOM DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5818/04	5581/04	243ª
HEITOR WALLACE ESPINOLA DE MELLO E SILVA	BCB	Inabilit. Temporária 12 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	5144/03	5289/04	240ª
HÉLCIO REZENDE DIAS	BCB	R\$950,41	Arquivamento	5631/04	5470/04	242ª
HELENO VENTURA TORRES	BCB	Advertência	Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
HÉLIO ARAÚJO DE SOUZA	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
HÉLIO CARLOS MANHAES	BCB	R\$950,41	Arquivamento	5631/04	5470/04	242ª
HÉLIO CARLOS MANHÃES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
HÉLIO ZANELLI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
HELLA - ARTEB S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5492/04	5183/04	238ª
HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5316/04	5003/04	236ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
HENRIQUE BORENSTEIN	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5600/04	5322/04	240ª
HILTON CÁSSIO ROMEIRO GOMES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$3.801,56	3382/00	4720/04	234ª
HILTON CÁSSIO ROMEIRO GOMES	BCB	R\$3.801,56	R\$3.801,56	3382/00	4720/04	234ª
HILTON CÁSSIO ROMEIRO GOMES	BCB	Advertência	Advertência	3382/00	4720/04	234ª
HIROSHI TAHIRA	CVM	R\$25.000,00	Arquivamento	4787/03	4713/04	233ª
HOLLAND COLOURS SUDAMÉRICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5744/04	5550/04	243ª
HOMERO AMARAL JÚNIOR	CVM	Arquivamento	10% oper. Corr.	4297/02	5645/04	244ª
HONÓRIO PETERSEN HUNGRIA	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
HORIZONTE TÊXTIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5874/04	5613/04	243ª
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5325/04	5097/04	237ª
HUMBERTO CASAGRANDE NETO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
I.R.V. PARTICIPAÇÕES LTDA. (EUROBRASIL REP.ADM. E SERVIÇOS)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5546/04	5658/04	244ª
IAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE JÓIAS LTDA.	BCB	US\$642,753.23	US\$642,753.23	4782/03	4712/04	233ª
IBRAHIM JOÃO ELIAS	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Arquivamento	4185/02	5638/04	244ª
ICDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISCOS E REBOLOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5363/04	5038/04	236ª
IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.	BCB	US\$39,861.73	US\$39,861.73	4219/02	5642/04	244ª
IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5375/04	5237/04	239ª
IGUATEMY PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5745/04	5551/04	243ª
IKRO BIOTEC S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5878/04	5617/04	243ª
ILKO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4922/03	4715/04	233ª
ILMAR MENDES GOMES	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
IM METALÚRGICA LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5572/04	5212/04	238ª
IMAP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BCB	US\$2,638,376.60	US\$2,638,376.60	4434/02	4701/04	233ª
IMBU - MADEIRAS LTDA.	BCB	US\$70,511.95	US\$70,511.95	3562/01	4746/04	235ª
IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS F.M. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5118/03	4809/04	235ª
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ANCLA LTDA.	BCB	US\$398,793.14	US\$398,793.14	4261/02	4756/04	235ª
IMPORTADORA RIOJA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5472/04	5145/04	237ª
INBRAEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5843/04	5593/04	243ª
INBRATEX INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS E ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5219/04	4883/04	235ª
INDÚSTRIA AERONÁUTICA NEIVA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5324/04	5011/04	236ª
INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5395/04	5241/04	239ª
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS MIRUNA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5198/04	4867/04	235ª
INDÚSTRIA DE MÓVEIS VK LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5654/04	5362/04	240ª
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAQUÊ S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5848/04	5595/04	243ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
INDÚSTRIA DE TECIDOS DANORYL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5133/03	4818/04	235ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO BARCHA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5359/04	5035/04	236ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS CAPRI LTDA.	BCB	US\$68,630.85	US\$34,315.42	4461/03	5282/04	240ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ROSATEX LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5604/04	5325/04	240ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LEMIER LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5210/04	4875/04	235ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO ZAVASKI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5524/04	5194/04	238ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS IPIRANGA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5407/04	5116/04	237ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDROMAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5141/03	4824/04	235ª
INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5344/04	5022/04	236ª
INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS NOSSO LAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5659/04	5365/04	240ª
INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5717/04	5476/04	242ª
INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5319/04	5006/04	236ª
INDÚSTRIAS SCHNEIDER S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5339/04	5100/04	237ª
INDÚSTRIAS SINIMBU S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5105/03	4969/04	236ª
INGAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.	BCB	US\$160,000.00	US\$160,000.00	4356/02	4699/04	233ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	R\$3.000,00	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3133/00	4719/04	234ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3133/00	4719/04	234ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4886/03	5170/04	238ª
INSOL - INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5431/04	5432/04	241ª
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5830/04	5588/04	243ª
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA SP-IMESC	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5773/04	5492/04	242ª
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL S/C LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5465/04	5253/04	239ª
INSTRTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5257/04	4908/04	235ª
INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS PALHETAS DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5420/03	5125/04	237ª
INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A.	BCB	US\$729,223.60	US\$151,981.18	4082/02	4688/04	233ª
INTERMED - COOPERATIVA DE ADMINIST. MÉDICA E SERVS. DE SAÚDE DE BLUMENAU	BCB	US\$3,579.13	US\$3,579.13	5302/04	5292/04	240ª
INTERQUÍMICA COM. E IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5804/04	5575/04	243ª
INTERSEAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5603/04	5324/04	240ª
INVESTPLAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	CVM	R\$50.000,00	Arquivamento	4787/03	4713/04	233ª
INVITROGEN BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5183/03	4858/04	235ª
IRANI TEREZINHA COAN NASSAR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4285/02	5160/04	238ª
IRFA DISTRIBUIDORA DE ISUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5313/04	5096/04	237ª
IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5769/04	5490/04	242ª
ISABEL PEREIRA DE SOUZA	BCB	R\$25.000,00	R\$5.000,00	4284/02	4696/04	233ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
INDÚSTRIA DE TECIDOS DANORYL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5133/03	4818/04	235ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO BARCHA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5359/04	5035/04	236ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS CAPRI LTDA.	BCB	US\$68,630.85	US\$34,315.42	4461/03	5282/04	240ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ROSATEX LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5604/04	5325/04	240ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LEMIER LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5210/04	4875/04	235ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO ZAVASKI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5524/04	5194/04	238ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS IPIRANGA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5407/04	5116/04	237ª
INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDROMAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5141/03	4824/04	235ª
INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5344/04	5022/04	236ª
INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS NOSSO LAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5659/04	5365/04	240ª
INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5717/04	5476/04	242ª
INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5319/04	5006/04	236ª
INDÚSTRIAS SCHNEIDER S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5339/04	5100/04	237ª
INDÚSTRIAS SINIMBU S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5105/03	4969/04	236ª
INGAUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.	BCB	US\$160,000.00	US\$160,000.00	4356/02	4699/04	233ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	R\$3.000,00	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3133/00	4719/04	234ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	Arquivamento	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
INGEBORG SIPPEL CAMARGO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4886/03	5170/04	238ª
INSOL - INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5431/04	5432/04	241ª
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5830/04	5588/04	243ª
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA SP-IMESC	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5773/04	5492/04	242ª
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL S/C LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5465/04	5253/04	239ª
INSTRATHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5257/04	4908/04	235ª
INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS PALHETAS DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5420/03	5125/04	237ª
INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A.	BCB	US\$729,223.60	US\$151,981.18	4082/02	4688/04	233ª
INTERMED - COOPERATIVA DE ADMINIST. MÉDICA E SERVS. DE SAÚDE DE BLUMENAU	BCB	US\$3,579.13	US\$3,579.13	5302/04	5292/04	240ª
INTERQUÍMICA COM. E IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5804/04	5575/04	243ª
INTERSEAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5603/04	5324/04	240ª
INVESTPLAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	CVM	R\$50.000,00	Arquivamento	4787/03	4713/04	233ª
INVITROGEN BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5183/03	4858/04	235ª
IRANI TEREZINHA COAN NASSAR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4285/02	5160/04	238ª
IRFA DISTRIBUIDORA DE ISUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5313/04	5096/04	237ª
IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5769/04	5490/04	242ª
ISABEL PEREIRA DE SOUZA	BCB	R\$25.000,00	R\$5.000,00	4284/02	4696/04	233ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
JOÃO DE FREITAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JOÃO DE FREITAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4814/03	5068/04	237ª
JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
JOÃO FIGUEIREDO FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	R\$50.000,00	4527/03	5286/04	240ª
JOÃO FLORÊNCIO PELOSO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4391/02	4942/04	236ª
JOÃO GERMANO VALETON	BCB	R\$3.000,00	Arquivamento	3607/01	5405/05	241ª
JOÃO GERMANO VALETON	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
JOÃO GERMANO VALETON	BCB	Arquivamento	Advertência	3607/01	5405/05	241ª
JOÃO GERMANO VALETON	BCB	Arquivamento	R\$5.000,00	3607/01	5405/05	241ª
JOÃO GERMANO VALETON	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	4796/03	5417/04	241ª
JOÃO IRANI FLORES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
JOÃO JOSÉ BALLSTAEDT	BCB	Inabilit. Temporária 12 anos	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
JOÃO KENNEDY FONTELES DE MORAES	BCB	US\$ 17.500,00	US\$ 17.500,00	4855/03	5169/04	238ª
JOÃO LÚCIO VAZ DE MELLO	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4507/03	4945/04	236ª
JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
JOÃO MARIA STEFANON (falecido)	BCB	R\$25.000,00	Excluído do processo	4464/03	4943/04	236ª
JOÃO MÁRIO MENEGAZ	CVM	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3067/00	5403/04	241ª
JOÃO MÁRIO MENEGAZ	CVM	2 x 3.460,00Ufir's	2 x 3.460,00Ufir's	3067/00	5403/04	241ª
JOÃO OTÁVIO DAGNONE DE MELO	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
JOÃO PAIVA RIBEIRO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3515/01	5152/04	238ª
JOÃO UBIRATAN CARVALHO DE ALMEIDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5637/04	5472/04	242ª
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5682/04	5383/04	240ª
JOAQUIM AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
JOAQUIM ANDRADE GOMES	BCB	Inabilit. Temporária 6 anos	Arquivamento	3301/00	4745/04	235ª
JOAQUIM CAMPOS & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5623/04	5339/04	240ª
JOAQUIM CARLOS DEL BOSCO AMARAL	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
JOAQUIM MIRO NETO	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
JOEL MALUCELLI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4858/03	5420/04	241ª
JOLI INDUSTRIALIZAÇÃO DE CEREAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5879/04	5618/04	243ª
JORGE ÁLVARO SANTILHO MIRANDA	CVM	R\$4.268.911,69	R\$4.268.911,69	4321/02	5523/04	243ª
JORGE AMORIM BAPTISTA DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
JORGE FLÁVIO SANDRIN	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
JORGE GONÇALVES DE MIRANDA	BCB	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4043/02	5635/04	244ª
JORGE LUIZ CALLITTO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4464/03	4943/04	236ª
JORGE LUIZ CHRIST MUSSUMESCI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4123/02	5452/04	242ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
JORGE NABIH KULAIF	CVM	R\$1.162.315,00	R\$1.162.315,00	4297/02	5645/04	244ª
JORGE NASSIF NETO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JORGE SANCHES OVERNEY	BCB	US\$ 900,000.00	US\$ 900,000.00	4493/03	4740/04	234ª
JORGE WILSON SIMEIRA JACOB	CVM	Inabilit. Temporária 2 anos	R\$100.000,00	5415/04	5654/04	244ª
JORGE WILSON SIMEIRA JACOB	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
JOSÉ ADAUTO BEZERRA JR.	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4359/02	4940/04	236ª
JOSÉ ANTONIO NOCERA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	4084/02	5157/04	238ª
JOSÉ APARECIDO IMPERATO	BCB	US\$16,000.00	US\$16,000.00	4067/02	5049/04	237ª
JOSÉ ARTHUR FERRAZ RIEDEL	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
JOSÉ ARTUR LIMA GONÇALVES	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
JOSÉ AUGUSTO BAHIA FIGUEIREDO	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4507/03	4945/04	236ª
JOSÉ AUGUSTO DUMONT (falecido)	BCB	R\$25.000,00	Excluído do processo	4034/02	5520/04	243ª
JOSÉ BARACHISIO LISBOA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4359/02	4940/04	236ª
JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
JOSÉ BRANDT SILVA	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
JOSÉ CALASANS JÚNIOR	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
JOSÉ CARLOS CAMPOS HIDALGO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5144/03	5289/04	240ª
JOSÉ CARLOS GALVÃO	BCB	Inabilit. Temporária 13 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
JOSÉ CARLOS JACINTHO DE CAMPOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
JOSÉ CARLOS MAIA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4249/02	4930/04	236ª
JOSÉ CARLOS PERRI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JOSÉ CARLOS PESSANHA DE LIMA	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4300/02	4734/04	234ª
JOSÉ CARLOS PIEDADE DE FREITAS	BCB	1.786,28Ufir's	1.786,28Ufir's	3296/00	5446/04	242ª
JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS JÚNIOR	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
JOSÉ CELIDÔNIO DE MELO REIS NETO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JOSÉ DA CUNHA MORAIS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5892/04	6531/04	243ª
JOSÉ DE FIGUEIREDO	BCB	R\$ 950,41	Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI	BCB	Inabilit. Temporária 4 anos	Inabilit. Temporária 4 anos	4090/02	4689/04	233ª
JOSÉ DE VASCONCELLOS E SILVA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Arquivamento	4240/02	5644/04	244ª
JOSÉ DELFINO DE PAIVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5723/04	5542/04	243ª
JOSÉ DIVINO GONDIM	BCB	4.465,70Ufir's	4.465,70Ufir's	3515/01	5152/04	238ª
JOSÉ DOLLORES PINTO MOREIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JOSÉ EDISON MARQUESINI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4307/02	4735/04	234ª
JOSÉ EUDES FREITAS	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
JOSÉ FERNANDO MARTELLO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3644/01	4721/04	234ª
JOSÉ FERNANDO MARTINS RIBEIRO	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	3537/01	5449/04	242ª
JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
JOSÉ LUIS FERNANDES	CVM	Arquivamento	R\$40.000,00	4819/03	5418/04	241ª
JOSÉ LUIS PALHARES CAMPOS	BCB	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4360/02	4763/04	235ª
JOSÉ LUIS PALHARES CAMPOS	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	5012/03	5424/04	241ª
JOSÉ LUIZ RODRIGUES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JOSÉ LUIZ SILVEIRA MIRANDA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4043/02	5635/04	244ª
JOSÉ MONTEIRO ALENCAR	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	R\$ 75.000,00	4337/02	5058/04	237ª
JOSÉ NEWTON CAFFARATE DA CUNHA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5284/04	4984/04	236ª
JOSÉ OSWALDO MORALES	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4297/02	5645/04	244ª
JOSÉ PEDRO MENDES DA CRUZ	CVM	R\$8.315.492,00	Rec. não conhecido	4321/02	5523/04	243ª
JOSÉ ROBERTO LATRÉQUIA	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4819/03	5418/04	241ª
JOSÉ ROBERTO SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4353/02	4938/04	236ª
JOSÉ ROBERTO VEZOZZO	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
JOSÉ ROBERTO ZACCHI	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
JOSÉ RODRIGUES ALVES	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	R\$50.000,00	4527/03	5286/04	240ª
JOSÉ SECUNDINO DA SILVA	BCB	US\$8,260.00	US\$8,260.00	5601/04	5323/04	240ª
JOSÉ TARCÍZIO FALCÃO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
JOSÉ TAVARES BINA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4887/03	5225/04	239ª
JOSÉ TAVEIRA ROCHA	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Arquivamento	4318/02	4697/04	233ª
JOSÉ ZOKNER	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
JUAN MIGUEL NARANCIO GARCIA AUSTT	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4227/02	4754/04	235ª
JÚLIO CESAR DE ARAÚJO NOGUEIRA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
JÚLIO CÉSAR MENEGAZ	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	3067/00	5403/04	241ª
JÚLIO DE SIQUEIRA CARVALHO DE ARAÚJO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
JÚLIO PEDRO ALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4088/02	5273/04	240ª
JÚLIO RAFAEL DE ARAGÃO BOZANO	BCB	Arquivamento	Cancelado	5637/04	5472/04	242ª
JÚLIO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
JULIUS RIO ALIMENTAÇÃO E TURISMO LTDA.	BCB	US\$800,000.00	US\$800,000.00	4467/03	5458/04	242ª
JURANDYR LOPES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
KACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5296/04	4988/04	236ª
KANTARO PAULO TAMAKI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5718/04	5538/04	243ª
KAOR NISHIMORI	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3738/01	5407/04	241ª
KARANGATUR PASSAGEM E TURISMO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
KARINA SANNY ALVES DO PRADO - ME	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5530/04	5197/04	238ª
KARSTEN S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5145/03	4827/04	235ª
KEMIA TAU DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5368/04	5102/04	237ª
KIKKOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5350/04	5028/04	236ª
KIT ACESSÓRIOS PARA CABOS ELÉTRICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5152/03	4831/04	235ª
KITCHENS COZINHAS E DECORAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5476/04	5147/04	237ª
KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS	CVM	R\$1.409.316,40	R\$1.409.316,40	4079/02	5156/04	238ª
KODAK DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5811/04	5507/04	242ª
KOPOR PRODUTOS POLIVINÍLICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	US\$362.500,00	4539/03	5287/04	240ª
KOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5433/04	5132/04	237ª
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	CVM	R\$500.000,00	R\$250.000,00	5415/04	5654/04	244ª
KRONE TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5317/04	5004/04	236ª
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5084/03	4792/04	235ª
KUALA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5633/04	5471/04	242ª
KURZ DO BRASIL - FOLHAS E MÁQUINAS PARA ESTAMPAGEM A QUENTE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5315/04	5002/04	236ª
L C KREUTZER	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5312/04	5000/04	236ª
L. F. DA SILVEIRA E CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5558/04	5207/04	238ª
LABORATÓRIO MÉDICO SANTA LUZIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5079/03	4790/04	235ª
LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5370/04	5044/04	236ª
LAFAIETE COUTINHO TORRES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
LAIR REGINALDO TOMÁS VITORIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
LARRY PEREIRA MARTINS	BCB	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	4360/02	4763/04	235ª
LASELVA COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5340/04	5020/04	236ª
LASERGRAPH PRE-PRESS ELETRÔNICO LTDA.	BCB	US\$ 21.500,00	Arquivamento	4766/03	5223/04	239ª
LBL - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5493/04	5434/04	241ª
LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5261/04	4910/04	235ª
LEE HAN SHENG	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4289/02	4933/04	236ª
LEE MING JIA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4289/02	4933/04	236ª
LENER LUIZ MARANGONI	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
LENI MARLISE MUSSKOPF	BCB	US\$110.380,00	US\$110.380,00	4115/02	5636/04	244ª
LEO DO AMARAL	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
LEONARDO CÉSAR DE CARVALHO	BCB	Inabilit. Temporária 15 anos	Inabilit. Temporária 15 anos	4990/03	5423/04	241ª
LEONARDO CÉSAR DE CARVALHO	BCB	Inabilit. Temporária 12 anos	Inabilit. Temporária 12 anos	4333/02	5647/04	244ª
LEONIDAS DE LIMA NETO	BCB	5.358,84Ufir's	5.358,84Ufir's	3515/01	5152/04	238ª
LEOPOLDO WEISS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5649/04	5357/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
LESTE VERMELHO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5849/04	5596/04	243ª
LIBRA AGÊNCIA DE VIAGENS E CÂMBIO LTDA.-LIBRATUR	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4473/03	5163/04	238ª
LIKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5380/04	5104/04	237ª
LINEA PARANÁ MADEIRAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5396/04	5112/04	237ª
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.	BCB	US\$ 105.353.08	US\$ 15.855.82	4276/02	5159/04	238ª
LINICIO LESLIE S.A	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5321/04	5008/04	236ª
LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
LIVRARIA CULTURA EDITORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5361/04	5036/04	236ª
LIVRARIA EDITORA REVINTER LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5323/04	5010/04	236ª
LLOYDS BANK PLC (ATUAL LLOYDS TSB BANK PLC)	BCB	US\$ 50.000.00	Arquivamento	4238/02	4733/04	234ª
LOC PAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5835/04	5515/04	242ª
LOHN COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.	BCB	US\$ 6.054.75	US\$ 6.054.75	5434/04	5245/04	239ª
LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA.	BCB	US\$57,063.82	US\$28,531.91	4175/02	5412/04	241ª
LUCIANO ALEXANDRE FERREIRA JÚNIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4464/03	4943/04	236ª
LUCIANO MOREIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3674/01	4748/04	235ª
LUIGI MERCURI (falecido)	BCB	R\$50.000,00	Excluído do processo	4236/02	5455/04	242ª
LUIS ANTONIO DE CAMARGO FAYET	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
LUIS ANTONIO GONÇALVES ANDRADE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
LUIS FERNANDO FARIA DE AZEVEDO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
LUIS FERNANDO GAIARDO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
LUIS ROBERTO CANELA FERREIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4814/03	5068/04	237ª
LUIS ROBERTO DE SOUZA SAMPAIO	CVM	R\$3.681,79	Arquivamento	4321/02	5523/04	243ª
LUIS ROBERTO SOUTO VIDIGAL	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	R\$50.000,00	4527/03	5286/04	240ª
LUIZ ANTONIO ANDRADE GONÇALVES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	5188/03	5174/04	238ª
LUIZ ANTONIO ANDRADE GONÇALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
LUIZ ANTONIO DE CAMARGO FAYET	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
LUIZ ANTONIO STOCCO	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
LUIZ AUGUSTO BRUNING	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
LUIZ AUGUSTO JUSTUS SOARES	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
LUIZ AUGUSTO JUSTUS SOARES	BCB	Advertência	Advertência	4220/02	5643/04	244ª
LUIZ CALABRIA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	4084/02	5157/04	238ª
LUIZ CARLOS ANDREZANI	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
LUIZ CARLOS AUGUSTO MEZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4343/02	5161/04	238ª
LUIZ CARLOS CINTRA	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
LUIZ CARLOS DE SOUZA ROSA	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ CARLOS GAMBERINI	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ DE PAULA FIGUEIRA JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	4620/03	5648/04	244ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4620/03	5648/04	244ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	CVM	2 x R\$100.000,00	2 x R\$100.000,00	4130/02	5050/04	237ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4130/02	5050/04	237ª
LUIZ KAZUO FUJIWARA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3314/00	5447/04	242ª
LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
LUIZ VIANNA NETO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
LUME TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	BCB	US\$1,241,179.00	US\$1,241,179.00	4472/03	4944/04	236ª
LUMINAR MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4576/03	4705/04	233ª
LUNARDON & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5673/04	5376/04	240ª
LUSOMAR MARICULTURA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5837/04	5516/04	242ª
M SHIMIZU ELÉTRICA E PNEUMÁTICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5456/04	5138/04	237ª
M. POLLO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5579/04	5315/04	240ª
MAC BLUE MODAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5494/04	5184/04	238ª
MAC SISTEMA BRASILEIRO DE PROTENSÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5369/04	5043/04	236ª
MACPLAN PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5237/04	4893/04	235ª
MAD PRODUCT DISTRIBUIDORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5490/04	5182/04	238ª
MADEF S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BCB	US\$544,579.63	US\$75,230.72	3790/01	5633/04	244ª
MADEIREIROS EXPORTADORES BRASILEIROS MADEBRAS S.A.	BCB	US\$1,876,776.41	US\$1,876,776.41	4027/02	5450/04	242ª
MADEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.	BCB	US\$418,807.17	US\$418,807.17	4897/03	5459/04	242ª
MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5883/04	5622/04	243ª
MAGNESITA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5876/04	5615/04	243ª
MALHARIA DIANA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5738/04	5547/04	243ª
MAMFER ABRASIVOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5734/04	5545/04	243ª
MANOEL CAMPINHA GARCIA CID	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
MANOEL CRISTOVÃO CARVALHAL GOMES	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4301/02	5413/04	241ª
MANOEL FÉLIX CINTRA NETO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4752/03	4709/04	233ª
MANOEL GONÇALVES NUNES	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4300/02	4734/04	234ª
MANUEL ALBERTO BERNARDO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
MANUEL ROCHA ALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4088/02	5273/04	240ª
MÁQUINAS PIRATININGA DO NORDESTE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5612/04	5331/04	240ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
LUIZ CARLOS DE SOUZA ROSA	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ CARLOS GAMBERINI	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
LUIZ DE PAULA FIGUEIRA JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	4620/03	5648/04	244ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4620/03	5648/04	244ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	CVM	2 x R\$100.000,00	2 x R\$100.000,00	4130/02	5050/04	237ª
LUIZ FERNANDO ALVES DA CRUZ	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4130/02	5050/04	237ª
LUIZ KAZUO FUJIWARA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3314/00	5447/04	242ª
LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
LUIZ VIANNA NETO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
LUME TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	BCB	US\$1,241,179.00	US\$1,241,179.00	4472/03	4944/04	236ª
LUMINAR MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4576/03	4705/04	233ª
LUNARDON & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5673/04	5376/04	240ª
LUSOMAR MARICULTURA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5837/04	5516/04	242ª
M SHIMIZU ELÉTRICA E PNEUMÁTICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5456/04	5138/04	237ª
M. POLLO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5579/04	5315/04	240ª
MAC BLUE MODAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5494/04	5184/04	238ª
MAC SISTEMA BRASILEIRO DE PROTENSÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5369/04	5043/04	236ª
MACPLAN PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5237/04	4893/04	235ª
MAD PRODUCT DISTRIBUIDORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5490/04	5182/04	238ª
MADEF S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BCB	US\$544,579.63	US\$75,230.72	3790/01	5633/04	244ª
MADEIREIROS EXPORTADORES BRASILEIROS MADEBRAS S.A.	BCB	US\$1,876,776.41	US\$1,876,776.41	4027/02	5450/04	242ª
MADEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.	BCB	US\$418,807.17	US\$418,807.17	4897/03	5459/04	242ª
MAGGION INDÚSTRIAS DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5883/04	5622/04	243ª
MAGNESITA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5876/04	5615/04	243ª
MALHARIA DIANA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5738/04	5547/04	243ª
MAMFER ABRASIVOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5734/04	5545/04	243ª
MANOEL CAMPINHA GARCIA CID	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
MANOEL CRISTOVÃO CARVALHAL GOMES	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4301/02	5413/04	241ª
MANOEL FÉLIX CINTRA NETO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4752/03	4709/04	233ª
MANOEL GONÇALVES NUNES	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4300/02	4734/04	234ª
MANUEL ALBERTO BERNARDO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
MANUEL ROCHA ALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4088/02	5273/04	240ª
MÁQUINAS PIRATININGA DO NORDESTE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5612/04	5331/04	240ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE PINHEIRO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 1 ano	4337/02	5058/04	237ª
MARIA MIYUKI ENDO RAVEDUTTI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	5144/03	5289/04	240ª
MARIA RENE ANDRES REGIS SOULAS (falecida)	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Excluído do processo	4527/03	5286/04	240ª
MARILDE MENEGAZ GASPAROTTO	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	3067/00	5403/04	241ª
MARÍLIA SILVA GUIMARÃES	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	5583/04	5441/04	241ª
MARILSE TEREZINHA ANDRIGHETTI GUIDORZI	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4343/02	5161/04	238ª
MARILU RIBEIRO DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5611/04	5330/04	240ª
MARIMPORT EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5214/04	4879/04	235ª
MÁRIO CARLOS BENI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
MÁRIO DE FIORI	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
MÁRIO DE MARI	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
MÁRIO FEITOSA DE CARVALHO FREITAS	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3314/00	5447/04	242ª
MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIRÓZ	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4318/02	4697/04	233ª
MÁRIO MENEGAZ	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	3067/00	5403/04	241ª
MÁRIO STADLER DE SOUZA	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
MÁRIO VIEIRA LOPES	CVM	Advertência	Advertência	5425/04	5465/04	242ª
MARKA NIKKO ASSET MANAGEMENT S/C LTDA.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
MARLI APARECIDA DIAS MORIONE	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4166/02	5275/04	240ª
MARTIN WIMMER	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$5.000,00	4345/02	4937/04	236ª
MARTINHO FAUST	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
MARTINHO MENDES & CIA. LTDA.	BCB	US\$79,795.96	US\$79,795.96	4840/03	4772/04	235ª
MASSARU KASHIWAGI	CVM	Inabilit. Temporária 2 anos	R\$100.000,00	5415/04	5654/04	244ª
MASSARU KASHIWAGI	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
MATHRIZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$ 277,401.51	US\$ 277,401.51	5290/04	5234/04	239ª
MAURÍCIO DOS SANTOS	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
MAURÍCIO PONTUAL MACHADO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5862/04	5518/04	242ª
MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
MAURÍLIO LEOPOLDO SCHMIDT	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
MAURO ENRICO BARRETO NAHOUM	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Desistiu do recurso	3933/01	5216/04	239ª
MAURO LUIS PONTES PINTO E SILVA	BCB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	4236/02	5455/04	242ª
MAURO LUIZ PIXININE DE MORAES	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	5535/04	5439/04	241ª
MAURO RAJA GABAGLIA LINS	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Arquivamento	4185/02	5638/04	244ª
MAURO RICARDO MACHADO COSTA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
MAURO SÉRGIO PAIXÃO DA SILVA	CVM	R\$3.681,79	R\$3.681,79	4321/02	5523/04	243ª
MAURO SÉRGIO TRAUZINSKI ROCHA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4307/02	4735/04	234ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
MAX FITAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$ 152,613.46	US\$ 152,613.46	5271/04	5233/04	239ª
MAX ROSENMANN	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
MAXI CASA COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5168/03	4843/04	235ª
MB MOLDURAS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	US\$205,995.42	US\$ 20,647.75	5099/03	5526/04	243ª
MCOMCAST S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5498/04	5185/04	238ª
MECHEL WOLLER	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
MEDIDATA INFORMÁTICA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5715/04	5475/04	242ª
MEINCOL DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5577/04	5313/04	240ª
MEIWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5175/03	4850/04	235ª
MELSON TUMELERO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5413/04	5121/04	237ª
MENDES JÚNIOR SIDERURGIA S.A.	BCB	US\$587,443.9	Arquivamento	4271/02	4757/04	235ª
MERCADO INTERNACIONAL LTDA.	BCB	US\$114,874.00	US\$114,874.00	4563/03	4768/04	235ª
MERCANTIL DE FIOS E MALHAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5644/04	5353/04	240ª
MERCANTIL SÃO JOSÉ S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5194/04	4864/04	235ª
MÉRCIO FELSKY	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Arquivamento	4887/03	5225/04	239ª
MERCOTUR CÂMBIO E TURISMO LTDA	BCB	R\$12.500,00	R\$6.250,00	4530/03	4704/04	233ª
MERLIN COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5791/04	5499/04	242ª
MESSIAS DA SILVA MARTINS	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5535/04	5439/04	241ª
METAL SALES SCHLENK DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5411/04	5119/04	237ª
METAL VERA CRUZ LTDA.	BCB	US\$68,040.00	US\$34,020.00	5645/04	5354/04	240ª
METALLTRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5110/03	4803/04	235ª
METALÚRGICA CARTO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5338/04	5019/04	236ª
METALÚRGICA FORMA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5639/04	5349/04	240ª
METANOR S.A. METANOL DO NORDESTE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5485/04	5256/04	239ª
MÉTODO ENGENHARIA S.A.	BCB	US\$1,400,000.00	Arquivamento	4035/02	4729/04	234ª
MFG COKMERCIAL DE PRESENTES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5320/04	5007/04	236ª
MICHEL BERNARD ZANATTA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4043/02	5635/04	244ª
MICHELIN ESPÍRITO SANTO COM. IMP. EXP. LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5681/04	5382/04	240ª
MIGUEL SALOMÃO	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
MILLER FAST FOOD ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5251/04	4903/04	235ª
MILTON JOSÉ BARCELLOS	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	R\$50.000,00	5415/04	5654/04	244ª
MILTON JOSÉ BARCELLOS	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
MILTON JOSÉ GOMES	CVM	R\$4.268.911,69	R\$4.268.911,69	4321/02	5523/04	243ª
MILTON VIEIRA CHAVES FILHO	BCB	R\$ 950,41	R\$ 950,41	4367/02	5162/04	238ª
MINASCOPY NACIONAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5697/04	5397/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5142/03	4825/04	235ª
MINEXO DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5748/04	5552/04	243ª
MINOLTA COPIADORA DO AMAZONAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5668/04	5371/04	240ª
MIQUELANTI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5480/04	5149/04	237ª
MIRIAM REGINA GERHARDT	CVM	Arquivamento	10% s/operacão	4321/02	5523/04	243ª
MISSÃO APOIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5509/04	5264/04	239ª
MKR INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$2,047.87	US\$2,047.87	5200/04	4975/04	236ª
MN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5800/04	5573/04	243ª
MODALUX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$10,118.66	US\$10,118.66	5563/04	5529/04	243ª
MODAS AKKAR HOUSE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5178/03	4853/04	235ª
MOLTECNI MOLTECNI APARELHOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5414/04	5122/04	237ª
MONA'S FLOWE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ESSÊNCIAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5531/04	5270/04	239ª
MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA.	BCB	US\$41,620.00	US\$41,620.00	4570/03	5416/04	241ª
MOREIRA - AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS	CVM	3.460,00Ufir's	3.460,00Ufir's	3067/00	5403/04	241ª
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5089/03	4965/04	236ª
MOTO SERVICE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5161/03	4837/04	235ª
MÓVEIS ARTESSOL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5520/04	5192/04	238ª
MOVELPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5638/04	5348/04	240ª
MP FOX COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5647/04	5355/04	240ª
MPC CAPATIN LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5652/04	5360/04	240ª
MULTIPLIC LTDA. (SUCESSORA DO BANCO MULTIPLIC S.A.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4752/03	4709/04	233ª
MULTISTOCK S.A. CCV (SUCESSORA DA MERIMPEX S.A CCV)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4575/03	5062/04	237ª
MULTI-VALE PLANTAS PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5286/04	4986/04	236ª
MURILLO MACEDO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
NADIM ABRÃO ANDRAUS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5053/03	4959/04	236ª
NALCO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5522/04	5193/04	238ª
NARA REGINA PIRES CABRAL	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3644/01	4721/04	234ª
NASBEL - EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5721/04	5540/04	243ª
NASS IMPORT - COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5443/04	5247/04	239ª
NATHANAEL DE AZEVEDO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
NAUFTTEL PADILHA DAVID	CVM	R\$214.000,00	R\$107.000,00	4876/03	5651/04	244ª
NELLITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5712/04	5535/04	243ª
NELSON ANTONIO KRACHINSKI	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
NELSON CINTRA RIBEIRO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5589/04	5442/04	241ª
NELSON DE GENARO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
NELSON DE SAMPAIO BASTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5264/04	4978/04	236ª
NELSON GOMES TEIXEIRA	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
NELSON LACERDA DA SILVEIRA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5535/04	5439/04	241ª
NERLY VALE CUTRIM	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5082/03	4791/04	235ª
NESTOR CELSO IMTHON BUENO	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
NEUTON BARJONA LOBÃO FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4090/02	4689/04	233ª
NEWSYMBOL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA.	BCB	US\$370,475.94	US\$185,237.97	4189/02	5276/04	240ª
NEXUS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5410/04	5118/04	237ª
NICEM DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5213/04	4878/04	235ª
NICOLAU ELIAS ABAGGE	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
NILO JOSÉ PANAZZOLO	BCB	Arquivamento	R\$10.000,00	3737/01	4722/04	234ª
NILSE TEREZINHA NARDELLI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4237/02	4755/04	235ª
NILTON HIRT MARIANO	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
NITROBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5770/04	5561/04	243ª
NIVALDO JOSÉ MENDES	BCB	1.786,28Ufir's	1.786,28Ufir's	3515/01	5152/04	238ª
NORBERTO DE FRANCO MEDEIROS	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
NORBERTO PINTO BARBEDO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
NORMA SANTIONI VERA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4182/02	4691/04	233ª
NORPACK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5515/04	5438/04	241ª
NORSKE SKOG PISA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4869/03	4773/04	235ª
NORTESUL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5608/04	5328/04	240ª
NORTON MACEDO CORREIA	BCB	Inabilit. Temporária 13 anos	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
NOVA ERA FRUTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5449/04	5249/04	239ª
NOVINVEST S.A. CVM	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4297/02	5645/04	244ª
NOVO LIMPO LAVADEIRAS A SECO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5406/04	5115/04	237ª
NUTRIMENTAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5518/04	5191/04	238ª
OCTÁVIO WERNECK DE ANDRADE TOSTES	CVM	R\$214.000,00	R\$107.000,00	4876/03	5651/04	244ª
ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5511/04	5265/04	239ª
ODERICH IRMÃOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5462/04	5140/04	237ª
ODINOVALDO RICCETTI	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
OFFIS ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5294/04	4987/04	236ª
OGILVY & MATHER LTDA.(ATUAL OGILVY BRASIL COMUN. LTDA.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5708/04	5534/04	243ª
OLACANTI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5776/04	5564/04	243ª
OLÁVIO SCHOENAU	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
OLGA PAGURA	BCB	Inabilit. Temporária 8 anos	Inabilit. Temporária 8 anos	3903/01	4926/04	236ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
OLGA PAGURA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3903/01	4926/04	236ª
OLIDES ANTONIO CAVASOTTO - FI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5444/04	5466/04	242ª
OLÍMPIO UCHÔA VIANNA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Arquivamento	4240/02	5644/04	244ª
OLIVER SIMIONI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
OLYMPIO FERREIRA NEVES	BCB	R\$ 3.801,65	R\$ 3.801,65	3568/01	4747/04	235ª
OLYMPIO FERREIRA NEVES	BCB	3 x R\$950,41	3 x R\$950,41	4305/02	5057/04	237ª
OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4886/03	5170/04	238ª
OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS	BCB	R\$3.000,00	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3133/00	4719/04	234ª
OMAR CAMARGO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS	BCB	Arquivamento	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
OMAR CAMARGO FILHO	BCB	Arquivamento	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
OMAR CAMARGO FILHO	BCB	R\$3.000,00	R\$3.000,00	3133/00	4719/04	234ª
OMAR CAMARGO FILHO	BCB	R\$5.000,00	R\$5.000,00	3133/00	4719/04	234ª
OMAR CAMARGO FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	4886/03	5170/04	238ª
OPTIMAGEM MATRIZES GRÁFICAS E DIGITAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5301/04	4992/04	236ª
ORGENICS - REAGENTES PARA LABORATÓRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5201/04	4868/04	235ª
ORIENTAL COM. IMP. DE MADEIRAS E CEREIAS LTDA.	BCB	US\$679,475.00	US\$679,475.00	5703/04	5530/04	243ª
ORLANDO CALIMAN	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
ORSA FÁBRICA DE PAPELÃO ONDULADO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5171/03	4846/04	235ª
OSCAR GEYER & CIA. LTDA.	BCB	US\$37,359.95	US\$17,617.00	5225/04	5427/04	241ª
OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	5452/04	5657/04	244ª
OSVALDO DIAS LARANJEIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
OSVALDO DOS SANTOS JACINTHO	BCB	Inabilit. Temporária 4 anos	Inabilit. Temporária 4 anos	4090/02	4689/04	233ª
OSWALDO RODRIGUES BATATA	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
OTAVIANO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4464/03	4943/04	236ª
OTÁVIO ÂNGELO DA VEIGA NETO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4195/02	5639/04	244ª
OTÁVIO MARINHO SANTOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3774/01	4723/04	234ª
OUTBOARD MARINE MOTORES DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5614/04	5333/04	240ª
OVÍDIO ARMELIN	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
P. H. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5102/03	5229/04	239ª
PACTO CCVM LTDA.	CVM	R\$250.000,00	R\$250.000,00	5441/04	5656/04	244ª
PACTO CCVM LTDA.	CVM	R\$5.000,00	R\$5.000,00	5441/04	5656/04	244ª
PACTO CCVM LTDA.	CVM	Advertência	Advertência	5441/04	5656/04	244ª
PADO S.A. - INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5109/03	5083/04	237ª
PADO S.A. - INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5541/04	5298/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
PAEMA EMBALAGENS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5058/03	4717/04	233ª
PALMA SOLO AGROINDÚSTRIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5367/04	5042/04	236ª
PALMALI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5542/04	5200/04	238ª
PAN-AMERICANA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5412/04	5120/04	237ª
PARANÁ BANCO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4858/03	5420/04	241ª
PARANÁ MULTIMÍDIA LTDA.	BCB	US\$ 21,022.50	US\$ 21,022.50	5273/04	5095/04	237ª
PARINVEST - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	BCB	US\$ 6,000,000.00	US\$ 6,000,000.00	4531/03	5220/04	239ª
PARMA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	BCB	US\$18,894.63	US\$18,894.63	5121/03	5426/04	241ª
PARMEZÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5106/03	4802/04	235ª
PARNAPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5470/04	5144/04	237ª
PAUL HEINRICH KONIG	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4847/03	4949/04	236ª
PAULINO CAMPOS FERNANDES BASTO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 7 anos	3296/00	5446/04	242ª
PAULINO CAMPOS FERNANDES BASTO	CVM	R\$8.315.492,00	R\$8.315.492,00	4321/02	5523/04	243ª
PAULO ALBERTO SCHIBUOLA	BCB	R\$ 950,41	R\$ 950,41	4348/02	4761/04	235ª
PAULO ALÓISIO DA SILVA	BCB	US\$22,500.00	US\$22,500.00	4476/03	4766/04	235ª
PAULO CÉSAR FIATES FURIATTI	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
PAULO CEZAR CORREIA DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4348/02	4761/04	235ª
PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA	CVM	3.460,00Ufir's	3.460,00Ufir's	3067/00	5403/04	241ª
PAULO FERNANDO GROSS	BCB	R\$5.000,00	Advertência	4224/02	4732/04	234ª
PAULO FERNANDO GROSS	BCB	Advertência	Arquivamento	4224/02	4732/04	234ª
PAULO FONTENELE E SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
PAULO FRANCISCO DA COSTA AGUIAR TOSCHI	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	R\$100.000,00	4527/03	5286/04	240ª
PAULO JANINO JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
PAULO MAURÍCIO GUIMARÃES DE ANDRADE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4295/02	4759/04	235ª
PAULO MESSER	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4059/02	4730/04	234ª
PAULO MESSER	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4059/02	4730/04	234ª
PAULO RICARDO DOS SANTOS	BCB	Inabilit. Temporária 11 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
PAULO ROBERTO BRANDÃO PIMENTEL	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4654/03	5221/04	239ª
PAULO ROBERTO DA FONSECA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3784/01	5408/04	241ª
PAULO ROBERTO DE ANDRADE	CVM	R\$28.186.328,07	R\$28.186.328,07	4079/02	5156/04	238ª
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO MACEDO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4937/03	5421/04	241ª
PAULO ROBERTO FELDMANN	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4209/02	4928/04	236ª
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	BCB	Inabilit. Temporária 13 anos	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER	BCB	Inabilit. Temporária 16 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
PAULO RUBENS FREIRE VILAR	BCB	Advertência	Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
PAULO SALVADOR FRONTINI	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
PAULO SÉRGIO MACHADO FURTADO	CVM	Advertência	Advertência	5425/04	5465/04	242ª
PAULO VEIGA FERRAZ PEREIRA	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4200/02	5640/04	244ª
PAULO VEIGA FERRAZ PEREIRA	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
PAULO VEIGA FERRAZ PEREIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4315/02	5280/04	240ª
PAULO VEIGA FERRAZ PEREIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5637/04	5472/04	242ª
PAULO WILSON DE SÁ MAGALHÃES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5457/04	5250/04	239ª
PAXAR DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5468/04	5143/04	237ª
PEÇAS TÉCNICAS IDEAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5648/04	5356/04	240ª
PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4297/02	5645/04	244ª
PEDRO CONDE (falecido)	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Excluído do processo	3382/00	4720/04	234ª
PEDRO CONDE (falecido)	BCB	Arquivamento	Excluído do processo	4277/02	5056/04	237ª
PEDRO CONDE (falecido)	BCB	Arquivamento	Excluído do processo	4814/03	5068/04	237ª
PEDRO CONDE FILHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
PEDRO GERALDO	BCB	Inabilit. Temporária 12 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
PEDRO LUIZ FERRONATTO	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
PEDRO MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	BCB	US\$ 11.000,00	US\$ 11.000,00	4898/03	5074/04	237ª
PELMEX DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5624/04	5340/04	240ª
PENAFORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$ 160.053,00	US\$ 4.244,15	4188/02	5158/04	238ª
PERENE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5857/04	5603/04	243ª
PERFIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍT. E VALS. MOBILIÁRIOS LTDA.-EM LIQ. EXTR	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4084/02	5157/04	238ª
PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5547/04	5300/04	240ª
PETRÔNIO DE MELO BARROS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4483/03	4767/04	235ª
PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5405/04	5114/04	237ª
PLANIN AUDITORES INDEPENDENTES S/C	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	5265/04	5232/04	239ª
PLAUTO GOUVEA	BCB	2 x R\$950,41	Arquivamento	4254/02	4693/04	233ª
PLAY PISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5092/03	4796/04	235ª
PLAYCENTER S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5777/04	5494/04	242ª
POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5846/04	5594/04	243ª
POLYCART IND. COM. DE MANUFATURADOS DE PAPÉIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5790/04	5569/04	243ª
POLYFOAM PLÁSTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5526/04	5195/04	238ª
POLYPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5627/04	5343/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
POMAR NOVO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5130/03	4816/04	235ª
POMIFRAI FRUTICULTURA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5550/04	5203/04	238ª
POWER BRANDS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO L	BCB	US\$ 326.405,00	US\$ 326.405,00	5438/04	5179/04	238ª
PRATA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5873/04	5661/04	244ª
PRATA DTVM LTDA. (ATUAL PRATA CONSULT. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA.)	CVM	R\$365.600,00	R\$365.600,00	4876/03	5651/04	244ª
PRATA DTVM LTDA. (ATUAL PRATA CONSULT. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA.)	CVM	R\$71.000,00	R\$71.000,00	4876/03	5651/04	244ª
PREMIER REVESTIMENOS ANTI-ADERENTES E ESPECIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5571/04	5440/04	241ª
PREVIBANK CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA.	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	5535/04	5439/04	241ª
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	CVM	Advertência	Arquivamento	3832/01	5409/04	241ª
PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4263/02	5055/04	237ª
PROAR EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5839/04	5517/04	242ª
PROBANK DTVM LTDA. (ATUAL PROBANK EMPREEN. PART. LTDA.)	CVM	R\$4.268.911,69	R\$4.268.911,69	4321/02	5523/04	243ª
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BERTAGNI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5322/02	5009/04	236ª
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CADORE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5277/04	4915/04	235ª
PROFINANCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4195/02	5639/04	244ª
PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5670/04	5373/04	240ª
PRONOR PETROQUÍMICA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5217/04	4881/04	235ª
PUMA DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5609/04	5329/04	240ª
QUATRO NADOS COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5819/04	5582/04	243ª
QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5466/04	5142/04	237ª
QUIMICAM FITAS ADESIVAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5620/04	5337/04	240ª
QUÍMICAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5463/04	5252/04	239ª
QUIMIFOUR COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5132/03	4817/04	235ª
QUIRIOS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5093/03	4967/04	236ª
R FONSECA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5706/04	5532/04	243ª
R&B PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5613/04	5332/04	240ª
R. MALATESTA & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4778/03	4711/04	233ª
R. W. EMMEL E CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5270/04	4980/04	236ª
RAFFAELE BELLASSAI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4236/02	5455/04	242ª
RAGNAR LOVATELLI JANER	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
RAIMUNDO EVERARDO RODRIGUES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4090/02	4689/04	233ª
RAIMUNDO JURIVE PEREIRA DE MACEDO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4090/02	4689/04	233ª
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO	BCB	2 x R\$ 25.000,00	Susp. p/decis.judicial	4349/02	4762/04	235ª
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	5452/04	5657/04	244ª
RANDON VEÍCULOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5798/04	5572/04	243ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA		DECISÃO DO CRSFN		Recurso	Acórdão	Sessão
RAUL CARLOS PEREIRA BARRETO	BCB	Inabilit. Temporária	3 anos	R\$25.000,00		4527/03	5286/04	240ª
RAUL FÉLIX	BCB	Inabilit. Temporária	3 anos	Inabilit. Temporária	3 anos	4937/03	5421/04	241ª
RAUL HENRIQUE SROUR	BCB	Inabilit. Temporária	8 anos	Inabilit. Temporária	8 anos	3903/01	4926/04	236ª
RAUL HENRIQUE SROUR	BCB	R\$25.000,00		R\$25.000,00		3903/01	4926/04	236ª
RAUL VIEIRA DE CARVALHO NETO	BCB	Inabilit. Temporária	5 anos	Inabilit. Temporária	5 anos	3738/01	5407/04	241ª
RAYMUNDO CARVALHO DE MENEZES NETO	BCB	Arquivamento		Arquivamento		4343/02	5161/04	238ª
RECAPADORA DE PNEUS ESTRELA LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5086/03	4793/04	235ª
REFLORESTADORES UNIDOS S.A.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5797/04	5500/04	242ª
REGINALDO ALVES DOS SANTOS	CVM	R\$3.994.210,00		R\$3.994.210,00		4297/02	5645/04	244ª
REGINALDO BENTES DOS SANTOS	BCB	2 x R\$2.500,00		2 x R\$2.500,00		5272/04	5428/04	241ª
REGINALDO CORDEIRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.	CVM	R\$1.347.073,98		R\$1.347.073,98		4321/02	5523/04	243ª
REGINALDO CORDEIRO VENTURA	CVM	R\$4.039.657,73		R\$4.039.657,73		4321/02	5523/04	243ª
REHAU INDÚSTRIA LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5187/03	5087/04	237ª
REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5806/04	5576/04	243ª
REICHHOLD DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5204/04	4870/04	235ª
REINHOLD STEPHANES	BCB	893,16Ufi's		Arquivamento		4220/02	5643/04	244ª
RENATO GONÇALVES BERALDO	BCB	Arquivamento		Arquivamento		3774/01	4723/04	234ª
RENATO LIMA MAGINA	CVM	Arquivamento		10% s/operação		4321/02	5523/04	243ª
RENATO MORAES DOS PASSOS	BCB	Arquivamento		US\$55.815,00		4378/02	4764/04	235ª
RENATO SIMEIRA JACOB	BCB	R\$2.851,23		Arquivamento		4298/02	5646/04	244ª
RENATO SIMEIRA JACOB	CVM	Inabilit. Temporária	1 ano	R\$50.000,00		5415/04	5654/04	244ª
RENATO SIMEIRA JACOB	CVM	Arquivamento		Arquivamento		5415/04	5654/04	244ª
RENE CECCACCI	BCB	Inabilit. Temporária	5 anos	Inabilit. Temporária	5 anos	3738/01	5407/04	241ª
RENOCAR EQUIPAMENTOS RODVIÁRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento		US\$6.500,00		5069/03	4961/04	236ª
RENOIR DE MATOS RIOS ME.	BCB	US\$73,921.66		US\$36.960,83		5629/04	5444/04	241ª
REPRESENTAÇÕES SANTISTA LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5115/03	4807/04	235ª
REQUIFE COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5353/04	5031/04	236ª
REQUIPEL REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5865/04	5608/04	243ª
RETECH LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5574/04	5213/04	238ª
RETENTORES VEDABRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento		Arquivamento		5450/04	5136/04	237ª
RIBEIRO METAIS FERROSOS LTDA.	BCB	US\$141,975,08		Arquivamento		5817/04	5660/04	244ª
RICARDO ABECASSIS ESPÍRITO SANTO	BCB	R\$25.000,00		R\$25.000,00		4043/02	5635/04	244ª
RICARDO ALEXANDRE PANSOLIN	BCB	Arquivamento		Arquivamento		4161/02	5521/04	243ª
RICARDO ANTONIO BRANDÃO BUENO	BCB	R\$950,41		Advertência		3913/01	5634/04	244ª
RICARDO AUGUSTO GALLO	BCB	R\$25.000,00		R\$25.000,00		4920/03	5172/04	238ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
RICARDO AZEN	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 7 anos	3296/00	5446/04	242ª
RICARDO DA COSTA DE MORAES	BCB	R\$75.000,00	R\$75.000,00	3184/00	4923/04	236ª
RICARDO DIAS PEREIRA	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
RICARDO DUNSHEE DE ABRANCHES	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
RICARDO FERNANDES VETERE	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
RICARDO MANSUR	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4547/03	4741/04	234ª
RICARDO OSSAILLE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4752/03	4709/04	233ª
RICARDO PENNA DE AZEVEDO	CVM	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	4854/03	5073/04	237ª
RICARDO PENNA DE AZEVEDO	CVM	Arquivamento	R\$30.000,00	4854/03	5073/04	237ª
RICARDO PIERONI JACOBI	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	R\$50.000,00	5415/04	5654/04	244ª
RICARDO PIERONI JACOBI	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
RICARDO PINTO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3459/01	5151/04	238ª
RICARDO PINTO DE OLIVEIRA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3459/01	5151/04	238ª
RICARDO QUINTIERES CORTINES PEIXOTO	CVM	Arquivamento	10% s/operação	4321/02	5523/04	243ª
RICARDO SABÓIA KHURY	BCB	Inabilit. Temporária 16 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	5144/03	5289/04	240ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3737/01	4722/04	234ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3774/01	4723/04	234ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	Cancelado	3774/01	4723/04	234ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4007/02	4728/04	234ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	Arquivamento	R\$5.000,00	4323/02	4736/04	234ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4399/02	4737/04	234ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	3674/01	4748/04	235ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	3675/01	4749/04	235ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4252/02	4931/04	236ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4464/03	4943/04	236ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4306/02	5279/04	240ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$950,41	R\$950,41	4471/03	5284/05	240ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4103/02	5451/04	242ª
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	5124/03	5462/04	242ª
RICARDO THEOPHILO ROSSI	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3459/01	5151/04	238ª
RICARDO THEOPHILO ROSSI	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3459/01	5151/04	238ª
RICARDO VICENTE BAPTISTA	BCB	US\$350.000,00	US\$11.949,90	5199/04	5290/04	240ª
RICARDO XAVIER BARTELS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5417/04	5655/04	244ª
RICARDO XAVIER BARTELS	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	5417/04	5655/04	244ª
RICHARD ANDREW DE MOL VAN OTTERLOO	BCB	Inabilit. Temporária 8 anos	Inabilit. Temporária 8 anos	3903/01	4926/04	236ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
RICHARD ANDREW DE MOL VAN OTTERLOO	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3903/01	4926/04	236ª
RISA - REFRATÁRIOS E ISOLANTES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5785/04	5566/04	243ª
ROBERTO CAVALLIERI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4252/02	4931/04	236ª
ROBERTO CERRONE FACHIN	BCB	Arquivamento	Advertência	4268/02	5457/04	242ª
ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
ROBERTO DE PÁDUA MACIEIRA	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4090/02	4689/04	233ª
ROBERTO KASMANAS	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	R\$25.000,00	4527/03	5286/04	240ª
ROBERTO MAIA PINHEIRO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4473/03	5163/04	238ª
ROBERTO MOURÃO TEIXEIRA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3737/01	4722/04	234ª
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS	BCB	R\$950,41	Arquivamento	3913/01	5634/04	244ª
ROBERTO PEREIRA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5535/04	5439/04	241ª
ROBERTO SAMPAIO CORREA	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	3459/01	5151/04	238ª
ROBERTO SAMPAIO CORREA	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Inabilit. Temporária 20 anos	3459/01	5151/04	238ª
ROBERTO SIGUER NAMBU	CVM	Arquivamento	R\$40.000,00	4819/03	5418/04	241ª
ROBERTO SOBRAL HOLLANDER	BCB	R\$10.000,00	Arquivamento	4043/02	5635/04	244ª
ROBIS MADSON SALDANHA FLORES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5024/03	4744/04	234ª
RODOLFO GUIMARÃES DE MORAES JÚNIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4270/02	4695/04	233ª
RODRIGO PEREIRA GOMES JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4937/03	5421/04	241ª
ROGÉRIO LOBO MIRO	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
ROGÉRIO LUZ COELHO	BCB	893,16Ufi's	Arquivamento	4220/02	5643/04	244ª
ROMARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5568/04	5210/04	238ª
ROMEU UEDA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4084/02	5157/04	238ª
RÔMULO DOURADO DE QUEIRÓZ MONTEIRO	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3314/00	5447/04	242ª
RONALD GUIMARÃES VIEIRA GONÇALVES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Advertência	4960/03	5422/04	241ª
RONALDO DAMIÃO PAES FERREIRA	CVM	R\$901.004,33	R\$901.004,33	4321/02	5523/04	243ª
RONALDO DE MORAES FIGUEIREDO	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	5535/04	5439/04	241ª
RONALDO DO MONTE ROSA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4182/02	4691/04	233ª
RONALDO GANON	BCB	Inabilit. Temporária 20 anos	Desistiu do recurso	3933/01	5216/04	239ª
RONALDO GUIMARÃES VIEIRA GONÇALVES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
RONALDO JOSÉ GANEN	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4594/03	5288/04	240ª
RONALDO LAMOUNIER LOCATELLI	BCB	2 x R\$25.000,00	Arquivamento	5224/04	5092/04	237ª
RONALDO TOLLER TAVARES	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4200/02	5640/04	244ª
ROSANE MARTINEZ LIMA - ME	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5543/04	5299/04	240ª
ROTA INDÚSTRIA LTDA.	BCB	US\$ 307,114.07	US\$ 211,948.24	5098/03	5082/04	237ª
ROUPARIA MONTAG COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5258/04	4976/04	236ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
ROVACH INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5618/04	5335/04	240ª
ROVIDRO VIDROS DE SEGURANÇA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5347/04	5025/04	236ª
ROYAL MAX INTERNACIONAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5351/04	5029/04	236ª
RUBEM PEREIRA DA SILVA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	3784/01	5408/04	241ª
RUBENS CENCI DA SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4084/02	5157/04	238ª
RUBENS SIMEIRA JACOB	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	R\$50.000,00	5415/04	5654/04	244ª
RUBENS SIMEIRA JACOB	CVM	Arquivamento	Arquivamento	5415/04	5654/04	244ª
RUDINEY JOSÉ BEPLER	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4727/03	4771/04	235ª
RUDY CONSTANTINO TURISMO E CÂMBIO LTDA.	BCB	2 x R\$25.000,00	2 x R\$25.000,00	4270/02	4695/04	233ª
RUG-HOLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5409/04	5117/04	237ª
RUI GERSON BRANDT	BCB	893,16Ufi's	893,16Ufi's	4220/02	5643/04	244ª
RUY MENEGAZ	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3067/00	5403/04	241ª
RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5727/04	5478/04	242ª
S F ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.	BCB	US\$25,244.00	Arquivamento	5009/03	5461/04	242ª
S MOTORS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5078/03	4789/04	235ª
S S WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5282/04	4983/04	236ª
S. HAYATA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.	BCB	US\$10,650,000.00	Arquivamento	3885/01	5048/04	237ª
S.A. A GAZETA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5318/04	5005/04	236ª
S.A. MINERAÇÃO DA TRINDADE SAMITRI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5875/04	5614/04	243ª
SA ESTADO DE MINAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5696/04	5396/04	240ª
SACARIA JATAI LTDA.	BCB	US\$21,241.63	Arquivamento	5467/04	5433/04	241ª
SACI SANTANA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	BCB	US\$1,657,248.90	US\$82,862.45	4033/02	5272/04	240ª
SADESA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5202/04	4869/04	235ª
SADIA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5686/04	5385/04	240ª
SAI AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5516/04	5190/04	238ª
SALIM FERES SOBRINHO	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4197/02	5219/04	239ª
SAMARCO MINERAÇÃO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5197/04	4866/04	235ª
SAMIR KARAM	BCB	3.572,58Ufir's	3.572,58Ufir's	4161/02	5521/04	243ª
SAMSONITE BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5889/04	5628/04	243ª
SANDEN INDUSTRIAL DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.	BCB	US\$ 298,629.09	US\$ 298,629.09	5205/04	5090/04	237ª
SANKO - ESPUMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5221/04	4885/04	235ª
SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5716/04	5537/04	243ª
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5507/04	5263/04	239ª
SANTA CLARA CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA.	CVM	Arquivamento	10% oper. Corr.	4297/02	5645/04	244ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
SANTA CLARA CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA.	CVM	R\$3.681,78	R\$3.681,78	4297/02	5645/04	244ª
SANTA MÔNICA IND. E COM. DE TAPETES E CARPETES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5555/04	5304/04	240ª
SANTOS ANDIRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5641/04	5350/04	240ª
SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5760/04	5558/04	243ª
SAULO KRICHANA RODRIGUES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
SCAPINI TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5856/04	5602/04	243ª
SDW IND. DE COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5752/04	5554/04	243ª
SEBASTIÃO BUSSULAR JÚNIOR	BCB	R\$25.000,00	R\$5.000,00	3982/02	4727/04	234ª
SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA FERNANDES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
SEBASTIÃO GHIDETI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4359/02	4940/04	236ª
SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI	BCB	R\$950,41	Arquivamento	5631/04	5470/04	242ª
SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
SECOM AQUICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5761/04	5489/04	242ª
SÉCULUS DA AMAZÔNIA S.A. JÓIAS E RELÓGIOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5888/04	5627/04	243ª
SECURITECH TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5794/04	5570/04	243ª
SEGURMED COM. IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5714/04	5536/04	243ª
SELACHII INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5891/04	5630/04	243ª
SELF COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5090/03	4795/04	235ª
SEMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5502/04	5187/04	238ª
SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5692/04	5392/04	240ª
SENSE ELETRÔNICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5195/04	4865/04	235ª
SENSORMATIC DO BRASIL ELETRÔNICA LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5554/04	5205/04	238ª
SERCA RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4958/03	5078/04	237ª
SÉRGIO AUGUSTO BASTOS LIMOEIRO	CVM	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4142/02	5217/04	239ª
SÉRGIO BARBOSA BESSA LOPES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
SÉRGIO BRILHANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5637/04	5472/04	242ª
SÉRGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4297/02	5645/04	244ª
SÉRGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	CVM	R\$7.992.101,78	R\$7.992.101,78	4297/02	5645/04	244ª
SÉRGIO CARLOS DE GODOY HIDALGO	CVM	R\$3.681,78	R\$3.681,78	4297/02	5645/04	244ª
SÉRGIO CRAGNOTTI	BCB	R\$62.500.000,00	R\$62.500.000,00	4236/02	5455/04	242ª
SÉRGIO CRAGNOTTI	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	4236/02	5455/04	242ª
SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS	BCB	R\$25.000,00	R\$5.000,00	4284/02	4696/04	233ª
SÉRGIO DE LIMA CONTER	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4209/02	4928/04	236ª
SÉRGIO DE LIMA CONTER	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3569/01	4924/04	236ª
SÉRGIO DE LIMA CONTER	BCB	Inabilit. Temporária 12 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	5144/03	5289/04	240ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
SÉRGIO DE SOUZA COELHO	BCB	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4043/02	5635/04	244ª
SÉRGIO ELÓI DRUSZCZ	BCB	Inabilit. Temporária 19 anos	Inabilit. Temporária 10 anos	5144/03	5289/04	240ª
SÉRGIO ERALDO DE SALLES PINTO	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4255/02	5278/04	240ª
SÉRGIO ERALDO DE SALLES PINTO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4315/02	5280/04	240ª
SÉRGIO ERALDO DE SALLES PINTO	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4200/02	5640/04	244ª
SÉRGIO ERALDO DE SALLES PINTO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5637/04	5472/04	242ª
SÉRGIO FAZIO SANTOS	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3738/01	5407/04	241ª
SÉRGIO GUEDES DA COSTA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4594/03	5288/04	240ª
SÉRGIO LEAL CAMPOS	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	5188/03	5174/04	238ª
SÉRGIO MANOEL NADER BORGES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4617/03	5164/04	238ª
SÉRGIO MÁRIO LIPATIN FURMAN	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4227/02	4754/04	235ª
SÉRGIO MIGUEL DE SOUZA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
SÉRGIO SAMPAIO LAFFRANCHI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
SÉRGIO SILVEIRA CLEMENTE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4212/02	5641/04	244ª
SÉRGIO SILVEIRA SARAIVA	BCB	R\$5.000,00	Advertência	4224/02	4732/04	234ª
SÉRGIO SILVEIRA SARAIVA	BCB	Advertência	Arquivamento	4224/02	4732/04	234ª
SÉRGIO SZTAJN	BCB	Advertência	Arquivamento	3382/00	4720/04	234ª
SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXP. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5828/04	5587/04	243ª
SERTHI HIDRÁULICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5651/04	5359/04	240ª
SERVECRED CCVM LTDA.	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4106/02	5274/04	240ª
SETHA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5345/04	5023/04	236ª
SETTE FRATELLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5343/04	5101/04	237ª
SEVERINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 6 anos	Inabilit. Temporária 6 anos	3301/00	4745/04	235ª
SEVERINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	BCB	Advertência	Advertência	3301/00	4745/04	235ª
SEXTANTE REPAROS NAVAIS LTDA.	BCB	US\$ 2,599,866.77	US\$ 2,599,866.77	4740/03	5166/04	238ª
SHENAG COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5096/03	4799/04	235ª
SICEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5083/03	4963/04	236ª
SIDNEI ALTAIR BUTZKE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4103/02	5451/04	242ª
SIDNEY NÓBREGA VIEGAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4337/02	5058/04	237ª
SIG SIMONAZZI BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5487/04	5257/04	239ª
SIG TECNOLOGIA PARA PLÁSTICOS (BRASIL) LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5584/04	5214/04	238ª
SILIGEL COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5335/04	5099/04	237ª
SÍLVIO LUIZ FORESTI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4323/02	4736/04	234ª
SÍLVIO THOMAS LOUREIRO	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3314/00	5447/04	242ª
SIMBAL SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5114/03	5084/04	237ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5097/03	4800/04	235ª
SINCOL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5780/04	5565/04	243ª
SINÉZIO JORGE FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 2 anos	3913/01	5634/04	244ª
SIPAL S.A. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5404/04	5244/04	239ª
SI'S MARK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4665/03	5064/04	237ª
SISTEMA - MADEIRAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5469/04	5527/04	243ª
SJR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
SKAY COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5162/03	4838/04	235ª
SOCIEDADE ALFA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5274/04	4981/04	236ª
SOCOPA S.A. CVM	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4297/02	5645/04	244ª
SOFIX INDÚSTRIA DE FIXADORES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5863/04	5606/04	243ª
SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.(EX-CANDIA - MERCANTIL NORTE SUL S.A.)	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4875/03	4776/04	235ª
SÔNIA REGINA MARTINS DIAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4906/03	4956/04	236ª
SOUSELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5731/04	5480/04	242ª
SP ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4819/03	5418/04	241ª
SPACE - TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4550/03	4946/04	236ª
SPAMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS-EM FALÊNCIA	BCB	US\$375,157.80	US\$375,157.80	4437/02	5524/04	243ª
SPECTRUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5287/04	4918/04	235ª
SPRIND DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BCB	R\$25.000,00	R\$ 5.000,00	4202/02	5053/04	237ª
STAR WOOD EXPORT LTDA.	BCB	US\$ 77,130.89	US\$ 77,130.89	5216/04	5091/04	237ª
STELA MARIA DE CARVALHO SILVA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª
STOLHAVEN SANTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5074/03	4785/04	235ª
SUBRA DO BRASIL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5840/04	5592/04	243ª
SUDAMERIS ARREND. MERC. S.A.(INCORPORADORA DE AMÉRICA DO SUL LEASING)	BCB	R\$950,41	Arquivamento	4009/02	4752/04	235ª
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5289/04	4919/04	235ª
SUMIDEN TOKAI DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5758/04	5557/04	243ª
SUNDIRO IMPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5660/04	5366/04	240ª
SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5346/04	5024/04	236ª
SUPERMERCADO SHIBATA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5432/04	5178/04	238ª
SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5619/04	5336/04	240ª
SUPRA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CVM	R\$25.000,00	Arquivamento	4787/03	4713/04	233ª
SVEDALA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5861/04	5605/04	243ª
SYDNEI COSTA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4166/02	5275/04	240ª
SYLVIO LUIZ BRESSER GONÇALVES PEREIRA	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	5583/04	5441/04	241ª
SYSCONTROL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5357/04	5034/04	236ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
T & C TREINAMENTO, CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5365/04	5040/04	236ª
TABANO & TABANO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5113/03	4806/04	235ª
TAGGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5544/04	5201/04	238ª
TÁSSIO DUTRA E SILVA	BCB	R\$25.000,00	Arquivamento	4106/02	5274/04	240ª
TAXI AÉREO LUZIPAR LTDA.	BCB	US\$ 570.000,00	US\$ 570.000,00	5291/04	5175/04	238ª
TDB TÊXTIL DAVID BOBROW S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5626/04	5342/04	240ª
TECELAGEM CONFECÇÕES COFRAN LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5334/04	5017/04	236ª
TECHLABOR ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	BCB	US\$464.310,78	US\$464,310,78	4642/03	4708/04	233ª
TECHNOS DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5826/04	5586/04	243ª
TECHPAR - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5212/04	4877/04	235ª
TECHTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5581/04	5316/04	240ª
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5728/04	5543/04	243ª
TECIDOS LORENA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5247/04	4900/04	235ª
TECNICORP PARTICIPAÇÕES S.A. (SUCESSORA DO BANCO TECNICORP S.A.)	BCB	R\$25.000,00	R\$25.000,00	4887/03	5225/04	239ª
TECNOLIFE IND. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5803/04	5503/04	242ª
TECTRON COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5799/04	5501/04	242ª
TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	4120/02	4690/04	233ª
TELEVISÃO MORENA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5268/04	4979/04	236ª
TEMPOAR IMP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5575/04	5312/04	240ª
TERMOTÉCNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5675/04	5377/04	240ª
TÊXTIL GOITACAZ LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5786/04	5567/04	243ª
THK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5622/04	5338/04	240ª
TODOLIVRO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5122/03	4810/04	235ª
TOM IMPORTADORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5722/04	5541/04	243ª
TONY MARCELO GONZALEZ RIVERA	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3738/01	5407/04	241ª
TORQUATO PONTES PESCADOS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5807/04	5505/04	242ª
TRADEMARK COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5385/04	5105/04	237ª
TRAMONTINA ICOARACI LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5815/04	5509/04	242ª
TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5737/04	5483/04	242ª
TROPI RIO COMÉRCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.	BCB	US\$57,216,55	US\$3,068,57	4442/02	4702/04	233ª
TROPICAL FRUTOS CANAÃ LTDA.	BCB	US\$209,969,68	US\$104,984,84	4864/03	4951/04	236ª
TV JUIZ DE FORA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5111/03	4804/04	235ª
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5757/04	5556/04	243ª
TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5206/04	4871/04	235ª
TWIST - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5653/04	5361/04	240ª



## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4848/03	5072/04	237ª
UBIRAMAR MACHADO	CVM	Inabilit. Temporária 1 ano	Inabilit. Temporária 1 ano	3067/00	5403/04	241ª
UNIBRAS ALIMENTOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5474/04	5146/04	237ª
UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5814/04	5580/04	243ª
UNITAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CVM	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	4854/03	5073/04	237ª
UNITAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CVM	Arquivamento	R\$30.000,00	4854/03	5073/04	237ª
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5772/04	5562/04	243ª
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5505/04	5437/04	241ª
UNIVERSIDADE ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA FILHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5388/04	5108/04	237ª
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5762/04	5559/04	243ª
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5661/04	5367/04	240ª
URALITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4816/03	4714/04	233ª
USINA SANTA ELISA S/A	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5176/03	4851/04	235ª
USIVAL USINAGEM VALENCIANA LTDA.	BCB	US\$182,092.98	US\$182,092.98	3969/02	4751/04	235ª
VALDIR GUARALDO	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
VALE FERTIL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5128/03	4814/04	235ª
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5295/04	4921/04	235ª
VALESUL ALUMÍNIO S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5208/04	4873/04	235ª
VALMIR ROSA TORRES	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Arquivamento	4359/02	4940/04	236ª
VALMOR PICOLO	BCB	Inabilit. Temporária 16 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	5144/03	5289/04	240ª
VALOR CORRETORA DE CÂMBIO TITS. E VALS. MOBILS. LTDA.-EM LIQ. EXTRAJUD	BCB	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	4343/02	5161/04	238ª
VANDERLEI JOSÉ GREGGIO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4236/02	5455/04	242ª
VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5300/04	4991/04	236ª
VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4733/03	5065/04	237ª
VARISCO ENGENHARIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5331/04	5015/04	236ª
VEIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	BCB	US\$17,203.40	Arquivamento	4933/03	5525/04	243ª
VENTAGLIO DO BRASIL HOTÉIS E TURISMO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5701/04	5401/04	240ª
VESPASIANO CONSIGLIO	CVM	R\$100.000,00	R\$50.000,00	5265/04	5232/04	239ª
VIA STAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5307/04	4997/04	236ª
VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5702/04	5402/04	240ª
VIDRAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5880/04	5619/04	243ª
VIDRES DO BRASIL LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4824/03	5650/04	244ª
VIEIRA MONTEIRO CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5354/04	5032/04	236ª
VILA FORTE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5389/04	5239/04	239ª
VILSON CEZÁRIO MARTINS ME	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5306/04	4996/04	236ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
VILSON INÁCIO DIETRICH	BCB	Inabilit. Temporária 13 anos	Advertência	5144/03	5289/04	240ª
VIRGEM DA VILA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5281/04	4916/04	235ª
VITOR EMANUEL ERTHAL PERISSE DUARTE	CVM	Advertência	Arquivamento	3402/00	5448/04	242ª
VLADIMIR ANTONIO RIOLI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	3913/01	5634/04	244ª
VOE CANHEDO S.A.	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	3537/01	5449/04	242ª
VPI VON ROLL ISOLA PRODUTOS ISOLANTES LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5599/04	5321/04	240ª
VULCABRAS DO NORDESTE S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5775/04	5493/04	242ª
WAGNER BAPTISTA RAMOS	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4084/02	5157/04	238ª
WAGNER CANHEDO AZEVEDO	CVM	R\$100.000,00	R\$100.000,00	3537/01	5449/04	242ª
WALDEMAR CAMARANO FILHO	BCB	R\$950,41	R\$950,41	3913/01	5634/04	244ª
WALDEMAR MALUCELLI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4858/03	5420/04	241ª
WALDIN ROSA DE LIMA	BCB	R\$10.000,00	Arquivamento	4318/02	4697/04	233ª
WALDIR DIAS SANT'ANA	BCB	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4236/02	5455/04	242ª
WALDIR KIEL JÚNIOR	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	4846/03	5419/04	241ª
WALMUR INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5864/04	5607/04	243ª
WALPIRES S.A. CCTVM	CVM	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4819/03	5418/04	241ª
WALTER APPEL	BCB	Inabilit. Temporária 10 anos	Arquivamento	5583/04	5441/04	241ª
WALTER CRESCENTE	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4814/03	5068/04	237ª
WALTER SENHORINHO	BCB	Inabilit. Temporária 13 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	5144/03	5289/04	240ª
WANDERLEY LAGARES DE AQUILAR	CVM	R\$50.000,00	R\$50.000,00	4989/03	5460/04	242ª
WASHBURN DO BRASIL IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS L	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4932/03	5075/04	237ª
WILKA E PONTE LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5496/04	5435/04	241ª
WILSON DE ALMEIDA FILHO	BCB	R\$950,41	Advertência	3913/01	5634/04	244ª
WILSON DIAS DOS SANTOS PINHEIRO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	3737/01	4722/04	234ª
WILSON GUIMARÃES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4306/02	5279/04	240ª
WILSON JOEL DE MEDEIROS	BCB	Inabilit. Temporária 5 anos	Inabilit. Temporária 5 anos	3738/01	5407/04	241ª
WILSON MUGNAINI	BCB	Inabilit. Temporária 3 anos	Inabilit. Temporária 3 anos	4937/03	5421/04	241ª
WILSON MUGNAINI	BCB	Inabilit. Temporária 16 anos	Inabilit. Temporária 1 ano	5144/03	5289/04	240ª
WILSON QUINTELLA	CVM	R\$10.000,00	R\$10.000,00	4988/03	5079/04	237ª
WILSON QUINTELLA	CVM	Arquivamento	Arquivamento	4988/03	5079/04	237ª
WILSON QUINTELLA FILHO	CVM	R\$20.000,00	R\$20.000,00	4988/03	5079/04	237ª
WILSON SIDNEY BUZOLIN	BCB	R\$ 950,41	R\$ 950,41	4348/02	4761/04	235ª
WILTON PAES DE ALMEIDA FILHO	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	R\$50.000,00	4527/03	5286/04	240ª
WOG DO BRASIL ACCESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5694/04	5394/04	240ª
WOLNEY CARDOSO DA SILVA	BCB	Inabilit. Temporária 1 ano	Arquivamento	4318/02	4697/04	233ª

## Anexo 53

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

ANO-BASE: 2 0 0 4

#### DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADAS OU ALTERADAS PELO C R S F N

Indiciados em ordem alfabética

INDICIADOS	Origem	DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA	DECISÃO DO CRSFN	Recurso	Acórdão	Sessão
XISTO VIEIRA FILHO	CVM	Arquivamento	Arquivamento	3963/01	4750/04	235ª
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5850/04	5597/04	243ª
YANGZI BRASIL CORPORATION LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5774/04	5563/04	243ª
YOKI ALIMENTOS S.A.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5528/04	5196/04	238ª
YTYBAN AGROINDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.	BCB	US\$51,338.67	US\$51,338.67	5266/04	5291/04	240ª
ZANATTO & CIA. LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5184/03	4859/04	235ª
ZANIOLO MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4944/03	4958/04	236ª
ZÉLIO NHEPES	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4347/02	5281/04	240ª
ZINARA MARCET DE ANDRADE NASCIMENTO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5144/03	5289/04	240ª
ZITA RECH ANDRIGHETTI	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4343/02	5161/04	238ª
ZOBOR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	BCB	Arquivamento	Arquivamento	5077/03	4788/04	235ª
ZULMIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	BCB	Arquivamento	Arquivamento	4161/02	5521/04	243ª

Nº de decisões de Primeira Instância:	<b>1864</b>
Nº de decisões de Segunda Instância:	<b>1864</b>
Nº de Indiciados (pessoas físicas e jurídicas):	<b>1750</b>
Nº de recursos julgados:	<b>958</b>
Nº de recursos julgados com declaração de nulidade:	<b>14</b>
Nº de recursos julgados e não conhecidos pelo CRSFN	<b>1</b>
Nº de recursos julgados e não arrolados nesta relação ( <i>sub-judice</i> ):	<b>1</b>
Nº de recursos apreciados e devolvidos sem novo exame em plenário:	<b>10</b>
<b>T O T A L</b> de recursos julgados no CRSFN no ano de 2004:	<b>984</b>

## Anexo 54

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Data-base: 31/12/2004

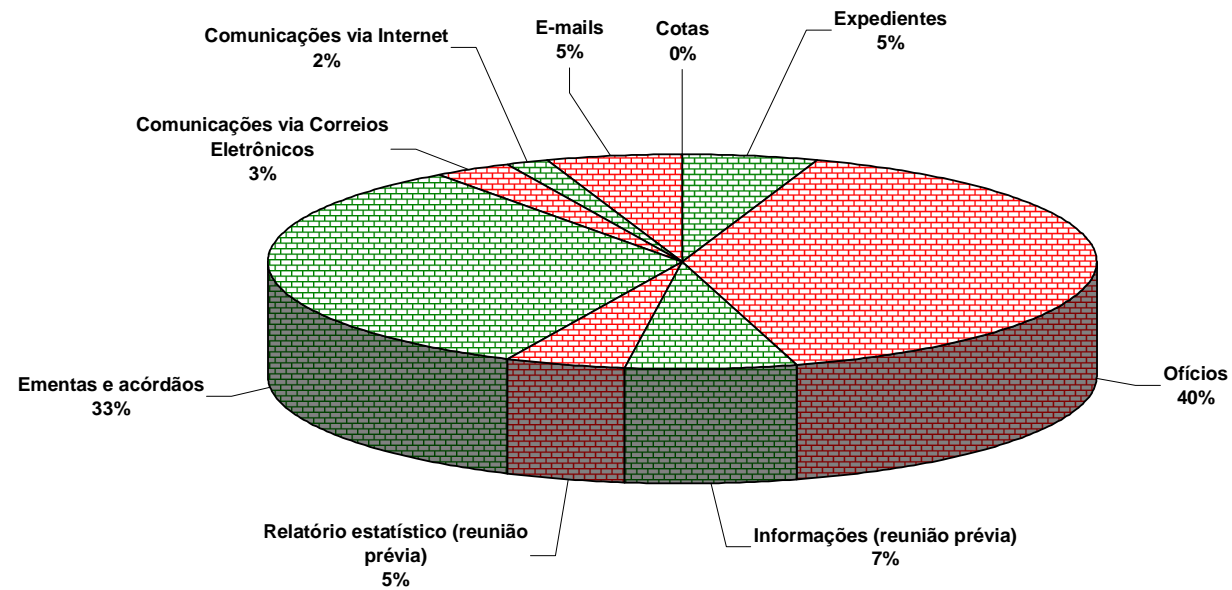
M E S E S	DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA									TOTAL
	Cotas	Expedientes	Ofícios	Informações aos Conselheiros (reunião prévia)	Relat. estatístico (reunião prévia)	Ementas/acórdãos	Comunicações via correio eletrônico	Comunicações via Internet	E-mails	
JANEIRO	-	23	59	17	12	82	5	4	14	216
FEVEREIRO	-	1	48	17	12	30	18	4	7	137
MARÇO	-	12	80	17	12	27	0	4	16	168
ABRIL	-	11	159	17	12	178	8	4	13	402
MAIO	-	13	117	17	12	125	10	5	11	310
JUNHO	-	13	77	17	12	103	11	4	11	248
JULHO	-	14	43	17	12	65	8	4	11	174
AGOSTO	-	12	65	17	12	55	5	4	10	180
SETEMBRO	-	18	222	17	12	132	6	4	21	432
OUTUBRO	-	11	36	17	12	43	7	4	13	143
NOVEMBRO	-	23	196	17	12	73	14	4	21	360
DEZEMBRO	-	9	143	17	12	114	0	4	16	315
<b>T O T A L</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>1245</b>	<b>204</b>	<b>144</b>	<b>1027</b>	<b>92</b>	<b>49</b>	<b>164</b>	<b>3085</b>

## Anexo 55

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Data-base: 31/12/2004

PERÍODO	DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA									TOTAL
	Cotas	Expedientes	Ofícios	Informações (reunião prévia)	Relatório estatístico (reunião prévia)	Ementas e acórdãos	Comunicações via Correios Eletrônicos	Comunicações via Internet	E-mails	
JAN a DEZ	-	160	1245	204	144	1027	92	49	164	3085



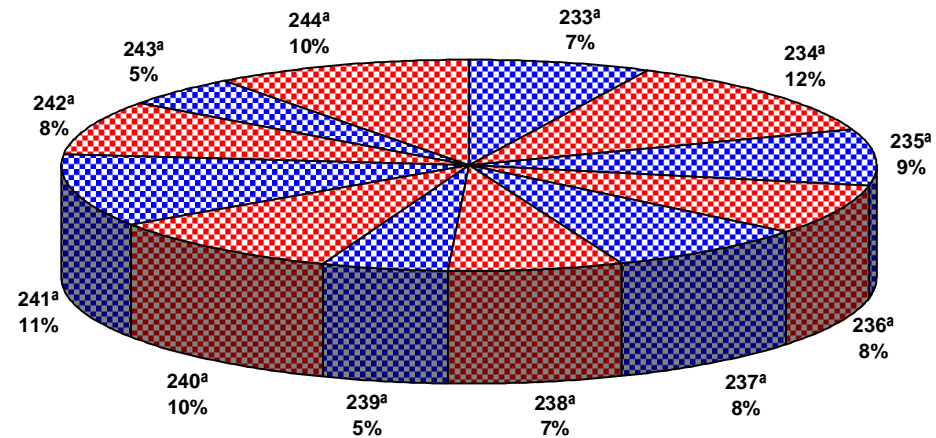
## Anexo 56

### CONSELHO DE RECURSO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

Data-base: 31/12/2004

#### DURAÇÃO DE CADA SESSÃO

MÊS	SESSÃO	DATA	DURAÇÃO (h:min)	PERCENTUAL (%)
JANEIRO	233 <sup>a</sup>	21 e 22/01/2004	12:05	7
FEVEREIRO	234 <sup>a</sup>	09 e 10/02/2004	19:49	12
MARÇO	235 <sup>a</sup>	24 e 25/03/2004	14:25	9
ABRIL	236 <sup>a</sup>	28 e 29/04/2004	12:50	8
MAIO	237 <sup>a</sup>	26 e 27/05/2004	13:05	8
JUNHO	238 <sup>a</sup>	28 e 29/06/2004	11:20	7
JULHO	239 <sup>a</sup>	18 a 20/07/2004	8:40	5
AGOSTO	240 <sup>a</sup>	14 e 15/08/2004	15:45	10
SETEMBRO	241 <sup>a</sup>	21 e 22/09/2004	18:30	11
OUTUBRO	242 <sup>a</sup>	15 e 16/10/2004	13:40	8
NOVEMBRO	243 <sup>a</sup>	16 e 18/11/2004	7:55	5
DEZEMBRO	244 <sup>a</sup>	14 a 16/12/2004	16:45	10
<b>TOTAL ANUAL</b>	12 Sessões	-	<b>164:49:00</b>	<b>100</b>
<b>MÉDIA MENSAL</b>			<b>13:44:05</b>	



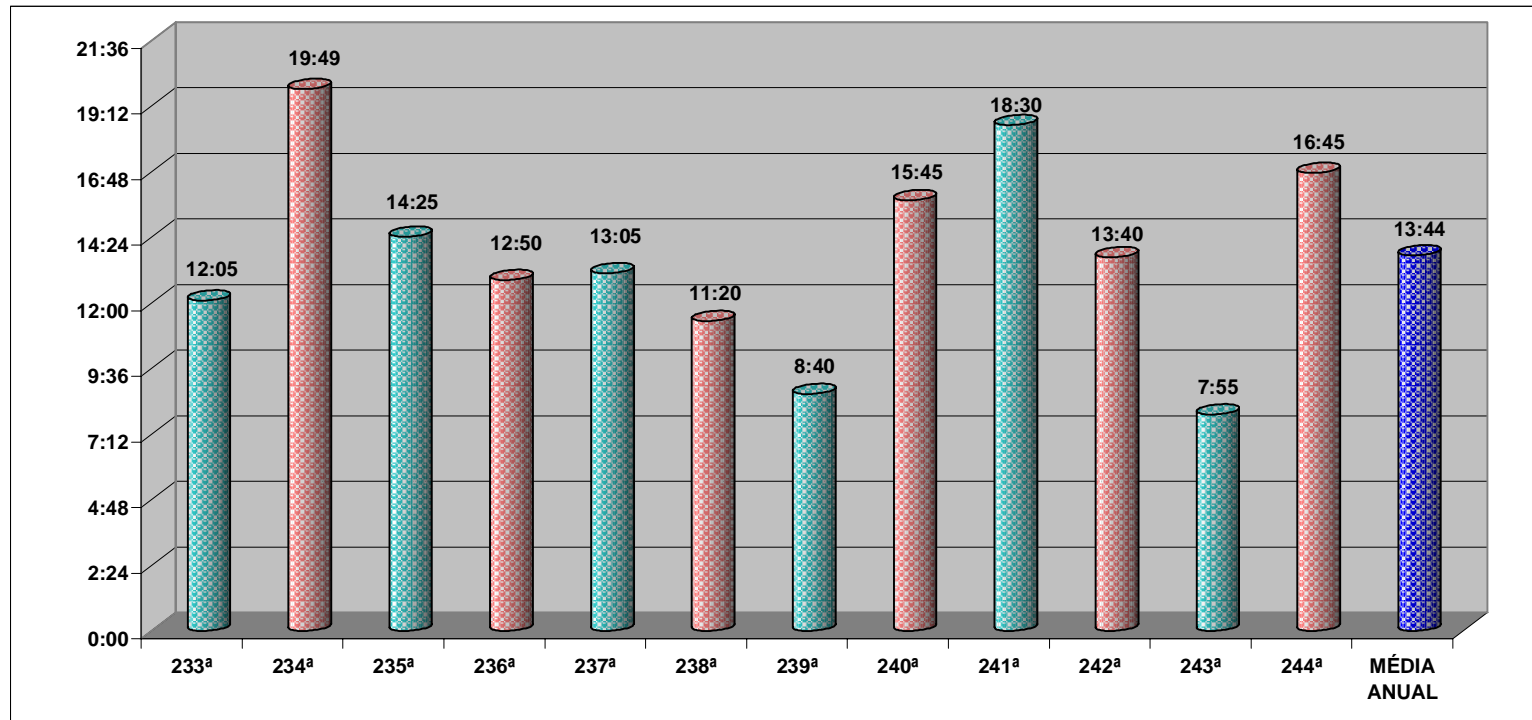
## Anexo 57

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DURAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO (em horas: minutos)

Data-base: 31/12/2004

SESSÃO	233 <sup>a</sup>	234 <sup>a</sup>	235 <sup>a</sup>	236 <sup>a</sup>	237 <sup>a</sup>	238 <sup>a</sup>	239 <sup>a</sup>	240 <sup>a</sup>	241 <sup>a</sup>	242 <sup>a</sup>	243 <sup>a</sup>	244 <sup>a</sup>	MÉDIA ANUAL	TOTAL
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		(12 sessões)
DURAÇÃO (h:min)	12:05	19:49	14:25	12:50	13:05	11:20	8:40	15:45	18:30	13:40	7:55	16:45	13:44	164:49:00



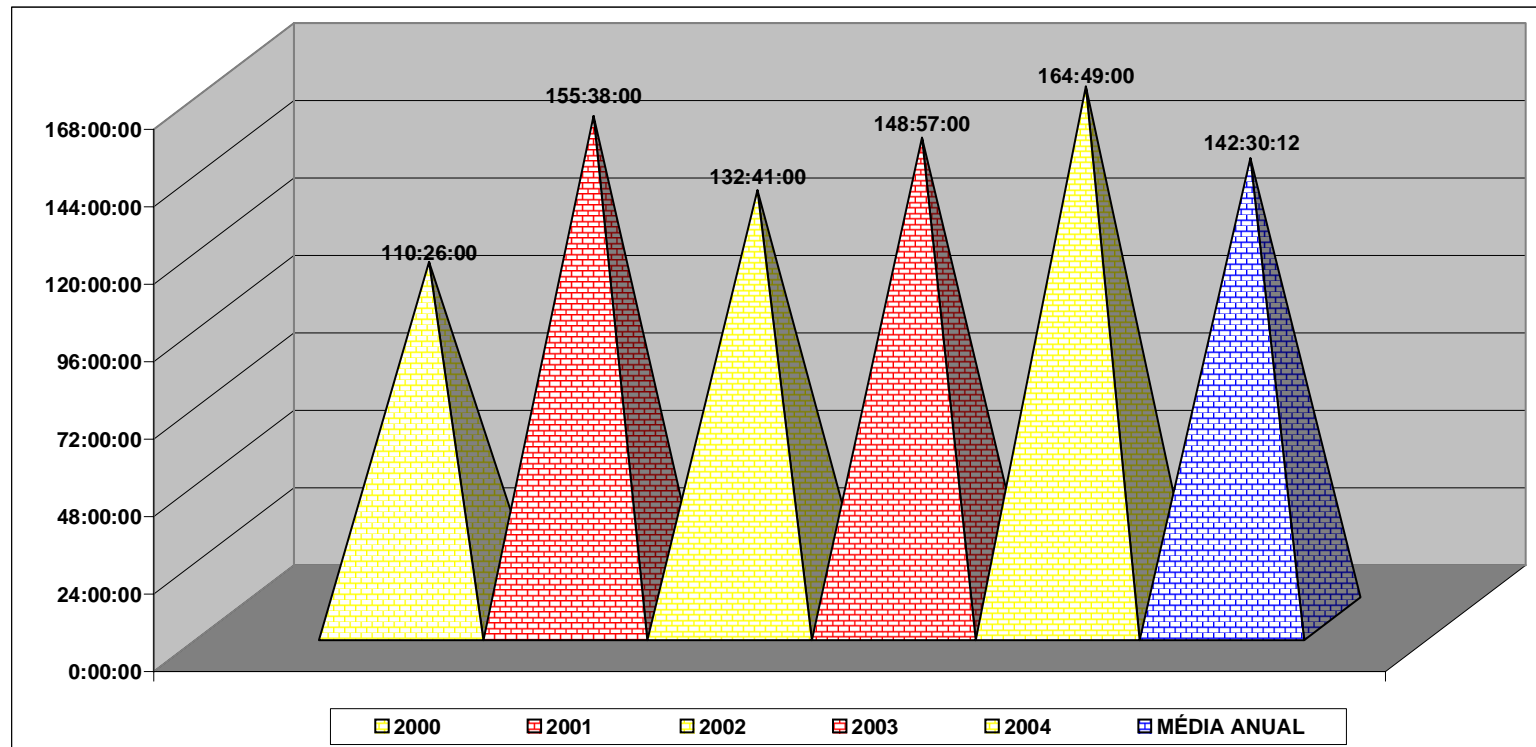
## Anexo 58

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

DURAÇÃO ANUAL DAS SESSÕES DE JULGAMENTO (em horas:minutos)

Data-base: 31/12/2004

A N O	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL	MÉDIA ANUAL
Nº DE SESSÕES	15	12	12	12	12	63	
DURAÇÃO ( h:min )	110:26:00	155:38:00	132:41:00	148:57:00	164:49:00	712:31:00	142:30:12





## Anexo 59

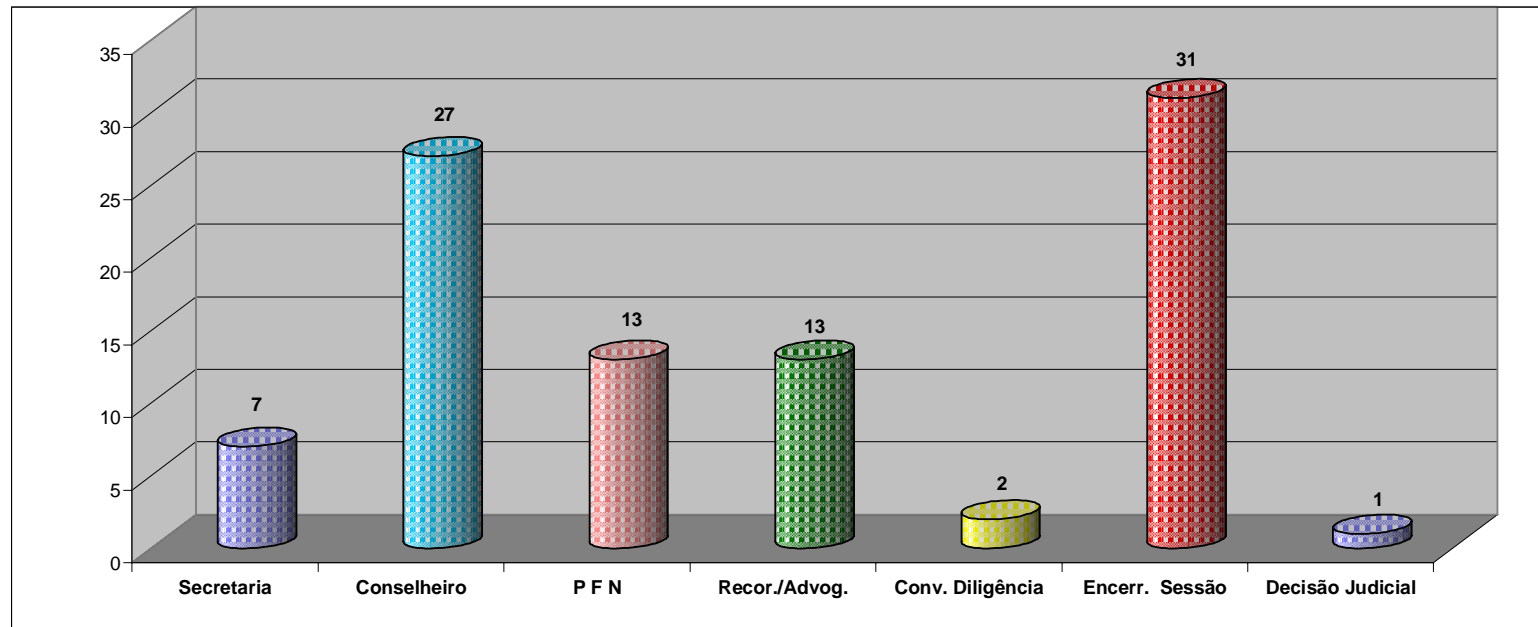
### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Sessões n° 233ª a 244ª

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA

ata-base: 31/12/2004

	SOLICITAÇÃO FEITA POR:								RETIRADO POR:						TOTAL	
	Secretaria		Conselheiro		P F N		Recor./Advog.		Conv. Diligência		Encerr. Sessão		Decisão Judicial			
	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.	Qtidade.	Percent.
<b>Financeiro</b>	<b>1</b>	3%	<b>10</b>	34%	<b>1</b>	3%	<b>5</b>	17%	-	-	<b>11</b>	38%	<b>1</b>	3%	<b>29</b>	100%
<b>Câmbio</b>	<b>6</b>	11%	<b>14</b>	25%	<b>9</b>	16%	<b>8</b>	14%	<b>2</b>	4%	<b>17</b>	30%	-	-	<b>56</b>	100%
<b> Mercado Marginal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Valores Mobiliários</b>	-	-	<b>3</b>	33%	<b>3</b>	33%	-	-	-	-	<b>3</b>	33%	-	-	<b>9</b>	100%
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	7%	<b>27</b>	28%	<b>13</b>	14%	<b>13</b>	14%	<b>2</b>	2%	<b>31</b>	33%	<b>1</b>	2%	<b>94</b>	100%



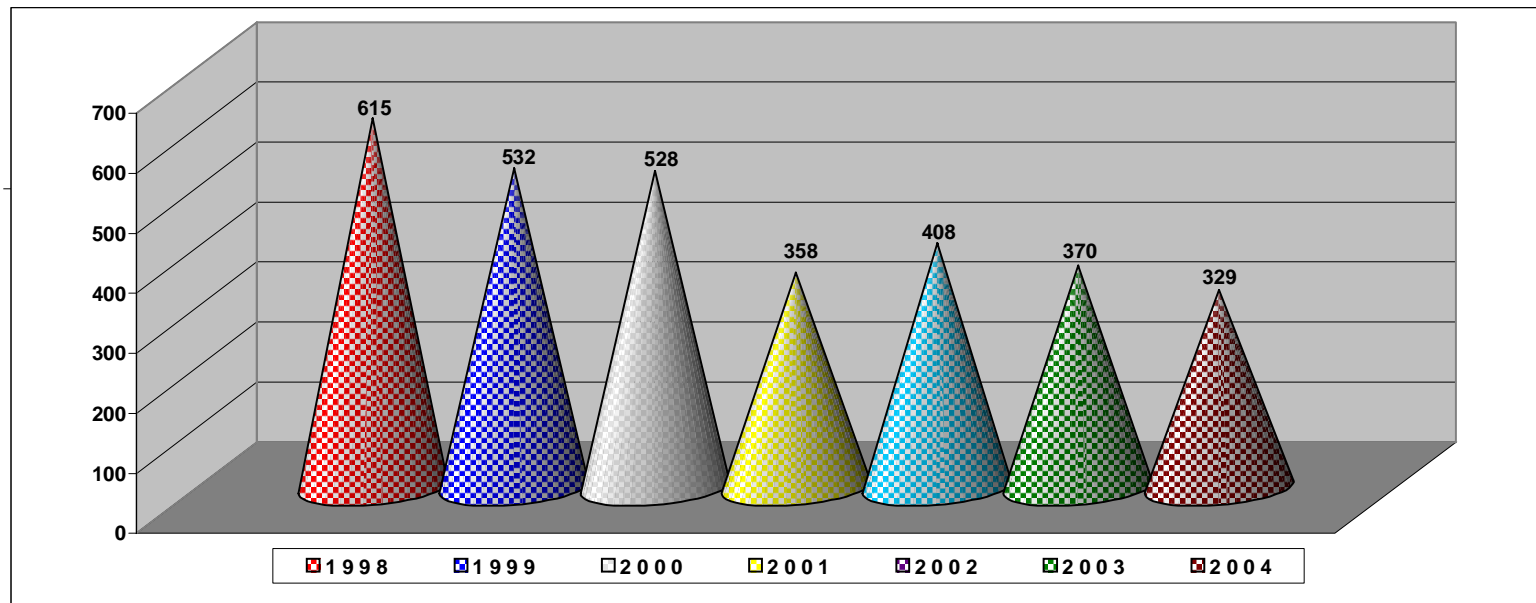
## Anexo 60

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

#### TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS RECURSOS JULGADOS ( 1998 A 2004)

Data-base: 31/12/2004

ANO	Nº DE SESSÕES	TOTAL DE DIAS DE TRAMITAÇÃO	TOTAL DE RECURSOS JULGADOS	MÉDIA DE DIAS DE TRAMITAÇÃO	PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO
1998	12	199.996	325	<b>615</b>	1 ano 8 meses 7 dias
1999	13	99.502	187	<b>532</b>	1 ano 5 meses 15 dias
2000	15	191.070	362	<b>528</b>	1 ano 5 meses 10 dias
2001	12	133.687	373	<b>358</b>	11 meses 23 dias
2002	12	165.123	405	<b>408</b>	1 ano 1 mês 12 dias
2003	12	230.226	795	<b>370</b>	1 ano 5 dias
2004	12	246.724	974	<b>329</b>	10 meses 24 dias



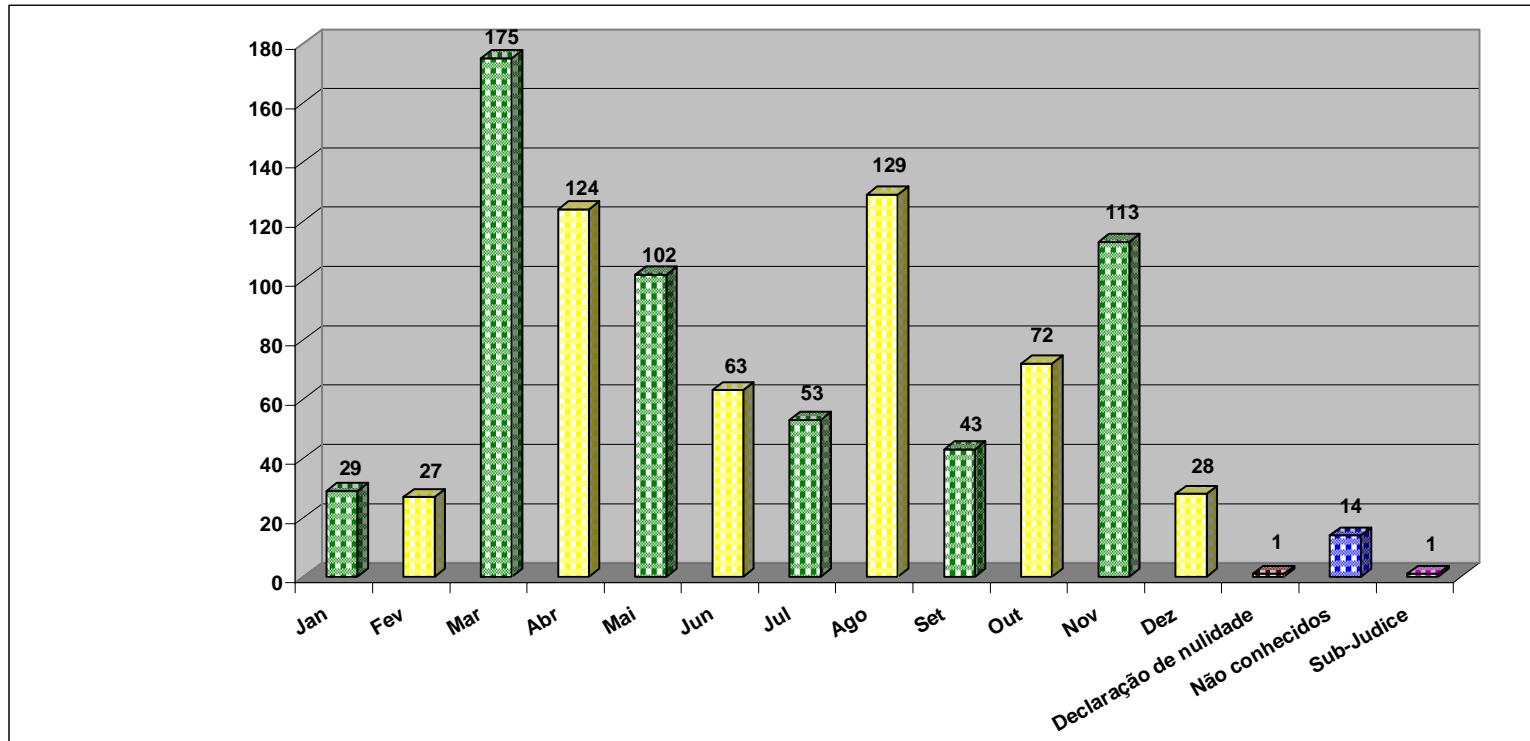
## Anexo 61

### CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRSFN

#### RECURSOS (origem BACEN / CVM) JULGADOS PELO CRSFN

Data-base: 31/12/2004

RECURSOS JULGADOS NO CRSFN EM 2004												Recursos com decisões diversas			TOTAL
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Declaração de nulidade	Não conhecidos	Sub-Judice	
29	27	175	124	102	63	53	129	43	72	113	28	1	14	1	974



OBS: 10 Recursos não foram considerados, vez que não tiveram novo exame em plenário, totalizando 984.

**Anexo 62****Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN****Advogados que atuaram nos julgamentos do CRSFN em 2004**

Ademir Fernandes Cleto  
Adriana Baroni Santi Barstad  
Alexandre Kuperman Kelner  
Alexandre Luiz Diott  
Alexandre Naoki Nishioka  
Álvaro R.X. Castro  
Antonio Carlos Verzola  
Antonio Venâncio Filho  
Archangelo Rocha  
Ari Cordeiro Filho  
Ariadna Bohomolez Gaal  
Caetano de Vasconcelos Neto  
Carlos Alberto Ferriani  
Carlos Alberto M. Mello  
Carlos Alberto Parussolo da Silva  
Carlos Corrêa Assi  
Carlos Augusto Peixoto Reis  
Claudete A. Rossi  
Daniela Mattos Sandoval  
Eduardo Augusto Mattar  
Eduardo Kiss  
Eduardo Telles Pereira  
Elaine Palmer  
Elenice Torres Zeitounlian  
Erika Cristina Frageti Santoro  
Ernesto Bremer Jr.  
Flávia Nascimento  
Gabriel Lacombe  
Geraldo Koppe Jr.

Gerson Vanzin Moura Silva  
Gian Maria Tosetti  
Glória Maria Cunha de Macedo Soares Porchat  
Heloisa Monzillo de Almeida  
Hugo Damasceno Teles  
Irene Dias Cavezzale  
Isabel Fernandes  
Ivana Neves Soares  
Jackson Ciro Sandrini  
João Andrade Vieira da Silva  
João Carlos Kyth  
João Medeiros  
Johan Albino Ribeiro  
Jorge Eduardo Levy  
José Ailson Rego Baltazar  
José Augusto Leal  
José Delton Moreira Dias  
José Diógenes R. Silva  
José Eduardo de Santana Macêdo  
José Ferreira Martins  
José Gabriel Assis de Almeida  
José Kleber L. de Castro  
José Roberto de Albuquerque Sampaio  
Júlia Nóbrega  
Julian Chediak  
Leonardo Lobo de Almeida  
Leslie Amendolara  
Lirismar Campelo  
Luis Felipe Freire Lisboa  
Luis Guilherme Senna  
Luiz Alfredo da Silva Paulin  
Luiz Carlos Andrezani  
Luiz Fernando de Freitas Santos  
Manoel Castelo Branco Camurça  
Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo

Marcello Klug Vieira  
Marcelo Patury Assumpção  
Marcelo Pelágio da C. Bomfin  
Marcos Colares  
Maria Isabel Bocater  
Maria Regina Cagnacci de Oliveira  
Marta Mitico Valente  
Matias Nazari Puga Netto  
Maurício Maranhão de Oliveira  
Maurício Mourão  
Nelson Eizirik  
Nora Rachman  
Patrícia Trindade do Val  
Paulo Vital Olivo  
Pedro Soares Maciel  
Ronaldo Redenschi  
Sandra Helena G. Azevedo  
Solon Mendes da Silva  
Ulysses Moreira Formiga  
Vitor Augusto Ribeiro Coelho

